

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021**

(RETIFICAÇÃO Nº 02)

Sistema de Registro de Preços

Serviço de Vigilância Patrimonial Ostensiva

Prestação de Serviço Contínuo com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	2
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3.	DO CREDENCIAMENTO	3
4.	DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
5.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6.	DO CREDENCIAMENTO DA PROPOSTA	6
7.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8.
8.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	11
9.	DA HABILITAÇÃO	15
10.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	22
11.	DOS RECURSOS	23
12.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	24
13.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	24
14.	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO	24
15.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	24
16.	DO TERMO DE CONTRATO	25
17.	DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL	26
18.	DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	26
19.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	26



20.	DO PAGAMENTO	.26
21.	DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA	.27
22.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	.27
23.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	.28
24.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	.29
25.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	.29

Torna-se público que o **Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Farroupilha**, por meio da Direção de Compras, Licitações e Contratos, sediada Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul - Telefone: (55) 3218-9800, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.

Data da sessão: 23/06/2021.

Horário: 09h00.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 158127.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços especializados de vigilância patrimonial, de natureza continuada, na área específica de Vigilância Diurna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto; e Vigilância Noturna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto, com fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por dois itens, conforme Quadro 1 constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema
 - 4.1.2. A presente licitação será processada no formato de Ampla Concorrência.



- 4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, observado o disposto no item 9.12.1.1. deste Edital;
 - 4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017);
 - 4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 4.2.9. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, bem como o disposto no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a AGU.
- 4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
 - 4.3.1. Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - 4.3.2. De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - 4.3.3. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
- 4.4. Nos termos do art. 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.



- 4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.5.1.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - 4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.5.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO CREDENCIAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário do posto, quantidade de postos e o valor total, adotando a seguinte metodologia:
 - 6.1.1.1. Valor Unitário: Valor mensal do posto x 30 (tempo, em meses, estimado para a vigência do contrato);
 - 6.1.1.2. Valor Total: Valor Unitário x quantidade de postos;
 - 6.1.1.3. Devem ser observadas as Planilhas da Administração (Anexos V a XI) deste Edital 02/2021.
 - 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, incluindo-se, dentre outras, as seguintes informações:
 - 6.1.2.1. A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações CBO;
 - 6.1.2.2. A relação dos materiais, equipamentos e/ou recursos tecnológicos utilizados, bem como os seus respectivos valores referenciais, necessários a execução dos serviços;
 - 6.1.2.3. A quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;



- 6.1.2.4. Planilha de Custos e formação de Preços, sugerindo-se à licitante utilizar, preferencialmente, o modelo da planilha disponibilizada pela Administração (Anexos VI a XI);
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
 - 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
 - 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2° da IN SEGES/MP n.5/2017.
 - 6.3.3. A proposta apresentada deverá contemplar o valor total dos custos da contratação.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - 6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - 6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.11.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do posto, considerando para um período de 30 meses.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
 - 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 7.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
 - 7.24.1.1. Prestados por empresas brasileiras;
 - 7.24.1.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.24.1.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para



reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- 7.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 7.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.26.2.1. Caso necessário, e sob justificativa arrazoada pela licitante no chat e aceita pelo pregoeiro, poderá o prazo ser prorrogado uma única vez.
- 7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:
 - 8.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.4.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.4.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;



- 8.4.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.4.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 8.4.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.4.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
 - 8.4.4.2. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizadas a seguinte convenção coletiva de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
 - 8.4.4.2.1. Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2020: NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS001814/2018; DATA DE REGISTRO NO MTE: 08/10/2018; NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR054286/2018; NÚMERO DO PROCESSO: 46218.014744/2018-02; DATA DO PROTOCOLO: 28/09/2018;
 - 8.4.4.2.2. Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020: NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000717/2019; DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/03/2019; NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR011966/2019; NÚMERO DO PROCESSO: 46218.002671/2019-89; DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2019, do SIND DAS EMPR DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO EST DO R G S, CNPJ n. 87.004.982/0001-78; e SIND DOS EMPREG DE EMPR DE SEG EVIGIL DO EST DO RGS, CNPJ n. 91.343.293/0001-65;
 - 8.4.4.2.3. Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com abrangência territorial em Alegrete: **NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** RS000917/2019; **DATA DE REGISTRO NO MTE:** 22/04/2019; **NÚMERO**



DA SOLICITAÇÃO: MR018447/2019; **NÚMERO DO PROCESSO:** 46218.005058/2019-13; **DATA DO PROTOCOLO:** 17/04/2019.

- 8.4.4.2.4. Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com abrangência territorial em Uruguaiana: **NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** RS000916/2019; **DATA DE REGISTRO NO MTE:** 22/04/2019; **NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR018404/2019; **NÚMERO DO PROCESSO:** 46218.005057/2019-79; **DATA DO PROTOCOLO:** 17/04/2019.
- 8.4.4.2.5. O(s) sindicato(s) indicado(s) nos subitens acima não são de utilização obrigatória pelos licitantes (Acórdão TCU nº 369/2012), mas sempre se exigirá o cumprimento das convenções coletivas adotadas por cada licitante/contratante.
- 8.5. É vedado à proponente incluir na Planilha de Custos e Formação de Preços:
- 8.5.1. Item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 9º, parágrafo único, incisos I a III, do Decreto n.º 9.507/2018, e art. 6º da IN SEGES/MP n.º 5, de 2017);
- 8.5.2. Item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 6º, parágrafo único, da IN SEGES/MP n.º 5/2017);
- 8.5.3. Rubricas que prevejam o custeio de despesas com treinamento, reciclagem e capacitação ou congêneres, pois tais parcelas já são cobertas pelas despesas administrativas (Acórdão TCU nº 2.746/2015 Plenário);
- 8.5.4. Rubrica denominada "reserva técnica", exceto se houver justificativa, na proposta, que indique, claramente e por meio de memória de cálculo, o que está sendo custeado, de modo a haver a comprovação da não cobertura do valor, direta ou indiretamente, por outra rubrica da planilha (Acórdãos TCU nº 2.746/2015 Plenário, nº 64/2010 2º Câmara e nº 953/2016 Plenário);
- 8.5.5. Rubrica para pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL (Súmula TCU nº 254/2010);
- 8.5.6. Rubrica denominada "verba" ou "verba provisional", pois o item não está vinculado a qualquer contraprestação mensurável (Acórdãos TCU nº 1.949/2007 Plenário e nº 6.439/2011 1º Câmara).
- 8.6. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que os respectivos custos sejam



excluídos da Planilha, adotando, se for o caso, as providências do art. 47, caput, do Decreto n.º 10.024, de 2019.

- 8.6.1. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da Planilha, garantidas ampla defesa e contraditório.
- 8.7. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.9. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
 - 8.9.1. As propostas com preços próximos ou inferiores ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Economia, disponibilizado em meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (http://www.comprasgovernamentais.gov.br), deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação, sem prejuízo do disposto nos itens 9.2 a 9.6 do Anexo VII-A, da Instrução Normativa/SEGES/MP n.º 5/2017 (Portaria SEGES/MP n. 213, de 25 de setembro de 2017).
- 8.10. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
 - 8.10.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.11.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 8.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacamse as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.12. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.



- 8.13. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
 - 8.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 8.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
 - 8.14.3. O Pregoeiro deverá verificar se a proposta apresenta o valor total dos custos da contratação.
- 8.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.17. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 9.1.1. SICAF;
 - 9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).



- 9.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
 - 9.1.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.1.2.", "9.1.3." e "9.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 9.2.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
 - 9.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.4.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 9.4.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



- 9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.9. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.10. Habilitação jurídica:

- 9.10.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.10.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.10.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.10.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.10.6. No caso de exercício de atividade de vigilância: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983 e alterações posteriores.
- 9.10.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.11. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.11.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



- 9.11.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.11.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.11.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.11.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.11.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.11.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.12. **Qualificação Econômico-Financeira**:

- 9.12.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - 9.12.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.12.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.12.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



9.12.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

1.0	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo					
LG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
SG =	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante					
LC =	Ativo Circulante Passivo Circulante					

- 9.12.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 (dez) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.12.5. As empresas deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de:
 - 9.12.5.1. Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado para a contratação ou item pertinente, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis já exigíveis na forma da lei;
 - 9.12.5.2. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contáveis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.
 - 9.12.5.3. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo XV, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;



- 9.12.5.4. A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social;
- 9.12.5.5. Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.13. Qualificação Técnica

- 9.13.1. Publicação no Diário Oficial da União do exercício da atividade de vigilância patrimonial;
- 9.13.2. Apresentação da Autorização de Funcionamento e Certificado de Segurança válidos;
- 9.13.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.13.4. Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados;
- 9.13.5. É admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o caput deste subitem, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.
- 9.13.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 9.13.7. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.
- 9.13.8. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 9.13.9. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros



documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

- 9.13.10. As empresas deverão apresentar atestado de vistoria (Modelo: Anexo XIII) assinado pelo servidor responsável.
 - 9.13.10.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração (Modelo conforme Anexo XIV) emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
 - 9.13.10.2. O agendamento da(s) visita(s) técnica(s) poderá ser feito a partir da data da publicação do edital até 48h (quarenta e oito horas) antes da abertura da licitação, podendo a visita ser realizada até as 16h30min (dezesseis horas) do último dia útil anterior a abertura da sessão.
 - 9.13.10.3. O agendamento das visitas poderá ser feito por e-mail, conforme local que a licitante pretende visitar, com cópia para pregao@iffarroupilha.edu.br:

9.13.10.3.1.	Alegrete: luciano.castro@iffarroupilha.edu.br
9.13.10.3.2.	Panambi: diego.martins@iffarroupilha.edu.br;
9.13.10.3.3.	Santa Rosa: dad.sr@iffarroupilha.edu.br;
9.13.10.3.4.	Santo Ângelo: dionei.zavislak@iffarroupilha.edu.br;
9.13.10.3.5.	Santo Augusto: marciano.percincula@iffarroupilha.edu.br;
9.13.10.3.6.	Uruguaiana:infraestrutura.ug@iffarroupilha.edu.br;
9.13.10.4.	A vistoria deve ser feita por grupo de itens que a licitante
pretende disputar,	ou apresentar a Declaração de Dispensa de Vistoria.

- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem



de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal (Modelo: Anexo XX).
 - 10.1.2. Apresentar a Planilha de Custos e Formação de Preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório.
 - 10.1.2.1. Sugere-se que a licitante, preferencialmente, faça uso da Planilha de Custos e Formação de Preços disponibilizada pela administração para a elaboração e apresentação formal da sua proposta.
 - 10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **concederá o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.



- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 16.3.2. Como condição para assinatura do Termo de Contrato, o adjudicatário deverá assinar o Anexo XVII Declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato e Anexo XVIII Declaração de concordância com o Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
 - 16.3.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 16.3.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
 - 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
 - 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.



21. DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

21.1. Para atendimento ao disposto no art. 18 da IN SEGES/MP N. 5/2017, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
 - 22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 22.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação será realizada exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail pregao@iffarroupilha.edu.br.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.iffarroupilha.edu.br/licitacoes-iffarroupilha, em https://www.gov.br/compras/pt-br/, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço do IF Farroupilha Reitoria, sediado na Alameda Santiago do Chile, 195 Nossa Sra. das Dores CEP 97050-685 Santa Maria RS, mediante agendamento prévio através do telefone (55) 3218-9800, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, e das 13h30min às 17h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
 - 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 25.12.1. ANEXO I Termo de Referência (retificado);
 - 25.12.2. ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços;
 - 25.12.3. ANEXO III Minuta de Termo de Contrato;
 - 25.12.4. ANEXO IV Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União;
 - 25.12.5. ANEXO V Compilado das Planilhas de Custos e Formação de Preços da Administração (retificado);
 - 25.12.6. ANEXO VI Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços **Campus Santa Rosa** (retificado);
 - 25.12.7. ANEXO VII Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços **Campus Alegrete** (retificado);
 - 25.12.8. ANEXO VIII Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços **Campus Panambi** (retificado);
 - 25.12.9. ANEXO IX Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços **Campus Santo Ângelo** (retificado);



- 25.12.10. ANEXO X Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços **Campus Santo Augusto** (retificado);
- 25.12.11. ANEXO XI Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços **Campus Avançado de Uruguaiana** (retificado);
- 25.12.12. ANEXO XII Modelo de autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto (conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017);
- 25.12.13. ANEXO XIII Modelo de Termo de Vistoria (se necessário);
- 25.12.14. ANEXO XIV Modelo de Dispensa de Vistoria (se necessário);
- 25.12.15. ANEXO XV Modelo de declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública;
- 25.12.16. ANEXO XVI Modelo de Instrumento de Medição de Resultado IMR Anexo V-B da IN SEGES/MP N.5/2017.
- 25.12.17. ANEXO XVII Declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
- 25.12.18. ANEXO XVIII Declaração de concordância com Instrumento de Medição de Resultados (IMR).
- 25.12.19. ANEXO XIX Imagens dos Campi: Infraestrutura, Limites e Guarita
- 25.12.20. ANEXO XX Modelo de Apresentação de Proposta.

Santa Maria - RS, 10 de junho de 2021.

NÍDIA HERINGER

REITORA

Matrícula: 2647110

(autoridade competente)

EDITAL 02.2021

ANEXO I – Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Serviço de Vigilância Patrimonial Ostensiva

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO	7
3.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	. 12
4.	DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	. 13
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	. 13
6.	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO	. 15
7.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	. 15
8.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO	. 17
9.	MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS	. 19
10.	UNIFORMES	. 20
11.	INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA	. 21
12.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	. 25
13.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	. 27
14.	DA SUBCONTRATAÇÃO	. 31
15.	DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA	. 31
16.	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	. 31
17.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO	. 37
18.	DO PAGAMENTO	. 39
19.	DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA	. 41
20.	DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO)	. 42
21.	GARANTIA DA EXECUÇÃO	. 45
22.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	47



23.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	. 50
24.	ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS	. 50
25.	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	. 51
26.	RESPONSÁVEIS	. 51



1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços especializados de vigilância patrimonial, de natureza continuada, na área específica de Vigilância Diurna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto; e Vigilância Noturna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto, com fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Quadro 01 - Relação de serviços demandados, unidade de medida, quantidade de postos previstos e valores referenciais.

	rs referencials.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unida de de Medid a	Quanti dade de Postos	Valor de Referência para 30 meses (R\$)	Total Estimado para 30 meses (R\$)	
	ÓRGÃO GERENCIADOR					
	GRUPO 1 - IFFar -	CAMPUS	SANTA RO	SA		
1	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Santa Rosa.	Posto	1	R\$ 341.247,51	R\$ 341.247,51	
2	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Santa Rosa.	Posto	1	R\$ 402.470,76	R\$ 402.470,76	



REITORIA TOTAL DO CRUPO CANTA DOCA								
TOTAL DO GRUPO SANTA ROSA				R\$ 743.718,27				
	ÓRGÃOS PARTICIPANTES							
	GRUPO 02 - IFFar - CAMPUS ALEGRETE							
3	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Alegrete.	Posto	2	R\$ 351.015,67	R\$ 702.031,34			
4	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada noturna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Alegrete.	Posto	5	R\$ 401.605,90	R\$ 2.008.029,50			
	TOTAL DO GRUPO ALEGRETE		R\$ 2.710.060,84					
	GRUPO 03 - IFFar	- CAMPU	S PANAM	ВІ				
5	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i>	Posto	1	R\$ 337.059,31	R\$ 337.059,31			



	REITO	RIA			1	
	Panambi.					
6	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Panambi.	Posto	2	R\$ 397.943,99	R\$ 795.887,98	
	TOTAL DO GRUPO PANAMBI			R\$ 1.132.947,29		
	GRUPO 04 - IFFar - C	CAMPUS S	ANTO ÂN	GELO		
7	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Santo Ângelo.	Posto	2	R\$ 341.247,51	R\$ 682.495,02	
8	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Santo Ângelo.	Posto	2	R\$ 402.825,79	R\$ 805.651,58	
	TOTAL DO GRUPO SANTO ÂNGELO R\$ 1.488.146,60					



REITORIA						
GRUPO 05 - IFFar - CAMPUS SANTO AUGUSTO						
9	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Santo Augusto.	Posto	1	R\$ 339.907,41	R\$ 339.907,41	
10	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Santo Augusto.	Posto	1	R\$ 401.130,66	R\$ 401.130,66	
	TOTAL DO GRUPO SANTO AUGUS	то		R\$741.038,07		
	GRUPO 06 - IFFar - CAMPU	S AVANÇA	ADO DE UR	UGUAIANA		
11	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna , de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i> Avançado de Uruguaiana.	Posto	1	R\$ 349.206,51	R\$ 349.206,51	
12	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços	Posto	1	R\$ 400.613,81	R\$ 400.613,81	



continuados de vigilância desarmada noturna , de segunda-feira a domingo,			
envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – <i>Campus</i>			
Avançado de Uruguaiana. TOTAL DO GRUPO URUGUAIANA	<u> </u>	R\$ 749.820,32	
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITA		R\$ 7.565.731,39	

- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de Vigilância Armada ou Desarmada Diurna/Noturna, conforme a Portaria nº 964, de 18 de junho de 2019 do IF Farroupilha.
 - 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela acima.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a *Empreitada por Preço Global*.
- 1.5. O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A necessidade da contratação se materializa através da identificação de um problema ou uma situação que deve ser resolvida pela Administração.
- 2.2. O IF Farroupilha, como instituição pública, recebe, diariamente, um vasto número de pessoas que acessam o seu espaço físico para diversas finalidades. Comumentemente, são alunos regularmente matriculados nos seus *Campi*, servidores, fornecedores ou comunidade em geral. Contudo, não raro é acessado por curiosos cujos objetivos são desconhecidos pela Administração, ou, ainda, visitantes que tem o objetivo de conhecer a infraestrutura ou possuem agendas com a instituição.
- 2.3. Neste sentido, precaver a Instituição de ações nocivas ou mesmo ter um mínimo de controle de acesso pela comunidade é entendido ser primordial para prevenir danos, a exemplo de furtos de materiais nos mais diversos espaços, a integridade dos bens imóveis, ataques às plantações / culturas ou roubo a animais nos *Campi* Agrícolas, dentre outros, principalmente em horários fora do expediente.
- 2.4. Diante disso, a Instituição tem se precavido com cercamento de suas áreas e acesso aos *Campi* controlados por guaritas. Porém, esta medida por si só é insuficiente devido às características diversas das unidades do IFFarroupilha, como os já citados *Campi* Agrícolas que possuem áreas de até 318,12 hectares, como é o caso do *Campus* Alegrete, ou ainda de áreas menores cuja importância na preservação da área não é de menor prioridade, como são os casos dos *Campi* de Panambi, Santo Ângelo e Santo Augusto (áreas variando de 20 hec. a 50 hec., aproximadamente).



- 2.5. Outra característica particular do Campus Alegrete é a disponibilização de moradia estudantil aos estudantes, requerendo desta forma, controle tanto no acesso quanto na segurança dos usuários, na prevenção de eventos danosos e/ou diminuição de seus efeitos.
- 2.6. Há, ainda, *Campi* com outras características, os considerados de áreas urbanas, como é o caso do *Campus* Santa Rosa e do *Campus* Avançado de Uruguaiana, e de pequena extensão territorial (8,5 hec. e 0,03 hec., respectivamente). Assim como as outras, também possuem suas áreas cercadas para evitar o acesso direto ou descontrolado de terceiros, cuja manutenção e revisão das condições são contínuas.
- 2.7. O problema em tela que se configura é a necessidade de se garantir a proteção contra depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que causem dano ao patrimônio, além de assegurar a integridade física dos servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, bem como daqueles que eventualmente transitem pelas instalações desta Instituição.
- 2.8. O serviço demandado tem característica ostensiva, consistindo em vigiar alunos, servidores, terceirizados e comunidade externa ao acessar as dependências da Instituição, fazendo abordagens caso necessário; acompanhar e monitorar toda movimentação de pessoas através de sistema de Circuito Fechado Interno de Imagens de vídeo; acionar e monitorar o sistema eletrônico de alarmes individuais de prédios; Fazer verificações *in loco* através de rondas; registrar ocorrências e informar a Administração de toda e qualquer movimentação anormal identificada, dentre outras atribuições, objetivando uma segurança eficiente no local. É importante também para inibir qualquer tentativa de ato contra a Instituição mediante a presença do profissional em seu posto.
- 2.9. Considerando que a vigilância é um serviço comum, assim entendido a partir do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. A riqueza do vocabulário em torno da expressão comum pode causar divergências nas interpretações, mas segundo Vera Scarpinella (*in* Licitação na Modalidade de Pregão, Malheiros, 2003, p. 81.),
 - "[...] bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução, também são passíveis de ser contratados por meio de Pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando, por isso, sua descrição de forma objetiva no edital".
- 2.10. Para o caso em tela, o serviço de cuja técnica a Instituição se refere é usual no mercado, dando a característica de serviço comum, e consequentemente, passível de contratação por meio de pregão eletrônico.
- 2.11. A segurança em alguns dos *Campi* da Instituição é complementada com o serviço de monitoramento, cujo acompanhamento é realizado em algumas unidades pelo vigilante, de forma que possa acompanhar o acesso de terceiros na Instituição.
- 2.12. A ausência dos serviços de vigilância compromete a segurança patrimonial e das pessoas, bem como o desenvolvimento das atividades acima arroladas, fazendo com que sejam primordiais e imprescindíveis ao funcionamento na Instituição para trazer mais segurança e bem-estar à comunidade.
- 2.13. As atividades desenvolvidas no IFFAR são, na sua predominância, de natureza pedagógica, a fim de cumprir com sua finalidade institucional de promover educação de qualidade aos seus alunos, também há atividades de natureza administrativa inerentes ao funcionamento da Reitoria e seus *Campi*, além do atendimento ao público externo como participantes de eventos e usuários dos



serviços finalísticos desta Instituição, sem mencionar as autoridades que visitam os gabinetes em reuniões. Evidentemente, a natureza das atividades desenvolvidas e as pessoas as quais transitam diariamente pelas dependências do Órgão, demonstra a importância de que todos os espaços do IFFar sejam resguardados com um serviço de vigilância adequadamente prestado por uma empresa especializada.

- 2.14. Assim, a solução que a Instituição tem vislumbrado ao longo dos anos é a contratação de serviço de vigilância armada e/ou desarmada, ofertada por empresas de serviço orgânico de segurança. As atividades de segurança privada são reguladas, autorizadas e fiscalizadas pelo Departamento de Polícia Federal DPF e são complementares às atividades de segurança pública nos termos da legislação específica (Portaria PORTARIA No 3.233/2012-DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 do MJ DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL).
- 2.15. As atividades de segurança privada, de acordo com a citada Portaria, tem por objetivo preservar (a) a dignidade da pessoa humana, (b) a segurança dos cidadãos, (c) a prevenção de eventos danosos e diminuição de seus efeitos, (d) o aprimoramento técnico dos profissionais de segurança privada, e (e) o estímulo ao crescimento das empresas que atuam no setor.
 - 2.16. São consideradas, ainda de acordo com a Portaria, atividades de segurança privada:
 - a) vigilância patrimonial: atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio;
 - b) transporte de valores: atividade de transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais;
 - c) escolta armada: atividade que visa garantir o transporte de qualquer tipo de carga ou de valor, incluindo o retorno da equipe com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;
 - d) segurança pessoal: atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física de pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários; e
 - e) curso de formação: atividade de formação, extensão e reciclagem de vigilantes.
- 2.17. Assim, os objetivos da segurança complementar previstos na citada Portaria e os da Administração se fundem, encontrando amparo legal para a contratação deste serviço prestado por pessoas jurídicas atuantes no mercado.
- 2.18. Culmina ainda neste sentido, a identificação da necessidade da contratação, conforme explícito nos documentos de formalização da demanda apresentados pelas unidades requisitantes, remetendo à iminência do término da vigência dos contratos de prestação de serviços, assim como para os contratos que terão seu vencimento para o ano de 2021.
- 2.19. Ao comparar a necessidade da contratação apresentada com as soluções até então ofertadas pelas unidades requisitantes, percebe-se que, a solução em comum, é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva.
- 2.20. Este tipo de contratação (terceirização) se dá em razão do impedimento legal desta Instituição de contratar, mediante concurso público, servidores de carreira para atuar no cargo de vigilante. E considerando o dever da Administração de zelar pelo patrimônio público, a presente



contratação visa atender às necessidades dos serviços de vigilância armada e/ou desarmada, diurna e noturna, de forma a garantir a segurança das instalações do IFFar.

- 2.21. Há amparo legal para este tipo de contratação no Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, que no âmbito de aplicação e objeto dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- 2.22. Associado ao Decreto nº 9.507/2018, há o Decreto nº 4.547/2002 que dispõe sobre a extinção de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Federal. Neste, encontramos a extinção dos cargos de "Agente de Portaria", e "Agente de Vigilância" que poderiam atender a demanda institucional. Contudo, combinado os dois decretos, encontra a administração pública fulcro para a contratação de empresa terceirizada para o posto de vigilância patrimonial.
- 2.23. Excetuando as situações emergenciais, a forma ideal para a contratação deste serviço é por meio de licitação. A Administração, por imposição legal, adotou o pregão eletrônico como modalidade de licitação.

A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, estabelecendo: "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. ...

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ..."

- 2.24. O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, é a norma que regulamenta a lei acima, especialmente a forma eletrônica do pregão, definindo:
 - "Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
 - § 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. ..."
- 2.25. O formato é de Registro de Preço, uma vez que a licitação contemplará várias unidades do IFFar, conforme participantes da Portaria nº 460, de 08 de maio de 2020, alterada pela Portaria Eletrônica nº 514, de 04 de dezembro de 2020.
- 2.26. Vejamos, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamenta o SRP previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, definindo:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I Sistema de Registro de Preços conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II Ata de registro de preços documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;



...

- Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
- I quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º. ...
- Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- I registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- II consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- IV realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2° e 3° do art. 6° deste Decreto;
- V confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico:
- VI realizar o procedimento licitatório;
- VII gerenciar a ata de registro de preços;
- VIII conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- IX aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- X aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- XI autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6 º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



- 2.27. Segundo a legislação vigente, a Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- 2.28. A IN SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, detalha os procedimentos para a contratação de serviços sob o regime de execução indireta, sendo então, o normativo base a ser considerado nesta fase de planejamento, visto o enquadramento do serviço nele previsto como de dedicação exclusiva de mão de obra.
- 2.29. Sendo significativamente relevante o enquadramento do serviço a ser prestado, considerada a possibilidade de responsabilização subsidiária da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional no caso de eventual inadimplência da empresa contratada no cumprimento de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, a IN SEGES nº 5/2017 assim define os serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:
 - "Art. 17. Os serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra são aqueles em que o modelo de execução contratual exija, dentre outros requisitos, que:
 - I os empregados da contratada fiquem à disposição nas dependências da contratante para a prestação dos serviços;
 - II a contratada não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; e
 - III a contratada possibilite a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos. Parágrafo único. Os serviços de que trata o caput poderão ser prestados fora das dependências do órgão ou entidade, desde que não seja nas dependências da contratada e presentes os requisitos dos incisos II e III."
- 2.30. A Instrução Normativa SG/ME nº 40/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP Digital.
- 2.31. A Instrução Normativa SG/ME nº 73/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- 2.32. Enfatiza-se que o serviço que se pretende contratar tem caráter meramente acessório. Nesse sentido, de acordo com o Decreto nº 9.507/2018 em seu § 1° do artigo 3° e a Instrução Normativa nº 5/2017 da SEGES-MPDG, justifica-se a contratação indireta sob o regime de execução global pelo menor valor dos serviços em comento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Para o atendimento das expectativas, poderá a licitante se utilizar de recursos tecnológicos, de modo que a demanda institucional seja atendida:

Quadro 02 - Possíveis soluções de mercado para o atendimento da demanda.

Necessidade	Possíveis Soluções de Mercado
-------------	-------------------------------



 Vigilância patrimonial: evitar invasões, depredações, roubos e demais danos ao patrimônio público 	Posto de vigilante diurno e noturno, armado ou desarmado, conforme o caso definido neste TOR.
 Registro de Ronda do Vigilante. 	 Kit controlador de Ronda com bastão, butons e software para visualização das informações Kit controlador de ronda GPRS/4G que permite o acompanhamento online da ronda. Kit controlador de ronda GPRS/4G e GPS que permite o acompanhamento online da ronda e movimentação do vigilante. Software para controle de Ronda em tempo real por meio de smartphones
• Controle de acesso aos Campi.	Portaria Remota (guarita);Posto de Vigilante (guarita).

Fonte: IFFarroupilha, 2020.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- 4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Para fins de participação no processo, a licitante deverá atender ao que segue:
- 5.1.1. Ser empresa que tenha descrito em sua atividade econômica principal ou secundária códigos relacionados a atividade de vigilância e segurança privada; outras atividades de serviços de segurança;
- 5.1.2. Possuir Certificado de Segurança Válido de registro da atividade, emitido pela Polícia Federal, conforme Portaria 3.233/2012 da MJ-DPF;
- 5.1.3. Publicação da autorização para a execução da atividade no Diário Oficial da União, nos termos da Portaria 3.233/2012 do MJ-DPF;
- 5.1.4. Possuir atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada para o qual tenha prestado serviço compatível à proposta da licitação;
 - 5.1.4.1. A empresa deve comprovar que prestou ou já presta por, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, o serviço de vigilância junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado;



- 5.1.4.2. Poderá ser solicitado, se necessário, a comprovação da origem do atestado apresentado.
- 5.1.5. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato, obrigatório para aquele que encontra-se provisoriamente classificado em primeiro lugar;
- 5.1.6. A visita técnica é facultativa. Alternativamente, a administração disponibiliza imagens das guaritas (pontos de acesso), imagem aérea dos *Campi*, dos prédios, dentre outras. Se a licitante julgar as imagens insuficientes para a elaboração da proposta, está liberada da Visita Técnica Presencial.
- 5.1.7. Atender aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em conformidade ao Art. 6º da IN SLTI/MP nº 01/2010;
 - 5.1.8. A duração inicial do contrato será de 30 (trinta) meses;
- 5.1.9. Apresentar uma solução que atenda os anseios da Administração, conforme previsto no Quadro 2.
- 5.1.10. O enquadramento das categorias profissionais que serão empregadas no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), com a disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, é o seguinte:
 - 5.1.10.1. CBO 5173-30 (Vigilante): Vigiam dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio; escoltam pessoas e mercadorias; controlam objetos e cargas; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio; vigiam presos; comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.
- 5.1.11. Atender todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstos na Lei nº 8.666/1993;
- 5.1.12. Indicar a CCT a que se refere a Proposta, devidamente registrada no Ministério do Trabalho;
 - 5.1.13. Possuir qualificação econômico-financeira que contemple todos os itens da licitação;
 - 5.1.14. Atender todas as exigências previstas no Edital;
- 5.1.15. Alocar os empregados observando as descrições dos cargos, as atribuições e os requisitos de grau de instrução, exigências legais, experiências, conhecimentos e habilidades.
 - 5.1.15.1. Requisitos do profissional dos serviços de vigilância:
 - 5.1.15.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - 5.1.15.1.2. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
 - 5.1.15.1.3. Ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;
 - 5.1.15.1.4. Ter sido aprovado em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 7.102/83;
 - 5.1.15.1.5. Ter sido aprovado em exame psicotécnico e de saúde física e mental:
 - 5.1.15.1.6. Não ter antecedentes criminais registrados;
 - **5.1.15.1.7.** Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.



- 5.1.15.2. Será assegurado ao vigilante:
 - 5.1.15.2.1. Uniforme especial às expensas da empresa a que se vincular;
 - 5.1.15.2.2. Porte de arma, quando em serviço e se for o caso;
 - 5.1.15.2.3. Prisão especial por ato decorrente do serviço;
 - 5.1.15.2.4. Seguro de vida em grupo, feito pela empresa empregadora.
- 5.1.16. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

- 6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.
 - 6.2. O agendamento das visitas técnicas deverão se dar pelo e-mail:
 - 6.2.1. Alegrete: luciano.castro@iffarroupilha.edu.br
 - 6.2.2. Panambi: diego.martins@iffarroupilha.edu.br;
 - 6.2.3. Santa Rosa: dad.sr@iffarroupilha.edu.br;
 - 6.2.4. Santo Ângelo: dionei.zavislak@iffarroupilha.edu.br;
 - 6.2.5. Santo Augusto: marciano.percincula@iffarroupilha.edu.br;
 - 6.2.6. Uruguaiana: <u>infraestrutura.ug@iffarroupilha.edu.br</u>;
- 6.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 6.3.1. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- 6.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.
- 6.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- 6.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 6.7. Atender, para as vistorias, o Plano de Contingência do Novo Coronavírus Covid-19, conforme orientação institucional (https://www.iffarroupilha.edu.br/ultimas-noticias/item/17821-iffar-divulga-plano-de-conting%C3%AAncia-do-novo-coronav%C3%ADrus-covid-19).

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 7.1.1. Contratar postos de trabalho de vigilante para vigiar as dependências das áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos e outras irregularidades, bem como operacionalizar sistemas de vigilância existentes ou a serem disponibilizados em comodato, se for o caso;



- 7.1.2. Disponibilização de postos de trabalho conforme descritos no Quadro 01 deste Termo de Referência;
- 7.1.3. Controlar o acesso de pessoas/usuários, fornecedores e comunidade acadêmica, bem como de veículos em geral, principalmente em horários de menos movimento, com registro das movimentações da comunidade externa do campus;
- 7.1.4. Realizar rondas a cada 2 (duas) ou 3 (três) horas, quando constatadas necessidades específicas ou ainda conforme demandado pela Instituição, podendo as mesmas serem realizadas a pé, com drone, bicicleta ou veículo motorizado, conforme proposta apresentada;
- 7.1.5. Realizar a abertura e fechamento dos portões de acesso ao Campus, bem como dos prédios da Instituição, conforme indicação e horários pré-determinados;
- 7.1.6. Acompanhar as imagens de câmeras, fazendo as intervenções necessárias, quando for o caso, ou quando for demandado;
- 7.1.7. Ligar, monitorar e desligar o sistema de alarme no computador ou sistema de monitoramento, se necessário;
 - 7.1.8. Manter um livro de registro diário;
 - 7.1.9. Acionar a iluminação externa/pátio, se necessário;
- 7.1.10. Comunicar ao fiscal de contrato sobre ocorrências, respeitando a ética profissional, em especial sobre as imagens;
- 7.1.11. Permitir acesso ou saída de alunos em horários específicos (mediante autorização da coordenação de assistência estudantil);
 - 7.1.12. Fazer registro da entrada de veículo de carga em planilha específica, se demandado;
- 7.1.13. Guardar chaves de setores quando solicitado, anotando a retirada e a devolução das mesmas, coletando a assinatura do responsável em planilha específica;
 - 7.1.14. Outras demandas compatíveis ao posto de acordo com a CCT utilizada.
- 7.1.15. O valor da contratação será para um período de 30 (trinta) meses, onde cada unidade irá contratar conforme a sua necessidade.
- 7.1.16. O quantitativo de vigilantes para o(s) posto(s) diurno e noturno(s), armado(s) ou desarmado(s), será conforme a demanda apresentada, com o fornecimento, manutenção e operacionalização dos equipamentos de trabalho, conforme for o caso.
- 7.1.17. O contrato será firmado e gerenciado por cada uma das unidades participantes, conforme o término dos prazos de vigência dos contratos atuais, constante no Quadro 03.

Quadro 03 - Previsão para o serviço de vigilância.

dudio 05 Trevisuo para 0 serviço de vignancia.						
Campus	Previsão do Início do Serviço de Vigilância					
Alegrete	06/11/21					
Panambi	22/07/2021					
Santa Rosa	31/07/21					
Santo Ângelo	28/02/2022					



Santo Augusto	08/09/21
Uruguaiana	08/12/21

Fonte: IFFarroupilha, 2021.

- 7.2. O início da execução dos serviços será dado por meio de emissão de Ordem de Serviço assinada pelo (a) Diretor (a) Geral do Campus contratante, com definição da data e horário para o início das atividades;
- 7.3. Será respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a emissão da Ordem de Serviço e a data do início da execução das atividades;
- 7.4. Caso a empresa não inicie as atividades no prazo solicitado, sobre a mesma incidirão as sanções previstas neste Termo de Referência e/ou Contrato;
- 7.5. A contratada deverá disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários à completa execução dos serviços;
 - 7.6. O objeto desta licitação não poderá ser subcontratado no todo ou em parte.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 8.1. Participarão da gestão e fiscalização do contrato:
- 8.1.1. **Gestor do Contrato**: responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
- 8.1.2. **Fiscal Técnico do Contrato**: responsável pelo acompanhamento da execução do contrato com a finalidade de aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo, bem como a qualidade da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório. Quando a natureza dos serviços exigir análise de resultado, a exemplo de limpeza e conservação, o órgão ou entidade poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro substitutivo, como ferramenta para aferir o desempenho da execução do objeto, cujo pagamento pela Administração ficará vinculado ao resultado alcançado pela prestadora dos serviços.
- 8.1.3. **Fiscal Administrativo do Contrato**: responsável pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, sendo necessária nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
- 8.2. Assinado o contrato, sugere-se que a Administração se reúna com a contratada de forma presencial com registro em ata, ou com o uso de recursos tecnológicos, para alinhar a execução do objeto com a necessidade da administração, e em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência.
- 8.3. A comunicação do IFFarroupilha com a Contratada se dará entre o gestor e/ou fiscal do contrato e o preposto indicado pela empresa.
- 8.4. O serviço será mensalmente aferido/medido para efeitos de pagamento com base no resultado alcançado e definido no IMR.



- 8.5. O pagamento se dará por posto de trabalho executado, conforme resultado da licitação, sendo realizado glosa no valor caso seja constatado algum descumprimento contratual que justifique esta redução;
- 8.6. Os padrões e critérios de aferição / medição da qualidade do serviço estão definidos no IMR, em anexo a este Termo de Referência.
- 8.6.1. As adequações nos pagamentos estarão limitadas a uma faixa específica de tolerância, abaixo da qual o fornecedor se sujeitará ao redimensionamento no pagamento e às sanções legais, se for o caso;
- 8.6.2. Na determinação da faixa de tolerância de que trata a alínea anterior, considerar-se-á a importância da atividade, com menor ou nenhuma margem de tolerância para as atividades consideradas relevantes ou críticas;
- 8.6.3. O não atendimento das metas, por ínfima ou pequena diferença, em indicadores não relevantes ou críticos, a critério do órgão ou entidade, poderá ser objeto apenas de notificação nas primeiras ocorrências, de modo a não comprometer a continuidade da contratação;
 - 8.6.4. A tolerância na aferição/medição a que se refere o *caput* está indicada no IMR;
- 8.7. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) deverá ser mensalmente calculado, cabendo ao fiscal técnico o acompanhamento do mesmo para fins de aplicação;
- 8.8. O controle de ronda e assiduidade do vigilante devem, preferencialmente, serem feitos com a utilização de recursos tecnológicos que permitam o correto acompanhamento da atividade realizada (caneta marcadora de ronda ou GPS, e registro eletrônico das horas de trabalho, respectivamente);
- 8.9. Para o início do contrato, a empresa deverá disponibilizar os materiais e equipamentos necessários ao cumprimento da atividade, bem como os recursos tecnológicos necessários;
- 8.10. A conformidade dos materiais e equipamentos entregues se dará *in loc*o no momento em que a empresa estiver se instalando no local da prestação dos serviços, sendo acompanhada pelo fiscal técnico do contrato, que verificará e atestará a conformidade destes com a proposta apresentada;
- 8.11. Ao longo da execução do contrato, deverá a contratada manter a disposição dos seus colaboradores todos os materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço, repondo-os sempre que necessário;
- 8.12. Diariamente, ou sempre que necessário, o fiscal técnico verificará o cumprimento das atividades demandadas pela contratante, podendo, se for o caso, se manifestar formalmente quanto a existência de inconsistências na prestação do serviço ou perda de qualidade / eficiência;
- 8.13. Mensalmente, para fins de verificação do serviço prestado, o fiscal técnico procederá à assinatura do IMR junto com a contratada para fins de emissão da nota Fiscal dos serviços prestados, cujo resultado deve refletir no valor mensal;
 - 8.13.1. O IMR deve acompanhar a Nota Fiscal.
- 8.14. Ao longo da execução do contrato, poderão ocorrer glosas que, devidamente justificadas, deverão refletir no valor da nota fiscal.



9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os uniformes, materiais e equipamentos de proteção individual EPIs necessários e de qualidade, nas quantidades estimadas a seguir, promovendo sua substituição quando necessário:
- 9.2. Materiais e equipamentos de proteção individual EPIs a ser alocados para o **posto diurno**, em todos os Campi (Alegrete, Panambi, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto e Uruguaiana);

Descrição	Unidade
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm.	Unidade
Cassetete.	Unidade
Porta Cassetete.	Unidade
Apito + Cordão	Unidade
Capa de Chuva	Unidade
Botas de Borracha	Par

9.3. Materiais e equipamentos de proteção individual - EPIs a ser alocados para o posto noturno;

Descrição	Unidade	Alegre te	Panam bi	Santa Rosa	Santo Ângelo	Santo Augusto	Urugu aiana
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Unidade	×		x	x		х
Cassetete	Unidade	х	х	х	х	х	х
Porta Cassetete	Unidade	х	х	х	х	х	х
Apito + Cordão	Unidade	х	х	х	х	х	х
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Unidade	х	х	x	×	x	х
Capa de Chuva	Unidade	х	Х	Х	х	х	х
Botas de Borracha	Par	Х	х	х	х	х	Х



-							
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Unidade		х	х	х	х	
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Unidade		х	х	х	х	
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Blister com 10 unidades		х	Х	х	х	
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Unidade		x	х	х	х	
Capa de colete a prova de balas	Unidade		х	х	х	х	
Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	kit		х	х	x	x	
Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto.	Unidade		х	х	х	х	
Rádio de Comunicação + Bateria reserva e carregador	Kit	х	х		х		

10. UNIFORMES

- 10.1. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens abaixo.
- 10.2. O uniforme para os postos diurno e noturno, em todos os Campi (Alegrete, Panambi, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Augusto e Uruguaiana), deverá compreender os seguintes itens:

DESCRIÇÃO	UNIDADE
Calça social tipo alfaiataria, em tecidos como poliéster/oxford/microfibra/crepe,	
possuindo cós com passantes e fechamento frontal com zíper e fechos de encaixe,	Unidade



além de 4 bolsos, sendo dois frontais e dois posteriores.	
Jaqueta tipo Japona, com emblema da empresa, em tecido de nylon, forrada internamente, com bolsos laterais e zíper.	Unidade
Camisa social manga curta, com emblema da empresa, em tecidos como poliéster, algodão/tricoline/cambraia/microfibra.	Unidade
Camisa social manga longa, com emblema da empresa, em tecidos como poliéster/algodão/ tricoline/cambraia/ microfibra.	Unidade
Cinto de nylon/polipropileno, com fivela de metal, contendo em torno de 3 cm de largura, 0,2 cm de espessura e 120 cm de comprimento.	Unidade
Sapatos em couro, com solado de borracha.	Par
Meia social, de cano alto, em tecidos como algodão/microfibra.	Par
Crachá de Identificação, contendo nome, nº da Carteira Nacional de Vigilantes - CNV, fotografia 3x4 colorida e data de validade. Também deve ser autenticado pela empresa e trocado após cada vencimento (06 meses).	Unidade

- 10.2.1. Será entregue 01 conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 24 horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação;
- 10.3. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;
- 10.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, que deverá ser enviado ao servidor responsável pela fiscalização do contrato para conferência

11. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

11.1. A estrutura física dos *Campi* desta licitação possuem as seguintes características:

Quadro 04 - Características gerais dos Campi participantes da licitação.

Nº	Unidade	Características da unidade
1	Alegrete	Campus considerado Rural, com área total de aproximadamente 318,10 ha (mais de 200 ha de área agrícola/agropecuária) e cercado. Área predial construída de cerca de 21.459,15 m², 67 edificações, entre prédios administrativos, salas de aula, laboratórios, galpões, ginásio poliesportivo, biblioteca, refeitório, almoxarifado, garagem, alojamentos. Possui 4 Alojamentos Estudantis (ensino superior: feminino e masculino, ensino médio: masculino e feminino). O alojamento estudantil compreende 4 edificações, sendo 2 unidades de alunos do ensino médio técnico integrado situado próximo ao núcleo central do Campus, e 2 unidades de alunos do ensino superior situados próximo ao setor de fruticultura no lado esquerdo da rodovia de acesso ao Distrito do Passo Novo. A rodovia RS 377 divide a área do Campus, onde do outro lado encontra-se 80 ha de área agrícola e



REITORIA				
		uma residência ocupada por um servidor do Campus. O acesso aos prédios se dá pelos portões onde ficam as guaritas, e os prédios e as salas possuem chave para o acesso. Estacionamento interno com 1.060 m², distribuído em 4 locais diferentes, abrangendo cerca de 65 vagas. As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno. Possui 191 servidores (técnicos e docentes), e 65 colaboradores. O número de matrículas no campus é de 1.383 alunos no turno diurno e 638 no turno noturno. Possui alojamento; O campus está situado a 27 km de Alegrete e a 17 km de Manoel Viana. O Campus é cercado por tela, possui 2 Guaritas (uma no acesso principal e outra no acesso secundário do campus) com banheiro. O campus possui uma sala com circuito de monitoramento por imagem e telefone. Na área agrícola do campus há animais, pomares e cultivos diversos, que são vigiados pelo serviço de vigilância patrimonial. O campus possui iluminação externa em toda área de circulação de pessoas e veículos, além de monitoramento eletrônico (alarmes). Fibra óptica: Não possui Tempo de Ronda : Em média 1 hora, sem veículo.		
2	Panambi	 Campus considerado Rural, localizado próximo a área urbana, com área total de 52 ha, sendo que as edificações estão concentradas em uma área aproximada de 5 ha. São ao total um prédio administrativo, 4 prédios pedagógicos, 1 Incubadora, um ginásio, um refeitório, uma guarita e 2 galpões de máquinas. Total aproximado de área construída de 10.000 metros quadrados; Maior distância para monitoramento é entre a guarita até o galpão de máquinas com 450 metros; Estacionamento interno abrangendo cerca de 65 vagas. As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h35min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno. Possui 125 servidores (técnicos e docentes), e 12 colaboradores; Não possui alojamento; O número de matrículas no campus é de 737 alunos nos turnos diurno e noturno. Guarita com aproximadamente 12 metros quadrados, com banheiro, copa e área para o vigilante. Equipada com telefone. O cofre para guarda de utensílios e a televisão para monitoramento e acompanhamento das imagens de câmeras de monitoramento são da empresa prestadora de serviço. O campus possui iluminação externa em toda área de circulação de pessoas e veículos, além de monitoramento por câmeras. Todos os prédios são alimentados por fibra óptica. 		



	1	REITORIA
3	Santa Rosa	 Campus considerado urbano / industrial; Área total de 8,5 ha, sendo que as edificações estão concentradas em uma área aproximada de 3,4 ha. São ao total um prédio administrativo, 4 pedagógicos, 1 Incubadora, uma biblioteca, um ginásio, um refeitório e uma guarita. Total aproximado de área construída de 20.000 metros quadrados; As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno. Possui 124 servidores (técnicos e docentes) e 23 terceirizados. O número de matrículas no campus é de 700 alunos nos turnos diurno e noturno. Não possui alojamento; Maior distância para monitoramento é entre a guarita até o prédio de eletromecânica com 240 metros; Guarita com aproximadamente 12 metros quadrados, com banheiro, copa e área para o vigilante. Equipada com computador com programa para controle de centrais de alarme, telefone, computador com televisão para monitoramento e acompanhamento das imagens de câmeras de monitoramento. Os principais prédios estão conectados com fibra óptica, permitindo acesso às imagens de câmeras de vigilância, monitorável através de programa e estrutura de vídeo da guarita e acesso à central de alarme por programa instalado na guarita. A central de alarme da biblioteca está em fase de teste com aplicativo de celular que permite acionamento dos comandos dentro da rede interna e permite enviar notificações para fora do campus, para celular com aplicativo com acesso permitido.
4	Santo Ângelo	 Campus considerado agrícola; Área total de 50,5 ha, sendo que as edificações estão concentradas em uma área aproximada de 2,6 ha. Atualmente conta com 6 prédios, sendo um prédio administrativo, 2 pedagógicos, 1 Almoxarifado, 1 Centro de Saúde em fase de conclusão, 1 Galpão Agrícola (459 metros quadrados) e 1 Casarão (454 metros quadrados de construção antiga utilizada para acomodação dos terceirizados que prestam serviços nas áreas agrícolas e auxiliar de manutenção predial). Maior distância para monitoramento (atualmente) é entre o almoxarifado até o prédio Administrativo com aproximadamente 65 metros de distância; Posto de vigilância anexo ao prédio administrativo em sala reservada para os vigilantes, equipada com telefone, computador com monitores para acompanhamento das imagens de câmeras de monitoramento. As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h45min às 22h30min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno. Possui 104 servidores (técnicos e docentes);



REITORIA				
		 O número de matrículas no campus é de 733 alunos nos turnos diurno e noturno. Não possui alojamento; Os principais prédios estão conectados com fibra óptica, permitindo acesso às imagens de câmeras de vigilância, monitorável através de programa e estrutura de vídeo. O último ponto de câmera está instalado no prédio do almoxarifado onde não contempla as áreas agrícolas (Galpão Agrícola e Casarão) Área agrícola em torno de 20 ha. Esta área não está interligada através de fibra óptica, não sendo possível o monitoramento. O campus possui iluminação externa em todos os locais que possui prédios e estacionamentos (iluminação LED e vapor de sódio); A área do campus é cercada em sua totalidade por tela (1,70m altura aproximadamente); Acesso ao campus: 01 acesso principal. 		
5	Santo Augusto	 Área total: +/- 20ha (em torno de 14ha agrícola, as demais áreas com construções prediais); Área predial construída: 15 mil metros quadrados; Total de prédios: 23 O campus possui iluminação externa em todos os locais que possui prédios e estacionamentos (iluminação LED e vapor de sódio); Guarita: 20 metros quadrados, com banheiro, climatizada; Não possui alojamentos; As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno. Possui 127 servidores (técnicos e docentes); O número de matrículas no campus é de 700 alunos nos turnos diurno e noturno. Não possui alojamento; A área do campus é cercada em sua totalidade por tela (1,70m altura); Acesso ao campus: 02 (um acesso principal ao lado da guarita e outro no setor agrário com portão de ferro e cadeado); Pontos a serem considerados no ato de escolha de vigilância armada ou não (noturno): Segurança do vigilante; segurança dos usuários do campus; Campus localizado em área agrícola, residência mais perto em torno de 500m; 80% da área do campus rodeada por mata nativa, ou seja, de fácil acesso; Não possui sistema de monitoramento via câmera, necessidade de realizar ronda; Número de vigilantes (provavelmente somente um posto); Acesso fácil a RS 155. 		



REITORIA				
6	Uruguaiana	 Área total aproximada do terreno: 285m2; A área do campus é cercada com tela; As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno; Atualmente conta com 5 prédios sendo: Salas de aulas e laboratórios, Administrativo; Lancheria, Ginásio Poliesportivo e Quadra coberta; Possui 43 servidores (técnicos e docentes); O número de matrículas no campus é de 400 alunos nos turnos diurno e noturno. Não possui alojamento; As atividades presenciais acontecem de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e eventualmente aos sábados quando for considerado dia letivo, durante o turno diurno; A área do campus é cercada em sua totalidade por tela(1,70m altura); Possui uma guarita com banheiro, monitoramento por imagem e telefone, para utilização quando o campus está ocioso; Outra guarita pequena próxima ao portão de acesso principal. 		

Fonte: IF Farroupilha, 2020.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 12.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 12.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 12.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.
 - 12.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:



- 12.7.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário:
 - 12.7.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;
- 12.7.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 12.7.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 12.8. Fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:
- 12.8.1. A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte e auxílio-alimentação, quando for devido;
- 12.8.2. O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;
- 12.8.3. O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- 12.9. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato.
- 12.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
 - 12.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 12.12. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 12.13. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas e notificações expedidas;
- 12.14. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, apresente condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.



13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar os serviços conforme especificações deste instrumento e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos de proteção individual EPIs necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 13.3. Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;
- 13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público que preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
- 13.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso;
- 13.8. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste instrumento, sem repassar quaisquer custos aos mesmos;
- 13.9. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços, conforme alínea "g" do item 10.1 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017:
- 13.9.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- 13.9.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
- 13.9.3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;
- 13.9.4. Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;



- 13.9.5. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.
- 13.10. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale transporte.
- 13.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 13.12. Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, o empregado faltante, no caso de ausências como falta ou licença, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 13.13. Orientar os empregados a não deixar o posto de trabalho descoberto, ou seja, o vigilante que antecede a troca não pode sair do local antes que o vigilante que irá o suceder se apresente ao posto de trabalho;
- 13.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria abrangida pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 13.14.1. Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 13.15. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito em conta bancária de titularidade do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.
- 13.16. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas



diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

- 13.16.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.
- 13.17. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente, ou não realize o descanso previsto até o próximo turno de trabalho;
- 13.18. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;
- 13.19. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração, em especial o "Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus Covid 19", disponível na página Institucional (https://www.iffarroupilha.edu.br/ultimas-noticias/item/17821-iffar-divulga-plano-deconting%C3%AAncia-do-novo-coronav%C3%ADrus-covid-19).
- 13.20. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 13.21. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
- 13.21.1. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
- 13.21.2. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
- 13.21.3. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
- 13.22. Manter preposto durante toda vigência do contrato, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;



- 13.23. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 13.24. Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- 13.24.1. A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 13.24.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
 - 13.24.2.1. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.
- 13.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.26. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 13.29. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 13.30. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
- 13.31. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 13.32. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e equipamentos, além de tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.



- 13.33. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 13.34. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste instrumento.
- 13.35. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 13.36. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 13.37. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.
- 13.38. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.
- 13.39. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.
- 13.40. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.
 - 13.41. Atender ao disposto na IN SLTI 01, de 19 de janeiro de 2010 no que couber.

13.42.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço



contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

- 16.3. O conjunto de atividades de gestão e fiscalização compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, de acordo com as seguintes disposições:
- I Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;
- II Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;
- III Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- IV Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e
- V Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.
- 16.4. Quando a contratação exigir fiscalização setorial, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.
- 16.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão e Fiscalização do Contrato.
- 16.6. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.



- 16.7. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações, no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
- 16.7.1. No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 16.7.1.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
 - 16.7.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA; e
 - 16.7.1.3. Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os servicos.
- 16.7.2. Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):
 - 16.7.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 16.7.2.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - 16.7.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
 - 16.7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - 16.7.3. Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:
 - 16.7.3.1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;
 - 16.7.3.2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o CONTRATANTE;
 - 16.7.3.3. Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários dos salários;
 - 16.7.3.4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
 - 16.7.3.5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 16.7.4. Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
 - 16.7.4.1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, além dos depósitos bancários das verbas rescisórias devidas aos empregados;



- 16.7.4.2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 16.7.4.3. Extratos dos depósitos bancários efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
 - 16.7.4.4. Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- 16.8. A CONTRATANTE deverá analisar a documentação solicitada na alínea "d" acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.
- 16.9. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
- 16.10. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no subitem 16.7 acima deverão ser apresentados.
- 16.11. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).
- 16.12. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.
- 16.13. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 16.14. A CONTRATANTE poderá conceder prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.
- 16.15. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa observará ainda, as seguintes diretrizes:
 - 16.15.1. Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada):
 - 16.15.1.1. Será elaborada planilha-resumo do contrato administrativo, com informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas;
 - 16.15.1.2. Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados serão conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela CONTRATADA e pelo empregado;
 - 16.15.1.3. O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo;
 - 16.15.1.4. O salário não pode ser inferior ao previsto na proposta e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT);
 - 16.15.1.5. Serão consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para a CONTRATADA;



- 16.15.1.6. Será verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho que obriguem a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- 16.15.1.7. No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 16.15.1.7.1. Relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
 - 16.15.1.7.2. CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada;
 - 16.15.1.7.3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e
 - **16.15.1.7.4.** Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
- 16.15.2. Cabe ainda, à fiscalização do contrato, verificar se a CONTRATADA observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados, respeitada a estabilidade provisória de seus empregados e observada a data-base da categoria prevista na CCT, concedendo os reajustes dos empregados no dia e percentual previstos.
- 16.16. A CONTRATANTE deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.
 - 16.16.1. Ao final de um ano, todos os empregados devem ter seus extratos avaliados.
- 16.17. A CONTRATADA deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, quando solicitado pela CONTRATANTE quaisquer dos seguintes documentos:
 - 16.17.1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;
- 16.17.2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a CONTRATANTE;
- 16.17.3. Cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- 16.17.4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.
- 16.17.5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 16.18. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no **Anexo XVI do edital**, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- 16.18.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



- 16.18.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 16.18.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 16.19. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 16.20. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 16.21. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 16.22. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 16.23. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 16.24. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 16.25. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 16.26. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 16.27. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.28. A conformidade do material e equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 16.29. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.30. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na



legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 16.30.1. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 16.30.2. Não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
- 16.30.3. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.
- 16.30.4. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da contratada.
- 16.31. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.
- 16.32. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.33. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 17.2. No prazo de até 05 (cinco) dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;
- 17.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e administrativo ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- 17.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
 - 17.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.



- 17.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 17.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 17.3.1.4. Da mesma forma, ao final de cada período de faturamento mensal, o fiscal administrativo deverá verificar as rotinas previstas no Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5/2017, no que forem aplicáveis à presente contratação, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato;
- 17.3.2. No prazo de até 05 dias úteis a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
- 17.3.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 17.3.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
 - 17.3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 17.3.5. No prazo de até 03 (três) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:
 - 17.3.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
 - 17.3.5.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
 - 17.3.5.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.
- 17.3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).
- 17.3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;
- 18.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.3.1. A data da emissão;
 - 18.3.2. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.3.3. O período de prestação dos serviços;
 - 18.3.4. O valor a pagar; e
 - 18.3.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 18.5. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 18.5.1. Não produziu os resultados acordados;
- 18.5.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 18.5.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 18.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



- 18.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 18.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 18.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 18.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.
- 18.14. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 18.15. A parcela mensal a ser paga a título de aviso prévio trabalhado e indenizado corresponderá, no primeiro ano de contratação, ao percentual originalmente fixado na planilha de preços.
- 18.15.1. Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado e indenizado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o pagamento do percentual máximo equivalente a 03 (três) dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual.
- 18.15.2. A adequação de pagamento de que trata o subitem anterior deverá ser prevista em termo aditivo.
- 18.15.3. Caso tenha ocorrido a incidência parcial ou total dos custos com aviso prévio trabalhado e/ou indenizado no primeiro ano de contratação, tais rubricas deverão ser mantidas na planilha de forma complementar/proporcional, devendo o órgão contratante esclarecer a metodologia de cálculo adotada.
- 18.16. A Contratante providenciará o desconto na fatura a ser paga do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados da Contratada que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.
- 18.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = (6 / 100) / 365 \qquad \begin{aligned} I &= 0,00016438 \\ TX &= \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \end{aligned}$$

19. DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

- 19.1. Para atendimento ao disposto no art. 18 da IN SEGES/MP N. 5/2017, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 são as estabelecidas neste Termo de Referência.
- 19.2. A futura Contratada deve autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 19.2.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes. Texto repetido, não se refere a conta vinculada.
- 19.3. A CONTRATADA autorizará o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela contratante em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo XII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da referida norma.
- 19.4. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:
 - 19.4.1. 13º (décimo terceiro) salário;
 - 19.4.2. Férias e um terço constitucional de férias;
 - 19.4.3. Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e
 - 19.4.4. Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.
- 19.4.5. Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017.



- 19.5. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.
- 19.6. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.
- 19.7. Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da contadepósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.
- 19.8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.
- 19.8.1. Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.
- 19.8.2. A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.
- 19.8.3. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.
- 19.9. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 da IN SEGES/MP n. 5/2017.

20. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO)

- 20.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 20.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas



diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

- 20.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:
- 20.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 20.3.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;
- 20.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital.
- 20.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.
- 20.5. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.
- 20.6. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.
- 20.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
- 20.7.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
- 20.7.2. Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
- 20.7.3. Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;
- 20.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.
- 20.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 20.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.



- 20.11. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 20.12. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- 20.13. Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento do INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor da FGV, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^{o}) / I^{o}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos insumos a ser reajustada;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 20.13.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 20.13.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 20.13.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 20.13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.
- 20.13.5. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.
- 20.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
 - 20.15. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;



- 20.16. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- 20.17. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
- 20.18. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.
- 20.19. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 20.20. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.
- 20.21. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.
- 20.22. O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, como condição para a repactuação, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

21. GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 21.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 21.2. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, segurogarantia ou fiança bancária.
- 21.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
- 21.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
- 21.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.
 - 21.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 21.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;



- 21.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 21.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 21.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 21.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 21.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 21.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 21.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 21.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 21.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
 - 21.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
 - 21.12. Será considerada extinta a garantia:
- 21.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 21.12.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 21.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 21.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.
- 21.15. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.



- 21.15.1. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho
- 21.16. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- **22.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 22.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 22.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 22.1.5. Cometer fraude fiscal.
- **22.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 22.2.1. <u>Advertência por escrito</u>, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

22.2.2. Multa de:

- 22.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 22.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 22.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 22.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 22.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 22.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



- 22.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
 - 22.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste Termo de Referência.
- 22.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.3, 22.2.4 e 22.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1 - Grau das infrações e correspondência da incidência sobre o valor mensal do contrato.

GRAU	CORRESPONDÊNCIA				
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato				
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato				
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato				
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato				
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato				

Tabela 2 - Descrição das Infrações e Grau da Infração.

INFRAÇÃO					
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO				
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;				
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;				
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços	03			



-	KEITOKIA	
	contratados, por empregado e por dia;	
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
	Para os itens a seguir, deixar de:	
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

- 22.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 22.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- **22.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



- 22.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 22.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 23.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 23.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 23.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

24. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 24.1. O custo estimado da contratação é, no máximo, o valor referencial informado na seção 1 de deste Termo de Referência.
- 24.2. O preço de referência foi definido a partir da Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se:
 - 24.2.1. A CCT dos Vigilantes para os respectivos municípios de abrangência;
- 24.2.2. Os materiais e equipamentos demandados para cada posto de trabalho, cujos valores unitários foram pesquisados em sites especializados;
 - 24.2.3. Os custos e lucros estimados
- 24.2.4. O custo da Passagem Municipal para os municípios que possuem transporte coletivo Urbano;



24.2.5. O Caderno SEGES – Caderno Técnico – Vigilância – Rio Grande do Sul, com última atualização em 06/12/2019, conforme quadro abaixo:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SEGES - Caderno Técnico - Vigilância - Rio Grande do Sul

VIGILÂNCIA 2019

Limites Mínimos e Máximo para Contratação de Serviços de Vigilância - R\$ 06/12/2019						
UF	Posto 12 DIUI			2X36 h JRNO	Posto 44 h SEMANAIS	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
RS	R\$ 10.253,43	R\$ 11.160,84	R\$ 12.264,88	R\$ 13.351,59	R\$ 5.631,93	R\$ 6.192,41

25. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

25.1. O processo em tela se refere a um Sistema de Registro de Preços.

26. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela elaboração deste Termo de Referência Prévio foram os integrantes da revogada Portaria Institucional 460, de 08 de maio de 2020, e da **atual Portaria Eletrônica 514, de 04 de dezembro de 2020**, ambas em anexo a este estudo.

Após lido e achado entendido, aprovo o presente Termo de Referência, bem como dou autorização para o prosseguimento de fase para a licitação.

Santa Maria – RS, 10 de junho de 2021.

NÍDIA HERINGER

REITORA Matrícula: 2647110

EDITAL 02.2021

ANEXO II Minuta de Ata de Registro de Preços



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	1
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	2
3.	DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES	2
4.	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	2
5.	DA VALIDADE DA ATA	3
6.	REVISÃO E CANCELAMENTO	3
7.	DAS PENALIDADES	4
8.	CONDIÇÕES GERAIS	5

O Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia Farroupilha, com sede na Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul - Telefone: (55) 3218-9800, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-58, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífica Reitora, Srª. Nidia Heringer, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado na página 1 da Seção 2 do D.O.U. de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, publicada no de/20....., processo administrativo nº 23242.002232/2020-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial, de natureza continuada, na área específica de Vigilância Diurna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta



e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto; e Vigilância Noturna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto, com fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
ITEM	ITEM DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO Unidade de de Medida Quantidad o Unitári						
	GRUPO XX - CAMPUS SS						
1	1						
2							
Total para o Grupo - R\$							
	Total Geral - R\$ R\$						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o IF Farroupilha Reitoria, UASG 158127.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo nº	Órgãos Participantes			

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica



condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura pela administração, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o



compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. Tratando-se de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
 - 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
 - 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, xx de xxxxx de 2021.

Nome do Ordenador de Despesas Siape 1073382 Diretor Geral Portaria de Nomeação xx/2021 Nome Sócio/Representante Razão Social - CNPJ

EDITAL 02.2021

ANEXO III Minuta de Termo de Contrato



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº XX/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) IF FARROUPILHA - Campus xxxxxx E A EMPRESA XXXXXXXXXX.

A Au	tarquia, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
- C	ampus xxxxxxx, com sede no(a)na município
de .	/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
repr	esentado(a) pelo(a) Diretor Geral, Sr(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela
Port	aria nº, de de de 20, publicada no DOU de de de,
port	ador da matrícula funcional nº, doravante denominada
CON	TRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº,
sedia	ado(a) na doravante designada CONTRATADA,
nest	e ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade
nº	, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que
cons	ta no Processo nº 23242.002232/2020-15, e em observância às disposições da Lei nº 8.666,
de 2	1 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de
jane	iro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa
	ES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato,
	orrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as cláusulas e
cond	lições a seguir enunciadas.
1.	CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
2.	CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
3.	CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
4.	CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA4
5.	CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO4
6.	CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO7
7.	CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO10
8.	CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO



9.	CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	18
10.	CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	20
11.	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	25
12.	RESCISÃO	28
13.	VEDAÇÕES E PERMISSÕES	29
14.	ALTERAÇÕES	29
15.	DOS CASOS OMISSOS	30
16.	PUBLICAÇÃO	30
17.	FORO	30

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial, de natureza continuada, na área específica de Vigilância Diurna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto; e Vigilância Noturna Armada ou Desarmada, com jornada de 12 (doze) horas de trabalho x 36 (trinta e seis) horas de descanso, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto, com fornecimento de mão de obra e materiais/equipamentos, conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Objeto da contratação:

Quadro 01 - Relação de serviços demandados, unidade de medida, quantidade de postos previstos e valores referenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO GRUPO <mark>X</mark> -	Unidade de Medida IFFar - Camp	Quantidade de Postos ous <mark>xxxx</mark>	Valor de Referência (R\$)	Total (R\$)
1	CATSER 23647. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância desarmada diurna, de segundafeira a domingo, envolvendo 2	Posto	<mark>xx</mark>		



	(dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – Campus Santa Rosa.	KETTORIA			
2	CATSER 23957. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada noturna, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes por posto em jornada de trabalho de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais/equipamentos, nas dependências do IFFarroupilha – Campus Santa Rosa.	Posto	xx		
	TOTAL DO GRUPO (R\$)			R\$ xxxxx,xx	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- - 2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



- 2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
 - 5.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



- 5.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme definido neste instrumento;
- 5.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 5.3.1. A data da emissão;
 - 5.3.2. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 5.3.3. O período de prestação dos serviços;
 - 5.3.4. O valor a pagar; e
 - 5.3.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 5.5. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 5.5.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 5.5.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 5.5.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser



efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 5.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 5.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.
- 5.14. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 5.15. A parcela mensal a ser paga a título de aviso prévio trabalhado e indenizado corresponderá, no primeiro ano de contratação, ao percentual originalmente fixado na planilha de preços.
 - 5.15.1. Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado e indenizado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o pagamento do percentual máximo equivalente a 03 (três) dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual.
 - 5.15.2. A adequação de pagamento de que trata o subitem anterior deverá ser prevista em termo aditivo.
 - 5.15.3. Caso tenha ocorrido a incidência parcial ou total dos custos com aviso prévio trabalhado e/ou indenizado no primeiro ano de contratação, tais rubricas deverão ser mantidas na planilha de forma complementar/proporcional, devendo o órgão contratante esclarecer a metodologia de cálculo adotada.
- 5.16. A Contratante providenciará o desconto na fatura a ser paga do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados da Contratada que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.
- 5.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
 $I = (6 / 100) / 365$ $I = 0,00016438$ $TX = Percentual da taxa anual = 6%$

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

- 6.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto nº 9.507, de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 6.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.
 - 6.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:
 - 6.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;
 - 6.3.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;
 - 6.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constantes do Edital.
- 6.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.



- 6.5. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.
- 6.6. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.
- 6.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
 - 6.7.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;
 - 6.7.2. Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);
 - 6.7.3. Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;
- 6.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.
- 6.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.
- 6.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 6.11. A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 6.12. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.
- 6.13. Quando a repactuação solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento do INPC Índice



Nacional de Preços ao Consumidor da FGV, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

 $R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos insumos a ser reajustada;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 6.13.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.13.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.13.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.
- 6.13.5. Independentemente do requerimento de repactuação dos custos com insumos, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.
- 6.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
 - 6.15. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- 6.16. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- 6.17. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.
- 6.18. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.



- 6.19. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.
- 6.20. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.
- 6.21. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.
- 6.22. O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, como condição para a repactuação, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 7.2. No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
 - 7.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
 - 7.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
- 7.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.
- 7.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
 - 7.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
 - 7.4.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - 7.4.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;



- 7.4.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 7.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 7.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 7.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 7.9. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 7.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 7.11. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
 - 7.12. Será considerada extinta a garantia:
 - 7.12.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
 - 7.12.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 7.13. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 7.14. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.
- 7.15. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, conforme estabelecido no art. 8º, VI do Decreto nº 9.507, de 2018, observada a legislação que rege a matéria.



- 7.15.1. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho
- 7.16. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços, nos termos da alínea "j do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.2. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.
- 8.3. O conjunto de atividades de gestão e fiscalização compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, de acordo com as seguintes disposições:
- I Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;
- II Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;



- III Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- IV Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e
- V Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.
- 8.4. Quando a contratação exigir fiscalização setorial, o órgão ou entidade deverá designar representantes nesses locais para atuarem como fiscais setoriais.
- 8.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão e Fiscalização do Contrato.
- 8.6. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.
- 8.7. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações, no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
 - 8.7.1. No primeiro mês da prestação dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar a seguinte documentação:
- 8.7.1.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- 8.7.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA; e
- 8.7.1.3. Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.
 - 8.7.2. Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for



possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF):

- 8.7.2.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.7.2.2. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
 - 8.7.2.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
 - 8.7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
 - 8.7.3. Entrega, quando solicitado pela CONTRATANTE, de quaisquer dos seguintes documentos:
- 8.7.3.1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;
- 8.7.3.2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o CONTRATANTE;
- 8.7.3.3. Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários dos salários;
- 8.7.3.4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, valealimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- 8.7.3.5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
 - 8.7.4. Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:
- 8.7.4.1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria, além dos depósitos bancários das verbas rescisórias devidas aos empregados;
- 8.7.4.2. Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- 8.7.4.3. Extratos dos depósitos bancários efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
 - 8.7.4.4. Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- 8.8. A CONTRATANTE deverá analisar a documentação solicitada na alínea "d" acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.
- 8.9. No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.



- 8.10. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados neste item deverão ser apresentados.
- 8.11. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).
- 8.12. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores do contrato deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.
- 8.13. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 8.14. A CONTRATANTE poderá conceder prazo para que a CONTRATADA regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.
- 8.15. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa observará ainda, as seguintes diretrizes:
 - 8.15.1. Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada):
- 8.15.1.1. Será elaborada planilha-resumo do contrato administrativo, com informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas;
- 8.15.1.2. Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados serão conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela CONTRATADA e pelo empregado;
- 8.15.1.3. O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo:
- 8.15.1.4. O salário não pode ser inferior ao previsto na proposta e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT);
- 8.15.1.5. Serão consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para a CONTRATADA;
- 8.15.1.6. Será verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho que obriguem a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- 8.15.1.7. No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 8.15.1.7.1. Relação dos empregados, com nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e



indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

- 8.15.1.7.2. CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada;
- 8.15.1.7.3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e
- 8.15.1.7.4. Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.
- 8.15.2. Cabe ainda, à fiscalização do contrato, verificar se a CONTRATADA observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados, respeitada a estabilidade provisória de seus empregados e observada a data-base da categoria prevista na CCT, concedendo os reajustes dos empregados no dia e percentual previstos.
- 8.16. A CONTRATANTE deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, seus extratos da conta do FGTS e que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes.
 - 8.16.1. Ao final de um ano, todos os empregados devem ter seus extratos avaliados.
- 8.17. A CONTRATADA deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, quando solicitado pela CONTRATANTE quaisquer dos seguintes documentos:
 - 8.17.1. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CONTRATANTE;
 - 8.17.2. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a CONTRATANTE;
 - 8.17.3. Cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
 - 8.17.4. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.
 - 8.17.5. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.
- 8.18. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo XVI do edital, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:



- 8.18.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 8.18.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 8.18.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 8.19. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 8.20. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.21. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 8.22. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 8.23. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 8.24. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 8.25. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 8.26. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- 8.27. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.28. A conformidade do material e equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste instrumento e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



- 8.29. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.30. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas, não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias ou para com o FGTS ou a não manutenção das condições de habilitação, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 8.30.1. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA e reterá o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
 - 8.30.2. Não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
 - 8.30.3. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela CONTRATANTE para acompanhar o pagamento das verbas mencionadas.
 - 8.30.4. Tais pagamentos não configuram vínculo empregatício ou implicam a assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dele decorrentes entre a contratante e os empregados da contratada.
- 8.31. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.
- 8.32. A fiscalização de que trata este instrumento não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.33. As disposições previstas neste instrumento não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 9.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;
- 9.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.
 - 9.7. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 9.7.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
 - 9.7.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;
 - 9.7.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 9.7.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 9.8. Fiscalizar mensalmente, por amostragem, o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, especialmente:
 - 9.8.1. A concessão de férias remuneradas e o pagamento do respectivo adicional, bem como de auxílio-transporte e auxílio-alimentação, quando for devido;
 - 9.8.2. O recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS dos empregados que efetivamente participem da execução dos serviços contratados, a fim de verificar qualquer irregularidade;
 - 9.8.3. O pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- 9.9. Analisar os termos de rescisão dos contratos de trabalho do pessoal empregado na prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após a extinção ou rescisão do contrato.



- 9.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
 - 9.11. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.12. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.13. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas e notificações expedidas;
- 9.14. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, apresente condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar os serviços conforme especificações deste instrumento e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos de proteção individual EPIs necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 10.3. Manter a execução do serviço nos horários fixados pela Administração;
- 10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 10.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público que preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
- 10.7. Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI, quando for o caso;
- 10.8. Fornecer os uniformes a serem utilizados por seus empregados, conforme disposto neste instrumento, sem repassar quaisquer custos aos mesmos;



- 10.9. As empresas contratadas que sejam regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverão apresentar a seguinte documentação no primeiro mês de prestação dos serviços, conforme alínea "g" do item 10.1 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017:
 - 10.9.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
 - 10.9.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;
 - 10.9.3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;
 - 10.9.4. Declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;
 - 10.9.5. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.
- 10.10. Apresentar relação mensal dos empregados que expressamente optarem por não receber o vale transporte.
- 10.11. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;
- 10.12. Substituir, no prazo de 02 (duas) horas, o empregado faltante, no caso de ausências como falta ou licença, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- 10.13. Orientar os empregados a não deixar o posto de trabalho descoberto, ou seja, o vigilante que antecede a troca não pode sair do local antes que o vigilante que irá o suceder se apresente ao posto de trabalho;
- 10.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria abrangida pelo contrato, por todas as



obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

- 10.14.1. Não serão incluídas nas planilhas de custos e formação de preços as disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 10.15. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito em conta bancária de titularidade do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.
- 10.16. Autorizar a Administração contratante, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.
 - 10.16.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.
- 10.17. Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente, ou não realize o descanso previsto até o próximo turno de trabalho;
- 10.18. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;
- 10.19. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração, em especial o "Plano de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus Covid 19", disponível na página Institucional (https://www.iffarroupilha.edu.br/ultimas-noticias/item/17821-iffar-divulga-plano-deconting%C3%AAncia-do-novo-coronav%C3%ADrus-covid-19).
- 10.20. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



- 10.21. Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
 - 10.21.1. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
 - 10.21.2. Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado;
 - 10.21.3. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.
- 10.22. Manter preposto durante toda vigência do contrato, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;
- 10.23. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 10.24. Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da Contratante;
 - 10.24.1. A ausência da documentação pertinente ou da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e relativas ao FGTS implicará a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, mediante prévia comunicação, até que a situação seja regularizada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
 - 10.24.2. Ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contados na comunicação mencionada no subitem anterior, sem a regularização da falta, a Administração poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 10.24.2.1. O sindicato representante da categoria do trabalhador deverá ser notificado pela contratante para acompanhar o pagamento das respectivas verbas.
- 10.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.26. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.27. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



- 10.28. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 10.29. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 10.30. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço.
- 10.31. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.32. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e equipamentos, além de tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 10.33. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.34. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de execução do serviço que fuja das especificações constantes deste instrumento.
- 10.35. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.36. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais e equipamentos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 10.37. A cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, a contratada deverá encaminhar termo de quitação anual das obrigações trabalhistas, na forma do art. 507-B da CLT, ou comprovar a adoção de providências voltadas à sua obtenção, relativamente aos empregados alocados, em dedicação exclusiva, na prestação de serviços contratados.
- 10.38. O termo de quitação anual efetivado deverá ser firmado junto ao respectivo Sindicato dos Empregados e obedecerá ao disposto no art. 507-B, parágrafo único, da CLT.
- 10.39. Para fins de comprovação da adoção das providências a que se refere o presente item, será aceito qualquer meio de prova, tais como: recibo de convocação, declaração de negativa de negociação, ata de negociação, dentre outros.
- 10.40. Não haverá pagamento adicional pela Contratante à Contratada em razão do cumprimento das obrigações previstas neste item.
 - 10.41. Atender ao disposto na IN SLTI 01, de 19 de janeiro de 2010 no que couber.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
 - 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
 - 11.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 11.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 11.2.1. <u>Advertência por escrito</u>, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.2.2. **Multa** de:

- 11.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 11.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 11.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 11.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 11.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 11.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
 - 11.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 11.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.



- 11.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste instrumento.
 - 11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.3, 11.2.4 e 11.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1 - Grau das infrações e correspondência da incidência sobre o valor mensal do contrato.

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2 - Descrição das Infrações e Grau da Infração.

	INFRAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a	03



	anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	
	Para os itens a seguir, deixar de:	
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

- 11.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 11.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 11.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



- 11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 11.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
 - 11.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento;
 - 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).
- 12.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados



serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

- 12.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:
 - 12.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
 - 12.7.2. Os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.
- 12.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.
 - 12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:
 - 12.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
 - 12.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.
- 12.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

13. VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É vedada à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14. ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Maria/RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Local - RS, de 2021.

Nome do Ordenador de Despesas Siape 1073382 Diretor Geral Portaria de Nomeação xx/2021

Nome Sócio/Representante Razão Social - CNPJ

Testellialilias.	Test	emun	has:
------------------	------	------	------

1	Nome:CPF
2.	Nome: CPF

EDITAL 02.2021

ANEXO IV Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União

Anexo IV - Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União

ANEXO IV

TERMO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E A UNIÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, pelo Procurador-Chefe da PRT da 10ª Região, Doutor Brasilino Santos Ramos e pelo Procurador do Trabalho Dr. Fábio Leal Cardoso, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio da Silva Machado, pela Sub Procuradora Regional da União - 1ª Região, Doutora Helia Maria de Oliveira Bettero e pelo Advogado da União, Dr. Mário Luiz Guerreiro;

CONSIDERANDO que toda relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral não eventual seja ofertada pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regida obrigatoriamente pela Consolidação das Leis do Trabalho ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de trabalho de natureza estatutária, com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a legislação consolidada em seu art. 9º, comina de nulidade absoluta todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista;

CONSIDERANDO que as sociedades cooperativas, segundo a Lei n. 5.764, de 16.12.1971, art. 4º, "(...) são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados".

CONSIDERANDO que as cooperativas podem prestar serviços a não associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária, (art. 86, da Lei n. 5.764, de 16.12.1971), aspecto legal que revela a patente impossibilidade jurídica das cooperativas funcionarem como agências de locação de mão-de-obra terceirizada;

CONSIDERANDO que a administração pública está inexoravelmente jungida ao princípio da legalidade, e que a prática do merchandage é vedada pelo art. 3º, da CLT e repelida pela jurisprudência sumulada do C. TST (En. 331);

CONSIDERANDO que os trabalhadores aliciados por cooperativas de mão-de-obra, que prestam serviços de natureza subordinada à UNIÃO embora laborem em situação fática idêntica a dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizáveis, encontram-se à margem de qualquer proteção jurídico-laboral, sendo-lhes sonegada a incidência de normas protetivas do trabalho, especialmente àquelas destinadas a tutelar a segurança e higidez do trabalho subordinado, o que afronta o princípio da isonomia, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (arts. 5º, caput e 1º, III e IV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que num processo de terceirização o tomador dos serviços (no caso a administração pública) tem responsabilidade sucessiva por eventuais débitos trabalhistas do fornecedor de mão-de-obra, nos termos do Enunciado 331, do TST, o que poderia gerar graves prejuízos financeiros ao erário, na hipótese de se apurar a presença dos requisitos do art. 3º, da CLT na atividade de intermediação de mão-de-obra patrocinada por falsas cooperativas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Para a Promoção das Cooperativas aprovada na 90ª sessão, da OIT — Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2002, dispondo que os Estados devem implementar políticas no sentido de:

"8.1.b Garantir que as cooperativas não sejam criadas para, ou direcionadas a, o não cumprimento das leis do trabalho ou usadas para estabelecer relações de emprego disfarçadas, e combater pseudocooperativas que violam os direitos dos trabalhadores velando para que a lei trabalhista seja aplicada em todas as empresas".

RESOLVEM

Celebrar **CONCILIAÇÃO** nos autos do Processo 01082-2002-020-10-00-0, em tramitação perante a MM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF, mediante os seguintes termos:

Cláusula Primeira - A UNIÃO abster-se-á de contratar trabalhadores, por meio de cooperativas de mão-de-obra, para a prestação de serviços ligados às suas atividades-fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados, sendo eles:

- a) Serviços de limpeza;
- b) Serviços de conservação;
- c) Serviços de segurança, de vigilância e de portaria;
- d) Serviços de recepção;
- e) Serviços de copeiragem;
- f) Serviços de reprografia;
- g) Serviços de telefonia;
- h) Serviços de manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- i) Serviços de secretariado e secretariado executivo;
- j) Serviços de auxiliar de escritório;
- k) Serviços de auxiliar administrativo;
- I) Serviços de office boy (contínuo);
- m) Serviços de digitação;
- n) Serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas;
- o) Serviços de motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante;
- p) Serviços de ascensorista;
- q) Serviços de enfermagem; e
- r) Serviços de agentes comunitários de saúde.

Parágrafo Primeiro – O disposto nesta Cláusula não autoriza outras formas de terceirização sem previsão legal.

Parágrafo Segundo – As partes podem, a qualquer momento, mediante comunicação e acordos prévios, ampliar o rol de serviços elencados no caput.

Cláusula Segunda - Considera-se cooperativa de mão-de-obra, aquela associação cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões (inexistindo assim vínculo de solidariedade entre seus associados), que não detenham qualquer meio de produção, e cujos serviços sejam prestados a terceiros, de forma individual (e não coletiva), pelos seus associados.

Cláusula Terceira - A UNIÃO obriga-se a estabelecer regras claras nos editais de licitação, a fim de esclarecer a natureza dos serviços licitados, determinando, por conseguinte, se os mesmos podem ser prestados por empresas prestadoras de serviços (trabalhadores subordinados), cooperativas de trabalho, trabalhadores autônomos, avulsos ou eventuais;

Parágrafo Primeiro - É lícita a contratação de genuínas sociedades cooperativas desde que os serviços licitados não estejam incluídos no rol inserido nas alíneas "a" a "r" da Cláusula Primeira e sejam prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, seja em relação às cooperativas, seja em relação ao tomador dos serviços, devendo ser juntada, na fase de habilitação, listagem contendo o nome de todos os associados. Esclarecem as partes que somente os serviços podem ser terceirizados, restando absolutamente vedado o fornecimento (intermediação de mão-de-obra) de trabalhadores a órgãos públicos por cooperativas de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo — Os editais de licitação que se destinem a contratar os serviços disciplinados pela Cláusula Primeira deverão fazer expressa menção ao presente termo de conciliação e sua homologação, se possível transcrevendo-os na íntegra ou fazendo parte integrante desses editais, como anexo.

Parágrafo Terceiro - Para a prestação de serviços em sua forma subordinada, a licitante vencedora do certame deverá comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo-se esse requisito, condição obrigatória à assinatura do respectivo contrato.

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Cláusula Quarta – A UNIÃO obriga-se ao pagamento de multa (astreinte) correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por trabalhador que esteja em desacordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Conciliação, sendo a mesma reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Parágrafo Primeiro – O servidor público que, em nome da Administração, firmar o contrato de prestação de serviços nas atividades relacionadas nas alíneas "a" a "r" da Cláusula Primeira, será responsável solidário por qualquer contratação irregular, respondendo pela multa prevista no caput, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de notícia de descumprimento dos termos firmados neste ajuste, a UNIÃO, depois de intimada, terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua justificativa perante o Ministério Público do Trabalho.

DA EXTENSÃO DO AJUSTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Cláusula Quinta — A UNIÃO se compromete a recomendar o estabelecimento das mesmas diretrizes ora pactuadas em relação às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de vincular todos os órgãos integrantes da administração pública indireta ao cumprimento do presente termo de conciliação, sendo que em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais — DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou órgão equivalente, para que discipline a matéria no âmbito de sua competência.

DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO AJUSTE

Cláusula Sexta — - As partes submetem os termos da presente conciliação à homologação do Juízo da MM. Vigésima Vara do Trabalho, para que o ajuste gere os seus efeitos jurídicos.

Cláusula Sétima - Os termos da presente avença gerarão seus efeitos jurídicos a partir da data de sua homologação judicial.

Parágrafo único – Os contratos em vigor entre a UNIÃO e as Cooperativas, que contrariem o presente acordo, não serão renovados ou prorrogados.

Cláusula Oitava - A presente conciliação extingue o processo com exame do mérito apenas em relação à UNIÃO, prosseguindo o feito quanto aos demais réus.

Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam a presente conciliação em cinco vias, a qual terá eficácia de título judicial, nos termos dos artigos 831, parágrafo único, e 876, caput, da CLT.

Brasília, 05 de junho de 2003.

GUILHERME MASTRICHI BASSO GUIOMAR RECHIA GOMES

Procurador-Geral do Trabalho Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

BRASILINO SANTOS RAMOS FÁBIO LEAL CARDOSO Procurador-Chefe/PRT 10ª Região Procurador do Trabalho

MOACIR ANTONIO DA SILVA MACHADO Procurador-Geral da União

HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO MÁRIO LUIZ GUERREIRO Sub-Procuradora-Regional da União—1º Região Advogado da União

Testemunhas:

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO

Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA

PAULO SÉRGIO DOMINGUES

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE

REGINA BUTRUS

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT

EDITAL 02.2021 ANEXO V

Planilhas de Custos e Formação de Preços da Administração (compilado)

VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA

COMPILADO DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

SANTA ROSA	2-11
ALEGRETE	12-21
PANAMBI	22-31
SANTO ANGELO	32-41
SANTO AUGUSTO	42-51
URUGUAIANA	52-61

		IN/MPOG	- nº 05/2017 - ANEXO	VII-D			
		Planilha de	Custos e Formação de	Preços			
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021	
Dia/hora:			quinta-feira, jur	nho 10, 2021			
		DAD	OS DO PROPONENTE				
Razão Social			PLANILHA DA ADMI	NISTRAÇÃO - IFFAI	R CAMPUS SANTA ROSA		
CNPJ				10.662.072/0008	-24		
Regime de Tributação:	(1)Real (2)Presumido (3 e 4	Simples Nacional			1		Lucro Real
	()	. ,	IMINAÇÃO DO SERVIÇO	0			
Α	Data de Apresentação da P				10/06/2021 09	9·14	
В	Município/UF	roposta (a.a, mes, a.e.			Santa Rosa/F		
		ou Sentença Normativa em Dissídi	in	J.			
С	Coletivo				CCT 2018/20	20 e CCT 2019/2020	
D	N° de meses de execução o	contratual			ļ.	30	
	iv de meses de execução e		TIFICAÇÃO DO SERVIÇO	1		-	
	Tipo de Serviço		Unidade de		Quantidad	e Total a Contratar	
	ripo de Serviço		Offidade de	. IVICUIU	Quantidad	e Total a Contratai	
Vigilância Desarm	iada Diurna - Jornada 12 x 36	6 de segunda-feira a domingo	Post	to		1	
			J.				
			14ÃO DE ODDA				
			MÃO DE OBRA				
			CULADA À EXECUÇÃO				
	1	Dados complementares para c	composição dos custos	referente à mão de	e obra		
						VIGILÂNCIA DESAR	
1	Tipo de serviço: Vigilância	Armada e Desarmada				DIURNA 12x36 - Segun	nda-feira à
						Domingo	
2	Classificação Brasileira de O	1.7				CBC	D: 5173-30
3	Salário Normativo da Categ	goria Profissional (Jornada de Traba	alho de 220 hs)			R	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinc	culada à execução contratual)					Vigilante
5	Data base da categoria (dia	a/mês/ano)				(01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor salário	normativo/220h)				R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor da hora	a + 30%)				R\$8,87
8		dade VRP - (30% do valor da hora s					R\$2,05
9	·	ulosidade (30% do salário normativ					R\$450,12
10	,	sem periculosidade (valor hora + 50	-				R\$10,23
11		com periculosidade (valor hora + 30	•	1%			R\$13,30
12		noturno sem periculosidade (valor		770			R\$1,36
13		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		lada) v 20%			R\$1,77
14		noturno com periculosidade (valor me sem periculosidade (VSH/6)	nora + 50% periculosic	laue) x 20%		 	R\$1,77
		. , , ,					N\$1,14
15	Quantidade de vigilantes p						
Nota 1		nilha para cada tipo de serviço.					
Nota 2	A pianiina sera caiculada consi	iderando o valor mensal do posto.	1	1	1		
			~				
		MODULO 1 - COI	MPOSIÇÃO DA REN	IUNERAÇAO			
1		Composição da Remuneração		Pe	rcentual (%)	Valor (R\$)	
Α	Salário Base - Cláusula 3ª o	la CCT 2019/2020 (valor para 2 vigil	lantes = 1 posto) - Jorna	ada de Trabalho 12	x36	R\$	3.000,80
						 	
В	•	iforme - Cláusula 13ª da CCT 2019/	/2020 = 1/6 do salário/l	hora s/peri por dia:	(VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$	34,20
	1,14x2vig.x15d)					· ·	
С	Repouso Semanal Remune	erado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 20	018/2020 (adicional de	troca de uniforme	x 20%)	R\$	6,84
D	L				30%	R\$	912,55
		e - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 30	J ⁴ da CCT 2018/2020	İ			-
E	Outros (especificar)				W 1	R\$	0,00
					ção das VERBAS SALARIAIS	R\$	\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Cla	áusula 69ª da CCT 2019/2020 - [(HE					R\$ 153,45
		Subtota	l do Módulo 1: Total da	a Remuneração das	S VERBAS INDENIZATÓRIAS		R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUN	NERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre	e: Quadro-Resumo do Cus	to por Vigilante, Cust	os Indiretos, Lucro e Tributos)	R	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o	valor correspondente ao intervalo intro	ajornada se estiver traball	hando.			
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor	mensal devido ao empregado pela pres	stação do serviço.				
		MÓDULO 2 - ENCARGOS E I	BENEFÍCIOS ANUAI	IS, MENSAIS E D	IÁRIOS		
Submódulo 2.1			Salário e Adicional de			Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salá	·				R\$	329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem	·				R\$	109,84
	, and the second				Total do Submódulo 2.1		439,37
						•	-
Nota 5	Como a Planilha de Custos é co	alculada mensalmente, provisiona-se pr	oporcionalmente 1/12 (ur	n doze avos) dos valo	res referentes à gratificação na	talina e adicional de férias.	
				1			
			 	1		+	
	1		i	1	1	1	

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários	(GPS), Fundo de Garantia por Temp	oo de Serviço (FGTS) e	outras Contribuiçõe	es		BASE DE CÁLCULO
		GPS, FGTS e outras Contribuições		Per	centual (%)		Valor (R\$)
Α	INSS				20,00%	R\$	878,75
В	Salário Educação				2,50%	R\$	109,84
С	SAT - Seguro Acidente de T	rabalho (RAT x FAP)			3,00%	R\$	131,81
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	65,91
E	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	43,94
F	SEBRAE				0,60%	R\$	26,36
G	INCRA				0,20%	R\$	8,79
Н	FGTS				8,00%	R\$	351,50
			otal do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.616,90
Nota 6		os previdenciários, do FGTS e demai					
Nota 7	O SAT , a depender do grai	u de risco do serviço, irá variar entre	: 1% para risco leve, 2%	6 para risco médio e	3% para risco grave.		
						<u> </u>	
			D ": 11	. 5:/:			
Submódulo 2.3		Ranafícios	Benefícios Mens Mensais e Diários	ais e Diários			Valor (R\$)
		Valor da passagem do transporte c					valui (NŞ)
		de prestação do serviço	orecive no mamerpie		R\$3,50		
		Quantidade de passagens por dia p	or empregado		2	İ	
Α	Transporte [(2xVTx30)-					R\$	29,95
A .	(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de rece	ebimento de		30	IΛĢ	23,33
		passagens	and the second			1	
		Participação do empregado em per			6%	1	
	 	base (Cláusula 35ª da CCT 2018/20)				\vdash	
		Valor do Auxílio-Alimentação (Cláu 2019/2020)	isula 14º da CCT		R\$20,00	İ	
		Quantidade de dias do mês de rece	phimonto de surflis				
В	Auxílio Alimentação	alimentação	inmento de auxilio-		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]	aimentação				1	,
		Percentual de participação do emp	-		20%	İ	
		auxílio-alimentação (Cláusula 14ª d	la CCT 2019/2020)				
С	Assistência Médica e Fami	iliar				R\$	-
D		5 x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 201				R\$	23,65
E		52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2	:018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	
	In				Total do Submódulo 2.3	R\$	534,90
Nota 8		ser o custo real do insumo (desconto			regado).		
Nota 9	Observar a previsão dos be	enefícios contidos em Acordos, Conv	enções e Dissidios Cole	tivos de Trabaino.			
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BE	NEFÍCIOS E ENCARGO	I S ANUAIS. MENSAIS	S E DIÁRIOS		
Módulo 2			escrição	,			Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salá	rio e Adicional de Férias				R\$	439,37
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo	de Serviço (FGTS), e O	utras Contribuições	i	R\$	1.616,90
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anua	ais, Mensais e Diários				R\$	534,90
		BENEFÍCIOS	S E ENCARGOS ANUAIS	S, MENSAIS E DIÁRI	OS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.591,17
		MÓDULO 3 -	PROVISÃO PARA R	ESCISÃO			
			escrição				Valor (R\$)
A		Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3	x Férias)/12] x (33/30=	1) x 5%rotatividade	!	R\$	20,14
В	Incidência do FGTS sobre A		m + 120 + F4=- + 4/2	Eáriac)] F0/+:	dado	R\$	1,61
С		o Prévio Indenizado [40% + 8% x (Re (Rem/33)x7]/12x100% empregados		cilasij x 3%f0tativi	uaue	R\$	7,03
D E		2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	no miai do contrato			R\$ R\$	27,96 10,29
F		évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem	+ 13º + Férias + 1/3Fá	rias)] x 100% empre	gados	R\$	140,60
	Ta.ca . 515 300/C AVISO FI	THE THE PARTY OF THE PARTY PAR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,,	ÃO - TOTAL DO MODULO 3		207,63
							207,03
		MÓDULO 4 - CUSTO DE RI	EPOSIÇÃO DO PRO	FISSIONAL AUSE	NTE		
ВС	CCPA - Base de cálculo p	para o custo de Reposição do	•			- Módu	lo 3
Módulo 1		Módulo 2 Sem					
Verbas Salariais:	R\$ 3.954,39	VA e VT:	R\$ 2.081,22	Módulo 3:	R\$ 207,63	R\$	6.243,24
	Submódulo 4.1 - Subs	stituto nas Ausências Legais		Custo Di	ário: BCCPA/30	R\$	208,11
Submódulo 4.1		Substituto n	as Ausências Legais				Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertura de					R\$	520,27
			Endinel/12			R\$	44,92
В	Substituto na cobertura de	e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,5	-				
B C	Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	e Licença Paternidade {[(BCCPA/30])x5dias]/12}x1,5%			R\$	1,30
B C D	Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	e Licença Paternidade {[(BCCPA/30] e Ausência por Acidente de Trabalh)x5dias]/12}x1,5% no {[(BCCPA/30)x15dias		N (4(a))	R\$	1,30 2,03
B C D	Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	e Licença Paternidade {[(BCCPA/30] e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móo)x5dias]/12}x1,5% no {[(BCCPA/30)x15dias d.1+Mód.1/3)/12+(sub.)]x(4/12)}x2%	R\$ R\$	1,30 2,03 18,66
B C D	Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	e Licença Paternidade {[(BCCPA/30] e Ausência por Acidente de Trabalh)x5dias]/12}x1,5% no {[(BCCPA/30)x15dias d.1+Mód.1/3)/12+(sub.			R\$ R\$ R\$	1,30 2,03 18,66 52,03
B C D	Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	e Licença Paternidade {[(BCCPA/30] e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móo)x5dias]/12}x1,5% no {[(BCCPA/30)x15dias d.1+Mód.1/3)/12+(sub.]]x(4/12)}x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$	1,30 2,03 18,66

Α		Substitu	to na Intrajornada				Valor (R\$)
	Substituto na cobertuta d	e Intervalo para Repouso ou Alim	entação			R\$	-
					Total do Submódulo 4.2	R\$	-
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 4	- CUSTO DE REPOSIÇÃ	ÃO DO PROFISSIONAI	L AUSENTE		
Módulo 4			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências L	egais				R\$	639,21
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornada	ı				R\$	-
		CUSTO	D DE REPOSIÇÃO DO	PROFISSIONAL AUSE	NTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	639,21
Nota 10	Os itens que comtemplam o N conforme as previsões estabe	Лódulo 4 se referem ao custo dos dias i lecidas na legislação.	trabalhados pelo reposit	or/substituto quando o e	empregado alocado na prestaçõ	ĭo do serviç	co estiver ausente,
		MÓDUL	D 5 - INSUMOS DI	VERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	124,01
В	Equipamentos					R\$	6,10
С	Outros (especificar)					R\$	-
			_	INSUMOS DIVERS	SOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	130,11
		MÓDULO 6 - CUST	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ICRO E TRIBUTOS			
ACE DE CÁLCINO D	OC CUSTOS INIDIDETOS T-	Insumos Diversos		Lata NAS della 2 / Franco	Percentual (%)		Valor (R\$)
Mensais e Diários) +		al do Módulo 1 (<i>Composição da l</i> para Rescisão) + Total do Módulo		, ,	, ,		R\$ 7.675,96
Insumos Diversos) A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.126.06
		1 (Composição da Remuneração)	+ Total do Módulo 2	(Encaraos e Renefício	,	κş	1.120,00
	Nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i>	rão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>					R\$ 8.802,02
B	Lucro						
	Lucio				13,40%		1179,47
		dulo 1 (<i>Composição da Remunerc</i>	<i>ıção) +</i> Total do Mód	ulo 2 (Encargos e Bene	,		1179,47
BASE DE CÁLCULO D	OS TRIBUTOS = Total do Mód nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i>	dulo 1 (<i>Composição da Remunero</i> ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	•		efícios Anuais, Mensais e		1179,47 R\$ 9.981,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do M	OS TRIBUTOS = Total do Mód nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i>		•		efícios Anuais, Mensais e	R\$	
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do M Diversos) + Custos In C	OS TRIBUTOS = Total do Mó: nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> ndiretos + Lucro Tributos		•		efícios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	R\$ 9.981,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In	OS TRIBUTOS = Total do Mód Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> Idiretos + Lucro		Reposição do Profiss		efícios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25%		R\$ 9.981,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do M Diversos) + Custos In C	OS TRIBUTOS = Total do Mó: nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> ndiretos + Lucro Tributos	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> e	e Reposição do Profiss		eficios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65%	R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C	OS TRIBUTOS = Total do Mó: nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> e	e Reposição do Profiss		eficios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1	OS TRIBUTOS = Total do Mó: Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especi	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> e	PIS COFINS ISS	ional Ausente) + Tota	eficios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1	OS TRIBUTOS = Total do Mó: Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especi	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	PIS COFINS ISS	ional Ausente) + Tota	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitario de Monicipais	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRE	ional Ausente) + Tota	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitario de Monicipais	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto.	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRE	ional Ausente) + Tota	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto.	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE	tos, Lucro e Tribut	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo parc	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE	tos, Lucro e Tribut	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo parc	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE	tos, Lucro e Tribut	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo parc	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE o S Tributos 6 dividido por 100)	TOS, LUCRO E TRIBUT	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em %	PIS COFINS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especion Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA	icar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA a Remuneração	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especion Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Bei	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diário;	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Bei Módulo 3 - Provisão para Módulo 4 - Custo de Repo	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão sição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão sição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Bei Módulo 3 - Provisão para Módulo 4 - Custo de Repo	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo para 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diário: Rescisão sição do Profissional Ausente sos	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT x Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Bei Módulo 3 - Provisão para Módulo 4 - Custo de Repo	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão sição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981 1.393, 187, 864, 341, 3.698, Valor (R\$) R\$ 4.107 2.591, 207,

	IN/MPOG - nº 0	05/2017 - ANEXO	VII-D			
		os e Formação de				
Processo: Dia/hora:	23242.002232/2020-15	quinta foira iur	Licitação:	02/2021		
Dia/iiora.	DADOS D	quinta-feira, jur	1110 10, 2021			
Razão Social			ISTRAÇÃO - IFFAF	R CAMPUS SANTA ROSA		
CNPJ			10.662.072/0008-			
Regime de Tributação:	1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro R	Real
	DISCRIMIN	AÇÃO DO SERVIÇ	<u> </u>			
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 09:16		
В	Município/UF	Calatina	<u> </u>	Santa Rosa/RS	T 2010/2020	
C D	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio N° de meses de execução contratual	Coletivo		CCT 2018/2020 e CC	30	
В	,	AÇÃO DO SERVIÇO)		30	
	Tipo de Serviço	Unidade de Me		Quantidade Total a	Contratar	
Vigilância Armada Not	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto		1		
Vigilaricia Arrifada Not	aria - Jornada 12 x 30 de Segunda-Terra a dominigo	1 0310		*		
	~					
		D DE OBRA				
	MÃO DE OBRA VINCULA Dados complementares para comp			de obra		
	Dados complementares para comp	osição dos custos	reference a mao	uc obia		-
					•	
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				VIGILÂNCIA ARMAD NOTURNA 12x36 -	
1	ripo de serviço. Vigilancia Armada e Desarmada				Segunda-feira à Domii	
						80
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CDO: 5477	2 20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				CBO: 5173 R\$ 1.500	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				Vigila	_
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2	
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor salário no	rmativo/220h)			R\$6	6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor da hora +	30%)			R\$8	8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor da hora sen					2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário normativo				R\$450	
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor hora + 50%)		500/		R\$10	_
11 12	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor hora + 30% Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade (valor ho	•	50%		R\$13	3,30 1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidade (valor no		sidade) x 20%			1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VSH/6)	na v 5070 periodio	51dddc/ x 2070			1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto					2
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço.					
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do posto.					
	MÓDULO 1 - COMPO	SICÃO DA PEN	HINEDAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	SIÇAO DA KLIV	IONERAÇÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)	
-				` ,		
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor para 2 vigilan	tes = 1 posto) - Jo	rnada de Trabalh	o 12x36	R\$ 3.000	0,80
	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/2020 - Das 2	22h às 05h (8h de	adicional noturno	para o RS) -	P	
В	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				R\$ 326	6,40
•	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Cláusula 29ª e	66ª da CCT 2018/	2020 - o que exce	edeu de 190,67h (HE s/peri x	24	0.50
С	4,33h x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como horas	extras, sendo 15h	= (7h x 1,142857	1 - 7h)x15dias. Das 22H às 5h	R\$ 88	8,59
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da CCT 2019/20	20 = 1/6 do salári	o/hora s/peri por	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$		
D	1,14x2vig.x15d)				R\$ 34	4,20
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 2018	8/2020 (adicional	noturno + adicion	al de hora noturna reduzida +	R\$ 89	9,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)	ı				-,-
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 30ª (da CCT		30%	R\$ 1.061	1,95
G	2018/2020 Outros (especificar)				R\$ C	0,00
,		ubtotal do Módulo	o 1: Total da Rem	uneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,	
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/2020 - [(HE s/			•	R\$ 153,	
	Subtotal	do Módulo 1: Tot	al da Remuneraç	ão das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,	,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre			e, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,	,23
Nota 3	 O empregado só irá receber o valor correspondente ao intervalo intrajo. O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela presta; 		ainanao.			
Nota 4	O Modulo 1 rejere-se do valor mensar devido do empregado pela prestar	,ao ao sei viço.				
						-
	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BEN	EFÍCIOS ANUAI	S, MENSAIS E	DIÁRIOS		
Submódulo 2.1	13º (Décimo Terceiro) S	Salário e Adiciona	l de Férias		Valor (R\$)	
Α	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12		· · · · · ·		R\$ 383,	
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			-	R\$ 127,	_
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,	31

Nota 5	Como a Planilha de Custo	os é calculada mensalmente, provis	iona-se proporcionalmente 1/12	? (um doze avos) do	s valores referentes à gratificação nata	lina e a	dicional de férias
		Encargos Previdenciários	(GPS) Fundo de Garantia n	or Tempo de Serv	riço (FGTS) e outras Contribuições		
Submódulo 2.2					s Salariais) + SUBMÓDULO 2.1		
	livies	GPS, FGTS e outras Contribui	ções		Percentual (%)		Valor (R\$)
В	INSS Salário Educação				20,00%	R\$ R\$	1.022,62
C	-	de Trabalho (RAT x FAP)			3,00%	R\$	153,39
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	76,70
E	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	51,13
F G	SEBRAE INCRA				0,60%	R\$ R\$	30,68 10,23
Н	FGTS				8,00%	R\$	409,05
			Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,63
Nota 6		rgos previdenciários, do FGTS e den					
Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar en:	tre 1% para risco leve, 2% para r 	isco médio e 3% pa	ra risco grave	Ι	
Submódulo 2.3			Benefícios Men	sais e Diários			
		B	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transpo de prestação do serviço	orte coletivo no município	R\$	3,50		
A	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	29,95
		Quantidade de dias do mês de			30	-	
		Participação do empregado e base (Cláusula 35ª da CCT 201 Valor do Auxílio-Alimentação	18/2020)		6%		
		2019/2020) Quantidade de dias do mês de		R\$	20,00	=	
В	Auxílio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação Percentual de participação do empregado sobre o auxílio-					480,00
С	Assistência Médica e I	alimentação (Cláusula 14ª da	CCT 2019/2020)		20%	R\$	
D	-	x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª d	a CCT 2018/2020)			R\$	27,52
E	Auxílio Funeral - [(SB)	x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º	da CCT 2018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
Nota 8	O valor informado dever	á ser o custo real do insumo (desco	ntado o valor eventualmente na	ao nelo empregado	Total do Submódulo 2.3	R\$	538,77
Nota 9		benefícios contidos em Acordos, Co			·/·		
		QUADRO RESUMO - MÓDULO) 2 - RENFEÍCIOS E ENCARGO	S ANLIAIS MENS	SAIS F DIÁRIOS		
Módulo 2	1	QUADRO RESONIO MODOLE	Descrição	o Altorio, Itilita	PAIS E DIAMOS		Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro)	Salário e Adicional de Férias				R\$	511,31
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	ios (GPS), Fundo de Garantia po	or Tempo de Serviço (FGTS),	e Outras Contrib	uições	R\$	1.881,63
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos	Anuais, Mensais e Diários				R\$	538,77
			BENEFÍCIOS E ENCARGOS AN	NUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.931,71
		MÓDUL	 .O 3 - PROVISÃO PARA F	RESCISÃO			
			Descrição				Valor (R\$)
A		do [Rem/12 + 13º/12 + Férias,	/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	/30=1) x 5%rotati	vidade	R\$	23,43
В		bre Aviso Prévio Indenizado				R\$	1,87
С	Multa do FGTS sobre	Aviso Prévio Indenizado [40%	+ 8% x (Rem + 13º + Férias +	1/3Férias)] x 5%	rotatividade	R\$	8,18
D		ido [(Rem/33)x7]/12x100% em		:0		R\$	32,54
E F		ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + 8		/3Férias)] x 100%	empregados	R\$ R\$	11,97 163,62
				PROVISÃO PARA	RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$	241,61
		MÓDULO 4 CUSTO	DE REPOSIÇÃO DO PRO	EISSIONAL AL	ISENTE		
		WIODULU 4 - CUSTU	DE REPUSIÇÃO DO PRO	I ISSIUNAL AU	JUNITE		

	e cálculo para o cust	to de Reposição do Profi		2 + Módulo 3	-	L (Total da	- Kemunei	ação das	verba	is Salariais) +
Módulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 4.601,78	Módulo 2 Sem VA e VT:	R\$	2.421,76	Módulo 3:	R\$		241,61	R\$	7.265,15
	Submódulo 4.1 - Su	bstituto nas Ausências I	egais		Cust	o Diário: I	BCCPA/30		R\$	242,17
Cubantalula 4.1			uhstituto nos	Ausências Lega	ic					\\-\\(\ne\chi\)
Submódulo 4.1 A	Substituto na cobertui	ra de Férias BCCPA/12	upstituto iias	Ausencias Lega	15				R\$	Valor (R\$) 605,43
В		ra de Ausências Legais [(BCC	CPA/30)x2,59d	lias]/12					R\$	52,27
С	Substituto na cobertui	ra de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x50	dias]/12}x1,5%					R\$	1,51
D	Substituto na cobertui	ra de Ausência por Acidente	de Trabalho {	[(BCCPA/30)x15	dias]/12}x0,78%				R\$	2,36
E	Substituto na cobertui	ra de Afastamento Maternid	ade {[(Mód.1+	-Mód.1/3)/12+(s	sub.2.2+sub.2.3+N	Иód.3)]x(4/1	12)}x2%		R\$	21,16
F	Substituto na cobertut	ta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3	dias])/12					R\$	60,54
	1		<u> </u>			To	otal do Subr	módulo 4.1	R\$	743,27
Submódulo 4.2			Substituto n	a Intrajornada	L					Valor (R\$)
A	Substituto na cobertut	ta de Intervalo para Repouso							R\$	valoi (KŞ)
••				,		Tot	tal do Subm	odulo 4.2	R\$	-
		QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 4 - CUSTO	DE REPOSIÇÃO	DO PROFISSION	AL AUSENT	E			
Módulo 4			Des	crição						Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausênci	-							R\$	743,27
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorn	nada	CUCTOD	r procucão p	O PROFICCIONAL	ALICENITE	TOTAL DO I	MÁDINA	R\$	-
	0- 1				O PROFISSIONAL					743,27
Nota 10	conforme as previsões est	n o Módulo 4 se referem ao custo tabelecidas na legislação.	aos dias trabai	naaos peio reposi	tor/substituto quan	ao o emprego	аао аюсаао г	na prestaçao	ao servi	ço estiver ausente,
		MĆ	DILLO 5 - IN	ISUMOS DIVI	FRSOS					
		IVIC		crição	LIGOS					Valor (R\$)
Α	Uniformes		D C3	crição					R\$	124,01
В	Equipamentos								R\$	257,28
С	Outros (especificar)								R\$	-
					INSUMOS	DIVERSOS -	TOTAL DO I	MÓDULO 5	R\$	381,28
							TOTAL DO I	MÓDULO 5	R\$	381,28
				DIRETOS, LUC	INSUMOS CRO E TRIBUTO)S			R\$	·
,		Insumos Di	versos		CRO E TRIBUTO	DS P	ercentual (🤊	%)	R\$	381,28 Valor (R\$)
Mensais e Diários) + To			versos ição da Remu	neração) + Tota	CRO E TRIBUTO	Pincargos e Be	ercentual (9	%) uais,	R\$	·
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos)	otal do Módulo 3 (<i>Provis</i>	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	versos ição da Remu	neração) + Tota	CRO E TRIBUTO	Pincargos e Be	ercentual (% enefícios An Total do Mó	%) uais,	R\$	Valor (R\$) 9.053,10
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos)	ctal do Módulo 3 (<i>Provis</i>	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>ão para Rescisão</i>) + Total do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu	ineração) + Tota isto de Reposiçã	CRO E TRIBUTO	Princargos e Be Ausente) +	ercentual (? enefícios An Total do Mó 14,67%	%) <i>uais,</i> ódulo 5		Valor (R\$)
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I	ctal do Módulo 3 (<i>Provis</i> Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To	neração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo 2	al do Módulo 2 (Eio do Profissional	Procargos e Be Ausente) +	ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% ais, Mensais	wais, idulo 5	R\$	9.053,10 1.328,09
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão)	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>ão para Rescisão</i>) + Total do Julo 1 (<i>Composição da Remu</i>	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To	neração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo 2	al do Módulo 2 (Eio do Profissional	P P Incargos e Be Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% iis, Mensais Insumos Din	wais, idulo 5	R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Res	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>ão para Rescisão</i>) + Total do Julo 1 (<i>Composição da Remu</i>	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To e Reposição do	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% nis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ão para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To e Reposição do	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% nis, Mensais Insumos Din 13,40% Anuais, Men	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indiretos	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ão para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% Ils, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0: 11.772,27
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ão para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To e Reposição do	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 12,25% 1,65%	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0i 11.772,27 1.643,42 221,36
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indiretos	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% Ils, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do cemuneração) (Custo de Rep PIS COFINS	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do Mó 14,67% tis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 12,25% 1,65% 7,60%	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0i 11.772,27 1.643,42 221,36
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1 C.2	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4	versos icção da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do cemuneração) (Custo de Rep PIS COFINS	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	Pencargos e Be Ausente) + ** eficios Anua o Módulo 5 (Beneficios A - Total do M	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,00 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1 C.2	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar)	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Tota isto de Reposiçã o tal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Mód osição do Profis	al do Módulo 2 (E io do Profissional 2 (Encargos e Ben usente) + Total do Julo 2 (Encargos e sional Ausente) +	Pencargos e Be Ausente) + ** eficios Anua o Módulo 5 (Beneficios A - Total do M	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Tota isto de Reposiçã o tal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Mód osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benissente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1 C.2 C.3	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 2 osição do Profis	al do Módulo 2 (E io do Profissional 2 (Encargos e Ben usente) + Total do Julo 2 (Encargos e sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar)	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 2 osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benissente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 2 osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benissente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.328,05 10.381,15 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,55
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribi em % dividido	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 3 osição do Profis otal	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e sional Ausente) + RETOS, LUCRO E	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.328,05 10.381,15 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,55
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos	versos icição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ	versos icição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 Tributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julo 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OR MÁO DE OR	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ	versos icção da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 Tributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julo 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OR MÁO DE OR	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ Total da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	versos icção da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 Tributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Rescisos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ Total da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 Tributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59 Valor 4.755,23 2.931,71 241,61
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Rescisos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ To da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão Leposição do Profissional Austina do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 Tributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59 Valor 4.755,23 2.931,71 241,61 743,27
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julio 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 4 - Custo de R	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ To da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão Leposição do Profissional Austina do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (B Benefícios A Total do M TRIBUTOS - ributo vigilantes)	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	wais, sidulo 5 e Diários) + versos) + MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,00 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59 Valor 4.755,23 2.931,71 241,61 743,27 381,28
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julio 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 5 - Insumos D	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ To da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão Leposição do Profissional Austina do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (B Benefícios A Total do M TRIBUTOS - ributo vigilantes)	ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% ilis, Mensais Insumos Din 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,65% 7,60% 0,00% TOTAL DO I	wais, sidulo 5 e Diários) + versos) + MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,00 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59

	-C- Serviços de Vigila						1		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	T	or unitário	Período de Amortização	Quantidade por Vigilante	Quantidade por Posto		o mensal nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jagueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,0
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	RŚ	69,93	30	5	10	RŚ	23,3
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,40
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,0
,			<u> </u>	-, -		Valor total	mensal por Posto	RŚ	124,01
EQUIPAMENTOS ALOCA	ADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POST	O (inciso VI o	do art. 21 da IN S	LTI nº 2/2008) - Po	OSTO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		or unitário	Período de Amortização		e por Posto		o mensal nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	:	1	R\$	0,6
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	RŚ	26,97	30		1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30		1	R\$	0,9
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30		1	R\$	1,7
	<u> </u>	•		- ,		Valor total	mensal por Posto	R\$	6,10
EQUIPAMENTOS ALOCA	ADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POST	ΓΟ (inciso VI o	do art. 21 da IN SI	-TI nº 2/2008) - POS	STO NOTURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		or unitário	Período de Amortização	,	e por Posto		o mensal nitário
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	4.789,00	30		1	R\$	159,63
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	36,77	30	:	1	R\$	1,2
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Pesquisa de Preço	Blister com 10 unidades	R\$	77,67	30	:	1	R\$	2,59
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	1.052,67	30		1	R\$	35,09
Capa de colete a prova de balas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	223,88	30		2	R\$	14,9
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		1	R\$	0,9
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,7
Lanterna tática profissional, modelo tipo	Describe de Descr	Haidada	nć	120.50	20		1		

* Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou

Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta),

com 06 buttons, e sistema (software)

Cofre para armazenamento dos materiais

T6 com zoom, recarregável

pertencentes ao posto

Capa de Chuva

Botas de Borracha

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Unidade

kit

Unidade

Unidade

Par

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

120,50

730,00

298,95

29,20

52,60

30

30

30

30

30

1

1

1

1

R\$

R\$ R\$ 4,02

24,33

9,97 0,97

1,75 **257,28**

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO		TIPO DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO VALOR MENSAL DO POSTO (R\$) PO		VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)	
1	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.374,92	1	R\$ 11.374,92	
Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36		R\$ 13.415,69	1	R\$ 13.415,69	
	VALOR MENSAL DOS SERV	/IÇOS (I + II)		R\$ 24.790,61	

	II - QUADRO DEMONSTRAT	IVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
	Descrição						
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.374,92				
A .	valor Proposto por Officade de Medida	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 13.415,69				
В	Valor Mensal d	o Serviço	R\$ 24.790,61				
С	Número de Meses	30					
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 341.247,51				
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 402.470,76				
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 341.247,51				
E	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 402.470,76				
F	F Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço x nº de meses do contrato)						

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

CARIMBO E ASSINATURA

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
		MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
		O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
		O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
		I № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
		EI № 2.506, de 11 de outubro de 2011 ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
		LT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
		R № 34/2006 atualizada - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
	DECRETO № 193, de	18 de dezembro de 2019 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73²)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
	BE	NEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

		IN/MPOG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D		
_		Planilha de Custos e Formação de			
Processo: Dia/hora:	23242.002232/2	.020-15 quinta-feira, j	Licitação:	02	2/2021
Dia/fiora.		DADOS DO PROPONENTE	amio 10, 2021		
Razão Social		PLANILHA DA AD	MINISTRAÇÃO - IFFAR		
CNPJ	Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional		10.662.072/0004-09	1	Lucya Baal
Regime de Tributação: (1)	Real (2)Presumido (5 e 4)Simples Nacional	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇ		1	Lucro Real
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/a			10/06/2021 09:30)
В	Município/UF			Alegrete/RS	
C D	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Norm N° de meses de execução contratual	iativa em Dissidio		CCT 2018/2020	0 e CCT 2019/2020 30
	TV de meses de execução contratada	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO)		30
	Tipo de Serviço	Unidade	de Medida	Quantidade	Total a Contratar
Vigilância Desarmad	a Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a de	omingo P	osto		2
		MÃO DE OBRA			
		E OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO			
	Dados complemei	ntares para composição dos custos	referente à mão de ob	ra	T
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarma	da			VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 12x36 - Segunda- feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (Jo	ornada de Trabalho de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução c	ontratual)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidad	e (valor salário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidad	e (valor da hora + 30%)			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do	valor da hora sem periculosidade)			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do	salário normativo)			R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade	(valor hora + 50%)			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade	(valor hora + 30% periculosidade)	- 50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem pericu				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com pericu	ılosidade (valor hora + 30% pericul	osidade) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosid	ade (VSH/6)			R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto				2
Nota 1	Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo d	de serviço.			
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor men	sal do posto.			
		~			
4		LO 1 - COMPOSIÇÃO DA REN	•		1/-1 (PĆ)
1	Composição da Rer			centual (%)	Valor (R\$)
А	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (R\$ 3.000,80
В	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 1 1,14x2vig.x15d)	3ª da CCT 2019/2020 = 1/6 do salá	io/hora s/peri por dia:	(VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
С	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusi	ula 32ª da CCT 2018/2020 (adiciona	l de troca de uniforme	x 20%)	R\$ 6,84
D				30%	R\$ 912,55
E	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/20 Outros (especificar)	012 - Cláusula 30ª da CCT 2018/202	0		R\$ 0,00
	Outros (especificar)	Subtotal do Módulo	1: Total da Remunerad	ão das VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2				R\$ 153,45
	·	Subtotal do Módulo 1: Tota		VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO	1 (Incide sobre: Quadro-Resumo do	Custo por Vigilante, Custo	os Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente		abalhando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao em	pregado pela prestação do serviço.			
	MÓDULO 3 ENO	ADGOS E DENEEÍCIOS ANILIA	E MENICAIS E DIÁE	2106	
Submódulo 2.1		ARGOS E BENEFÍCIOS ANUA écimo Terceiro) Salário e Adiciona		1103	Valor (R\$)
А	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12	·			R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 109,84
-	(- 7-p			Total do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
				Total do Subilloddio 2.1	N3 435,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalment	e, provisiona-se proporcionalmente 1/.	2 (um doze avos) dos val	ores referentes à gratificação n	atalina e adicional de férias.
	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de	Garantia nor Tempo de Servico (GTS) e outras Contrib	irões	BASE DE
Submódulo 2.2		CÁLCULO = MÓDULO			
	GPS, FGTS e outras Co	ontribuições		centual (%)	Valor (R\$)
А	INSS		1	20,00%	R\$ 878,75
В	Salário Educação			2,50%	R\$ 109,84
С	SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	+	3,00%	R\$ 131,81
D E	SESC ou SESI SENAI - SENAC		+	1,50% 1,00%	R\$ 65,91 R\$ 43,94
F	SEBRAE		+	0,60%	R\$ 43,94 R\$ 26,36
G	INCRA		1	0,20%	R\$ 8,79
Н	FGTS			8,00%	R\$ 351,50
		Total do Submódulo 2	.2	36,80%	R\$ 1.616,90

B Auxilio Alimentação [(30xVA)x[1-0,20]) B Auxilio Alimentação [(30xVA)x[1-0,20]) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - ((3úusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Alimentação ((1áusula 14º da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - ((3úusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - (158 x 0,52066%)/12] - ((1áusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - (158 x 0,52066%)/12] - ((1áusula 39º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real da insuma (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO DESCRIÇÃO SE ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO DESCRIÇÃO SE ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL D	R\$ 245, R\$ 480, R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
A Transporte (24VTi36)-(8%ASB) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço (24VTi36)-(8%ASB) Valor da passagem so ratio passagem so por dia por empregado 2 2 (24VTi36)-(8%ASB) Valor da passagem so por dia por empregado 3 2 2 Valor da CT 2018/2020) 6% Valor da Natificade de dias do mês de recebimento de passagems por dia por empregado em percentual do salário-base (Cidiusula 33º da CCT 2018/2020) Cambridade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) E Auxilio Funeral - ((SB x 0,52066%)/12) - (Cidiusula 38º da CCT 2018/2020) Camtidade (Cidiusula 18º da CCT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2	R\$ 480. R\$ 480. R\$ 750. R\$ 439. R\$ 1.616. R\$ 750. R\$ 2.807,
Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço RS7,10	R\$ 480. R\$ 480. R\$ 750. R\$ 439. R\$ 1.616. R\$ 750. R\$ 2.807,
Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço de prestação do serviço (Quantidade de passagems por dia por empregado 2 Quantidade de passagems por dia por empregado 3 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de passagems por dia por de passagem quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de passagems quantidade de la facilitata de la compassagem quantidade de la compassagem quantidade de la compassagem quantidade de la compassagems quantidade de la compassagem quantidade de la compassagem quantidade quantidad	R\$ 480. R\$ 480. R\$ 750. R\$ 439. R\$ 1.616. R\$ 750. R\$ 2.807,
A Transporte [(2xVTx30)-(6%x58)] Quantidade de passagens por dia por empregado 2 2 Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens Participação do empregado em percentual do salário-base (Cálsusula 35º da CCT 2018/2020) 6 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 480, R\$ 23, R\$ 1, R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
Carricipação do empregado em percentual do salário-base (Cláusula 35º da CCT 2018/2020) 65%	R\$ 480, R\$ 23, R\$ 1, R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
Participação do empregado em percentual do salário-base (Cláusula 35º da CCT 2018/2020) B Auxilio Alimentação (Cláusula 14º da CCT 2019/2020) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação ([Glox/A]x(1-0,20)) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (Edusula 14º da CCT 2019/2020) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (Edusula 14º da CCT 2019/2020) Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (Edusula 14º da CCT 2019/2020) E Auxilio Funeral - [[SB x0,5206696]/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informada deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Començões e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1/3 × Féri	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
B Auxilio Alimentação (Cláusula 148 da CCT 2019/2020) Auxilio Alimentação ((30x/A)x(1-0,20)) B Auxilio Alimentação ((30x/A)x(1-0,20)) Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (Cláusula 148 da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 389 da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - ([58 x 0,52065%)/12] - (Cláusula 389 da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidos Coletivos de Trabalho. O valor informado deverá ser o custo real da insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidos Coletivos de Trabalho. O valor informado deverá ser o custo real da insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Módulo 2 Submódulo 2.1 138 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃ	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
B Auxilio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)] Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (10xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (cláusula 14ª da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - ((58 x 0,52066%)/12) - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 139/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade B incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 5%rotatividade F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 WÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE MÓDULO 5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
B ((30x/A)x(1-0,20)) alimentação alimentação alimentação alimentação alimentação alimentação cláusula 14ª da CCT 2019/2020) 20% alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) 20% alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) 20% 20% alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2018/2020) 20%	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - (ISB x 0,52066%)/12) - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Noto 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33/1/21/2100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33/1/21/2100% empregados no final do contrato MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Mítódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 2.07,63	R\$ 23, R\$ 1, R\$
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.4 Submódulo 2.5 Submódulo 2.5 Submódulo 2.5 Submódulo 2.6 Submódulo 2.6 Submódulo 2.6 Submódulo 2.7 Submódulo 2.7 Submódulo 2.7 Submódulo 2.8 Submódulo 2.8 Submódulo 2.1 Submódulo 2.9 Submódulo 2.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 4.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 6.2 Submódulo 6.2 Submódulo 6.2 Submódulo 6.3 Submódulo 6.3 Submódulo 6.4 Submódulo	R\$ 23, R\$ 1, R\$
E Auxilio Funeral - [(SB x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + [1/3 x Férias/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 2.07,63	R\$ 1. R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do Submódulo 2.2 Sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado E Incidência do Submódulo 2 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 **PROVISÃO R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807, Valor (R\$)	
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + VA e VT: Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem NO VA e VT: Módulo 3 R\$ 207,63	Valor (R\$) R\$ 439 R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1(1/3 x Férias/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade F Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Middulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Módulo 2. 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Módulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Módulo 2. 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Módulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807, Valor (R\$)
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 750, R\$ 2.807, Valor (R\$)
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 2.807, Valor (R\$) R\$ 20
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3 - R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	Valor (R\$) R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade	R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 20
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 1 R\$ 7
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 27
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 10
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 140,
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 207,
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	
Módulo 1 R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	lódulo 3
Verbas Salariais: VA e VT:	R\$ 6.243,
	R\$ 208,
Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
	R\$ 520,
	R\$ 44,
	R\$ 1,
	R\$ 20
	R\$ 52
Total do Submódulo 4.1	R\$ 640,
Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertuta de Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total do Submódulo 4.2	R\$ -
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Módulo 4 Descrição Cultura de la La Substituto por Augânsias Logais	Valor (R\$)
	R\$ 640,
Submission in the submission of the submission o	R\$ 640,
Os itens que comtemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o emprenado alocado na prestaci-	
Nota 10 conforme as previsões estabelecidas na legislação.	
MÁDILIO E INGUIDAD DE COMO	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	
Descrição A Uniformes	M-1 /má)
	Valor (R\$) R\$ 126
	R\$ 126, R\$ 6,
INSUMOS DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$ 126

		MÓDULO 6 - CUSTO	S INDIRETOS TITOR	O F TRIBLITOS				
		Insumos Divers		O L TRIBUTOS	Percentual (%)		Valor (R\$)	
		do Módulo 1 (<i>Composição da R</i> <i>a Rescisão</i>) + Total do Módulo 4	emuneração) + Total do		Benefícios Anuais,		R\$ 7.895,67	
Α	Custos Indiretos	Custos Indiretos 14,67%						
		(Composição da Remuneração) o Módulo 4 (Custo de Reposição	,	,			R\$ 9.053,97	
В	Lucro				13,40%		1213,23	
	dulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>	o 1 (Composição da Remuneraç) + Total do Módulo 4 (Custo de	•				R\$ 10.267,20	
С	Tributos				12,25%	R\$	1.433,32	
6.1	Tribuston Fordoncia		PIS		1,65%	R\$	193,06	
C.1	Tributos Federais		COFINS		7,60%	R\$	889,24	
C.2	Tributos Estaduais (espec	ificar)			0,00%	R\$	-	
C.3	Tributos Municipais		ISS		3,00%	R\$	351,02	
			CUSTOS INDIRET	OS, LUCRO E TRIBUTO	OS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	3.804,85	
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro	Tributos por Posto.						
		Base de Cálculo par	a os Tributos					
Nota 12	Cálculo do Tributo:			x Alíquota do Tribi	uto			
		1 – (Total de tributos em S	% dividido por 100)					
		QUADRO RESUMO DO CUSTO			ntes)			
		INCULADA À EXECUÇÃO CONTR	ATUAL (valor por posto	de trabalho)			Valor (R\$)	
A B	Módulo 1 - Composição	· ·	4			24	R\$ 4.107,84	
С В	Módulo 3 - Provisão para	eneficios Anuais , Mensais e Diá	rios			R\$ R\$	2.807,17	
C		osição do Profissional Ausente				R\$	207,63 640,65	
E	Módulo 5 - Insumos Dive					R\$	132,38	
L .				SHE	BTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	7.895,67	
F	Módulo 6 - Custos Indire	tos, Tributos e Lucro		301		R\$	3.804,85	
	VALOR TO	TAL MENSAL DO POSTO DI	URNO DESARMADO	12x36			11.700,52	

	IN/I	MPOG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D					
		lha de Custos e Formação de						
Processo:	23242.002232/2020-15	ina ac castos e i ormação ac	Licitação:	02/202	ı			
Dia/hora:		quinta-feira, jur				_		
		DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social		PLANILHA DA ADMI	NISTRAÇÃO - IFF	AR CAMPUS ALEGRETE				
CNPJ			10.662.072/0004	-09				
Regime de Tributação: ((1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro Re	eal		
		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇ	0					
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 09:30				
В	Município/UF	D. /II. D. I		Alegrete/RS		_		
C -	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissidio Coletivo		CCT 2018/2020 e CC				
D	N° de meses de execução contratual	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			30			
	Tine de Comise	Quantidade Total	Contrator					
	Tipo de Serviço Unidade de Medida Quantidade Tota							
Vigilância Desarmada N	loturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto		5				
						_		
		MÃO DE OBRA						
	MÃO DE OB	RA VINCULADA À EXECUÇÃO	CONTRATUAL					
	Dados complementares	s para composição dos custos	referente à mão	de obra				
					•			
4	Tina da sancias Minilância Arreada e Dasserada				VIGILÂNCIA DESARMAI	ĎΑ		
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				NOTURNA 12x36 -			
					Segunda-feira à Domin	go		
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-	-30		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,	,40		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	al)			Vigilan	ıte		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.20)20		
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	salário normativo/220h)			R\$6,	_		
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor				R\$8,	_		
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d				R\$2,	_		
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário	·			R\$450,	_		
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor h	·	-00/		R\$10,	_		
11 12	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor h		50%		R\$13, R\$1,			
13	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad Valor da hora do adicional noturno com periculosidac		idada) v 20%		R\$1,			
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS		idadej x 20%		R\$1,	_		
15	Quantidade de vigilantes por posto	11707			1142)	2		
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço).						
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do p	osto.						
	MÓDULO 1	- COMPOSIÇÃO DA REN	IUNERAÇÃO					
1	Composição da Remunera	ção		Percentual (%)	Valor (R\$)			
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ıra 2 vigilantes = 1 posto) - Jor	nada de Trabalho	12x36	R\$ 3.000,	,80		
	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/2	2020 - Das 22h às 05h (8h de a	adicional noturno	para o RS) -	n4	_		
В	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				R\$ 326,	,40		
	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá	usula 29ª e 66ª da CCT 2018/:	2020 - o que exce	deu de 190.67h (HE s/peri x 4.33h				
С	x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h		•		R\$ 88,	,59		
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da Co	T 2019/2020 = 1/6 do salário	/hora s/neri nor o	dia: (VSH/6=R\$ 1 14) = (R\$		-		
D	1,14x2vig.x15d)	2, 2013, 2020 1, 0 00 30,01,0	, 5, pe po	sidi (1311/10 114 1/11) (114	R\$ 34,	,20		
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª o	da CCT 2018/2020 (adicional r	noturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	nć oo	۰,		
E	adicional de troca de uniforme x 20%)				R\$ 89,	,84		
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cla	áusula 30ª da CCT		30%	R\$ 1.061,	95		
•	2018/2020							
G	Outros (especificar)	21		~		,00		
	L. L. CO.			nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,7			
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20			ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,4 R\$ 153, 4			
	I	Subtotal do Modulo 1. 10	rtui uu nemuneru	çuo uus vendas medemea tomas	K\$ 155,4	,,,		
	L COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (I	ncide sobre: Quadro-Resumo do	Custo por Vigilant	te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,2	23		
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao int			,				
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	o pela prestação do serviço.						
		OS E BENEFÍCIOS ANUA	-	DIÁRIOS				
Submódulo 2.1	-	o Terceiro) Salário e Adiciona	l de Férias		Valor (R\$)			
Α	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 383,4	_		
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			Total de Culturá dula 2.4	R\$ 127,8			
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,3)1		
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	siona-se proporcionalmente 1/1.	2 (um doze avos) do	os valores referentes à gratificação nat	alina e adicional de férias			

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	ios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS DE CÁLCULO = MÓDULO 1 (Total da Remunera		· ·		BASE
		GPS, FGTS e outras Contribuições		Percentual (%)		Valor (R\$)
<u>А</u> В	INSS Salário Educação			20,00%	R\$ R\$	1.022,62 127,83
C	·	de Trabalho (RAT x FAP)		3,00%	R\$	153,39
D	SESC ou SESI	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1,50%	R\$	76,70
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$	51,13
F	SEBRAE			0,60%	R\$	30,68
G	INCRA			0,20%	R\$	10,23
Н	FGTS	Total do Submódulo 2.2)	8,00% 36,80%	R\$	409,05 1.881,63
Nota 6	Os percentuais dos encar	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ΝŞ	1.881,03		
Nota 7	O SAT , a depender do gra	au de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para	risco médio e 3% po	ra risco grave		
Submódulo 2.3		Benefícios Mer Benefícios Mensais e Diários				\/ala= (D¢)
		Deficitios iviensais e Diarios				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço	R\$	7,10		
А	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de passagens por dia por empregado		2	R\$	245,95
		Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens Participação do empregado em percentual do salário-base		30		
		(Cláusula 35ª da CCT 2018/2020) Valor do Auxílio-Alimentação (Cláusula 14ª da CCT		6%		
		2019/2020) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-	R\$	20,00		
В	Auxílio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação		30	R\$	480,00
		Percentual de participação do empregado sobre o auxílio- alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020)		20%		
С	Assistência Médica e F				R\$	-
D					R\$	27,52
E F	Outros (Especificar)	0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020)			R\$ R\$	1,30
	1 1 1 1 1 1 1 1 1			Total do Submódulo 2.3		754,77
Nota 8	O valor informado deverá	í ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente p	ago pelo empregado	p).		
Nota 9	Observar a previsão dos b	penefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos	de Trabalho.			
					1	
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGO	OS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGO Descrição	OS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
Módulo 2 Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) S		OS ANUAIS, MENS.	AIS E DIÁRIOS	R\$	Valor (R\$) 511,31
		Descrição			R\$ R\$	
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição ialário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e			R\$	511,31 1.881,63
Submódulo 2.1	Encargos Previdenciário	Descrição ialário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários	e Outras Contribuiç		R\$ R\$	511,31
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição ialário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários	e Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição alário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição Ialário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA	Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição alário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A	Descrição Ialário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad	Descrição calário e Adicional de Férias cos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sob	Descrição Jalário e Adicional de Férias Descrição Descrição Descrição Descrição MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,4:
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A	Descrição Indirio e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Liviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias +	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO (30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,4: 1,8 8,1:
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac	Descrição Indirio e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Liviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Liviso Prévio Indenizado (Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrati	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO (30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,18 32,54
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the superior of t	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,14 32,54 11,93
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indirio e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Liviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Liviso Prévio Indenizado (Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrati	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,14 32,54 11,93
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the superior of t	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,14 32,54 11,93
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the superior of t	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição alário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição lo [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + do [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrat- ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado o Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro 0 3Férias)] x 100% el	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the superior of t	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro DFISSIONAL AU uto): Módulo 1	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Descrição calário e Adicional de Férias cos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição lo [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado Los [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrativato 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado o Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/ MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PRO TO de Reposição do Profissional Ausente (substit	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro DFISSIONAL AU uto): Módulo 1	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61

Submódulo 4.1		S	ubstituto nas Ausências Lega	is			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura					R\$	605,43
В		a de Ausências Legais [(BCC	PA/30)x2.59dias1/12			R\$	52,27
C	Substituto na cobertura	R\$	1,51				
D	Substituto na cobertura	R\$	2,36				
E	Substituto na cobertura	R\$	22,60				
F	Substituto na cobertuta	R\$	60,54				
	1	R\$	744,71				
Cultura é desta de 2			Cubatituta na lateriannada				1/-1 (DÅ)
Submódulo 4.2	Culturalitation and analysis of	a da Intamuela nana Danassa	Substituto na Intrajornada			D.A.	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertuta	a de Intervalo para Repouso	ou Allmentação		Total do Submodulo 4.2	R\$ R\$	-
						-	
	_	QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃ	DO PROFISSION	AL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausência	as Legais				R\$	744,71
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorna	ada				R\$	-
			CUSTO DE REPOSIÇÃO	DO PROFISSIONAL	. AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	744,71
Nota 10	Os itens que contemplam	o Módulo 4 se referem ao custo	dos dias trabalhados pelo repos	itor/substituto quan	ndo o empregado alocado na prestação	do ser	viço estiver ausente,
Nota 10	conforme as previsões est	abelecidas na legislação.			1		
		,					
		MC	DULO 5 - INSUMOS DIV	ERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	126,28
В	Equipamentos					R\$	18,10
С	Outros (especificar)					R\$	-
				INSUMOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	144,38
		MODULO 6 -	CUSTOS INDIRETOS, LUC	CRO E TRIBUTO	S		
,		Insumos Di	versos		Percentual (%)		Valor (R\$)
		Insumos Di Fotal do Módulo 1 (<i>Composi</i> q		do Módulo 2 (<i>Enc</i>	Percentual (%) cargos e Benefícios Anuais,	R\$	Valor (R\$) 9.033,64
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i>	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (<i>Composi</i> q	versos -ão da Remuneração) + Tota	do Módulo 2 (<i>Enc</i>	Percentual (%) cargos e Benefícios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5	·	9.033,64
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N	v ersos :ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67%	R\$	
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr	Total do Módulo 3 (<i>Provisâ</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N alo 1 (Composição da Remun	v ersos :ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, sente) + Total do Módulo 5 14,67% ácios Anuais, Mensais e Diários) +	·	9.033,64
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N alo 1 (Composição da Remun	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% úcios Anuais, Mensais e Diários) + sidulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benef nte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, asente) + Total do Módulo 5 14,67% ácios Anuais, Mensais e Diários) + adulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.033,64 1.325,24
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DC	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% úcios Anuais, Mensais e Diários) + udulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e	R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Ind	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% úcios Anuais, Mensais e Diários) + udulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DC Diários) + Total do Mo	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% ticios Anuais, Mensais e Diários) + tidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Ind	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + dulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65%	R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Módulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão (Provisão para Resdidietos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + vidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Pributos (Pribut	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N alo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão (Provisão para Resdidietos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + vidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó alo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Pributos (Pribut	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos vão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó alo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos vão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó alo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N io 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefite) + Total do Mó allo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Total do Módurovisão para Rescisão) + Total do Notal do Módurovisão para Rescisão) + Total do Notal nsumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Re Ido Módulo 4 (Custo de Ri Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Re Id	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22	
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do M Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To diódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OR	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Illo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos custo de Tributos de Ri QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To diódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Illo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos de Ri OUNTE DE RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO DO DO DO DO DO DO DO DO DO DO DO DO DO D	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro D S TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do Modulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão) + To Indidulo 3 (Provisão) + To Indidulo 4 (Provisão) + To Indidulo 4 (Provisão) + To Indidulo 5 (Provisão) + To Indidulo 6 (Provisão) + To Indidulo 6 (Provisão) + To Indidulo 7 (Provisão) + To Indidulo 6 (Provisão) + To Indidulo 7 (Provisão) + To Indidulo 7 (Provisão) + To Indidulo 8	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ido 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos de Ri OUADRO RESUMO DO ORA VINCULADA À EXECUÇÃO OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO OBRA GEMUNETAÇÃO Beneficios Anuais , Mensais	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To lódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N io para Rescisão) + Total do N io para Rescisão) + Total do N io 1 (Composição da Remun iotal do Módulo 4 (Custo de Ri iotal do Módulo 4 (Custo	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To lódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ido 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos de Ri OUADRO RESUMO DO ORA VINCULADA À EXECUÇÃO OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO OBRA GEMUNETAÇÃO Beneficios Anuais , Mensais	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Me Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To lódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri dódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri dodulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri dodulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri dodulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO do da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão de Profissional Auseiga de Cálculo de	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri dódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri dodulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri dodulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri dodulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Cálculo de Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO do da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão de Profissional Auseiga de Cálculo de	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ido 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re ecificar) De e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos de Calculo de Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO Beneficios Anuais , Mensais ura Rescisão Eposição do Profissional Austrersos	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por e Diários	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + tidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6 ributo vigilantes)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22

ANEXO XI-C- Serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada (UNIFORMES e EQUIPAMENTOS)												
UNIFORMES POR POSTO (02 VIGILANTES TITULARES) - POSTO DIURNO E POSTO NOTURNO												
DESCRIÇÃO	MARCA /	UNIDADE	Val	or unitário	Período de	Quantidade por	Quantidade por	Custo	mensal			
DESCRIÇÃO	FABRICANTE	ONIDADL	Valor unitário		Amortização	Vigilante	Posto	ur	nitário			
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73			
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,05			
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31			
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98			
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	1	2	R\$	2,00			
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40			
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	20,20	30	5	10	R\$	6,73			
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,08			
						Valor total	mensal por Posto	R\$	126,28			

EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL POR POSTO (inciso VI do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008) - POSTO DIURNO													
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE Valor unitário Período de Amortização		Quantidade por Posto	Custo mensal unitário								
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,													
costurado, capa dura, 96 folhas, formato	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60					
200x275mm								ļ					
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17					
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90					
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70					
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97					
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75					
						Valor total mensal por Posto	R\$	6,10					

FOLUDAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL DOD DOSTO (inciso VII do orto 24 do IN CITI do 2/2000). POSTO NOTURNO													
EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL POR POSTO (inciso VI do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008) - POSTO NOTURNO													
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor unitário		Período de Amortização	Quantidade por Posto	Custo mensal unitário						
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60					
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17					
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90					
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70					
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	1	R\$	4,02					
Rádio de Comunicação + Bateria reserva Carregador	Pesquisa de Preço	kit	R\$	239,53	30	1	R\$	7,98					
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97					
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75					
						Valor total mensal por Posto	R\$	18,10					

^{*} Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

	ANEXO III - QUADROS DEMONSTRATIVOS								
	I - QUADRO	RESUMO DO VALOR MENSAL	DOS SERVIÇOS						
TIP	O DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)					
I	Posto de Vigilância Diurno Desarmado Jornada 12 x 36	R\$ 11.700,52	2	R\$ 23.401,04					
II	Posto de Vigilância Noturno Desarmado Jornada 12 x 36 R\$ 13.386,86 5 R\$ 66.934,32								
	VALOR MENSAL DOS SERV	/IÇOS (I + II)		R\$ 90.335,36					

	II - QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							
	Descrição							
А	Valor Proporto por Unidado do Medido	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 23.401,04					
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	II - Posto Noturno Desarmado 12x36	R\$ 66.934,32					
В	Valor Mensal d	o Serviço	R\$ 90.335,36					
С	Número de Meses	do Contrato	30					
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 351.015,67					
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 401.605,90					
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 702.031,34					
E	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 2.008.029,50					
F	Valor Global da (Valor Mensal do Serviço x nº de meses d	•	R\$ 2.710.060,84					

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
LEI № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
LEI № 2.506, de 11 de outubro de 2011
CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
DECRETO-LEI № 5.452/1943 - CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
LEI COMPLEMENTAR № 63/2017 - MUNICÍPIO DE ALEGRETE/RS
TRANSPORTE CONFORME ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE ALEGRETE/RS - www.rodoviarialegrete.com.br

		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
	descarsoy	posteriores, e também s 3- da clausula 07- da cer 2010/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
		ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066% .

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo Caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

		IN/MPOG - r	° 05/2017 - ANEXO VII-D			
		Planilha de Cu	istos e Formação de Preço	os		
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021
Dia/hora:			quinta-feira, junho 10	0, 2021		
- ~		DADO	S DO PROPONENTE			
Razão Social			PLANILHA DA ADMINIST	62.072/0007-43	5 PANAWIBI	
	(1)Real (2)Presumido (3 e	4)Simples Nacional	10.0	1		Lucro Real
nege ue muutuyue.	(2) (2)		IINAÇÃO DO SERVIÇO			200.0 1100.
Α	Data de Apresentação da		•		10/06/2021 09:4	17
В	Município/UF				Panambi/RS	
С	Ano do Acordo, Convença Coletivo	ão ou Sentença Normativa em Dissío	dio		CCT 2018/2	020 e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução	contratual				30
		IDENTIF	ICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	0	Unidade de	e Medida	Quantidad	de Total a Contratar
Vigilância Desarma	ada Diurna - Jornada 12 x 3	36 de segunda-feira a domingo	Pos	to		1
		M	ÃO DE OBRA			
			JLADA À EXECUÇÃO CONT	TRATUAL		
		Dados complementares para co	mposição dos custos refer	ente à mão de obra		
_	- I · \(\tau \) i · \(\tau \) i · \(\tau \) i · \(\tau \) i · \(\tau \) i · \(\tau \) i · \(\tau \) i · \(\tau \) i · · \(\tau \) i · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					VIGILÂNCIA DESARMADA
1	Tipo de serviço: Vigilância	Armada e Desarmada				DIURNA 12x36 - Segunda- feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de	Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Cate	egoria Profissional (Jornada de Trab	alho de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4		nculada à execução contratual)				Vigilante
5	Data base da categoria (d					01.02.2020
6 7		H) sem periculosidade (valor salário				R\$6,82 R\$8,87
8	·	H) com periculosidade (valor da hor sidade VRP - (30% do valor da hora				R\$2,05
9		iculosidade (30% do salário normat				R\$450,12
10		sem periculosidade (valor hora + 5	•			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%)	com periculosidade (valor hora + 3	0% periculosidade) + 50%			R\$13,30
12		Il noturno sem periculosidade (valor				R\$1,36
13		Il noturno com periculosidade (valo	r hora + 30% periculosidad	le) x 20%		R\$1,77
14 15	Quantidade de vigilantes	orme sem periculosidade (VSH/6)				R\$1,14 2
Nota 1		lanilha para cada tipo de serviço.				
Nota 2		nsiderando o valor mensal do posto.				
		,	~ .	. ~ .		
_			POSIÇÃO DA REMUNE		1.(0()	V 1 (på)
1		Composição da Remuneração		Percentu	al (%)	Valor (R\$)
Α	Salário Base - Cláusula 3ª	da CCT 2019/2020 (valor para 2 vig	ilantes = 1 posto) - Jornada	a de Trabalho 12x36		R\$ 3.000,80
D	Adicional para troca de u	niforme - Cláusula 13ª da CCT 2019	/2020 = 1/6 do salário/hor	ra s/peri por dia: (VSH/6	=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
В	1,14x2vig.x15d)					
С	Repouso Semanal Remun	nerado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 2	2018/2020 (adicional de tro	oca de uniforme x 20%)		R\$ 6,84
D	Adicional de Periculosida	de - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 3	0ª da CCT 2018/2020	30%	Ś.	R\$ 912,55
E	Outros (especificar)			•		R\$ 0,00
	T		ubtotal do Módulo 1: Tota	•	VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - C	Cláusula 69ª da CCT 2019/2020 - [(H	E s/peri x 0,5) x 15dias x 2v do Módulo 1: Total da Re	• •	C INDENIZATÓDIAC	R\$ 153,45
		Subtotal	do Modulo 1: Total da Re	muneração das VERBA	S INDENIZATORIAS	R\$ 153,45
	L COMPOSIÇÃO DA REMUNI	ERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre:	Quadro-Resumo do Custo po	l or Vigilante, Custos Indire	tos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber	o valor correspondente ao intervalo in	trajornada se estiver trabalha	ando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valo	or mensal devido ao empregado pela pr	estação do serviço.			
		MÁDINA A ENGLADAS E DI				
Submódulo 2.1	Ι	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BI	: NEFICIOS ANUAIS, IVI) Salário e Adicional de Fé			Voley (D¢)
A A	13º (Décimo Terceiro) Sal	•	, Salario e Adicional de l'e	1103		Valor (R\$) R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rei					R\$ 109,84
				Total	do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é	calculada mensalmente, provisiona-se	proporcionalmente 1/12 (um	doze avos) dos valores ret	erentes à gratificação	natalina e adicional de férias.
			I	T	- , , , , ,	,
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciári	l ios (GPS), Fundo de Garantia por To	empo de Servico (FGTS) e	outras Contribuições		BASE DE
		GPS, FGTS e outras Contribuições		Percentu	al (%)	Valor (R\$)
Α	INSS			20,00	9%	R\$ 878,75

C	В	Salário Educação			2,50	o/.	R\$	109,84
D		·	Trabalho (RAT v FAP)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•
F SSANI-SSANIC 1.00% 15 5.25.00					· ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
F SERIAC								-
G								
Mot 6 Cl. percentual dos enurgos providenciarios, de FGTS e demos contribuições alto equates estabelecidos pela biguições biguições de paperte recontribuições de paperte recontrib		INCRA		0,20	%			
Note 5 O percentante das encursos pervienciarios, alo FETS e televada contribuções sela de quedes estabelecialos pela republição segente. Valor da passagem de man de consegue, no vacione entre 18 para niverso leve, 28 para resum médico 18 para niver grave.	Н	FGTS		8,00	%			
Submidulus 2.30				Total do Submódulo 2.2	36,80	1%	R\$	1.616,90
Part Part	Nota 6	Os percentuais dos encar	gos previdenciários, do FGTS e dem	ais contribuições são aque	les estabelecidos pela le	gislação vigente.		
A Valor da passagem do transporte obtevir no municipio de protecto de serviço protecto por de por empregado	Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar ent	re 1% para risco leve, 2% p	ara risco médio e 3% po	ıra risco grave.		
A Valor da passagem do Varapporte Ostrovino municipio de protecto no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio (Classula 144 de CCT 2018/2000) C Austilio Alimentação Carlo Varapporte Ostrovino no municipio (Classula 144 de CCT 2018/2000) Portection de participação de mempregado osber o auxilio 200								
A Valor da passagem do Varapporte Ostrovino municipio de protecto no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio de Carlo Varapporte Ostrovino no municipio (Classula 144 de CCT 2018/2000) C Austilio Alimentação Carlo Varapporte Ostrovino no municipio (Classula 144 de CCT 2018/2000) Portection de participação de mempregado osber o auxilio 200								
Vale of Austraction of Processing Contents	Submódulo 2.3		- 4.		Diários			
Participação do serviço Participação Particip								Valor (R\$)
A				coletivo no municipio de		R\$3,30		
A		Transporte	Quantidade de passagens por dia p	oor empregado		2		
Participação do empregado em percentual do salário-base Gok	Α		Quantidade de dias do mês de rec	ebimento de passagens		30	R\$	17,95
Columbrida 34 do CCT 2018/2020 85 1480,00 1490		[(=::::::::::)]						
B Ausillo Alimentação 2019/2020 2019/2020 2019/2020 3 3 480,00 3 4				rcentual do salário-base		6%		
B				usula 14ª da CCT		R\$20,00		
Percentual de participação do empregado sobre o auxílio 20W	В		***************************************	ebimento de auxílio-		30	R\$	480,00
C Assistencia Médica e Familiar D Sequiro de Vida - Renn 2 20 x 0,023% - (Cidiusula 39º da CCT 2018/2020)	1	[(30,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,0	Percentual de participação do emp	-		20%		
D Seguno de Vida - Rem x 2 x 0.023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) 8\$ 23,65 E Auxilio Funcia (15% x 0.52066W)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) 8\$ 1,30 F Outros (Especificar) R\$ 5 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente paga pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciános (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições 8\$ 1.616.90 Submódulo 2.3 Reneficios e Encargos Anuals, Mensals e Diários R\$ 1.616.90 Submódulo 2.3 Reneficios e Encargos Anuals, Mensals e Diários R\$ 1.616.90 Submódulo 2.3 Reneficios e Encargos Anuals, Mensals e Diários R\$ 1.616.90 Mobilidado do FGT sobre Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1/12 × Férias/12 x (33º/30-1) x 59/rotatividade R\$ 2.579,37 A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1/12 × Férias/12 x (33º/13 × 59/rotatividade R\$ 1.61 C Multa do FGTs sobre Aviso Prévio Indenizado (A0% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 + Férias) x (30º + 1/3 + Férias) x (30º + 1/3 + Férias) x (30º + 1/3 + Fér			* '	2019/2020)			n.*	
E Auxilia Funeral - [[58 x 0,2006%]/12] - (Ciliusulia 38º dia CCT 2018/2020)				04.0 (2020)				-
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente pago pelo empregado).								
Noto 8 Noto 9 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acardos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. Valor (RS)			,52000%)/12] - (Clausula 38º da CCT	2018/2020)			<u> </u>	1,30
Noto 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º ((decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 5 (fecargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.616,90 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS R\$ 22,20 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/12) x (33/30-1) x 5%rotatividade R\$ 2.0,14 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (140% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33)x/71/22.100% empregados no final do contrato R\$ 2.759 E E Incidência do Submódulo 2 2.2 sobre Aviso Prévio Indenizado (140% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 10.29 F Múlta FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 10.26 F Múlta FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 207,63 FROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 R\$ 0.207,63 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 Substituto na cobertura de Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 6.243,24 Substituto na cobertura de Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 5.20,27 B Substituto na cobertura de Ausências Legais ((BCCPA/30)x5dias)/12 x1.5% R\$ 2.03 E Substituto na cobertura de Ausência por Doenga ((BCCPA/30)x5dias)/12 x1.5% R\$ 2.03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 5.20,27	<u> </u>	Outros (Especificar)			Total	do Submódulo 2.3		522.90
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Començões e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2. Submódulo 2.1 133 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 16.neargos Previdenciánios (GPS), Fundo de Garanta por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 149, 37 Submódulo 2.3 8eneficios e Encargos Anuals, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579, 17 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579, 17 MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Beneficios e Encargos Anuals, Mensais e Diários MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Beneficios do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado D Aviso Prévio Intabalhado (Remyl 12 + 139/12 + Férias/12 + 1/3 × Férias/12 + 1/3 × Férias + 1/3 Férias) x 5%rotatividade R\$ 7,00 D Aviso Prévio Intabalhado (Remyl 139/12 + Férias/12 + 1/3 × Férias + 1/3 Férias + 1/3 Férias) x 5%rotatividade R\$ 1,61 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (AVIs + 8% x (Rem + 139 * Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 1,61 C Multa FGTS sobre Aviso Prévio Intenizado (AVIs + 8% x (Rem + 139 * Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 1,029 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Remyl 13)/12/12/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/	Nota 8	O valor informado deverd	á ser o custo real do insumo (descon	tado o valor eventualmen			114	522,50
Módulo 2		•						
Módulo 2 Descrição Valor (R\$)		,		'				
Módulo 2 Descrição Valor (R\$)								
Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias R\$ 439,37		QL	JADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BEN	IEFÍCIOS E ENCARGOS ANU	JAIS, MENSAIS E DIÁRIO	os		
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantía por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.616,90 R\$ 522,90 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 139/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/1/2 \ (33/30-1) × S%rotatividade R\$ 20,14 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [A6% + 8% x (Rem + 139 + Férias + 1/3 Férias)] × S%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Indenizado [Rem/32 + 32/12-100% empregados no final do contrato R\$ 7,03 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 139 + Férias + 1/3 Férias)] × 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 2 R\$ 3.954,39 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 2 R\$ 3.954,39 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 2 R\$ 3.954,39 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA/30 R\$ 6.243,24 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ousetura de Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 6.243,24 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ousetura de Férias BCCPA/12 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho [((BCCPA/30)×5.5das)/12)×1,5% F\$ Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)×3.5das)/12)×1,5% F\$ Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)×3.5das)/12)×1,25% F\$ Substituto na cobertura de Ausência				Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários R\$ 5.22,30								
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DÍÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17		•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	oo de Serviço (FGTS), e Out	ras Contribuições			
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Valor (R\$)	Submodulo 2.3	Beneficios e Encargos An	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	C E ENCADGOS ANUIAIS M	ENCAIC E DIÁDIOS TO	TAL DO MÓDILLO 3		
Descrição A Aviso Prévio Indenizado Rem/12 + 13°/12 + Férias/12 X (33/30=1) x 5%rotatividade R5 20,14			DENEFICIO.	S E ENCARGOS ANOAIS, IVI	ENSAIS E DIARIOS - 10	TAL DO MIODOLO 2	кŞ	2.579,17
Descrição A Aviso Prévio Indenizado Rem/12 + 13°/12 + Férias/12 X (33/30=1) x 5%rotatividade R5 20,14			MÓDIII O 2 B	DOVIÇÃO DADA DESCI	SÃO			
A					JAU			Valor (B¢)
B incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x/100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 ***MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** ***BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 ***Módulo 1** Verbas Salariais: **Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais** Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais ***Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 **Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais** Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias)/12 C Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias)/12 C Substituto na cobertura de Ausência par Acidente de Trabalho ((BCCPA/30)x15dias)/12)x0,78% R\$ 1,30 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (((Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 5,20,3 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (((Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 5,20,3 Submódulo 4.2 Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (((Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 5,20,3 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (((Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 5,20,3 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor ((R\$)	^	Aviso Prévio Indenizado		<u> </u>	v 5%rotatividade		р¢	
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 27,96 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Díário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Díário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 R\$ 2.02,77 B Substituto na cobertura de Luciença Paternidade [[(BCCPA/30)x2,59dias]/12)x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura				3 x 1 C11d3// 12] x (33/ 30-1/	x 5701 Otatividade			
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13° + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Submódulo 4.1 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,59dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x5dias]/12]x1,5% R\$ 1,30 E Substituto na cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho [([BCCPA/30)x15dias]/12]x0,78% F Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 R\$ 52,03 B Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 R\$ 52,03 R\$ 520,27 R\$ 18,58 F Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 Submódulo 4.2 Submódulo 4.2 Submódulo 4.2				Rem + 13º + Férias + 1/3Fé	rias)] x 5%rotatividade			
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 R\$ 5.02,27 R\$ 5.02,27 R\$ 5.02,27 R\$ 5.02,27 R\$ 1,30 Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x5/dias]/12 x1,5% R\$ 1,30 D\$ Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho [(BCCPA/30)x15dias]/12 x0,78% R\$ 1,30 D\$ Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho [(BCCPA/30)x15dias]/12 x0,78% R\$ 1,58 R\$ 1,58 R\$ 52,03 Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 R\$ 5.2,03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)					,,		_	
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x {Rem + 13° + Férias + 1/3Férias}] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {((BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (((Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 R\$ 639,13 Valor (R\$) R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)								
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Sem VA e VT: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Substituto nas Ausências Legais Valor (R\$) A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5,59dias]/12}x1,5% B Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12]x0,78% E Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)]x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	F	Multa FGTS sobre Aviso F	Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rer	m + 13º + Férias + 1/3Féria	s)] x 100% empregados		R\$	140,60
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1				PROVISÃ	O PARA RESCISÃO - TO	TAL DO MÓDULO 3	R\$	207,63
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1								
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1		<u></u>				<u> </u>		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,59dias]/12}x1,5% C Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	ВССР	PA - Base de cálculo pa		<u> </u>		1 + Módulo 2 +	Módu	ılo 3
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% C Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	Módulo 1		Módulo 2	1 .				
A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 44,92 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	vernas saiariais:	Submódulo 4.1 - Su			Custo Diário:	BCCPA/30	R\$	208,11
A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 44,92 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)						<u></u>		
B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 R\$ 44,92 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)				nas Ausências Legais				
C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2 F0dical/42			_	
D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)				·				
E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)					/12\v0.78%			
F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)			•			12\}x2%	_	
Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Valor (R\$)					2.3ub.2.3+iviUu.3jjX(4/	14,504/0		
Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	r .	Sabstituto na cobertuta	ac Ausencia poi Doença ((DCCPA)	JojAJulu3]]/ 12	Total	do Submódulo 4 1		
					iota	LJ JUDINGUIG 4.1		033,13
	Submódulo 4.2		Substitut	o na Intrajornada		'		Valor (R\$)
		Substituto na cobertuta		•			R\$	

			1	Tot	al do Submódulo 4.2	R\$	•
		UADRO RESUMO - MÓDULO 4 - C	LISTO DE REPOSIÇÃO DO	O PROFISSIONAL ALISEN	JTF		
Módulo 4		COADINO RESOUNO - INICIDIDEO 4 - C	Descrição	O I NOI ISSIONAL AUSLIN	···-		Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências	Legais				R\$	639,1
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornad	<u> </u>				R\$	-
Submission in 2	Judgentato na merajornaa		DE REPOSIÇÃO DO PRO	FISSIONAL AUSENTE - 1	TOTAL DO MÓDULO 4	RŚ	639,1
Nota 10	Os itens que comtemplam o	Módulo 4 se referem ao custo dos dias	s trabalhados pelo reposito	r/substituto quando o emp	regado alocado na prest	ação do se	,
Nota 10	ausente, conforme as previs	ões estabelecidas na legislação.					
			5 - INSUMOS DIVERS	SOS			
			Descrição			- 4	Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	128,2
В	Equipamentos					R\$	6,1
С	Outros (especificar)			INCLINACE DIVERGOS	TOTAL DO MÁDULO F	R\$	- 124.2
				INSUMOS DIVERSOS - 1	IOTAL DO MIODOLO 3	R\$	134,3
		MÓDULO 6 - CUSTO:	S INIDIPETOS TITOPO	E TRIBLITOS	_		
		Insumos Dive	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	L INIDOTOS	Percentual (%)		Valor (R\$)
ASE DE CÁLCULO D	OS CUSTOS INDIRETOS = To	otal do Módulo 1 (Composição da		do Módulo 2 (Encaraos e			valoi (N3)
		para Rescisão) + Total do Módulo	• •				R\$ 7.668,
nsumos Diversos)	•		. , ,		,		, ,
Α	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.124,9
ASE DE CALCULO D	O LUCRO = Total do Módulo	o 1 (Composição da Remuneração	o) + Total do Módulo 2 (<i>l</i>	Encargos e Benefícios Ai	nuais, Mensais e		
iários) + Total do N		isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	de Reposição do Profissio	onal Ausente) + Total do	Módulo 5 (<i>Insumos</i>		R\$ 8.793,0
iários) + Total do N		isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	de Reposição do Profissio	onal Ausente) + Total do			
iários) + Total do N iversos) + Custos In B	Lucro	isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i>			13,40%		
iários) + Total do M iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D	Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo		ração) + Total do Módulo	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e		1178,2
iários) + Total do M iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do M iversos) + Custos Ir	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Reso</i>	ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i> r	ração) + Total do Módulo	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos		1178, ; R\$ 9.971,;
iários) + Total do M iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do M	ndiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Resc</i>	ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i> r	ração) + Total do Módulo de Reposição do Profissio	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25%	R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do M. Aódulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> diretos + Lucro Tributos	ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i> r	ração) + Total do Módulo de Reposição do Profissio PIS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65%	R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	ódulo 1 <i>(Composição da Remunei</i> isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	ração) + Total do Módulo de Reposição do Profissio PIS COFINS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3
idrios) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D idrios) + Total do N iversos) + Custos In C C.1	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 <i>(Composição da Remunei</i> isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	PIS COFINS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	ódulo 1 <i>(Composição da Remunei</i> isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	PIS COFINS ISS	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2	ndiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo nódulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> ndiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar)	PIS COFINS ISS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 -
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto.	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 -
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar)	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2	ndiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo nódulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> ndiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 -
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto.	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,7 R\$ 9.971,3 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 — (Total de tributos em	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS ### dividido por 100)	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Minódulo 3 (Provisão para Rescribidiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especification of tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo:	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS COSTRIBUTOS CO	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Adiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do M. Addulo 3 (Provisão para Resolutives + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especial Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo:	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS COSTRIBUTOS CO	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Adiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do M. Aódulo 3 (Provisão para Resolutives + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especion Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo de isão) + Total do Módulo 4 (Custo de isão) + Total do Módulo 4 (Custo de isão) + Total do Módulo 4 (Custo de isão) + Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 - (Total de tributos em) + Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA REMUNETAÇÃO	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	MÃO DE OBRA Módulo 2 - Encargos e Be Módulo 2 - Encargos e Be Módulo 2 - Encargos e Be Módulo 2 - Encargos e Be Modulo 2 - Encargos e Be Modulo 2 - Encargos e Be	ódulo 1 (Composição da Remunerisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração Reficios Anuais , Mensais e Diário Reficios Anuais , Mensais e Diário	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107, 2.579,1
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Midouro 4 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA da Remuneração eneficios Anuais , Mensais e Diário	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107,i 2.579,1 207,6
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Módulo 1 - Composição de Rep Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 4 - Custo de Rep	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA la Remuneração eneficios Anuais , Mensais e Diário Rescisão osição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1178,3 R\$ 9.971,3 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107,8 2.579,1 207,6 639,1
iários) + Total do Niversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Midouro 4 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA la Remuneração eneficios Anuais , Mensais e Diário Rescisão osição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	x Alíquota do Tribu LHO (com 2 vigilantes	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1178,3 R\$ 9.971,3 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107,8 2.579,1 207,6 639,1 134,3
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Módulo 1 - Composição de Rep Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 4 - Custo de Rep	ódulo 1 (Composição da Remunerisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total de tributos em lisão QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração Rescisão Rescisão Rescisão Osição do Profissional Ausente Rescisão Osição do Profissional Ausente Rescisão Rescisão Osição do Profissional Ausente Rescisão Res	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	x Alíquota do Tribu LHO (com 2 vigilantes	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	224,7 3.567,1

		IN/I	MPOG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D			
		Plani	ha de Custos e Formação de	Preços			
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:	02/202	L	
Dia/hora:			quinta-feira, ju	nho 10, 2021			
			DADOS DO PROPONENTE				
Razão Social	:		PLANILHA DA ADM	INISTRAÇÃO - IFF	AR <i>CAMPUS</i> PANAMBI		
CNPJ				10.662.072/0007	-43		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3	e 4)Simples Nacional			1		Lucro Real
			DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇ	0			
Α	Data de Apresentação o	da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 09:52		
В	Município/UF				Panambi/RS		
С	Ano do Acordo, Conven	ıção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo		CCT 2018/2020 e CC	T 2019/2	2020
D	N° de meses de execuç	ão contratual					30
			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO)			
	Tipo de Serviço		Unidade de Me	dida	Quantidade Total	a Contrat	ar
Vigilância Armada No	turna - Iornada 12 x 36 (de segunda-feira a domingo	Posto		2		
Vigilaricia / irridaa 140	turna Jornada 12 x 30 t	ac segunda rena a dominigo	1 0310		2		
			MÃO DE OBRA				
		MÃO DE OBI	RA VINCULADA À EXECUÇÃO	CONTRATUAL			
		Dados complementares	s para composição dos custos	referente à mão	de obra		
						VIGILÂ	ÂNCIA ARMADA
1	Tipo de serviço: Vigilâno	cia Armada e Desarmada					URNA 12x36 -
						Segunda	a-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira	de Ocupações					CBO: 5173-30
3	,	ategoria Profissional – 220 hs					R\$ 1.500,40
4		vinculada à execução contratu	al)				Vigilante
5	Data base da categoria	•	- ,				01.02.2020
6		/SH) sem periculosidade (valor	salário normativo/220h)				R\$6,82
7		/SH) com periculosidade (valor					R\$8,87
8		llosidade VRP - (30% do valor d					R\$2,05
9		ericulosidade (30% do salário					R\$450,12
10		%) sem periculosidade (valor h					R\$10,23
11	·	%) com periculosidade (valor h	•	50%			R\$13,30
12		nal noturno sem periculosidad					R\$1,36
13		nal noturno com periculosidad		idade) x 20%			R\$1,77
14	Adicional para troca un	iforme sem periculosidade (VS	H/6)	•			R\$1,14
15	Quantidade de vigilante	es por posto					2
Nota 1	Deverá ser elaborado um	olanilha para cada tipo de serviço	l.				
Nota 2	A planilha será calculada	considerando o valor mensal do p	osto.				
		MÓDULO 1	- COMPOSIÇÃO DA REN	/JUNERAÇÃO			
1		Composição da Remunera	ão		Percentual (%)		Valor (R\$)
Α	Salário Base - Cláusula	3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ra 2 vigilantes = 1 posto) - Jor	nada de Trabalho	12x36	R\$	3.000,80
В		áusula 28ª e 29ª da CCT 2018/2	2020 - Das 22h às 05h (8h de a	adicional noturno	para o RS) -	R\$	326,40
	AN(s/peri)x8hx15diasx2	zvig					
С				•	deu de 190,67h (HE s/peri x 4,33h	R\$	88,59
· ·	x 2vig.)[195h(=180	h + 15h)-190,67=4,33h como h	oras extras, sendo 15h = (7h :	k 1,1428571 - 7h)x	15dias. Das 22H às 5h		00,55
	Adicional para troca de	e uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salário	/hora s/peri por o	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	Dά	24.20
D	1,14x2vig.x15d)					R\$	34,20
E	Repouso Semanal Rem	nunerado - RSR - Cláusula 32ª o	da CCT 2018/2020 (adicional r	noturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	R\$	89,84
-	adicional de troca de ur	niforme x 20%)				Ŋ	83,84
F	Adicional de Periculosi	dade - Lei nº 12.740/2012 - Cl	áusula 30ª da CCT		30%	R\$	1.061,95
•	2018/2020					ΝĢ	1.001,55
G	Outros (especificar)					R\$	0,00
					nuneração das VERBAS SALARIAIS		R\$ 4.601,78
Н	Intervalo Intrajornada	- Cláusula 69ª da CCT 2019/20					R\$ 153,45
			Subtotal do Módulo 1: To	tal da Remunera	ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS		R\$ 153,45
	-				te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)		R\$ 4.755,23
Nota 3		ber o valor correspondente ao inte		balhando.			
Nota 4	U Módulo 1 refere-se ao v	valor mensal devido ao empregad	o pela prestação do serviço. T				
		MÁDINA	00 5 055/55/005		DIÉRIOS		
			OS E BENEFÍCIOS ANUA		DIARIOS		
Submódulo 2.1	420 (0 ()	·	Terceiro) Salário e Adiciona	ii de Ferias			Valor (R\$)
Α	13º (Décimo Terceiro)	•				R\$	383,48
В	Adicional de Férias - [(I	kem/3)/12]			Tatalida Colo (11 to 2)	R\$	127,83
					Total do Submódulo 2.1	R\$	511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custo:	s é calculada mensalmente, provis	siona-se proporcionalmente 1/12	(um doze avos) do	s valores referentes à gratificação nata	lina e adio	ional de férias

Committee Comm		1						
September Sept								
A 1075 C 1074 C 1075	Submédula 2.2	Encargos Previdenciá	rios (GPS), Fundo de Garantia	por Tempo de Serviço (FGTS	e outras Contrib	uições		BASE
A	Submodulo 2.2		DE CÁLCULO = MÓ	DULO 1 (Total da Remunera	ção das Verbas Sa	lariais) + SUBMÓDULO 2.1		
Solidar O Electricity 1.00			GPS, FGTS e outras Contribu	ições				Valor (R\$)
C						*		
D			do Trabalho (BAT v FAD)				<u> </u>	
E			ue Irabalilo (KATXTAF)			,	· ·	
F SARAL							<u> </u>	
Met	F	SEBRAE				0,60%	R\$	30,68
Mose 6 De percentación des encompe provisionations, de 7012 el insulando processo encompensation de provisionations, de 7012 el immos acontrologico encompensation de provisionation de 19 para racio grave Submindiarlo 2.3 Subm	G	INCRA				0,20%	R\$	10,23
Mode 6 D. Sperconded documents of the company in product order of the control o	н	FGTS				<u> </u>		
Submodulo 2.3 1 Submodulo 2.3 Submodulo 2	Note: C	Os novembusis das anom	mas providenciários de FCTS e de		stabalasidas vala la	•	R\$	1.881,63
Submodulo 2.3 Semeticios Mensias e Diários Valor (RS)		<u> </u>						
Audito Alimentação Calauda de passagera por dia por empregado Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado sobre o auxilio-alimentação Calauda 14 da CCT 2018/2020) RS 20,000 C Assistência Médica e Familiar RS Participação do empregado sobre o auxilio-alimentação Calauda 14 da CCT 2018/2020) RS 27,50 E Auxilio Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 27,50 F Outros (Experiment) RS 27,50 Nota 8 Outros (Experiment) RS 27,50 Nota 9 Calaudi Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50	Notu 7	o si ii) a acpenaer ao gr	au uc risco uo scrinço, na variar cr	lite 170 para risco leve, 270 para	inscomedio e 370 po	Ta risco grave		
Audito Alimentação Calauda de passagera por dia por empregado Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado em percentual do salárino-base Gas Participação do empregado sobre o auxilio-alimentação Calauda 14 da CCT 2018/2020) RS 20,000 C Assistência Médica e Familiar RS Participação do empregado sobre o auxilio-alimentação Calauda 14 da CCT 2018/2020) RS 27,50 E Auxilio Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 27,50 F Outros (Experiment) RS 27,50 Nota 8 Outros (Experiment) RS 27,50 Nota 9 Calaudi Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria, (RS A. 5,500/69/14/2-) Calauda 38º da CCT 2018/2020) RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50 Nota 9 Calaudi Fameria do maior (Rescutado o veder eventualmente pago pete empregado). RS 23,50								
Valor da passagem do transporte colesivo no municipio de possagerio de profesição do serviço Quantidade de passageris por da por empregado 2 7,75 7,95	Submódulo 2.3			Benefícios Men	sais e Diários			
### Transporte Cuantidade de passagens por dia por empregado 2 2 5 17,95			1	Benefícios Mensais e Diários	I			Valor (R\$)
A				orte coletivo no município de	R\$	3,30		
Countrolated et dias do mês de recebimento de passagens 20	A		Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	17,95
Collaboration Collaboratio						30	-	
Auxilio Alimentação (30 N/A)x10 (200) Auxilio Alimentação (30 N/A)x10 (200) Auxilio Alimentação (30 N/A)x10 (200) Auxilio Alimentação (12 Auxilio Alimentação (12 Auxilio Percentual de participação do empregado sobre o auxilio- Auxilio Percentual de participação do empregado sobre o auxilio- Auxilio Percentual de participação do empregado sobre o auxilio- R\$ 225,25			(Cláusula 35ª da CCT 2018/20	20)		6%		
B			2019/2020)		R\$	<u>, </u>		
C	В		alimentação			30	R\$	480,00
D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) R\$ 27,52 E Auxillo Funeral - (158 x 0,52066%/12) - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) R\$ 1,30 F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 R\$ 5.26,77 Nota 8 O velor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 33º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias/12) x (33/30-1) x 5%rotatividade R\$ 2.3,4 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13° + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 3.2,5 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Irrabalhado (Rem/32 × 1/2100% empregados no final do contrato R\$ 3.2,5 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13° + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 11,9 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13° + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 11,9 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3			alimentação (Cláusula 14ª da			20%		
E Auxillo Funeral - (ISB x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) R\$ 1,30 F Outros (Especificar) R\$ 1,30 F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 R\$ 5,26,7. Nota 8 0 valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsido dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881, 53 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS R\$ 5.26,77 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.319,71				007.0040/0000			<u> </u>	
F Outros (Especificar) Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real da insumo (descontado a valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acardos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2. Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários R\$ 526,77 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 ***REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 **REMERÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.919,71 **REMERÍC		<u> </u>					<u> </u>	
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Pescrição Postumo - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 139/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,14.61 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x/]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 12,5: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 2 Sem VA e VT: 8 Audulo 2 Sem VA e VT: 8 Audulo 3 R\$ 241,61 MÓdulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 + Módulo 3			(0,02000707/12)	uu ce: 2010/2020/				
Nota 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acardos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição Valor (RS) Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (RS) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/1/2) x (33/30=1) × 5%rotatividade R\$ 2.3,4 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 5%rotatividade R\$ 3.2,5 E Incidencia do Submódulo 2.2 × sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 100% empregados F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 100% empregados R\$ 1.63,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3 Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.26,515		Cution (Lopecinical)					<u> </u>	-
A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + [4/3 x Férias/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 1.88 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 2.34 B Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 2.41,61 B MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO PROVISÃO PARA RESCISÃO R\$ 2.41,61 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 B MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO R\$ 2.44,61 B Multa FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 B Multa GTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 B Modulo 2 - Sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 C Multa GTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 C Multa GTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 C Multa GTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 C Múdulo 1 Verbas Salariais R\$ 241,61 C MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 & Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais:		Can be (Espeement)				Total do Submódulo 2.3	R\$	- 526,77
Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.1 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2.3,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3.2,5: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato B Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		O valor informado deverd		·			R\$	-
Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.1 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2.3,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3.2,5: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato B Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		O valor informado deverd		·			R\$	-
Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		O valor informado deverd		·			R\$	-
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1,8: D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3.2,5: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição de Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		O valor informado deverd	benefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissídios Coletivos a	e Trabalho.).	R\$	-
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1,8: D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 11,9: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Yerbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Nota 9	O valor informado deverd	benefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissídios Coletivos a	e Trabalho.).	R\$	526,77
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,4 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,5 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Nota 9 Módulo 2	O valor informado dever Observar a previsão dos	beneficios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissídios Coletivos a	e Trabalho.).	R\$ R\$	526,77 Valor (R\$)
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ 1,8: C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18: D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,5: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári	eneficios contidos em Acordos, Co QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po	onvenções e Dissídios Coletivos a Dissídios Coletivos a Descrição	e Trabalho.). 	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63
Descrição A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,5 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári	eneficios contidos em Acordos, Co QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po	onvenções e Dissidios Coletivos d Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui	AIS E DIÁRIOS	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77
Descrição A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,5 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári	eneficios contidos em Acordos, Co QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po	onvenções e Dissidios Coletivos d Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui	AIS E DIÁRIOS	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,4: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ 1,8: C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,1: D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,5: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári	QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	onvenções e Dissidios Coletivos d Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui	AIS E DIÁRIOS	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	- 526,77 Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,56 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,99 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári	QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	onvenções e Dissidios Coletivos d Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui	AIS E DIÁRIOS	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,11 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,56 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,99 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos	Deneficios contidos em Acordos, Co QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição	e Trabalho. IS ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO	als e diários - ões E diários - Total do Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,56 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,99 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) S Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos	Deneficios contidos em Acordos, Co QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição	e Trabalho. IS ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO	als e diários - ões E diários - Total do Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$)
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13° + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) o Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos o Aviso Prévio Indenizado	Deneficios contidos em Acordos, Co QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUL	Descrição Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição	e Trabalho. IS ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO	als e diários - ões E diários - Total do Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$)
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,9° F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	O valor informado devera Observar a previsão dos i 13º (décimo terceiro) s Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Aviso Prévio Indenizac	QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado	Descrição Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI DO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição Descrição	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ	als e DiÁRIOS Tões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C	O valor informado devera Observar a previsão dos descriptor de la composição dos descriptor de la composição dos descriptor de la composição d	do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado [40%]	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO A PROVISÃO PARA I DESCRIÇÃO DESC	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	als e DiÁRIOS Tões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18
PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	O valor informado devera Observar a previsão dos deservar a previsão deservar a previo en cargos de la composição de la comp	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Contidos em Acordos, Colore de Carantia por Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, pre Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	als e DiÁRIOS Tões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Wódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) s Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódo	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Companyo de	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI DESCRIÇÃO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/) + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato alhado	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ	als e diários cões E diários - Total do Módulo 2 dade tatividade	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	Valor (R\$) Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) s Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódo	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Companyo de	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA I Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1) pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	als E DIÁRIOS Goes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade citatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) s Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódo	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Companyo de	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA I Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1) pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	als E DIÁRIOS Goes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade citatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) Valor (R\$) 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) s Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódo	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Companyo de	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA I Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1) pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	als E DIÁRIOS Goes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade citatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) Valor (R\$) 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) s Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódo	QUADRO RESUMO - MÓDULO Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUL do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI DESCRIÇÃO TEMPO de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/ pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/	outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	AIS E DIÁRIOS TÕES E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) Valor (R\$) 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Salariais: R\$ 4.601,78 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Modulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos o 13º (décimo terceiro) o Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos o Incidência do FGTS sobore o Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Avis	QUADRO RESUMO - MÓDULO GUADRO RESUMO - MÓDULO	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI DESCRIÇÃO TEMPO de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA I Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/ Pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/ DE REPOSIÇÃO DO PROSIGIO DO PROSIGIO AUSENTE (substitu	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro 3Férias)] x 100% 6 PROVISÃO PARA	dade catatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 SENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 242,17	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) \$ Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódi Multa FGTS sobre Avis	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Caracteria de Ca	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição De	e Trabalho. S ANUAIS, MENS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PEISSIONAL AU Ito): Módulo 1	dade dade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 SENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) +
	Módulo 2 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de	O valor informado devera Observar a previsão dos 13º (décimo terceiro) \$ Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos o Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódi Multa FGTS sobre Avis	Deneficios contidos em Acordos, Colore de Reposição do Profiso Módulo 2 Módulo 2 Módulo 2 Módulo 2	Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI Descrição De	outras Contribui NUAIS, MENSAIS Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%rotativ 3Férias)] x 100% e PROVISÃO PARA DFISSIONAL AU Jto): Módulo 1	AIS E DIÁRIOS TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 SENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) +

Submódulo 4.1			Substituto nas Ausências L	egai	is			Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertur	a de Férias BCCPA/12					R\$	605,4
В	Substituto na cobertur	a de Ausências Legais [(BC	CCPA/30)x2,59dias]/12				R\$	52,2
С	Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%							1,
D	Substituto na cobertur	a de Ausência por Acidente	e de Trabalho {[(BCCPA/30)	x150	dias]/12}x0,78%		R\$	2,:
_								
E	Substituto na cobertur	a de Afastamento Maternio	dade {[(Mod.1+Mod.1/3)/1.	2+(st	ub.2.2+sub.2.3+N	Mod.3)]x(4/12)}x2%	R\$	21,0
F	Substituto na cobertut	a de Ausência por Doença	[(BCCPA/30)x3dias])/12				R\$	60,
		<u> </u>				Total do Submódulo 4.:	<u> </u>	743,:
							 	-,
Submódulo 4.2			Substituto na Intrajorna	da				Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertut	a de Intervalo para Repous					R\$	-
		<u> </u>	,			Total do Submodulo 4.2	R\$	-
		QUADRO RESUMO - MÓI	OULO 4 - CUSTO DE REPOSI	ÇÃO	DO PROFISSION	IAL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição					Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausência	as Legais	•				R\$	743,
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorna						R\$	
Submidual in	Substitute na merajerne		CUSTO DE REPOSIÇÃ	O D	O PROFISSIONAL	L AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO		743,
	Os itens que comtemplam	o Módulo A se referem ao cus				ndo o empregado alocado na prestaçã	φ	
Nota 10	conforme as previsões est		to dos dias trabalhados pelo re	ρυσιι	tor/substituto quai	nao o empregado diocado na prestaça	ouo seri	nço estiver dusente,
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				I		т —	
		M	ÓDULO 5 - INSUMOS D)I\/E	EBSOS		_	
		IVI		, I V C	303			Valor (BĆ)
	Uniformer		Descrição				R\$	Valor (R\$)
Α	Uniformes						R\$	128,
C B	Equipamentos Outros (especificar)						+	265,
τ	Outros (especificar)				INCLIMOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO !	R\$	393,5
	1				INSUNIUS	T TOTAL DO MODOLO	R\$	333,3
		MÁDIHOC	CUSTOS INDIDETOS				P RŞ	333,3
			- CUSTOS INDIRETOS, I	LUC		os .	P R\$	
		Insumos E Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	Diversos sição da Remuneração) + T	otal	do Módulo 2 (<i>En</i>	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais,		Valor (R\$)
ensais e Diários) + T Isumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i>	Insumos E Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	Diversos sição da Remuneração) + T	otal	do Módulo 2 (<i>En</i>	Percentual (%) cargos e Benefícios Anuais, usente) + Total do Módulo 5	R\$	Valor (R\$) 9.053,
ensais e Diários) + T asumos Diversos) A	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos	Insumos E Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>io para Rescisão</i>) + Total do	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi	otal ção d	CRO E TRIBUTO do Módulo 2 (En do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5		
ensais e Diários) + T isumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul	otal ção d	do Módulo 2 (En do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) +	R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328,
ensais e Diários) + T isumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO ital do Módulo 3 (Pro	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul	otal ção d	do Módulo 2 (En do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5	R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328,
ensais e Diários) + T isumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO ital do Módulo 3 (Pro	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul	otal ção d	do Módulo 2 (En do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$ R\$	9.053, 1.328,
ensais e Diários) + T issumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro istos Indiretos B	Custos Indiretos Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do Ilo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi, uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au	otal ção d o 2 (usen	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene te) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,
ensais e Diários) + T Issumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO Ital do Módulo 3 (Pro Isstos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO	Custos Indiretos Custos Indir	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Activativa de Profissional Activativa de Prof	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevate) + Total do Mi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e	R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381,
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro sistos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Activativa de Profissional Activativa de Prof	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevate) + Total do Mi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381,
ensais e Diários) + T Issumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO Ital do Módulo 3 (Pro Istos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó Versos) + Custos Indiretos Ind	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Indir	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Activativa de Profissional Activativa de Prof	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevate) + Total do Mi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó	Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + Total do Nóduros STRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição de Profissional Autoritation de Reposição de Profissional Autoritation de Reposição de Profissional Autoritation de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Profission de Profission de Prof	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevate) + Total do Mi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 11.772,
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pre stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Indir	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi, uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional P	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevate) + Total do Mi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65%	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218,
A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cersos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do allo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de I Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição de Profissional Autoritation de Reposição de Profissional Autoritation de Reposição de Profissional Autoritation de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Profission de Profission de Prof	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevate) + Total do Mi	Percentual (%) Cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (espe	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do allo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de I Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4	Diversos isição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposis ineração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Profissional Profissional Profissional Au Comuneração Profissional Au Comuneração Profissional Au Comuneração Profissional Au Comuneração Profissional Au Comuneração Profissional Au Comuneração Profissional Au Comuneração Profissional Au PIS COFINS	o 2 (useni	do Módulo 2 (Endo Profissional A. (Encargos e Benevite) + Total do Millo 2 (Encargos e I	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do allo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de I Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profission de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Rep	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene tte) + Total do Mi lo 2 (Encargos e I onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A ISE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B ISE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espi Tributos Municipais	Insumos E Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do alo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de I Aódulo 1 (Composição da R cisão) + Total do Módulo 4	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profission de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Rep	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene tte) + Total do Mi lo 2 (Encargos e I onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (espe	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de H Aódulo 1 (Composição da Recisão) + Total do Módulo 4 ecificar)	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene tte) + Total do Mi lo 2 (Encargos e I onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de H Aódulo 1 (Composição da Recisão) + Total do Módulo 4 ecificar)	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profission de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Rep	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene te) + Total do Mo lo 2 (Encargos e E onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 2.18, 1.008, 2.265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espi Tributos Municipais	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de F Aódulo 1 (Composição da Reissão) + Total do Módulo 4 ecificar) por e Tributos por Posto. Base de Cálculo	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional de Reposição de Profission de Reposição de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposi	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene tte) + Total do Mi lo 2 (Encargos e I onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 2.18, 1.008, 2.265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO cários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de F Aódulo 1 (Composição da Reissão) + Total do Módulo 4 ecificar) por e Tributos por Posto. Base de Cálculo	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Reposição do Profissional Autoritation de Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Benevite) + Total do Modulo 2 (Encargos e I (Encargos	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO Gressos) + Total do Mó C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de F Aódulo 1 (Composição da Reissão) + Total do Módulo 4 ecificar) por e Tributos por Posto. Base de Cálculo	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional de Reposição de Profission de Reposição de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposição de Profission de Reposi	o 2 (o dul fissio	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Benevite) + Total do Modulo 2 (Encargos e I (Encargos	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO Gressos) + Total do Mó C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Aódulo 1 (Composição da Recisão) + Total do Módulo 4 ecificar) per Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposional Autoritation de Reposição do Profissional de Reposição de Reposição de Reposição do Profission de Reposição de Reposição do Profission de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposição de Reposiçã	o 2 (o dull	do Módulo 2 (En do Profissional A (Encargos e Bene te) + Total do Modulo 2 (Encargos e Bene te) + Total do Modulo 2 (Encargos e Bonal Ausente) + Total do Modulo 2 (Encargo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO cários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu- potal do Módulo 4 (Custo de F Alódulo 1 (Composição da Recisão) + Total do Módulo 4 ecificar) per Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos	PIS COFINS CUSTOS I CUSTO POR POSTO DE	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265, 4.211,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO cários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do Ido 1 (Composição da Remu Ido	PIS COFINS CUSTOS I CUSTO POR POSTO DE	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO sirios) + Total do Mó erersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Móduovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nóduo 3 (Provisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Rescisão) + To didulo 3 (Provisão para Rescisão) Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esportributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composição	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do Silo 1 (Composição da Remu Intal do Módulo 4 (Custo de H Módulo 1 (Composição da Re Intal do Módulo 4 Secificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS ISS CUSTOS ISS CUSTO POR POSTO DE ACCONTRATUAL (valor poi	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor 4.755,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N rovisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE Beneficios Anuais , Mensais	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS ISS CUSTOS ISS CUSTO POR POSTO DE ACCONTRATUAL (valor poi	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor 4.755,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO úrios) + Total do Mó versos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Móduovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nóduo 3 (Provisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Rescisão) + To didulo 3 (Provisão para Rescisão) Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esportributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composição	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE Beneficios Anuais , Mensais	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS ISS CUSTOS ISS CUSTO POR POSTO DE ACCONTRATUAL (valor poi	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor Valor
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódu ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de H Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE Beneficios Anuais , Mensais	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS I COUSTO POR POSTO DE AG CONTRATUAL (valor poi sição da Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M Remuneração) + Total do M Remuneração do Profissional Au Remuneração do Profissional A	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor 4.755, 2.919, 241,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó rios) + Total do Mó rersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódu ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de la Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE DE REMUNERAÇÃO DE D	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS I COUSTO POR POSTO DE AG CONTRATUAL (valor poi sição da Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M Remuneração) + Total do M Remuneração do Profissional Au Remuneração do Profissional A	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 11.772, 1.492, 218, 1.008, 4.211, Valor 4.755, 2.919, 241, 743,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cresos) + Custos Indi c C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu atal do Módulo 4 (Custo de la Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE DE REMUNERAÇÃO DE D	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS I COUSTO POR POSTO DE AG CONTRATUAL (valor poi sição da Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M Remuneração) + Total do M Remuneração do Profissional Au Remuneração do Profissional A	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (17) Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 11.772, 1.492, 218, 1.008, - 265, 4.211, Valor 4.755, 2.919, 241, 743, 393,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cresos) + Custos Indi c C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re	Insumos E Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de la Módulo 1 (Composição da Re Módulo 1 (Composição da Re Módulo 1 (Composição da Re Módulo 1 (Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensair ara Rescisão Eposição do Profissional Au versos	PIS COFINS CUSTOS ISS CUSTOS I COUSTO POR POSTO DE AG CONTRATUAL (valor poi sição da Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M Remuneração) + Total do M Remuneração do Profissional Au Remuneração do Profissional A	o 2 (o dul fissic	do Módulo 2 (En do Profissional A de Profissiona	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265, 4.211,

ANEXO	XI-C- Serviços de Vigilâ	ància e Segurança	Arma	da e Desarma	da (UNIFORMES e	EQUIPAMENTO	5)		
UNIFORMES POR POSTO (02 VIGILANTES TITULARES) - POSTO DIURNO E POSTO NOTURNO									
DESCRIÇÃO	MARCA /	UNIDADE	Va	lor unitário	Período de	Quantidade por	Quantidade por	Cus	sto mensal
DESCRIÇÃO	FABRICANTE	ONIDADE	Va	ioi unitario	Amortização	Vigilante	Posto		unitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	20,20	30	5	10	R\$	6,73
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,08
						Valor total	mensal por Posto	R\$	128,28

EQUIPAMENTOS ALOC	CADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POSTO	(inciso VI	do art. 21 da IN S	LTI nº 2/2008) - POSTO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		to mensal Initário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	R\$	6,10

DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valo	or unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		to mensal nitário
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	4.789,00	30	1	R\$	159,6
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	36,77	30	1	R\$	1,2
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Pesquisa de Preço	Blister com 10 unidades	R\$	77,67	30	1	R\$	2,59
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	1.052,67	30	1	R\$	35,0
Capa de colete a prova de balas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	223,88	30	2	R\$	14,9
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,9
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,7
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	1	R\$	4,0:
Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	Pesquisa de Preço	kit	R\$	730,00	30	1	R\$	24,3
Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	298,95	30	1	R\$	9,9
Rádio de Comunicação + Bateria reserva e carregador	Pesquisa de Preço	Kit	R\$	239,53	30	1	R\$	7,9
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,9
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,7
						Valor total mensal por Posto	R\$	265,20

ANEXO III - QUADROS DEMONSTRATIVOS

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO	DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
I	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.235,31	1	R\$ 11.235,31
II	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.264,80	2	R\$ 26.529,60
	VALOR MENSAL DOS SERV	/IÇOS (I + II)		R\$ 37.764,91

	II - QUADRO DEMONSTRA	TIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
	Velou Duomonto mon Unidade da Madida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.235,31
A	valor Proposto por Unidade de Medida	Proposto por Unidade de Medida II - Posto Noturno Armado 12x36	
В	Valor Mensal (do Serviço	R\$ 37.764,91
С	Número de Meses	do Contrato	30
D	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 337.059,31
	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 397.943,99
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 337.059,31
	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 795.887,98
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.132.947,29

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n^{o} 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

		da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
		MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
		O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
	·	IO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
	·	I № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
	l	El № 2.506, de 11 de outubro de 2011
	CADI	ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
	·	LT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
		TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS
	DECRETO MU	JNICIPAL № 60/2018 - MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS
		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30º da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
		NEEÉCIOS ANHAIS MENSAIS E DIÁDIOS
	BE	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES № 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo Caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CHICTOC INDIDITION TRIBUTOR F. LUCDO
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

		•	<mark>G - nº 05/2017 - ANEX</mark> (
_			e Custos e Formação d			
Processo:		23242.002232/2020-15	aviata faira i	Licitação:		02/2021
Dia/hora:		D	quinta-feira, j ADOS DO PROPONENT			
Razão Social					R <i>CAMPUS</i> SANTO ÂNGELO	
CNPJ				10.662072/001		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)	Simples Nacional			1	Lucro Real
		DISC	RIMINAÇÃO DO SERVI	ço		
Α	Data de Apresentação da Pr	roposta (dia/mês/ano)			10/06/2021	
В	Município/UF				Santo Ângel	o/RS
С	Ano do Acordo, Convenção Coletivo	ou Sentença Normativa em Dissídio			CCT 2018/	2020 e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução co	ontratual				30
5	iv de meses de execução e		NTIFICAÇÃO DO SERVI	co		
	Tipo de Serviço		Unidade de		Quantida	ade Total a Contratar
Vigilância Desarm	ada Diurna - Iornada 12 v 36	i de segunda-feira a domingo	Post	0		2
Vigilaricia Desarrii	ada Didina - Joinada 12 x 30	de segunda-ren a dominigo	1 030			2
			~			
			MÃO DE OBRA			
			INCULADA À EXECUÇÃ		do obra	
		Dados complementares par	a composição dos custo	os referente a mao i	ue obra	
1	Tipo de serviço: Vigilância A	Armada e Desarmada				VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 12x36 - Segunda-feira à Domingo
						zzaco ocgania iena i zemingo
2	Classificação Brasileira de O	cupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Catego	oria Profissional (Jornada de Traball	no de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vincu	ulada à execução contratual)				Vigilante
5	Data base da categoria (dia,	/mês/ano)				01.02.2020
6		sem periculosidade (valor salário no				R\$6,82
7 8		com periculosidade (valor da hora				R\$8,87 R\$2,05
9		dade VRP - (30% do valor da hora se Ilosidade (30% do salário normativo				R\$450,12
10	·	em periculosidade (valor hora + 50%	•			R\$10,23
11		om periculosidade (valor hora + 30%		5		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional r	noturno sem periculosidade (valor h	ora x 20%)			R\$1,36
13	Valor da hora do adicional r	noturno com periculosidade (valor h	ora + 30% periculosidad	de) x 20%		R\$1,77
14		ne sem periculosidade (VSH/6)				R\$1,14
15 Nota 1	Quantidade de vigilantes po Deverá ser elaborado uma plai	•				2
Nota 2		derando o valor mensal do posto.				
71010 2	,					
		MÓDULO 1 - CO	OMPOSIÇÃO DA RE	MUNERAÇÃO		
1		Composição da Remuneração		Per	rcentual (%)	Valor (R\$)
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da	a CCT 2019/2020 (valor para 2 vigila	ntes = 1 posto) - Jornac	da de Trabalho 12x3	6	R\$ 3.000,80
	Adicional para troca de uni	forme - Cláusula 13ª da CCT 2019/2	.020 = 1/6 do salário/ho	ora s/peri por dia: (\	/SH/6=R\$ 1.14) = (R\$	24.20
В	1,14x2vig.x15d)		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		R\$ 34,20
С	Repouso Semanal Remune	rado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 20	18/2020 (adicional de t	roca de uniforme x	20%)	R\$ 6,84
D					30%	R\$ 912,55
E	Outros (especificar)	e - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 30	da CCT 2018/2020			R\$ 0,00
L L	Outros (especificar)	S	ubtotal do Módulo 1: 1	Total da Remunera	ção das VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Clá	usula 69ª da CCT 2019/2020 - [(HE s	s/peri x 0,5) x 15dias x 2	?vig.]	,	R\$ 153,45
		Subtota	l do Módulo 1: Total da	a Remuneração das	S VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	•	ERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre:	•		os Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3		valor correspondente ao intervalo intra mensal devido ao empregado pela pres		nando.		
Nota 4	O Ividualo 1 rejere-se do valor	mensul devido do empregado pela pres	tuçuo uo serviço.			
		MÓDULO 2 - ENCARGOS	E BENEFÍCIOS ANU	AIS, MENSAIS E	DIÁRIOS	
Submódulo 2.1		13º (Décimo Terceiro)	Salário e Adicional de	Férias		Valor (R\$)
Α	13º (Décimo Terceiro) Salá					R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem,	/3)/12]			Tatal da Calena (da la 2.4	R\$ 109,84
					Total do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é ca	alculada mensalmente, provisiona-se pro	oporcionalmente 1/12 (un	n doze avos) dos valo	res referentes à gratificação na	talina e adicional de férias.
Submódulo 2.2		s (GPS), Fundo de Garantia por Ter	npo de Serviço (FGTS)			BASE DE CÁLCULO =
A	INSS	PS, FGTS e outras Contribuições		Pei	20,00%	Valor (R\$) R\$ 878,75
В	Salário Educação				2,50%	R\$ 109,84
	•					

C D E	SAT - Seguro Acidente de T SESC ou SESI	rahalho (RAT v FAD)					
E		Tabalilo (IIAT XTAL)			3,00%	R\$	131,81
					1,50%	R\$	65,91
F	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	43,94
	SEBRAE				0,60%	R\$	26,36
G	INCRA				0,20%	R\$	8,79
Н	FGTS				8,00%	R\$	351,50
		Te	otal do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.616,90
Nota 6	Os percentuais dos encargo	os previdenciários, do FGTS e demais	s contribuições são aqu	eles estabelecidos p	ela legislação vigente.		
Nota 7	O SAT , a depender do grau	de risco do serviço, irá variar entre	1% para risco leve, 2%	para risco médio e :	3% para risco grave.		
Submódulo 2.3			Benefícios Me	nsais e Diários			
		Benefícios	Mensais e Diários				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transporte co			540.50		13.0. ()
		de prestação do serviço			R\$3,50		
		Quantidade de passagens por dia p	or empregado		2		
Α	Transporte [(2xVTx30)-		or empregado			R\$	29,95
	(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de rece	bimento de passagens		30		23,33
		Participação do empregado em per			6%		
		base (Cláusula 35ª da CCT 2018/203	*				
		Valor do Auxílio-Alimentação (Cláu	sula 14ª da CCT		R\$20,00		
		2019/2020)			. ,		
В	Auxílio Alimentação	Quantidade de dias do mês de rece	bimento de auxilio-		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação					
		Percentual de participação do emp	-		20%		
	A	alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2	.013/2020)			24	
С	Assistência Médica e Fami		- / >			R\$	-
D		x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 201				R\$	23,65
E	. ,	2066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2	018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
					Total do Submódulo 2.3	R\$	534,9
Nota 8	O valor informado deverá s	ser o custo real do insumo (desconta	ido o valor eventualmei	nte pago pelo empr	egado).		
Nota 9	Observar a previsão dos be	nefícios contidos em Acordos, Conve	enções e Dissídios Colet	ivos de Trabalho.			
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 -	BENEFÍCIOS E ENCARG	OS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2		D	escrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salár	io e Adicional de Férias				R\$	439,37
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (C	GPS), Fundo de Garantia por Tempo	de Serviço (FGTS), e Ou	tras Contribuições		R\$	1.616,90
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anua					R\$	534,90
		BENEFICIO	S E ENCARGOS ANUAIS	, MENSAIS E DIÀRI	OS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.591,17
		MÓDULO 3	S - PROVISÃO PARA	DECCICÃO			
			THE VISITE I FILLS	RESCISAU			
		D	Pescrição	KESCISAU			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado [f	Eem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3))escrição			R\$	
A B	Aviso Prévio Indenizado [f Incidência do FGTS sobre A	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 :)escrição			R\$ R\$	20,1
	Incidência do FGTS sobre A	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 :	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade	ade		20,1 1,6
В	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x viso Prévio Indenizado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé) x 5%rotatividade	ade	R\$	20,1 1,6 7,0
B C	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé) x 5%rotatividade	ade	R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé no final do contrato) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid		R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg		R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg	ados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg	ados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6
B C D E	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR) x 5%rotatividade frias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCISA OFISSIONAL AU	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,6 3
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE J: Módulo 1 + Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ P\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Ren Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR) x 5%rotatividade frias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCISA OFISSIONAL AU	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem- MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT:	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Ren Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE J: Módulo 1 + Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ P\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,6 3
B C D E F I Módulo 1 erbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem- MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,63
B C D E F F I Módulo 1 erbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,5 10,2 140,6 207,63
B C D E F F Módulo 1 rrbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 aviso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados ra.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados ra.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhados	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,6 3 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$)
B C D E F F Módulo 1 rbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,)	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,6 27,9 10,2 140,6 207,6 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2
B C D E F F Módulo 1 rrbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r. 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem visual and the series of the serie	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria prov + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 x1,5%) x 5%rotatividade arias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,6 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3
B C D E F F Módulo 1 Intrbas Salariais: A B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e e Licença Paternidade [([BCCPA/30]	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria prov + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,30 2,06
B C D E F F Módulo 1 Prbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r. 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Rem vivo Tr	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/122x1,5% o ([[BCCPA/30]x15dias 3.1+Mód.1/3)/12+(sub.3) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,5 10,2 140,6 207,6 3 3 6.243,2 4 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,30 2,03 18,60
B C D E F F Módulo 1 rbas Salariais: A B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e e Licença Paternidade [([BCCPA/30]	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/122x1,5% o ([[BCCPA/30]x15dias 3.1+Mód.1/3)/12+(sub.3) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,6 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,2 44,9 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0
B C D E F F Módulo 1 rrbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r. 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Rem vivo Tr	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/122x1,5% o ([[BCCPA/30]x15dias 3.1+Mód.1/3)/12+(sub.3) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20; 1,4 7,0 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,2 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0
B C D E F F Módulo 1 rbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,/2 e Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Doen	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR TO Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/12 x1,5% o {[[BCCPA/30]x15dias].12+{sub.2} px3dias]/12 {sub.2} px3dias]/12) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20; 1,1 7,4 27,2 10,3 140,6 207,6 3 6.243,24 208,1: Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0 639,2
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: Etituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,) e Licença Paternidade {[(BCCPA/30) e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)	REPOSIÇÃO DO PR O Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais ([(BCCPA/30)x15dias])/12 p na Intrajornada) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,6 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,2 44,9 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0
B C D E F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,/2 e Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Doen	REPOSIÇÃO DO PR O Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais ([(BCCPA/30)x15dias])/12 p na Intrajornada) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 3 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30 [x(4/12)]x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,2 10,2 140,6 207,6 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0 639,2
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: Etituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,) e Licença Paternidade {[(BCCPA/30) e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)	REPOSIÇÃO DO PR O Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais ([(BCCPA/30)x15dias])/12 p na Intrajornada) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2: 44,9: 1,33 2,03 18,66 52,03 639,2: Valor (R\$)
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 aviso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% Evio Trabalhado [40% + 8% x	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria provide provi) x 5%rotatividade perias]] x 5%rotativid perias]] x 100% empreg perias April 100% empreg pe	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30 Ix(4/12)}x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66 52,03 639,21
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 aviso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% Evio Trabalhado [40% + 8% x	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria provide provi) x 5%rotatividade perias]] x 5%rotativid perias]] x 100% empreg perias April 100% empreg pe	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30 Ix(4/12)}x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2: 44,9: 1,33 2,03 18,66 52,03 639,2: Valor (R\$)

Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornada						R\$	-
			CUSTO DE REPOSI	ÇÃO DO P	ROFISSIONAL A	USENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	639,21
Nota 10	Os itens que comtemplam o N previsões estabelecidas na leg		o dos dias trabalhados pe	elo reposito	/substituto quan	do o empregado alocado na prestaç	ão do servi	iço estiver ausente, conforme as
		-					I	
			MÓDULO 5 - INS	JMOS D	VERSOS			
			Descrição					Valor (R\$)
A	Uniformes						R\$	124,01
В	Equipamentos						R\$	6,10
C	Outros (especificar)						R\$	
					INSUMOS DI	VERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5		130,11
							1.4	100)11
		MÓDULO	O 6 - CUSTOS INDII	RETOS, L	JCRO E TRIB	UTOS		
			Diversos			Percentual (%)		Valor (R\$)
Mensais e Diários) +	OOS CUSTOS INDIRETOS = Tota Total do Módulo 3 (<i>Provisão po</i>	, ,			•	, ,		R\$ 7.675,96
Insumos Diversos) A	Custos Indiretos					14,67%	R\$	1.126,06
**	OO LUCRO = Total do Módulo 1	(Composição da Remu	neração) + Total do M	ódulo 2 (<i>Er</i>	caraos e Benef	-	NĢ	1.120,00
Total do Módulo 3	(Provisão para Rescisão) + Tota	` ' '		•	,			R\$ 8.802,02
ustos Indiretos B	Lucro					13,40%		1179,47
	OOS TRIBUTOS = Total do Mód	ulo 1. (Composição da R	emuneração) + Total o	o Módulo	2 (Encaraos e R	· ·		1173,47
	Nódulo 3 (<i>Provisão para Rescisã</i>		• •			-		R\$ 9.981,49
C	Tributos					12,25%	R\$	1.393,43
			PIS			1,65%	R\$	187,69
C.1	Tributos Federais		COFINS			7,60%	R\$	864,49
C.2	Tributos Estaduais (especifi	car)				0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais		ISS			3,00%	R\$	341,25
			CUSTO	S INDIRET	OS, LUCRO E TR	IBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	3.698,96
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro e 1	ributos por Posto.						
		Base de Cál	culo para os Tributos	;				
Nota 12	Cálculo do Tributo:				x Alíquota d	o Tributo		
		1 – (Total de tribu	tos em % dividido po	r 100)				
		QUADRO RESUMO	DO CUSTO POR PO	STO DE T	RABALHO (co	m 2 vigilantes)		
	MÃO DE OBRA V	/INCULADA À EXECUÇÃO	CONTRATUAL (valor	por posto	de trabalho)			Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição da	Remuneração	<u> </u>			<u> </u>		R\$ 4.107,84
В	Módulo 2 - Encargos e Ben	eficios Anuais, Mensais	e Diários				R\$	2.591,17
С	Módulo 3 - Provisão para F	tescisão					R\$	207,63
D	Módulo 4 - Custo de Repos	ição do Profissional Aus	sente	-			R\$	639,21
E	Módulo 5 - Insumos Divers	os					R\$	130,11
						SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	7.675,96
F	Módulo 6 - Custos Indireto	s, Tributos e Lucro					R\$	3.698,96
	VALOR TO	TAL MENSAL DO PO	STO DIURNO DES	ARMADO	12x36			11.374,92

		N/MPOG - nº 05/2017 - ANE	XO VII-D		
		anilha de Custos e Formação			
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:	02/	2021
Dia/hora:		quinta-feira	, junho 10, 2021		
		DADOS DO PROPONEN	ITE		
Razão Social		PLANILHA DA ADM	INISTRAÇÃO - IFF	AR CAMPUS SANTO ÂNGELO	
CNPJ			10.662072/00	010-49	
Regime de Tributação: ((1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro Real
		DISCRIMINAÇÃO DO SER	VIÇO		
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 10:00	
В	Município/UF	- Discille Colors		Santo Ângelo/RS	
C D	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa er	n Dissidio Coletivo		CC1 2018/2020	e CCT 2019/2020 30
ט	N° de meses de execução contratual	IDENTIFICAÇÃO DO SER	///		30
	Tipo de Serviço	Unidade de Me		Quantidade To	otal a Contratar
			uluu		
Vigilância Armada No	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto			2
		MÃO DE OBRA			
	MÃO DE	OBRA VINCULADA À EXECUÇ	ÃO CONTRATUAI	L	
	Dados complement	ares para composição dos cu	tos referente à m	ão de obra	
					VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu-	al)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	salário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor	da hora + 30%)			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d	a hora sem periculosidade)			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário	normativo)			R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor h	ora + 50%)			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor h		50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidad		idade) x 20%		R\$1,77
14 15	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS	H/6)			R\$1,14
Nota 1	Quantidade de vigilantes por posto Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço	1			2
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do p				
71012					
	MÓDUL	O 1 - COMPOSIÇÃO DA I	REMUNERAÇÃ	0	
1	Composição da Remuneraç	ão		Percentual (%)	Valor (R\$)
				10.05	
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ra 2 vigilantes = 1 posto) - Joi	nada de Trabalho	12x36	R\$ 3.000,80
	Adicional Noturno - Cláusula 28º e 29º da CCT 2018/2	1020 - Das 22h às 05h (8h de	adicional noturno	para o RS) -	
В	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig	·			R\$ 326,40
	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá	usula 29ª e 66ª da CCT 2018/	2020 - o que exce	deu de 190 67h (HF s/neri x 4 33h	
С	x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h		•		R\$ 88,59
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da CO	T 2010/2020 – 1/6 do calário	/hora c/pori por o	dia: //SH/6-P¢ 1 14) - /P¢	
D	1,14x2vig.x15d)	21 2013/2020 - 1/0 do Salai lo	ynora sypempor c	Jia. (V311/0-N3 1,14) - (N3	R\$ 34,20
_	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª o	la CCT 2018/2020 (adicional r	noturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	
E	adicional de troca de uniforme x 20%)				R\$ 89,84
_	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cla	iusula 30ª da CCT		200/	-4
F	2018/2020			30%	R\$ 1.061,95
G	Outros (especificar)				R\$ 0,00
		Subtotal do Módu	lo 1: Total da Ren	nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,78
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20				R\$ 153,45
		Subtotal do Módulo 1: To	tal da Remunera	ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (II			te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,23
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	·	bumanao.		
Nota 4	o mosalo i rejere se do valor mensar devido do empregad	o pela prestação do serviço.			
	MÓDULO 2 - FNCA	RGOS E BENEFÍCIOS AN	UAIS. MENSAI	S E DIÁRIOS	
Submódulo 2.1		Terceiro) Salário e Adiciona			Valor (R\$)
Α	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 383,48
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 127,83
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	siona-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) do	os valores referentes à gratificação na	alina e adicional de férias

Submódulo 2.2	Encargos Previdenci	iários (GPS), Fundo de Garantia CÁLCULO = M			buições Salariais) + SUBMÓDULO 2.1		BASE DE
		GPS, FGTS e outras Contribui	ções		Percentual (%)		Valor (R\$)
Α	INSS				20,00%	R\$	1.022,62
В С	Salário Educação	de Trabalho (RAT x FAP)			2,50% 3,00%	R\$ R\$	127,83 153,39
D	SESC ou SESI	ue ITabalilo (KAT X FAF)			1,50%	R\$	76,70
E	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	51,13
F	SEBRAE				0,60%	R\$	30,68
G	INCRA				0,20%	R\$	10,23
Н	FGTS				8,00%	R\$	409,05
			Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,63
Nota 6	· ·	gos previdenciários, do FGTS e der					
Nota 7	O SAT , a depender do gro	au de risco do serviço, irá variar er T	ntre 1% para risco leve, 2% para I	risco médio e 3% po T	ara risco grave	1	
Submódulo 2.3			Renefícios I	Mensais e Diários			
545544.5 2.5		E	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transpo prestação do serviço	rte coletivo no município de	R\$	3,50		
Α	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	29,95
		Quantidade de dias do mês de Participação do empregado er			30		
		(Cláusula 35ª da CCT 2018/20) Valor do Auxílio-Alimentação	20)	RŚ	20,00		
	Auxílio Alimentação	2019/2020) Quantidade de dias do mês de	e recebimento de auxílio-	N.	30		
В	[(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação Percentual de participação do alimentação (Cláusula 14ª da o			20%	R\$	480,00
С	Assistência Médica e F	amiliar				R\$	
D		x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª da	CCT 2018/2020)			R\$	27,52
E		: 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º				R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	·
					Total do Submódulo 2.3	R\$	538,7
Nota 8	· -	á ser o custo real do insumo (desco	·		o).		
Nota 9	Observar a previsão dos l	benefícios contidos em Acordos, Co 	onvenções e Dissidios Coletivos	de Trabalho.	Г		
		QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCA	RGOS ANUAIS, MI	ENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2		QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCA Descrição	RGOS ANUAIS, MI	ENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
Módulo 2 Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) S	QUADRO RESUMO - MÓD Galário e Adicional de Férias		RGOS ANUAIS, MI	ENSAIS E DIÁRIOS	R\$	
Submódulo 2.1		Salário e Adicional de Férias	Descrição				511,31
	Encargos Previdenciário		Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribuiç		R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,33 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,33 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários e Encargos A	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,7 1 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizac	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE GO [Rem/12 + 139/12 + Férias/	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sob	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 139/12 + Férias/	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sob	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE GO [Rem/12 + 139/12 + Férias/	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - do [(Rem/33)x7]/12x100% em	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% -	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - do [(Rem/33)x7]/12x100% em	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + oregados no final do contrato alhado	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	gões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5 11,9
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40%- do [(Rem/33)x7]/12x100% em julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + oregados no final do contrato alhado	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	gões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,3: 1.881,63 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1.8 8,1 32,5 11,9 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - 60] (IRem/33)x7]/12x100% em Julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba so Prévio Trabalhado [40% + 8	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 1% x (Rem + 13º + Férias + 1/3)	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro D SFérias)] x 100% el	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5 11,9 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso Multa FGTS sobre Avis	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - 60] do [[Rem/33]x7]/12x100% em Julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba so Prévio Trabalhado [40% + 8	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 5% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% TO DE REPOSIÇÃO DO I	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PROFISSIONAL	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,7: Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 31,5 11,9 241,6:
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso Multa FGTS sobre Avis	MÓDULO 4 - CUS de Reposição do Profissio	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 5% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% TO DE REPOSIÇÃO DO I	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PROFISSIONAL	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5 11,9 163,62 241,61
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de cá Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso Multa FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso R\$ 4.601,78	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - 60] do [[Rem/33]x7]/12x100% em Julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba so Prévio Trabalhado [40% + 8	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 3% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 TO DE REPOSIÇÃO DO I nal Ausente (substituto Módulo 3 R\$ 2.421,76	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PROFISSIONAL): Módulo 1 (To	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4: 1,8: 8,1: 32,5: 11,9: 163,62 241,61

Submódulo 4.1		Si	ubstituto nas Ausências Leg	ais			Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertur	ra de Férias BCCPA/12				R\$	605
В	Substituto na cobertur	ra de Ausências Legais [(BCCF	PA/30)x2,59dias]/12			R\$	52
С	Substituto na cobertur	ra de Licença Paternidade {[(B	BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%			R\$	1
D	Substituto na cobertur	ra de Ausência por Acidente d	e Trabalho {[(BCCPA/30)x15	5dias]/12}x0,78%		R\$	2
E	Substituto na cobertur	ra de Afastamento Maternida	de {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+N	лód.3)]x(4/12)}x2%	R\$	21
						nć	
F	Substituto na cobertut	a de Ausência por Doença [(E	BCCPA/30)X3dias])/12		Total do Submódulo 4.1	R\$	743
			T	Τ	Total do Submoddio 4.1	Nγ	743
Submódulo 4.2			Substituto na Intrajornada				Valor (R\$)
A	Substituto na cobertut	a de Intervalo para Repouso	·			R\$	7 d. o. ()
					Total do Submodulo 4.2	R\$	
		QUADRO RESUMO - M	ÓDULO 4 - CUSTO DE REPOS	SIÇÃO DO PROFISS	SIONAL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausênci	as Legais				R\$	743
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorn	ada				R\$	
			CUSTO DE REPOSIÇÃO	DO PROFISSIONA	L AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	743
Nota 10			o dos dias trabalhados pelo repo	ositor/substituto que	ando o empregado alocado na prestaçã	o do servi	ço estiver ausente,
	conforme as previsões es	tabelecidas na legislação.					
			MÓDULO 5 - INSUMOS	DIVERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	124
В	Equipamentos					R\$	265
С	Outros (especificar)					R\$	
				INSUMOS	S DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	389
			C CLICTOC INIDIDETOC				
			6 - CUSTOS INDIRETOS,	LUCKO E TRIBI	UTOS		
		Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N	versos ão da Remuneração) + Tota	ıl do Módulo 2 (<i>En</i>	Percentual (%) acargos e Benefícios Anuais,	R\$	Valor (R\$) 9.061
nsais e Diários) + T sumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisó</i>	Insumos Div Total do Módulo 1 (<i>Composiç</i>	versos ão da Remuneração) + Tota	ıl do Módulo 2 (<i>En</i>	Percentual (%) ocargos e Benefícios Anuais, usente) + Total do Módulo 5		9.061
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A	Total do Módulo 3 (<i>Provisó</i> Custos Indiretos	Insumos Div Total do Módulo 1 <i>(Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do N	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição	al do Módulo 2 (En o do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67%	R\$	
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro	Total do Módulo 3 (<i>Provisó</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos Div Total do Módulo 1 <i>(Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do N	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	al do Módulo 2 (En o do Profissional A de (Encargos e Bene	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) +		9.061
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Prestos Indiretos	Custos Indiretos Custos I do Módu Custos Indiretos Custos I do Módu rovisão para Rescisão) + T	Insumos Div Total do Módulo 1 (<i>Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (<i>Composição da Remun</i> a	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	al do Módulo 2 (En o do Profissional A de (Encargos e Bene	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.061 1.325 10.390
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Prestos Indiretos B	Custos Indiretos Custos Indir	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Λόdulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.061 1.329
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Div Total do Módulo 1 (<i>Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (<i>Composição da Remun</i> a	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) icargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fficios Anuais, Mensais e Diários) + iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e	R\$	9.061 1.325 10.390
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Indiretos Indiretos Custos Indiretos Ind	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Indiretos Indiretos Custos Indiretos Ind	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Indicator o Insumos Diversos) + 13,40% Indicator o Insumos Diversos o Insumos Indicator o Insumos Indica	R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro titos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Tributos Tributos Federais	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Diários Incargos e Diários Inc	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão) + T	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro titos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Tributos Tributos Federais	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Indicator of the second of the secon	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO crisos) + Total do Mó ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Sos TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Resdictos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Sos TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Resdictos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 exposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Indicator of the second of the secon	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO crisos) + Total do Mó ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Sos TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Resdictos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS ISS CUSTOS IN	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 exposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS ISS CUSTOS IN	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100)	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A t (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão para R	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C pecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos e	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS CUSTOS INI para os Tributos em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DI	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão) + T Tributos Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C pecificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS CUSTOS INI para os Tributos em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DI	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pri ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módu rovisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100) COCUSTO POR POSTO DI DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Os TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100) COCUSTO POR POSTO DI DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módu rovisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100) COCUSTO POR POSTO DI DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS COFINS CUSTOS IN Para os Tributos Em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO crios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni total do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO I BRA VINCULADA À EXECUÇÃO to da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pri ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 4 - Custo de Re	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni total do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO I BRA VINCULADA À EXECUÇÃO to da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios (historia) + Incar	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 11.782 11.782 1.644 221 1.020 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pri ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 4 - Custo de Re	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C pecificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause iversos	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6 Tributo m 2 vigilantes)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 11.782 11.782 1.644 221 1.020 4.366 Valor 4.755 2.931 241 743 389

AN	EXO XI-C- Serviços de Vigilâr	ncia e Segurança	Armad	a e Desarmad	a (UNIFORMES e	EQUIPAMENTOS)		
	UNIFORMES POR POSTO (02	VIGILANTES TIT	ULARES) - POSTO D	IURNO E POST	O NOTURNO			
DESCRIÇÃO	MARCA /	UNIDADE	Val	or unitário	Período de	Quantidade por	Quantidade por		to mensal unitário
Calca cocial	FABRICANTE	ttetale de	D¢.	112.20	Amortização	Vigilante	Posto		
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,46
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,08
						Valor total i	mensal por Posto	RŚ	124,01

EQUIPAMENTOS ALOC	ADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POST	O (inciso VI d	o art. 21 da IN SL	TI nº 2/2008) - POSTO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Va	lor unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		mensal itário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,								
costurado, capa dura, 96 folhas, formato	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60
200x275mm								
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	RŚ	6.10

EQUIPAMENTOS ALOCA	DOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POS	TO (inciso VI d	lo art. 21 da IN SL	TI nº 2/2008) - POSTO NOTURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Va	lor unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		ito mensal unitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1		0,60
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	4.789,00	30	1	R\$	159,63
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	36,77	30	1	R\$	1,23
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Pesquisa de Preço	Blister com 10 unidades	R\$	77,67	30	1	R\$	2,59
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	1.052,67	30	1	R\$	35,09
Capa de colete a prova de balas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	223,88	30	2	R\$	14,93
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	1	R\$	4,02
Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	Pesquisa de Preço	kit	R\$	730,00	30	1	R\$	24,33
Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	298,95	30	1	R\$	9,97
Rádio de Comunicação + Bateria reserva e carregador	Pesquisa de Preço	Kit	R\$	239,53	30	1	R\$	7,98
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	R\$	265,26

^{*} Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO		VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
I	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.374,92	2	R\$ 22.749,83
II	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.427,53	2	R\$ 26.855,05
	VALOR MENSAL DOS SER\	/IÇOS (I + II)		R\$ 49.604,89

	II - QUADRO DEMONSTRA	TIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 22.749,83
_ ^	valor Proposto por Officade de Medica	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 26.855,05
В	Valor Mensal o	do Serviço	R\$ 49.604,89
С	Número de Meses	30	
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 341.247,51
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 402.825,79
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 682.495,02
	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 805.651,58
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.488.146,60

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
	INSTRUÇÃO NORI	MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	IO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
		I Nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012
		EI № 2.506, de 11 de outubro de 2011
		ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
	·	ILT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores 162/2017 - MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS
		08 de fevereiro de 2019 - MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS
	DECKETO N= 3.014, de	Use de leveleilo de 2015 Michiell lo De SANTO ANGLEO/NS
		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73²)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
		ENEE(CLOS ANHAIS MENSAIS E DIÁDIOS
	BE	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
_	Custos munctos	
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

	In	N/MPOG - nº 05/2017 - A	NEXO VII-D		
		nilha de Custos e Forma			
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021
Dia/hora:		•	eira, junho 10, 2021		
Desão Casial		DADOS DO PROPOR		CAMPUS SANTO AUGUS	TO.
Razão Social		PLANILHA DA I	10.662.072/00		10
	(1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro Real
		DISCRIMINAÇÃO DO S	SERVIÇO		
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021	10:05
В	Município/UF			Santo Augus	to/RS
С	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em D	issídio		CCT 201	8/2020 e CCT 2019/2020
D	Coletivo N° de meses de execução contratual				30
В	in de meses de execução contratuar	IDENTIFICAÇÃO DO S	FRVICO		30
	Tipo de Serviço		de Medida	Quant	idade Total a Contratar
Vigilância Decembra					
vigilancia Desarma	da Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	P	osto		1
		MÃO DE OBR			
		DBRA VINCULADA À EXEC			
	Dados complemental	res para composição dos	custos referente à mão o	de obra	
					VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações	Trabalha da 220 ha\			CBO: 5173-30
3 4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Jornada de T Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	rabamo de 220 IIS)			R\$ 1.500,40 Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor salá	ário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor da	•			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor da ho	-			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário nom	mativo)			R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor hora	ı + 50%)			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor hora		50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade (v	•			R\$1,36
13 14	Valor da hora do adicional noturno com periculosidade (v		sidade) x 20%		R\$1,77 R\$1,14
15	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VSH/6 Quantidade de vigilantes por posto	0)			N\$1,14 2
Nota 1	Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço.				
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do posto).			
	MÓDULO	1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração		Percer	ntual (%)	Valor (R\$)
А	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor para 2	vigilantes = 1 posto) - Jo	rnada de Trabalho 12x36	i	R\$ 3.000,80
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da CCT 2	1010/2020 = 1/6 do calári	a/hara s/nari nar dia: (\)	CH/6=D¢ 1 14) = /D¢	
В	1,14x2vig.x15d)	.019/2020 - 1/0 u0 Salai i	o/nora s/peri por dia. (v.	5H/U-NŞ 1,14) - (NŞ	R\$ 34,20
С	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª da C		de troca de uniforme x 2	0%)	R\$ 6,84
D	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Clausu	ula 30ª da CCT	3	0%	R\$ 912,55
E	2018/2020				R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	Subtotal do Módulo	1: Total da Remuneracâ	io das VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/2020 -				R\$ 153,45
				/ERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide s			Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao interval		abalhando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pel	la prestação do serviço.			
<u> </u>	 				
	MÓDILLO 2 - ENCAE	RGOS E BENEFÍCIOS A	MILLAIS MENISAISE	DIÁPIOS	
Submódulo 2.1		ceiro) Salário e Adicional		- IAMIOJ	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 109,84
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provisiono	a-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) dos valore	s referentes à aratificação no	atalina e adicional de férias.
	1	1	,,	,,,	,
<u> </u>	 				
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia	nor Tompo do Sarvico (E	GTS) a autras Cantribuis	ãos	BASE DE CÁLCULO =
Subiliodalo E.E	GPS, FGTS e outras Contribuições			ntual (%)	Valor (R\$)
Α	INSS			,00%	R\$ 878,75
В	Salário Educação			50%	R\$ 109,84
С	SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)			00%	R\$ 131,81
	0500		1,	50%	R\$ 65,91
D	SESC ou SESI			000/	
D E	SENAI - SENAC			00%	R\$ 43,94
D E F	SENAI - SENAC SEBRAE		0,	60%	R\$ 26,36
D E F G	SENAI - SENAC SEBRAE INCRA		0, 0,	60% 20%	R\$ 26,36 R\$ 8,79
D E F	SENAI - SENAC SEBRAE INCRA FGTS	Total do Suhmódulo 2 2	0, 0, 8,	60% 20% 00%	R\$ 26,36 R\$ 8,79 R\$ 351,50
D E F G	SENAI - SENAC SEBRAE INCRA FGTS	Total do Submódulo 2.2 emais contribuições são a	0, 0, 8, 36	60% 20% 00%	R\$ 26,36 R\$ 8,79

Submódulo 2.3							
Submódulo 2.3							
				os Mensais e Diários			
i		Valor da passagem do transport	te coletivo no			Valor (R\$)	
		município de prestação do servi			R\$0,00		
		Quantidade de passagens por d	lia nor empregado		2	İ	
А	Transporte					R\$	-
	[(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de r passagens	recebimento de		30		
		Participação do empregado em	percentual do salário-				
		base (Cláusula 35ª da CCT 2018,			6%		
		Valor do Auxílio-Alimentação (C	Cláusula 14ª da CCT		R\$20,00		
		2019/2020)					
В	Auxílio Alimentação	Quantidade de dias do mês de r alimentação	recebimento de auxílio		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]	·				1	,
		Percentual de participação do e auxílio-alimentação (Cláusula 14			20%		
С	Assistência Médica e Fam					R\$	_
D		5 x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT	2018/2020)			R\$	23,65
E		52066%)/12] - (Cláusula 38º da CC				R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
					Total do Submódulo 2.3	R\$	504,95
Nota 8	•	ser o custo real do insumo (desco			ado).		
Nota 9	Observar a previsão dos be	enefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissídios C	oietivos de Trabalho.	I	I	
	+	+					
		QUADRO RESUMO - MÓDUL	.O 2 - BENEFÍCIOS E EN	CARGOS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2			Descrição			Valor (R\$)	
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salá	rio e Adicional de Férias				R\$	439,37
Submódulo 2.2	 	(GPS), Fundo de Garantia por Tem	npo de Serviço (FGTS),	e Outras Contribuições		R\$	1.616,90
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anu		(a.a. = =a. = a.a.			R\$	504,95
		BENEFI	ICIOS E ENCARGOS AN	UAIS, MENSAIS E DIARIC T	S - TOTAL DO MÓDULO 2 I	R\$	2.561,22
		MÓDU	LO 3 - PROVISÃO P	ARA RESCISÃO			
			Descrição			Valor (R\$)	
Α	Aviso Prévio Indenizado [[Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1	1/3 x Férias)/12] x (33/	30=1) x 5%rotatividade		R\$	20,14
В	Incidência do FGTS sobre					R\$	1,61
С		o Prévio Indenizado [40% + 8% x			de	R\$	7,03
D E		((Rem/33)x7]/12x100% empregad 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado)		R\$ R\$	27,96 10,29
F		révio Trabalhado [40% + 8% x (R		Férias)] x 100% emprega	idos	R\$	140,60
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			O - TOTAL DO MODULO 3		207,63
	DCCDA Boso do cálo	MODULO 4 - CUSTO	O DE REPOSIÇAO D		SENITE		
Módulo 1	BCCPA - Base de calcu	de mane e accete de Demanie	~- d- Dueficienel	O PROFISSIONAL AU		2 - 144-1-1-2	
IVIOGUIO 1		ulo para o custo de Reposiç				2 + Módulo 3	
	R\$ 3.954,39	Módulo 2 Sem				2 + Módulo 3 R\$	6.243,24
Verbas Salariais:				Ausente (substituto) Módulo 3:): Módulo 1 + Módulo		6.243,24
Verbas Salariais:		Módulo 2 Sem VA e VT:		Ausente (substituto) Módulo 3:	R\$ 207,63	R\$	
Verbas Salariais:	Submódulo 4.1 - Subst	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut		Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári	R\$ 207,63	R\$	
Verbas Salariais: Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12	R\$ 2.081,22	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári	R\$ 207,63	R\$ Valor (R\$)	208,11 520,27
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári	R\$ 207,63	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	208,11 520,27 44,92
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade [[(BCCPA/	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5%	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12}x0,78%	: Módulo 1 + Módulo R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	208,11 520,27 44,92
Submódulo 4.1 A B C D	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Ausência por Acidente de Trab	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12]x1,5% calho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+{s	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	: Módulo 1 + Módulo R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03
Submódulo 4.1 A B C D E	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {(BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {[(N	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12]x1,5% calho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+{s	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	: Módulo 1 + Módulo R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46
Submódulo 4.1 A B C D E F	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: Lituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade [[(BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade [[(laccpa/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12]x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias])/12	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((NECPA/30))) le Ausência por Doença ((BCCPA/30)) Substi	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: Lituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade [[(BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade [[(laccpa/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((NECPA/30))) le Ausência por Doença ((BCCPA/30)) Substi	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((NECPA/30))) le Ausência por Doença ((BCCPA/30)) Substi	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai x2,59dias /12 /30)x5dias /12 x1,5% balho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3)/12+(s /30)x3dias)/12 ituto na Intrajornada mentação	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {([BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {([NCPA/30) le Ausência por Doença [(BCCPA/30) le Ausência por Doença (BCCPA/30) le Ausência por Doença (BCCPA/30) le Ausência por Doença (BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai x2,59dias /12 /30)x5dias /12 x1,5% balho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3)/12+(s /30)x3dias)/12 ituto na Intrajornada mentação	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Licença Paternidade ((((NECPA/30)))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((((NECPA/30)))) le Ausência por Doença (((BCCPA/30))) le Ausência por Doença (((((NECPA/30)))) le Ausência por Doença (((((NECPA/30)))) QUADRO RESUMO - MÓDU Legais	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai x2,59dias /12 /30)x5dias /12 x1,5% balho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3)/12+(s /30)x3dias]/12 ituto na Intrajornada mentação	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] le Intervalo para Repouso ou Alir QUADRO RESUMO - MÓDU Legais	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ Valor (R\$)	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] Le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] QUADRO RESUMO - MÓDU Legais CUS	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Doença [(BCCPA/30) le Intervalo para Repouso ou Alir QUADRO RESUMO - MÓDU Legais Módulo 4 se referem ao custo dos dic	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Doença [(BCCPA/30) le Intervalo para Repouso ou Alir QUADRO RESUMO - MÓDU Legais Módulo 4 se referem ao custo dos dic	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s)/30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DO cas trabalhados pelo repos	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Nota 10 A B A B	Submódulo 4.1 - Substi	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01 639,01 - conforme as
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Nota 10	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na la cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Uniformes	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE TE - TOTAL DO MÓDULO 4 mpregado alocado na presta,	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01 639,01 conforme as
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4.2 A Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Nota 10 A B A B	Submódulo 4.1 - Substi	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01 639,01 - 639,01 conforme as

		MÓDULO 6 - CL	ISTOS INDIRETO	S, LUCRO E TRIBUTOS			
		Insumos Diversos	5		Percentual (%)		Valor (R\$)
		l do Módulo 1 (<i>Composição da Re</i> ara Rescisão) + Total do Módulo 4 (. ,	, ,	,		R\$ 7.645,8
A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.121,64
ASE DE CALCULO D	O LUCRO = Total do Módulo 1	(Composição da Remuneração) +	Total do Módulo 2	(Encargos e Beneficios Ant	uais, Mensais e Diários) +		,-
otal do Módulo 3 (P	Provisão para Rescisão) + Total	do Módulo 4 (<i>Custo de Reposição d</i>	lo Profissional Auser	te) + Total do Módulo 5 (Insumos Diversos) +		R\$ 8.767,4
ustos Indiretos							
В	Lucro				13,40%		1174,8
		ulo 1 (Composição da Remuneraçã	,	, ,			
<i>iários</i>) + Total do M <i>iversos</i>) + Custos In	, ,	o) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de R</i>	teposição do Profissi	onal Ausente) + Total do N	Módulo 5 (<i>Insumos</i>		R\$ 9.942,2
C	Tributos				12,25%	R\$	1.387,9
		Р	IS		1,65%	R\$	186,9
C.1	Tributos Federais		OFINS		7.60%	RŚ	861,1
C.2	Tributos Estaduais (especi	ficar)			0.00%	RŚ	
C.3	Tributos Municipais	, is	SS		3.00%	R\$	339.9
			CUSTOS INDIF	ETOS, LUCRO E TRIBUTOS	S - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	3.684,4
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro e	Tributos por Posto.					,
	,	Base de Cálculo para o	s Tributos				
Nota 12	Cálculo do Tributo:			x Alíquota do Tributo			
		1 – (Total de tributos em % a	lividido por 100)	,			
		QUADRO RESUMO DO CU	ISTO POR POSTO	DE TRABALHO (com 2 v	igilantes)		
	MÃO DE OBRA	VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA	TUAL (valor por pos	to de trabalho)			Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição d	a Remuneração					R\$ 4.107,
В	Módulo 2 - Encargos e Bei	neficios Anuais , Mensais e Diários				R\$	2.561,2
С	C Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$	207,6
D	Módulo 4 - Custo de Repo	sição do Profissional Ausente				R\$	639,0
E	Módulo 5 - Insumos Diver	sos				R\$	130,1
	•			SUBT	OTAL (A + B + C + D + E)	R\$	7.645,8
F	Módulo 6 - Custos Indiret	os, Tributos e Lucro				R\$	3.684,4
	VALOR TO	TAL MENSAL DO POSTO DIU	IRNO DESARMA	DO 12x36			11.330.2

		IN/MPOG - nº 05/2017 - AN			
_		Planilha de Custos e Formaçã	•		
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:		/2021
Dia/hora:		•	ra, junho 10, 2021	L	
Danii a Caratal		DADOS DO PROPONE			
Razão Social		PLANILHA DA ADN		FAR CAMPUS SANTO AUGUSTO	
CNPJ			10.662.072/		Lucas Book
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional	DISCRIMINAÇÃO DO SE	PVICO	1	Lucro Real
А	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	DISCRIMINAÇÃO DO SE	KVIÇO	10/06/2021 10:	ne
В	Município/UF			Santo Augusto/	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo			D e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução contratual	Dissidio coletivo		00. 2019, 201	30
	iv de meses de execução contractar	IDENTIFICAÇÃO DO SE	RVICO		- 55
	Tipo de Serviço	Unidade de Me		Quantidade :	Total a Contratar
Vigilância Armada No	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto			1
		MÃO DE OBRA			
	MÃO D	E OBRA VINCULADA À EXECU		AL	
		ntares para composição dos c	-		
					VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda=feira à Domingo
_	Classification of a Description of a Community				
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	ial)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	·			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valo				R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário				R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor h				R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor l	•	50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidad		idade) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS	SH/6)			R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto				2
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço				
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do p	osto.			
				~ -	
		LO 1 - COMPOSIÇÃO DA	KEMUNEKAÇ		11 (54)
1	Composição da Remunera	çao		Percentual (%)	Valor (R\$)
_	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ara 2 vigilantes = 1 posto) - Jor	nada de Trabalho	12x36	R\$ 3.000,80
Α	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/	2020 Dec 22h às 05h (0h de s	- di ai a a a l a a a		
В	Adicional Noturno - Clausula 28º e 29º da CC1 2018/. AN(s/peri)x8hx15diasx2vig	2020 - Das 22n as 05n (8n de a	idicional noturno	para o KS) -	R\$ 326,40
С	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá				R\$ 88,59
-	x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h	ioras extras, sendo 15h = (7h)	(1,1428571 - 7h)x	15dias. Das 22H às 5h	,
D	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salário	/hora s/peri por o	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
U	1,14x2vig.x15d)				R\$ 34,20
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª	da CCT 2018/2020 (adicional r	oturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	R\$ 89,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)				100,04
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cl	áusula 30ª da CCT		30%	R\$ 1.061,95
-	2018/2020				
G	Outros (especificar)				R\$ 0,00
				nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,78
н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20				R\$ 153,45
		Subtotal do Módulo 1: To	tal da Remunera	ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (I			te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,23
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte		balhando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	o pela prestação do serviço.			
		ADCOC E DENIETÍCIOS	HIAIC METERS	IC F DIÁDICS	
0.1. (1.1		ARGOS E BENEFÍCIOS AI	<u> </u>	IS E DIARIOS	
Submódulo 2.1		o Terceiro) Salário e Adiciona	i de Ferias		Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 383,48
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			Total de Cuberdania 2.4	R\$ 127,83
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	siona-se proporcionalmente 1/12	(um doze avos) do	s valores referentes à gratificação nata	lina e adicional de férias

B	Submódulo 2.2	Encargos Previder	nciários (GPS), Fundo de Garan CÁLCULO = I			tribuições s Salariais) + SUBMÓDULO 2.1	I	BASE DE
B			GPS, FGTS e outras Contribui	ções				
C								1.022,
D MACE CO 30301 1.5,507% 55 7.79 E MAN SMACE 1,507% 55 55 57 F MAN SMACE 1,0467% 155 151 H 1 CTS 1,0467% 155 110 H 1 CTS 1,0467% 1,		·	do Trabalho (DAT v FAD)					
E			ue ITabalilo (KAT X FAP)					
F								
G NGCA						,		30,0
March		INCRA				0,20%		10,2
Name 2	Н	FGTS				8,00%		409,0
Selemedudo 2.3 Beneficios Mensate o Dútrios Beneficios Mensate o Dútrios Beneficios Mensate o Dútrios Valor (RS) Selemedudo 2.3 Beneficios Mensate o Dútrios Selemedudo 2.3 Beneficios Mensate o Dútrios Valor (RS) Transparte ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado em parcentual do saláriro-base ([20Y7790]- (nno.99) Participação de empregado e				Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,
Submidulo 2.3 Beneficios Menais o Dúrios	Nota 6	Os percentuais dos encar	gos previdenciários, do FGTS e den	nais contribuições são aqueles e	stabelecidos pela le	gislação vigente		
Part Part	Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar en	tre 1% para risco leve, 2% para	risco médio e 3% pa	ra risco grave		
Part Part								
Part Part								
Valor da pessagem do transporte coletivo no município de recretação do serviço processages por dia por empregado 2 85 20 20 20 20 20 20 20 2	Submódulo 2.3				Mensais e Diário	S	1	
### Audition Alimentação (Calusula 144 do CCT 2018/2020) ### Audition Alimentação (Calusula 144 do CCT 2018/2020) ### Calumbidade de dias do mês de recebimento de passagens 30 p.			I	eneficios iviensais e Diarios			Valor (R\$)	
A				rte coletivo no município de	R\$	-		
Auxilio Alimentação Calustridade de dias do més de recebimento de passageros 66%	Α	•	Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	-
Columbia 33 da CCT 2018/2020 R\$ 20,00						30		
Auxilio Alimentação Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-			(Cláusula 35ª da CCT 2018/202	20)		6%		
Submodulo 2.1 131 (decimo tercero) Salário e Adicional de Férias 1.881			2019/2020)		R\$	20,00		
alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0.023% - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020) R\$ 27 E Ausilio Funeral - (ISB x 0.5206/K)/12] - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020) R\$ 1 F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 R\$ 5.50 Mota 8 Ovalor informado devera ser o custo rend do insumo (descontado o volor eventualmente papa pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Disádios Coletivos de Trobalha. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Modulo 2.1 38 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 38 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO	В			recedimento de adxino-		30	R\$	480,0
D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) R\$ 27 E Auxilio Funeral - ((58 x 0,52066%)/12) - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) R\$ 15 F Outros ((Sepocificar) R\$ 5 1 F Outros (Sepocificar) R\$ 5 1 Nota 8 Ovator informado devera ser a custo real da insumo (descontado a valor eventualmente paga pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Corvenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						20%		
E Auxillo Funeral - [(SB x 0,52066%]/12] - [Cláusula 38º da CCT 2018/2020] R\$ 1. F Outros [Especificar] FOUTRO [Especificar] R\$ 5.00 Utros [E	С	Assistência Médica e F	amiliar				R\$	-
F Outros (Especificar) Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Nobredulo 2.1 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.518 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS R\$ 5.508 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12) × (33/30-1) × 5%rotatividade R\$ 2: Múlta do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 5%rotatividade R\$ 3: E Inicidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Irabalhado (Rem/33)/7/1/21/00% empregados no final do contrato F Multa fGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33)/7/1/21/00% empregados no final do contrato PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, BODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE OCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Nódulo 3 R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 2.41,61 R\$ 7.265,		+ -						27,
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 5.08 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, B MÓDULO 3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais:			0,52066%)/12] - (Cláusula 38º	da CCT 2018/2020)				1,3
Note 8 O volor informado deveró ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente pago pelo empregado). Note 9 Observor a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Desidiros Coletivos de Trabalha. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DÍÁRIOS Módulo 2 Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/12) x (33/30-1) x 5%rotatividade R\$ 2.2 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 2.3 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3.3 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Irrabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1.5 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1.63 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.41, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais:	<u> </u>	Outros (Especificar)				Total do Submádulo 2 2		F00
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalha. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Nódulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.18.81 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pescrição MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado D Aviso Prévio Trabalhado ([Rem/12+13º/12+Férias/12+(1/3 x Férias/12+Férias+1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submodulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Nota 8	O valor informado devera	á ser o custo real do insumo (desco	ntado o valor eventualmente no	ago nelo empregado		πŞ	300
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.18 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 100% empregados R\$ 1:63 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem Va e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,		-		•		<i>γ</i> -		
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.1881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pascrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: C Multa GFGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	,				
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.1881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pascrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: C Multa GFGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pescrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE ***SOCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: **Socretarios de Submodulo 3 R\$ 241,61 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: S 2.421,76 Módulo 3: Módulo 3: Módulo 3: Módulo 3: Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			QUADRO RESUMO - MÓ	DULO 2 - BENEFÍCIOS E ENC	ARGOS ANUAIS, I	MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881. Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários R\$ 5.08 BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901. MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] × (33/30-1) × 5%rotatividade R\$ 2.2 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% × (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 5%rotatividade R\$ 2.3 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3.3 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% × (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 100% empregados R\$ 1.63 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% × (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 100% empregados R\$ 1.63 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,531ariais: R\$ 4.601,78 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,531ariais:				Descrição				
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 3: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) S	alário e Adicional de Férias				R\$	511,
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Submódulo 2.2	Encargos Previdenciári	os (GPS), Fundo de Garantia po	r Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribui	ções	R\$	1.881,
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Submódulo 2 3	Reneficios e Encargos	Anuais Mensais e Diários				ŖĊ	508
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 Módulo 3 Nódulo 3 Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	3ubiliouulo 2.3	benencios e Encargos /		BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	NUAIS. MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2		
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,		1			<u> </u>		ΙŲ	2.301,
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 CCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 R\$ 4.601,78 MÓdulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,			MÓ	DULO 3 - PROVISÃO PA	ARA RESCISÃO			
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 28 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 33 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,				Descrição			Valor (R\$)	
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 28 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 33 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Α	Aviso Prévio Indenizac	lo [Rem/12 + 13º/12 + Férias/	12 + (1/3 x Férias)/121 x (33/	30=1) x 5%rotativi	dade	RŚ	23
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 33; E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163; PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,				, ,	,	· 		
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	В	Incidência do FGTS sob	re Aviso Prévio Indenizado				R\$	1
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	С	Multa do FGTS sobre	Aviso Prévio Indenizado [40% -	+ 8% x (Rem + 13º + Férias +	1/3Férias)] x 5%ro	tatividade	R\$	8
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	D	Aviso Prévio Trabalha	do [(Rem/33)x7]/12x100% emp	oregados no final do contrato)		RŚ	32
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								11
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	F	Multa FGTS sobre Avis	o Prévio Trabalhado [40% + 8	3% x (Rem + 13º + Férias + 1/	3Férias)] x 100% e	mpregados		163,
ACCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,					PROVISÃO PARA	RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$	241,6
CCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
CCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
Módulo 1 Verbas R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	CCPA - Base de	cálculo para o custo		onal Ausente (substitut			/erbas Salariais) + Mó	idulo 2
Salariais: R\$ 4.601,78 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	lódulo 1 Verbas	T .	Módulo 2					
		R\$ 4.601,78		R\$ 2.421,76	Módulo 3:	R\$ 241,61	R\$	7.265,1
	22.2	Submódulo 4.1 - Su		gais	Cust	o Diário: BCCPA/30	R\$	242,1

A	Culturation and and ambum	- d- Fí-: DCCDA/13				D.C.	COF 43
	Substituto na cobertur		24 /20\2 F0dical /42			R\$	605,43
B C		ra de Ausências Legais [(BCCF ra de Licença Paternidade {[(B				R\$	52,27
D		ra de Licença Paternidade {[[E ra de Ausência por Acidente d		diac1/12\v0.70%		R\$ R\$	1,51
ט	Substituto na cobertur	a de Ausencia por Acidente d	e Traballio {[(BCCPA/30/X13	ould5]/12}XU,76%		κŞ	2,36
E	Substituto na cobertur	ra de Afastamento Maternida	de {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+N	lód.3)]x(4/12)}x2%	R\$	20,96
F	Substituto na cobertut	ta de Ausência por Doença [(E	BCCPA/30)x3dias])/12			R\$	60,54
					Total do Submódulo 4.1	R\$	743,07
Submódulo 4.2			Substituto na Intrajornada				or (R\$)
Α	Substituto na cobertut	a de Intervalo para Repouso	ou Alimentação			R\$	-
				1	Total do Submodulo 4.2	R\$	-
		OLIADDO DESTIMO M	 NÓDULO 4 - CUSTO DE REPO	SICÃO DO BROEIS	SIONAL ALISENTE		
Módulo 4		QUADRO RESUNIO - IV	Descrição	SIÇAO DO FROFIS	SIONAL AUSLINIE	Vale	or (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausência	as Logais	Descrição			R\$	743,07
Submódulo 4.1	Substituto na Intrajorna					R\$	743,07
Subiliodalo 4.2	Substituto na intrajorna	aua	CUSTO DE REPOSIÇÃO I	OO PROFISSIONAL	AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4		743,07
Nota 10	Os itens que comtemplam previsões estabelecidas no				do o empregado alocado na prestação		,
			MÓDULO 5 - INSUMOS	DIVERSOS			
				DIVERSUS			or (B¢)
^	Uniformes		Descrição				or (R\$)
<u>А</u> В						R\$ R\$	124,01 257,28
С	Equipamentos Outros (especificar)					R\$	237,28
	outros (especiment)			INSUMOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	•	381,28
				1	 	, ng	301,20
		MÓDULO	6 - CUSTOS INDIRETOS	LUCRO E TRIB	UTOS		
		Insumos Div		,	Percentual (%)	Valo	or (R\$)
BASE DE CÁLCULO DO	OS CLISTOS INDIRETOS = 1	Total do Módulo 1 (Composiço		l do Módulo 2 (En			(,
		ĭo para Rescisão) + Total do M				R\$	9.022,95
Α	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.323,67
BASE DE CÁLCIILO DO					/* ·		
DE CALCULU DU) LUCRO = Total do Módu	ulo 1 (Composição da Remune	eração) + Total do Módulo 2	(Encargos e Benef	ícios Anuais, Mensais e Diários) +		
Total do Módulo 3 (<i>Pro</i>		ulo 1 (<i>Composição da Remune</i> otal do Módulo 4 (<i>Custo de Re</i> p	• •			R\$	10.346,62
Total do Módulo 3 (Pro			• •			R\$	
Total do Módulo 3 (<i>Pro</i> Custos Indiretos	ovisão para Rescisão) + To	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Re</i>	posição do Profissional Ausei	nte) + Total do Mó	dulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	
Total do Módulo 3 (<i>Pro</i> Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO <i>Diários</i>) + Total do Mó	Lucro S TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (<i>Provisão para Res</i>		posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu	nte) + Total do Mó	dulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e	R\$	
Total do Módulo 3 (<i>Pro</i> Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO <i>Diários</i>) + Total do Mó <i>Diversos</i>) + Custos Ind	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (<i>Provisão para Res</i>	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i>	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu	nte) + Total do Mó	ndulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$	1386,4 !
Total do Módulo 3 (<i>Pri</i> Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mô Diversos) + Custos Ind	Lucro S TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (<i>Provisão para Res</i> diretos + Lucro Tributos	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i>	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	1386,4! 11.733,07 1.637,95
Total do Módulo 3 (<i>Pro</i> Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO <i>Diários</i>) + Total do Mó <i>Diversos</i>) + Custos Ind	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (<i>Provisão para Res</i>	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i>	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss	nte) + Total do Mó	13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65%	R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62
Total do Módulo 3 (<i>Pro</i> Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO <i>Diários</i>) + Total do Mó <i>Diversos</i>) + Custos Ind	Lucro S TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (<i>Provisão para Res</i> diretos + Lucro Tributos	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (Ci	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS	nte) + Total do Mó	13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C	Lucro STRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (<i>Provisão para Res</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (Ci	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	nte) + Total do Mó	13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (<i>Provisão para Res</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (Ci	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	nte) + Total do Mó	13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (<i>Provisão para Res</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar)	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nocidulo 3 (Provisão para Resiliretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar)	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS 	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nocidulo 3 (Provisão para Resiliretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar)	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS 	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nodulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar)	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS 	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mé Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nodulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS 	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mé Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nodulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS 	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mé Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nodulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo j 1 — (Total de tributos e	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS 	nte) + Total do Mó	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mé Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Residiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	ecificar) De e Tributos por Posto. Base de Cálculo y 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO	posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13 4.348,07
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resiliretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OF	ecificar) De er Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração	posição do Profissional Auser muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos TM % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por po	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13 4.348,07
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Residiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e	ecificar) Per Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 — (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	posição do Profissional Auser muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos TM % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por po	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,4: 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13 4.348,07
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Residiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Staduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	ecificar) Per Tributos por Posto. Base de Cálculo por Lord de tributos e Calculo por Cal	posição do Profissional Auseimuneração) + Total do Módusto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos PM % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por posto pos	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mô Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Lucro S TRIBUTOS = Total do Nodulo 3 (Provisão para Resistributos 4 Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão para Resistributos Autros Cálculo do Tributos Cálculo	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause	posição do Profissional Auseimuneração) + Total do Módusto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos PM % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por posto pos	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13 4.348,07 (alor 4.755,23 2.901,76 241,61 743,07
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mó Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Residiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Staduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause	posição do Profissional Auseimuneração) + Total do Módusto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos PM % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por posto pos	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1386,49 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13 4.348,07 falor 4.755,23 2.901,76 241,61 743,07 381,28
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mô Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D E	Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Residiretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão para Módulo 5 - Insumos Di	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause versos	posição do Profissional Auseimuneração) + Total do Módusto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos PM % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por posto pos	ulo 2 (Encargos e Bional Ausente) + T	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1386,45 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07 4.755,23 2.901,76 241,61 743,07 381,28 9.022,95
Total do Módulo 3 (Pro Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mô Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Lucro STRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 5 - Insumos Di Módulo 6 - Custos Indiretos In	otal do Módulo 4 (<i>Custo de Rej</i> Módulo 1 (<i>Composição da Rer</i> scisão) + Total do Módulo 4 (<i>Ci</i> ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause versos	posição do Profissional Auseimuneração) + Total do Módusto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por posto de Diários	IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T E TRABALHO (ccosto de trabalho)	13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1386,45 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13 4.348,07

	C- Serviços de Vigilâi								
UNIFOI	RMES POR POSTO (02	VIGILANTES TITU	LARES) -	POSTO DI	URNO E POSTO	O NOTURNO			
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	Quantidade por Vigilante	Quantidade por Posto		o mensa nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,7
aqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,0
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,3
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,9
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,0
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,4
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,4
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,0
craciia de identificação	resquisa de rreço	Offidade	ΙŲ	0,23	30	<u> </u>	mensal por Posto	R\$	124,0
						valor total	mensar por rosto	ΝĢ	124,0
EQUIPAMENTOS ALOCA	DOS NA EVECUÇÃO	CONTRATIIAI DOB	DOSTO	linciso VI do	art 21 da IN SI	TI nº 2/2008) - DO	STO DILIPNO		
•	MARCA /		1 0310	(IIICISO VI GO	Período de	1111-2/2000/-10	STO DIORITO	Cust	o mensa
DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Amortização	Quantidad	e por Posto		o mensa nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,	TADMICANTE				Amortização			L u	
costurado, capa dura, 96 folhas, formato	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30		1	R\$	0,6
	Pesquisa de Preço	Officace	Ŋ	10,07	30		1	Ŋ	0,0
200x275mm		ttotalo do	D.Ó.	25.44	20		1	D.Ć	
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30 30		1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97			1	R\$	0,9
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30			R\$	0,7
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30		1	R\$	0,9
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	1	R\$	1,7
						Valor total	mensal por Posto	R\$	6,10
-							monton por recto	φ	
								ιιγ	
EQUIPAMENTOS ALOCA		CONTRATUAL POR	R POSTO	(inciso VI do					
EQUIPAMENTOS ALOCA DESCRIÇÃO	MARCA /	CONTRATUAL POR		(inciso VI do	Período de	ΓΙ nº 2/2008) - POST		Cust	
DESCRIÇÃO						ΓΙ nº 2/2008) - POST	TO NOTURNO	Cust	o mensa nitário
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas,	MARCA /				Período de	TI nº 2/2008) - POST Quantidado	TO NOTURNO	Cust	nitário
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	TI nº 2/2008) - POST Quantidado	TO NOTURNO e por Posto	Cust	o mensal nitário 159,6
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade	Valor R\$	4.789,00	Período de Amortização 30	TI nº 2/2008) - POST Quantidad	TO NOTURNO e por Posto	Cust ui R\$	159,6
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	TI nº 2/2008) - POST Quantidad	TO NOTURNO e por Posto	Cust	nitário 159,6
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade	Valor R\$ R\$	4.789,00 36,77	Período de Amortização 30 30	Pi nº 2/2008) - POST Quantidado	FO NOTURNO e por Posto	Cust ui R\$	nitário
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67	Período de Amortização 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1	Cust ui R\$ R\$	159,6 1,2 2,5
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67	Período de Amortização 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1	Cust u	159,6 1,2
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade Blister com 10 unidades	Valor R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67	Período de Amortização 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 2	Cust ui R\$ R\$	159,6 1,2 2,5
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67	Período de Amortização 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1	Cust u	159,6 1,2 2,5 35,0
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidades Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 2	Cust u	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30	Pi nº 2/2008) - POST Quantidado	FO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 2 1	Cust u	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30	Pi nº 2/2008) - POST Quantidado	FO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 2 1 1	Cust u	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Lanterna tática profissional, modelo tipo	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	FO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 2 1 1	Cust u	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, ambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cust u	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1 0,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com L0 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Lanterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1 0,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta),	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, ambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com LO unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta),	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50	9 Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cust uii R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,5 0,5 0,7
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, ambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 ano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com LO unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo nedestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50 730,00	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,0 0,5 0,7
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, ambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Cit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software) Cofre para armazenamento dos materiais	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50	9 Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cust ui R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	159,6 1,2 2,5 35,0 14,5 0,5 0,7
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com L0 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Cit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software) Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50 730,00 298,95	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cust	159,6 1,2 2,5 35,0 14,5 0,5 0,7 4,0
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50 730,00	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	TO NOTURNO e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Cust ui R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1 0,9

* Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante"

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPC	D DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
1	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.330,25	1	R\$ 11.330,25
П	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.371,02	1	R\$ 13.371,02
	VALOR MENSAL DOS SER\	/IÇOS (I + II)		R\$ 24.701,27

	II - QUADRO DEMONSTRA	TIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.330,25
A .	valui Proposto poi Offidade de Medida	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 13.371,02
В	Valor Mensal o	do Serviço	R\$ 24.701,27
С	Número de Meses	Número de Meses do Contrato	
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 339.907,41
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 401.130,66
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 339.907,41
	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 401.130,66
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 741.038,07

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
	INSTRUÇÃO NORI	MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
		I Nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012
		LEI № 2.506, de 11 de outubro de 2011
		ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
	·	ILT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores IBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS
	CODIGO IK	IBOTARIO DO MUNICIPIO DE SANTO AOGOSTO/RS
		JORNADA DE TRABALHO
	Jornada de Trabalho 12v36 (12h de trabalho nor 36h de	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações
1	descanso)	posteriores, e também § 3º da Cláusula 67ª da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
	BE	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total , com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

		IN/MF	OG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D		
		Planilha	de Custos e Formação de	Preços		
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021
Dia/hora:			quinta-feira, jui	nho 10, 2021		
			DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social	:		PLANILHA DA ADMINISTE			GUAIANA
CNPJ			l e	10.662.072/0006-	62	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Sir	,	~		1	Lucro Real
	Data da Assessata e Van da Das		SCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO)	10/05/20	24.40.44
A B	Data de Apresentação da Pro Município/UF	posta (dia/mes/ano)			10/06/20 Uruguai	
		u Sentença Normativa em Diss	ídio		_	
С	Coletivo	•			CCT 20	018/2020 e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução cor	ntratual				30
		IC	ENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO)		
	Tipo de Serviço		Unidade de N	Medida	Quai	ntidade Total a Contratar
Vigilância Desarma	da Diurna - Jornada 12 x 36 de	segunda-feira a domingo	Posto			1
			MÃO DE ODDA			
		44Ã O DE ODDA	MÃO DE OBRA	CONTRATUAL		
			VINCULADA À EXECUÇÃO ara composição dos custos		hra	
			ara composição dos custos	reference a mao de o	loi a	VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Ar					12x36 - Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Oc					CBO: 5173-30
3		ria Profissional (Jornada de Tra	balho de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vincula					Vigilante
5	Data base da categoria (dia/n		(222)			01.02.2020
7		em periculosidade (valor salári om periculosidade (valor da ho				R\$6,82 R\$8,87
8	, , ,	de VRP - (30% do valor da hora	•			R\$2,05
9	•	osidade (30% do salário norma				R\$450,12
10		n periculosidade (valor hora +				R\$10,23
11		n periculosidade (valor hora +				R\$13,30
12		turno sem periculosidade (valo				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional no	turno com periculosidade (val	or hora + 30% periculosidad	e) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme	e sem periculosidade (VSH/6)				R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por	•				2
Nota 1	Deverá ser elaborado uma plani					
Nota 2	A planilha será calculada conside	erando o valor mensal do posto.				
		MÓDIII O 1	COMPOSIÇÃO DA REM	MINEDAÇÃO		
1		composição da Remuneração	CONIFOSIÇÃO DA REIV	•	tual (%)	Valor (R\$)
					tuai (70)	
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da	CCT 2019/2020 (valor para 2 vi	gilantes = 1 posto) - Jornada	a de Trabalho 12x36		R\$ 3.000,80
В	Adicional para troca de unifo	orme - Cláusula 13ª da CCT 201	.9/2020 = 1/6 do salário/ho	ra s/peri por dia: (VSI	H/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
В	1,14x2vig.x15d)					N3 54,20
С	Repouso Semanal Remunera	do - RSR - Cláusula 32ª da CCT	2018/2020 (adicional de tr	oca de uniforme x 20	%)	R\$ 6,84
D			/	30	0%	R\$ 912,55
	Adicional de Periculosidade Outros (especificar)	- Lei nº 12.740/2012 - Cláusula	3Uª da CCT 2018/2020			R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	Si	ubtotal do Módulo 1: Total	da Remuneração da	s VERRAS SAI ARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intraiornada - Cláu	sula 69ª da CCT 2019/2020 - [(S VERDAS SALARIAIS	R\$ 153,45
<u> </u>	meer tale merajemaaa olaa		do Módulo 1: Total da Rer		AS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
						, 200, 10
CC	MPOSIÇÃO DA REMUNERAÇ	ÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre:	Quadro-Resumo do Custo por	Vigilante, Custos Indir	etos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o v	alor correspondente ao intervalo i	ntrajornada se estiver trabalho	ando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor m	ensal devido ao empregado pela _l	orestação do serviço.			
		,				
		MÓDULO 2 - ENCARGO			ARIOS	
Submódulo 2.1	430 (Désimo Tomolo) C. 17 1	•	o) Salário e Adicional de Fé	rias		Valor (R\$)
В В	13º (Décimo Terceiro) Salário Adicional de Férias - [(Rem/3					R\$ 329,53 R\$ 109,84
В	Auricional de Ferias - [(Kem/3	·// ±4]		Tot	al do Submódulo 2.1	R\$ 109,84 R\$ 439,37
						,
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calc	culada mensalmente, provisiona-s	e proporcionalmente 1/12 (um	aoze avos) dos valores	referentes à gratificaçã	o natalina e adicional de férias.
				-		
		<u> </u>				

Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições GPS, FGTS e outras Contribuições Percentual (%) A INSS 20,00% B Salário Educação C SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) D SESC ou SESI E SENAI - SENAC F SEBRAE D,60% G INCRA H FGTS Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação o Nota 7 O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Denefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado		BASE DE CÁLCULO = Valor (R\$) 878,75 109,84 131,81 65,91 43,94 26,36 8,79 351,50 1.616,90
A INSS 20,00% B Salário Educação 2,50% C SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) 3,00% D SESC ou SESI 1,50% E SENAI - SENAC 1,00% F SEBRAE 0,60% G INCRA 0,20% H FGTS 8,00% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT , a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	878,75 109,84 131,81 65,91 43,94 26,36 8,79 351,50
B Salário Educação 2,50% C SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) 3,00% D SESC ou SESI 1,50% E SENAI - SENAC 1,00% F SEBRAE 0,60% G INCRA 0,20% H FGTS 8,00% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	109,84 131,81 65,91 43,94 26,36 8,79 351,50
C SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP) 3,00% D SESC ou SESI 1,50% E SENAI - SENAC 1,00% F SEBRAE 0,60% G INCRA 0,20% H FGTS 8,00% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação volume 7 O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco go Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	131,81 65,91 43,94 26,36 8,79 351,50
D SESC OU SESI 1,50% E SENAI - SENAC 1,00% F SEBRAE 0,660% G INCRA 0,20% H FGTS Total do Submódulo 2.2 36,80% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação o Nota 7 O SAT , a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	65,91 43,94 26,36 8,79 351,50
E SENAI - SENAC 1,00% F SEBRAE 0,66% G INCRA 0,20% H FGTS 8,00% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT , a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	43,94 26,36 8,79 351,50
F SEBRAE 0,60% G INCRA 0,20% H FGTS 8,00% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT , a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	26,36 8,79 351,50
G INCRA 0,20% H FGTS 8,00% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT , a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ R\$ rs	8,79 351,50
H FGTS 8,00% Total do Submódulo 2.2 36,80% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT , a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ R\$ vigente.	351,50
Total do Submódulo 2.2 36,80% Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$ vigente. grave.	
Nota 6 Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação v Nota 7 O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	vigente. Igrave.	1.616,90
Nota 7 O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para risco médio e 3% para risco g Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	grave.	
Submódulo 2.3 Benefícios Mensais e Diários Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado		
Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$3.50	
Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$3.50	
Benefícios Mensais e Diários Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$3.50	
Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$3.50	1-40
de prestação do serviço Quantidade de passagens por dia por empregado	R\$3.50	Valor (R\$)
Quantidade de passagens por dia por empregado	1173,30	
Transports	2	
A Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)] Quantidade de dias do mês de recebimento de	R\$	29,95
passagens	30	
Participação do empregado em percentual do salário-		
base (Cláusula 35ª da CCT 2018/2020)	6%	
Valor do Auxílio-Alimentação (Cláusula 14ª da CCT		
valor do Auxillo-Alimentação (clausula 14º da CC1 2019/2020)	R\$20,00	
Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-		
B Auxílio Alimentação alimentação	30 R\$	480,00
[(30xVA)x(1-0,20)]		100,00
Percentual de participação do empregado sobre o	20%	
auxilio-alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020)		
C Assistência Médica e Familiar	R\$	-
D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020)	R\$	23,65
E Auxílio Funeral - [(SB x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020)	R\$	1,30
F Outros (Especificar)	R\$	-
Total do Submó		534,90
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).		33.,33
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho.		
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 Descrição		Valor (R\$)
Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$	439,37
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições	R\$	1.616,90
Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários	R\$	534,90
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓ	ÓDULO 2 R\$	2.591,17
		,
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Descrição		Valor (R\$)
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade	R\$	20,14
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	R\$	1,61
c Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade	R\$	7,03
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato	R\$	27,96
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	R\$	10,29
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados	R\$	140,60
PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MO		207,63
		207,00
	1	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
,	Módulo 2 + Módulo	0.3
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 +		
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1 R\$ 3.954.39 Módulo 2 R\$ 2.081.22 Módulo 3: R\$ 2	- Módulo 2 + Módulo 207,63 R\$	6.243,24
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1	207,63 R\$	6.243,24
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1 R\$ 3.954.39 Módulo 2 R\$ 2.081.22 Módulo 3: R\$ 2	207,63 R\$	
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1	207,63 R\$	6.243,24 208,11
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1	207,63 R\$ 30 R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$)
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1	207,63 R\$ 30 R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 1	207,63 R\$ 30 R\$ R\$ R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 2 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/3 Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%	207,63 R\$ 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39	207,63 R\$ 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Sem VA e VT: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/3 Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x1,5% D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2%	207,63 R\$ 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Sem VA e VT: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/3 Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,59dias]/12}x1,5% D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12	207,63 R\$ 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66 52,03
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 2 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/3 Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [[BCCPA/30]x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[[BCCPA/30]x2,59dias]/12}x1,5% D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[[BCCPA/30]x15dias]/12]x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[[Mód.1+Mód.1/3)/12+{sub.2.2+sub.2.3+Mód.3]]x(4/12]}x2%	207,63 R\$ 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66

Submódulo 4.2		Substitu	to na Intrajornada				Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertuta de l	ntervalo para Repouso ou Ali				RŚ	-
		meerialo para nepoaso ou / m		Tota	al do Submódulo 4.2	R\$	
	T		Τ	100	ai uo subiliouulo 4.2	ΝĢ	-
		QUADRO RESUMO - MÓDULO	A - CUSTO DE REPOSIÇÃO	O DO PROFISSIONAL	ALISENTE		
Módulo 4		QUADRO RESUMO MODULO	Descrição	J DO I NOI ISSIOITAL	HOSEITTE		Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Leg	nic	2000.1900			R\$	639,21
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornada	ais				R\$	039,21
3ubi110uul0 4.2	Substituto na mitrajornada	CUSTO	DE REPOSIÇÃO DO PROFIS	SSIONAL ALISENTE - T	ΌΤΑΙ ΤΟ ΜΌΤΙΙΟ 4	R\$	620.21
	Os itans qua comtamplam a Má	dulo 4 se referem ao custo dos dia	-				639,21
Nota 10	as previsões estabelecidas na lei		is trabalilados pelo repository	substituto quando o em	ргедийо июсийо пи рге.	stação do serviçõ	o estiver duserite, conjornie
		,			1	I	
		MÓDI	ULO 5 - INSUMOS DIV	FRSOS			
		IVIODA	Descrição	LIGOS			Valor (R\$)
A	Uniformes		Descrição			R\$	124,01
В	Equipamentos					R\$	6,10
С	Outros (especificar)					R\$	0,10
	outros (especificar)		IN	SLIMOS DIVERSOS - T	OTAL DO MÓDULO 5	R\$	130,11
			liv.	JOINIOS DIVERSOS - 1	TOTAL DO MIODOLO 3	κŞ	130,11
		MÓDILIO 6 CL	I ISTOS INDIRETOS, LUC	PO E TRIBLITOS			
				LNO E INIBUTUS	Deventual (0/)	1	Vales (DČ)
ASE DE CÁLCIII O DO	OS CUSTOS INDIRETOS = Total d	Insumos Diver		Módulo 2 (Encargos a	Percentual (%)		Valor (R\$)
	Total do Módulo 3 (<i>Provisão para</i>						R\$ 7.675,96
nsumos Diversos)	Total do Modulo 3 (Frovisdo para	Theseisab ji Total ab Modulo	4 (custo de neposição do r	rojissional Ausente j	Total do Moddio 5		۲.073,30
A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.126,06
							,
• •	LUCRO = Total do Módulo 1 (Composição da Remuneração,) + Total do Módulo 2 (Enc	argos e Benefícios An	uais, Mensais e		
ASE DE CALCULO DO	D LÚCRO = Total do Módulo 1 (dódulo 3) ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>)		•				R\$ 8.802,02
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) <u>diretos</u>		•				
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	Reposição do Profissional	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (<i>Insumos</i>		R\$ 8.802,02
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Módulo	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e		1179,47
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>)	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e		1179,47
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>)	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e	R\$	1179,4 1
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25%		1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro D S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2 e Reposição do Profissional	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65%	R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i>) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2 e Reposição do Profissional PIS	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i>) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2 e Reposição do Profissional PIS COFINS	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i>) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2 e Reposição do Profissional PIS COFINS	Ausente) + Total do l	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00%	R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro So TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional per a profissional do Módulo 2 e Reposição do Profissional PIS COFINS ISS	Ausente) + Total do l	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar)	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L	Ausente) + Total do l	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro So TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> s 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> sar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L	Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar)	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> s 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> sar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100)	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T × Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro St RIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo:	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINO	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 582,01 3.964,26
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da R	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU CULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA TUAL (valor por posto de	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 582,01 3.964,26
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benef	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo </i>	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA TUAL (valor por posto de	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 582,01 3.964,26
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benef Módulo 3 - Provisão para Re	ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU CULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração ficios Anuais , Mensais e Diáriescisão	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA TUAL (valor por posto de	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4: R\$ 9.981,4! 1.658,73 192,06 884,66 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc BASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benet Módulo 3 - Provisão para Re Módulo 4 - Custo de Reposição	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 21 (<i>Composição da Remunero</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Remunero 36 + Total do Remunero 37 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA TUAL (valor por posto de	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4: R\$ 9.981,4! 1.658,73 192,06 884,66 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benef Módulo 3 - Provisão para Re	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 21 (<i>Composição da Remunero</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Remunero 36 + Total do Remunero 37 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA TUAL (valor por posto de	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib ABALHO (com 2 vig	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21 130,11
ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc BASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benet Módulo 3 - Provisão para Re Módulo 4 - Custo de Reposição	ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 - (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU CULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração ficios Anuais , Mensais e Diáries escisão ção do Profissional Ausente	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, L ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA TUAL (valor por posto de	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib ABALHO (com 2 vig	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21

		IN /NADOC =0.05 /2017 A	NEVO VIII D			
		IN/MPOG - nº 05/2017 - A Planilha de Custos e Forma				
Processo:	23242.002232/2020-15	Pianina de Custos e Porma	Licitação:		02/2021	
Dia/hora:	23242.002232/2020-13	quinta-fe	ira, junho 10, 20	•	2/2021	
Diay Horas		DADOS DO PROPON				
Razão Social		PLANILHA DA ADMIN	ISTRAÇÃO - IFFA	R CAMPUS AVANÇADO URUGUAI	ANA	
CNPJ			10.662.07	2/0006-62		
Regime de Tributação	: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1		Lucro Real
		DISCRIMINAÇÃO DO S	ERVIÇO			
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 10):13	
В	Município/UF			Uruguaiana/		
С	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo		CCT 2018/202	20 e CCT 2019/2020	
D	N° de meses de execução contratual	~			30	
	· · · ·	IDENTIFICAÇÃO DO S	-			
	Tipo de Serviço	Unidade de Me	dida	Quantidade	e Total a Contratar	
Vigilância Desarmada	Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto			1	
		MÃO DE OBR	Δ			
	MÃO	DE OBRA VINCULADA À EXEC		TIAI		
		ntares para composição dos				
					VIGILÂNCIA DESARMADA	NOTURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada		12x36 - Segunda=feira à			
2	Classificação Brasileira de Ocupações					BO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				u	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	ıal)				Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	,				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valo	r salário normativo/220h)				R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valo					R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor					R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário	normativo)				R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor	hora + 50%)				R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor	hora + 30% periculosidade) -	+ 50%			R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad	de (valor hora x 20%)				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosida		osidade) x 20%			R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (V	SH/6)				R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto					2
Nota 1 Nota 2	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço A planilha será calculada considerando o valor mensal do p					
Nota 2	A planima sera calculada considerando o valor mensardo p	0310.				
	 					
	MÓDL	JLO 1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERA	CÃO		
1	Composição da Remuneraç	•		Percentual (%)	Valor (R\$)	
	Salária Basa Cláusula 38 da CCT 2010/2020/uslas a	one 2 visilentes – 1 mosts). I	ausada da Tuaba	lho 12::20	DĆ.	2 000 00
A	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ara 2 vigilantes = 1 posto) - 1	ornada de Traba	110 12x30	R\$	3.000,80
В	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/	2020 - Das 22h às 05h (8h de	adicional noturi	no para o RS) -	R\$	326,40
	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				ΝĢ	320,40
•	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Cla	áusula 29ª e 66ª da CCT 2018	3/2020 - o que ex	cedeu de 190,67h (HE s/peri x	né.	00.50
С	4,33h x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h c	como horas extras, sendo 15	h = (7h x 1,14285	571 - 7h)x15dias. Das 22H às 5h	R\$	88,59
_	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salái	io/hora s/peri po	or dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$		
D	1,14x2vig.x15d)			, ,	R\$	34,20
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª	da CCT 2018/2020 (adiciona	l noturno + adicio	onal de hora noturna reduzida +	R\$	89,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)				NĢ	65,64
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cl	áusula 30ª da CCT		30%	R\$	1.061,95
	2018/2020					
G	Outros (especificar)	Subtatal da Mádula	1. Total da Bon	nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$	0,00
н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20			iulieração das vendas SALARIAIS		R\$ 4.601,78 R\$ 153,45
П	intervalo intrajornada - ciadsula 09- da ect 2013/20			ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS		R\$ 153,45
	T I	Subtotul do Modulo 11 100	ar aa Herrianera	gao ado venerio interinenti		117 133,43
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (In	cide sobre: Quadro-Resumo do	Custo por Vigilan	te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)		R\$ 4.755,23
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte	ervalo intrajornada se estiver tr	abalhando.			
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	o pela prestação do serviço.				
		CARGOS E BENEFÍCIOS A	•	SAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1	·	Terceiro) Salário e Adiciona	ıl de Férias		Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$	383,48
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			Total do Submódulo 2.1	R\$ R\$	127,83 511,31
	T				1.4	511,51
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provis	siona-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) a	los valores referentes à gratificação na	talina e adicional de férias	

Submódulo 2.2	Encargos Previden	ciários (GPS), Fundo de Garant CÁLCULO =			ntribuições pas Salariais) + SUBMÓDULO 2.1		BASE DE
		GPS, FGTS e outras Contribui	ções		Percentual (%)		Valor (R\$)
Α	INSS				20,00%	R\$	1.022,62
В	Salário Educação	de Techelle (DAT : FAD)			2,50%	R\$	127,83
C		de Trabalho (RAT x FAP)			3,00%	R\$	153,39
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	76,70
E F	SENAI - SENAC SEBRAE			0,60%		R\$ R\$	51,13 30,68
G F	INCRA			0,20%		R\$	10,23
Н	FGTS				8,00%	R\$	409,05
			Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,63
Nota 6	Os percentuais dos encar	rgos previdenciários, do FGTS e der		estabelecidos pela		1	
Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar er	ntre 1% para risco leve, 2% para	risco médio e 3% _l	para risco grave		
Submódulo 2.3			Renefício	s Mensais e Diár	ins		
Submodulo 2.3		В	enefícios Mensais e Diários		103		Valor (R\$)
		Valor da passagem do transpo de prestação do serviço	orte coletivo no município	R\$	3,50		
А	Transporte	Quantidade de passagens por	dia por empregado		:	2	20.05
	[(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de passagens	e recebimento de		30	R\$	29,95
		Participação do empregado er base (Cláusula 35ª da CCT 201			6%	6	
		Valor do Auxílio-Alimentação 2019/2020)	(Cláusula 14ª da CCT	R\$	20,00		
В	Auxílio Alimentação	Quantidade de dias do mês de alimentação	e recebimento de auxílio-		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxílio- alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020)			20%			
C	Assistência Médica e	l Familiar		l		R\$	
D		x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª d	la CCT 2018/2020)			R\$	27,52
E	_	x 0,52066%)/12] - (Cláusula 389				R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	
					Total do Submódulo 2.3	R\$	538,77
Nota 8		á ser o custo real do insumo (desco			io).		
Nota 9	Observar a previsão dos	benefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissidios Coletivos	de Trabalho.	1	1	
						1	
		QUADRO RESUMO - MÓ	ÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENG	CARGOS ANUAIS,	, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.1		Salário e Adicional de Férias					
Jubinouulo 2.1	13º (décimo terceiro)					R\$	511,31
		ios (GPS). Fundo de Garantia no	or Tempo de Servico (EGTS)	e Outras Contrib	uirões		
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	ios (GPS), Fundo de Garantia po	or Tempo de Serviço (FGTS),	e Outras Contrib	uições	R\$	1.881,63
	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários				R\$ R\$	1.881,63 538,77
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários			uições E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 T	R\$ R\$	1.881,63
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários				R\$ R\$	1.881,63 538,77
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários	BENEFÍCIOS E ENCARGOS AN	IUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.881,63 538,77
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários	BENEFÍCIOS E ENCARGOS AN	IUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos	Anuais, Mensais e Diários B Mo	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição	IUAIS, MENSAIS I	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ P\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos	Anuais, Mensais e Diários	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição	IUAIS, MENSAIS I	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza	Anuais, Mensais e Diários B Mo	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição	IUAIS, MENSAIS I	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ P\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sol	Anuais, Mensais e Diários B MG do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado	ÓDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	ARA RESCISÃO	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre	Anuais, Mensais e Diários B Mú do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado [40%	ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sol Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha	Anuais, Mensais e Diários B Mú do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab	ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - 1) pregados no final do contra alhado	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1.87 8,18 32,54 11,97
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B Mú do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% +	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
A B C D E F BCCPA - Base de	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sob Multa do FGTS sobre. Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi	DESCRIÇÃO DE REPOSIÇÃO DE SENCARGOS AND DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPROPARA PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROTIVA PROTIVA PROVISÃO PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROPROPARA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 1/3Férias)] x 5% 1/3Férias)] x 100 2/3Férias)] x 100	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sob Multa do FGTS sobre. Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2	DESCRIÇÃO DE CONTRA DE CO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 1/3Férias)] x 5% 1/3Férias)] x 100 2/3Férias)] x 100	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi	DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPISA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PRO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 1009 PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1:	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 cividade Srotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AL AUSENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 +
A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B Mo do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le	DESCRIÇÃO DE CONTRA DE CON	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100% 2/ROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17
A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre. Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le	DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPISA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PRO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100% 2/ROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de 6 Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12	DESCRIÇÃO DE ENCARGOS AN DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPRADA PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROV	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100% 2/ROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$)
A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [[8CCI	DESCRIÇÃO PROVISÃO PROTISÃO PROTISÃO PROPISÃO PROTISÃO PR	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust is	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27
A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B Mo do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Ausências Legais [[(DESCRIÇÃO DE SENCARGOS AND DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. P. P. P. P. P. P. P. P. P. P. P. P.	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100 PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust is	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 cividade Srotatividade Sempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51
A B C D E F BCCPA - Base de o Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D D	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sutura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI ra de Licença Paternidade [([itar de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de In	DESCRIÇÃO DE REPOSIÇÃO A RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 55dias]/12]x0,78%	ividade Gentratividade Gentratividade Gentratividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27	
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B Mo do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Ausências Legais [[(DESCRIÇÃO DE REPOSIÇÃO A RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 55dias]/12]x0,78%	ividade Gentratividade Gentratividade Gentratividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51	
A B C D E F BCCPA - Base de o Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D D	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sutura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI ra de Licença Paternidade [([itar de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de In	DESCRIÇÃO DE CONTROL D	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 55dias]/12]x0,78%	ividade Gentratividade Gentratividade Gentratividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51 2,36
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de e Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le ra de Férias BCCPA/12 rra de Licença Paternidade [([BCC] rra de Licença Paternidade [([ICC] rra de Ausência por Acidente d rra de Afastamento Maternida	DESCRIÇÃO DE CONTROL D	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 55dias]/12]x0,78%	ividade Gentratividade Gentratividade Gentratividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51 2,36 21,16
A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E E E E E E E E E E E E E E E E E E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le ra de Férias BCCPA/12 rra de Licença Paternidade [([BCC] rra de Licença Paternidade [([ICC] rra de Ausência por Acidente d rra de Afastamento Maternida	DESCRIÇÃO DE CONTROL D	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 55dias]/12]x0,78%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 2 AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51 2,36 21,16 60,54

Submódulo 4.2			Substituto na Intrajornada			Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertu	ta de Intervalo para Repouso	ou Alimentação			R\$	-
					Total do Submodulo 4.2	R\$	-
			L				
		QUADRO RESUMO -	MÓDULO 4 - CUSTO DE REP	OSIÇÃO DO PROFI	ISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição			Valor (
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausênci					R\$	743,27
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorn	ada	CUSTO DE DEDOCIO	o proficcio	ALICENTE TOTAL DO MÉS	R\$	-
	1				AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	743,27
Nota 10	Os itens que comtemplan previsões estabelecidas n		dos dias trabalhados pelo repo	sitor/substituto qua	indo o empregado alocado na prestaçã	io do serviço estiver ause	nte, conforme as
			MÓDULO 5 - INSUMO	S DIVERSOS			
			Descrição			Valor (
A	Uniformes					R\$	124,01
В	Equipamentos					R\$	10,12
С	Outros (especificar)			INCLINACE	DIVERSOS TOTAL DO MÁDILLO S	R\$	
			T	INSUIVIOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	134,12
		MÁDUL	O 6 - CUSTOS INDIRETO	S IIICDO E TOI	RUTOS		
	1	Insumos Div		3, LUCKU E IKI		Valorit	D¢)
					Percentual (%)	Valor (nə)
		Total do Módulo 1 (<i>Composi</i> ão para Rescisão) + Total do			Encargos e Beneficios Anuais, 'Ausente) + Total do Módulo 5	R\$	8.805,94
Α	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.291,83
		ulo 1 (Composição da Remur	neração) + Total do Módulo	2 (Encaraos e Ben	refícios Anuais, Mensais e Diários)		
					o Módulo 5 (<i>Insumos Diversos</i>) +	R\$	10.097,77
В	Lucro				13,40%		1353,
	ódulo 3 (<i>Provisão para Re</i>				Benefícios Anuais, Mensais e + Total do Módulo 5 (Insumos	R\$	11.450,87
С	Tributos				14,25%	R\$	1.902,92
			PIS		1,65%	R\$	220,34
C.1	Tributos Federais		COFINS		7,60%	R\$	1.014,89
C.2	Tributos Estaduais (esp	ecificar)			0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais		ISS		5,00%	R\$	667,69
			CUSTOS IND	IRETOS, LUCRO E 1	TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	4.547,85
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro	e Tributos por Posto.					
		Base de Cálculo	para os Tributos				
Nota 12	Cálculo do Tributo:			x Alíquota do T	ributo		
		1 – (Total de tributos e	m % dividido por 100)				
·		<u> </u>					
			D DO CUSTO POR POSTO		om 2 vigilantes)		
		RA VINCULADA À EXECUÇÃO	CONTRATUAL (valor por p	osto de trabalho)		Valo	
Α	Módulo 1 - Composiçã	•				R\$	4.755,23
В		Beneficios Anuais , Mensais	e Diários			R\$	2.931,71
С	Módulo 3 - Provisão p					R\$	241,61
D		eposição do Profissional Aus	ente			R\$	743,27
E	Módulo 5 - Insumos D	iversos				R\$	134,12
					SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	8.805,94
F		retos, Tributos e Lucro				R\$	4.547,85
	VALO	R TOTAL MENSAL DO PO	OSTO NOTURNO ARMA	DO 12x36			13.353,79

	- Serviços de Vigilân								
UNIFOR DESCRIÇÃO	MES POR POSTO (02 MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		r unitário	Período de Amortização	Quantidade por Vigilante	Quantidade por Posto		mensal nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113.20	30	5	10	R\$	37,73
Jagueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90.73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,46
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6.23	30	5	10	R\$	2.08
cracia de identificação	r esquisa de rreço	Official	I II	0,23	30		mensal por Posto	_	124,01
				<i>'</i>					
EQUIPAMENTOS ALOCAI		<u>ONTRATUAL PO</u>	R POSTO	(inciso VI do		Tl nº 2/2008) - PO	STO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valo	or unitário	Período de Amortização	Quantidad	Quantidade por Posto		mensal itário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,							_		
costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30		1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30		1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30		1	R\$	1,75
						Valor total	mensal por Posto	R\$	6,10
EQUIPAMENTOS ALOCAD	OS NA EXECUÇÃO C	ONTRATIIAL DO	P POSTO	(inciso VI do	art 21 da IN SI	FI n0 2/2008) - DOST	TO NOTUPNO	_	_
DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		or unitário	Período de Amortização	l ,	e por Posto		mensal nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	:	1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	RŚ	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,70
Lanterna tática profissional, modelo tipo									-,-
indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30		1	R\$	4,02
T6 com zoom, recarregável			'	-,,,,				l .	,
	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	1	R\$	0,97
Capa de Chuva	resquisa de rieço								

* Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO		VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
ı	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.640,22	1	R\$ 11.640,22
II	Posto de Vigilância Noturna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 13.353,79	1	R\$ 13.353,79
	VALOR MENSAL DOS SER\	/IÇOS (I + II)		R\$ 24.994,01

	II - QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA								
	Descrição								
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.640,22						
^	valor Proposto por Officade de Medida	II - Posto Noturno Desarmado 12x36	R\$ 13.353,79						
В	Valor Mensal d	lo Serviço	R\$ 24.994,01						
С	Número de Meses	30							
D	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 349.206,51						
	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 400.613,81						
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 349.206,51						
L	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 400.613,81						
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 749.820,32						

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

CARIMBO E ASSINATURA

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
	INSTRUÇÃO NORM	MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
		IO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
		I № 12.740, de 08 de dezembro de 2012 .EI № 2.506, de 11 de outubro de 2011
		ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
		LT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
		RIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS
		de 20 de abril de 2018 - MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS
		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69º da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69º da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73²)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
		ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES № 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

EDITAL 02.2021

ANEXO VI Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Campus Santa Rosa)

		IN/MPOG	- nº 05/2017 - ANEXO	VII-D			
		Planilha de	Custos e Formação de	Preços			
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021	
Dia/hora:			quinta-feira, jur	nho 10, 2021			
		DAD	OS DO PROPONENTE				
Razão Social	:		PLANILHA DA ADMI	NISTRAÇÃO - IFFAI	R CAMPUS SANTA ROSA		
CNPJ				10.662.072/0008	-24		
Regime de Tributação:	(1)Real (2)Presumido (3 e 4	Simples Nacional			1		Lucro Real
	()	. ,	IMINAÇÃO DO SERVIÇO	0			
Α	Data de Apresentação da P				10/06/2021 09	9·14	
В	Município/UF	roposta (a.a, mes, a.e.			Santa Rosa/F		
		ou Sentença Normativa em Dissídi	in	J.			
С	Coletivo				CCT 2018/20	20 e CCT 2019/2020	
D	N° de meses de execução o	contratual			ļ.	30	
	iv de meses de execução e		TIFICAÇÃO DO SERVIÇO	1		-	
	Tipo de Serviço		Unidade de		Quantidad	e Total a Contratar	
	ripo de Serviço		Offidade de	. IVICUIU	Quantidad	e Total a Contratai	
Vigilância Desarm	iada Diurna - Jornada 12 x 36	6 de segunda-feira a domingo	Post	to		1	
			J.				
			14ÃO DE ODDA				
			MÃO DE OBRA				
			CULADA À EXECUÇÃO				
	1	Dados complementares para c	composição dos custos	referente à mão de	e obra		
						VIGILÂNCIA DESAR	
1	Tipo de serviço: Vigilância	Armada e Desarmada				DIURNA 12x36 - Segun	nda-feira à
						Domingo	
2	Classificação Brasileira de O	1.7				CBC	D: 5173-30
3	Salário Normativo da Categ	goria Profissional (Jornada de Traba	alho de 220 hs)			R	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinc	culada à execução contratual)					Vigilante
5	Data base da categoria (dia	a/mês/ano)				(01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor salário	normativo/220h)				R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor da hora	a + 30%)				R\$8,87
8		dade VRP - (30% do valor da hora s					R\$2,05
9	·	ulosidade (30% do salário normativ					R\$450,12
10	,	sem periculosidade (valor hora + 50	-				R\$10,23
11		com periculosidade (valor hora + 30	•	1%			R\$13,30
12		noturno sem periculosidade (valor		770			R\$1,36
13		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		lada) v 20%			R\$1,77
14		noturno com periculosidade (valor me sem periculosidade (VSH/6)	nora + 50% periculosic	laue) x 20%		 	R\$1,77
		. , , ,					N\$1,14
15	Quantidade de vigilantes p						
Nota 1		nilha para cada tipo de serviço.					
Nota 2	A pianiina sera caiculada consi	iderando o valor mensal do posto.	1	1	1		
			~				
		MODULO 1 - COI	MPOSIÇÃO DA REN	IUNERAÇAO			
1		Composição da Remuneração		Pe	rcentual (%)	Valor (R\$)	
Α	Salário Base - Cláusula 3ª o	la CCT 2019/2020 (valor para 2 vigil	lantes = 1 posto) - Jorna	ada de Trabalho 12	x36	R\$	3.000,80
						 	
В	•	iforme - Cláusula 13ª da CCT 2019/	/2020 = 1/6 do salário/l	hora s/peri por dia:	(VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$	34,20
	1,14x2vig.x15d)					· ·	
С	Repouso Semanal Remune	erado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 20	018/2020 (adicional de	troca de uniforme	x 20%)	R\$	6,84
D	L				30%	R\$	912,55
		e - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 30	J ⁴ da CCT 2018/2020	İ			-
E	Outros (especificar)				W 1	R\$	0,00
					ção das VERBAS SALARIAIS	R\$	\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Cla	áusula 69ª da CCT 2019/2020 - [(HE					R\$ 153,45
		Subtota	l do Módulo 1: Total da	a Remuneração das	S VERBAS INDENIZATÓRIAS		R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUN	NERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre	e: Quadro-Resumo do Cus	to por Vigilante, Cust	os Indiretos, Lucro e Tributos)	R	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o	valor correspondente ao intervalo intro	ajornada se estiver traball	hando.			
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor	mensal devido ao empregado pela pres	stação do serviço.				
		MÓDULO 2 - ENCARGOS E I	BENEFÍCIOS ANUAI	IS, MENSAIS E D	IÁRIOS		
Submódulo 2.1			Salário e Adicional de			Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salá	·				R\$	329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem	·				R\$	109,84
	, and the second				Total do Submódulo 2.1		439,37
						•	-
Nota 5	Como a Planilha de Custos é co	alculada mensalmente, provisiona-se pr	oporcionalmente 1/12 (ur	n doze avos) dos valo	res referentes à gratificação na	talina e adicional de férias.	
				1			
			 	1		+	
	1		i	1	1	1	

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários	(GPS), Fundo de Garantia por Temp	oo de Servico (FGTS) e	outras Contribuiçõe	2S		BASE DE CÁLCULO
		PS, FGTS e outras Contribuições	, , , , ,		centual (%)		Valor (R\$)
Α	INSS	•			20,00%	R\$	878,75
В	Salário Educação				2,50%	R\$	109,84
С	SAT - Seguro Acidente de T	rabalho (RAT x FAP)			3,00%	R\$	131,81
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	65,91
E	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	43,94
F	SEBRAE				0,60%	R\$	26,36
G	INCRA				0,20%	R\$	8,79
Н	FGTS				8,00%	R\$	351,50
		To	otal do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.616,90
Nota 6		os previdenciários, do FGTS e demai					
Nota 7	O SAT , a depender do grau	u de risco do serviço, irá variar entre	1% para risco leve, 2%	6 para risco médio e	3% para risco grave.	1	
01 (11 00				. 51/1			
Submódulo 2.3		Benefícios	Benefícios Mens Mensais e Diários	sais e Diarios			Valor (R\$)
		Valor da passagem do transporte c					valui (KŞ)
		de prestação do serviço	orecive no mamerpio		R\$3,50		
		Quantidade de passagens por dia p		2			
^	Transporte [(2xVTx30)-				-	R\$	29,95
Α	(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de rece	ebimento de		30	NĢ	29,95
		passagens				ł	
		Participação do empregado em per			6%		
		base (Cláusula 35ª da CCT 2018/20					
		Valor do Auxílio-Alimentação (Cláu 2019/2020)	isula 14º da CCT		R\$20,00		
			. h.t			ŀ	
В	Auxílio Alimentação	Quantidade de dias do mês de rece alimentação	edimento de auxilio-		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]	aimentação				· .	,
		Percentual de participação do emp	-		20%		
		auxílio-alimentação (Cláusula 14ª d	la CCT 2019/2020)				
С	Assistência Médica e Fami	liar				R\$	-
D		x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 201				R\$	23,65
E		2066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2	(018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)				Takal da Culum édula 2.2	R\$	-
M-4 0	Overlanderformenderdevent				Total do Submódulo 2.3	R\$	534,90
Nota 8 Nota 9		ser o custo real do insumo (desconto enefícios contidos em Acordos, Conv			regaao).		
Notu 3	Observar a previsuo dos be	 	erições e Dissidios core	Trubamo.		l	
	T C	QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BE	NEFÍCIOS E ENCARGO	S ANUAIS, MENSAI	S E DIÁRIOS		
Módulo 2		D	escrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salár	rio e Adicional de Férias				R\$	439,37
Submódulo 2.2		GPS), Fundo de Garantia por Tempo	de Serviço (FGTS), e C	Outras Contribuições	5	R\$	1.616,90
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anua			,	,	R\$	534,90
		BENEFICIOS	S E ENCARGOS ANUAIS	S, MENSAIS E DIARI	OS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.591,17
		MÓDIII O 3	PROVISÃO PARA R	PESCISÃO			
			escrição	LICIONO			Valor (R\$)
Α	Aviso Prévio Indenizado I	1 0/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3		=1) x 5%rotatividade	<u> </u>	R\$	20,14
В	Incidência do FGTS sobre A		// 12/ X (33/30-	,		R\$	1,61
C		Prévio Indenizado [40% + 8% x (Re	m + 13º + Férias + 1/3	Férias)] x 5%rotativ	aheh	R\$	7,03
D				. c.ias/j / s/oi o tativ	uauc		
	Aviso Prévio Trabalhado [([Rem/33]X/]/12X100% empregados	no final do contrato	· criasjį x sysiotativ	uauc	R\$	27,96
E		2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	no final do contrato	. enasyj x 575retatir			
E F	Incidência do Submódulo 2	, , , ,	+ 13º + Férias + 1/3Fé	rias)] x 100% empre	gados	R\$ R\$ R\$	
	Incidência do Submódulo 2	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	+ 13º + Férias + 1/3Fé	rias)] x 100% empre		R\$ R\$ R\$	10,29
	Incidência do Submódulo 2	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	+ 13º + Férias + 1/3Fé	rias)] x 100% empre	gados	R\$ R\$ R\$	10,29 140,60
	Incidência do Submódulo 2	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$	
F	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE RI	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ 	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 :NTE	R\$ R\$ R\$ R\$	10,29 140,60 207,63
F BC	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ 	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 :NTE	R\$ R\$ R\$ R\$	10,29 140,60 207,63
F BC Módulo 1	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ 	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 :NTE	R\$ R\$ R\$ R\$	10,29 140,60 207,63
F BC	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT:	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3:	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 - R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ - Módu	10,29 140,60 207,63 lo 3
F BC Módulo 1	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39	2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3:	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 :NTE Módulo 1 + Módulo 2 +	R\$ R\$ R\$ - Módu	10,29 140,60 207,63 lo 3
F BC Módulo 1 Verbas Salariais:	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3:	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 - R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ - Módu	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11
F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3:	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 - R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ - Módu R\$	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$)
F BC Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais E Férias BCCPA/12	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3:	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 - R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$)
F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Wódulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais Substituto na e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV EPOSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3:	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 - R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92
F BO Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais E Férias BCCPA/12	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV PROSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12)x5dias]/12}x1,5%	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3: Custo Di	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 - R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$)
F BC Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais Substituto na e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e Licença Paternidade { [(BCCPA/30)x2, e Lic	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV PROSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12)x5dias]/12}x1,5% o {[[BCCPA/30]x15dia	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3: Custo Di	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 + R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30
F BC Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais Substituto na e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e Licença Paternidade { [(BCCPA/30)x2, e Licença Paternidade { [(BCCPA/30)x2, e Licença Paternidade de Trabalha	+ 13º + Férias + 1/3Fé PROV PROSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12)x5dias]/12}x1,5% o {[[BCCPA/30]x15dia 1.1+Mód.1/3]/12+(sub	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3: Custo Di	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 + R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03
F BC Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais Substituto nas Ausências Legais e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e Licença Paternidade {[(BCCPA/30] e Ausência por Acidente de Trabalhe e Afastamento Maternidade {[(Móde Paternidade] [(Móde 3º + Férias + 1/3Fé PROV PROSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12)x5dias]/12}x1,5% o {[[BCCPA/30]x15dia 1.1+Mód.1/3]/12+(sub	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3: Custo Di	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 + R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	10,29 140,60 207,63 lo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66	
F BC Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pro Multa FGTS sobre Aviso Pro CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO 4 - CUSTO DE RI para o custo de Reposição do Módulo 2 Sem VA e VT: stituto nas Ausências Legais Substituto nas Ausências Legais e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e Licença Paternidade {[(BCCPA/30] e Ausência por Acidente de Trabalhe e Afastamento Maternidade {[(Móde Paternidade] [(Móde 3º + Férias + 1/3Fé PROV PROSIÇÃO DO PRO Profissional Ausen R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12)x5dias]/12}x1,5% o {[[BCCPA/30]x15dia 1.1+Mód.1/3]/12+(sub	rias)] x 100% empre /ISÃO PARA RESCIS/ FISSIONAL AUSE te (substituto): Módulo 3: Custo Di	gados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 ENTE Módulo 1 + Módulo 2 + R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	lo 3 6.2	

Α		Substitu	to na Intrajornada				Valor (R\$)
	Substituto na cobertuta d	e Intervalo para Repouso ou Alim	entação			R\$	-
					Total do Submódulo 4.2	R\$	-
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 4	- CUSTO DE REPOSIÇÃ	ÃO DO PROFISSIONAI	L AUSENTE		
Módulo 4			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências L	egais				R\$	639,21
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornada	ı				R\$	-
		CUSTO	D DE REPOSIÇÃO DO	PROFISSIONAL AUSE	NTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	639,21
Nota 10	Os itens que comtemplam o N conforme as previsões estabe	Лódulo 4 se referem ao custo dos dias i lecidas na legislação.	trabalhados pelo reposit	or/substituto quando o e	empregado alocado na prestaçõ	ĭo do serviç	co estiver ausente,
		MÓDUL	D 5 - INSUMOS DI	VERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	124,01
В	Equipamentos					R\$	6,10
С	Outros (especificar)					R\$	-
			_	INSUMOS DIVERS	SOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	130,11
		MÓDULO 6 - CUST	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ICRO E TRIBUTOS			
ACE DE CÁLCINO D	OC CUSTOS INIDIDETOS T-	Insumos Diversos		Lata NAS della 2 / Franco	Percentual (%)		Valor (R\$)
Mensais e Diários) +		al do Módulo 1 (<i>Composição da l</i> para Rescisão) + Total do Módulo		, ,	, ,		R\$ 7.675,96
Insumos Diversos) A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.126.06
		1 (Composição da Remuneração)	+ Total do Módulo 2	(Encaraos e Renefício	,	κş	1.120,00
	Nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i>	rão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>					R\$ 8.802,02
B	Lucro						
	Lucio				13,40%		1179,47
		dulo 1 (<i>Composição da Remunerc</i>	<i>ıção) +</i> Total do Mód	ulo 2 (Encargos e Bene	,		1179,47
BASE DE CÁLCULO D	OS TRIBUTOS = Total do Mód nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i>	dulo 1 (<i>Composição da Remunero</i> ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	•		efícios Anuais, Mensais e		1179,47 R\$ 9.981,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do M	OS TRIBUTOS = Total do Mód nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i>		•		efícios Anuais, Mensais e	R\$	
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do M Diversos) + Custos In C	OS TRIBUTOS = Total do Mó: nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> ndiretos + Lucro Tributos		•		efícios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	R\$ 9.981,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In	OS TRIBUTOS = Total do Mód Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> Idiretos + Lucro		Reposição do Profiss		efícios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25%		R\$ 9.981,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do M Diversos) + Custos In C	OS TRIBUTOS = Total do Mó: nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> ndiretos + Lucro Tributos	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> e	e Reposição do Profiss		eficios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65%	R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C	OS TRIBUTOS = Total do Mó: nódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> e	e Reposição do Profiss		eficios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1	OS TRIBUTOS = Total do Mó: Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especi	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> e	PIS COFINS ISS	ional Ausente) + Tota	eficios Anuais, Mensais e al do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1	OS TRIBUTOS = Total do Mó: Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especi	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	PIS COFINS	ional Ausente) + Tota	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitario de Monicipais	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRE	ional Ausente) + Tota	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitario de Monicipais	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto.	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRE	ional Ausente) + Tota	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món dódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto.	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE	tos, Lucro e Tribut	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món dódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo parc	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE	tos, Lucro e Tribut	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món dódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo parc	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE	tos, Lucro e Tribut	12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món dódulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especitoributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo parc	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE o S Tributos 6 dividido por 100)	TOS, LUCRO E TRIBUT	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (<i>Provisão para Rescis</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo:	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em %	PIS COFINS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especion Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA	icar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA a Remuneração	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especion Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Bei	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diário;	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil Módulo 3 - Provisão para Módulo 4 - Custo de Repo	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão sição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão sição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil Módulo 3 - Provisão para Módulo 4 - Custo de Repo	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo para 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diário: Rescisão sição do Profissional Ausente sos	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT x Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	R\$ 9.981,49 1.393,43 187,69 864,49 - 341,25 3.698,96 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63
BASE DE CÁLCULO D Diários) + Total do N Diversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	OS TRIBUTOS = Total do Món Módulo 3 (Provisão para Rescis idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especia Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA Módulo 1 - Composição d Módulo 2 - Encargos e Beil Módulo 3 - Provisão para Módulo 4 - Custo de Repo	ficar) Tributos por Posto. Base de Cálculo paro 1 – (Total de tributos em % QUADRO RESUMO DO CUST VINCULADA À EXECUÇÃO CONTR. a Remuneração neficios Anuais , Mensais e Diários Rescisão sição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRE G dividido por 100) O POR POSTO DE TI	TOS, LUCRO E TRIBUT X Alíquota do Tri RABALHO (com 2 vig	### 12,25% 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	R\$ 9.981 1.393, 187, 864, 341, 3.698, Valor (R\$) R\$ 4.107 2.591, 207,

	IN/MPOG - nº 0	05/2017 - ANEXO	VII-D			
		os e Formação de				
Processo: Dia/hora:	23242.002232/2020-15	quinta foira iur	Licitação:	02/2021		
Dia/iiora.	DADOS D	quinta-feira, jur	1110 10, 2021			
Razão Social			ISTRAÇÃO - IFFAF	R CAMPUS SANTA ROSA		
CNPJ			10.662.072/0008-			
Regime de Tributação:	1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro R	Real
	DISCRIMIN	AÇÃO DO SERVIÇ	<u> </u>			
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 09:16		
В	Município/UF	Calatina	<u> </u>	Santa Rosa/RS	T 2010/2020	
C D	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio N° de meses de execução contratual	Coletivo		CCT 2018/2020 e CC	30	
В	,	AÇÃO DO SERVIÇO)		30	
	Tipo de Serviço	Unidade de Me		Quantidade Total a	Contratar	
Vigilância Armada Not	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto		1		
Vigilaricia Arrifada Not	aria - Jornada 12 x 30 de Segunda-Terra a dominigo	1 0310		*		
	~					
		D DE OBRA				
	MÃO DE OBRA VINCULA Dados complementares para comp			de obra		
	Dados complementares para comp	osição dos custos	reference a mao	uc obia		-
					•	
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				VIGILÂNCIA ARMAD NOTURNA 12x36 -	
1	ripo de serviço. Vigilancia Armada e Desarmada				Segunda-feira à Domii	
						80
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CDO: 5477	2 20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				CBO: 5173 R\$ 1.500	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				Vigila	_
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2	
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor salário no	rmativo/220h)			R\$6	6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor da hora +	30%)			R\$8	8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor da hora sen					2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário normativo				R\$450	
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor hora + 50%)		500/		R\$10	_
11 12	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor hora + 30% Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade (valor ho	•	50%		R\$13	3,30 1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidade (valor no		sidade) x 20%			1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VSH/6)	na v 5070 periodio	51dddc/ x 2070			1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto					2
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço.					
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do posto.					
	MÓDULO 1 - COMPO	SICÃO DA PEN	HINEDAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	SIÇAO DA KLIV	IONERAÇÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)	
-				` ,		
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor para 2 vigilan	tes = 1 posto) - Jo	rnada de Trabalh	o 12x36	R\$ 3.000	0,80
	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/2020 - Das 2	22h às 05h (8h de	adicional noturno	para o RS) -	P	
В	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				R\$ 326	6,40
•	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Cláusula 29ª e	66ª da CCT 2018/	2020 - o que exce	edeu de 190,67h (HE s/peri x	24	0.50
С	4,33h x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como horas	extras, sendo 15h	= (7h x 1,142857	1 - 7h)x15dias. Das 22H às 5h	R\$ 88	8,59
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da CCT 2019/20	20 = 1/6 do salári	o/hora s/peri por	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$		
D	1,14x2vig.x15d)				R\$ 34	4,20
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 2018	8/2020 (adicional	noturno + adicion	al de hora noturna reduzida +	R\$ 89	9,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)	ı				-,-
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 30ª (da CCT		30%	R\$ 1.061	1,95
G	2018/2020 Outros (especificar)				R\$ C	0,00
,		ubtotal do Módulo	o 1: Total da Rem	uneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,	
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/2020 - [(HE s/			•	R\$ 153,	
	Subtotal	do Módulo 1: Tot	al da Remuneraç	ão das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,	,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre			e, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,	,23
Nota 3	 O empregado só irá receber o valor correspondente ao intervalo intrajo. O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela presta; 		ainanao.			
Nota 4	O Modulo 1 rejere-se do valor mensar devido do empregado pela presta	,ao ao sei viço.				
						-
	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BEN	EFÍCIOS ANUAI	S, MENSAIS E	DIÁRIOS		
Submódulo 2.1	13º (Décimo Terceiro) S	Salário e Adiciona	l de Férias		Valor (R\$)	
А	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12		· · · · · ·		R\$ 383,	
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			-	R\$ 127,	_
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,	31

Nota 5	Como a Planilha de Custo	os é calculada mensalmente, provis	iona-se proporcionalmente 1/12	? (um doze avos) do	s valores referentes à gratificação nata	lina e a	dicional de férias
		Encargos Previdenciários	(GPS) Fundo de Garantia n	or Tempo de Serv	riço (FGTS) e outras Contribuições		
Submódulo 2.2					s Salariais) + SUBMÓDULO 2.1		
	livies	GPS, FGTS e outras Contribui	ções		Percentual (%)		Valor (R\$)
В	INSS Salário Educação				20,00%	R\$ R\$	1.022,62
C	-	de Trabalho (RAT x FAP)			3,00%	R\$	153,39
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	76,70
E	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	51,13
F G	SEBRAE INCRA				0,60%	R\$ R\$	30,68 10,23
Н	FGTS				8,00%	R\$	409,05
			Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,63
Nota 6		rgos previdenciários, do FGTS e den					
Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar en:	tre 1% para risco leve, 2% para r 	isco médio e 3% pa	ra risco grave	Ι	
Submódulo 2.3			Benefícios Men	sais e Diários			
		B	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transpo de prestação do serviço	orte coletivo no município	R\$	3,50		
A	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	29,95
		Quantidade de dias do mês de			30	-	
		Participação do empregado e base (Cláusula 35ª da CCT 201 Valor do Auxílio-Alimentação	18/2020)		6%		
		2019/2020) Quantidade de dias do mês de		R\$	20,00	=	
В	Auxílio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação Percentual de participação do	empregado sobre o auxílio-		30	R\$	480,00
С	Assistência Médica e I	alimentação (Cláusula 14ª da	CCT 2019/2020)		20%	R\$	
D	-	x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª d	a CCT 2018/2020)			R\$	27,52
E	Auxílio Funeral - [(SB)	x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º	da CCT 2018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
Nota 8	O valor informado dever	á ser o custo real do insumo (desco	ntado o valor eventualmente na	ao nelo empregado	Total do Submódulo 2.3	R\$	538,77
Nota 9		benefícios contidos em Acordos, Co			·/·		
		QUADRO RESUMO - MÓDULO) 2 - RENFEÍCIOS E ENCARGO	S ANLIAIS MENS	SAIS F DIÁRIOS		
Módulo 2	1	QUADRO RESONIO MODOLE	Descrição	o Altorio, Itilita	PAIS E DIAMOS		Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro)	Salário e Adicional de Férias				R\$	511,31
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	ios (GPS), Fundo de Garantia po	or Tempo de Serviço (FGTS),	e Outras Contrib	uições	R\$	1.881,63
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos	Anuais, Mensais e Diários				R\$	538,77
			BENEFÍCIOS E ENCARGOS AN	NUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.931,71
		MÓDUL	 .O 3 - PROVISÃO PARA F	RESCISÃO			
			Descrição				Valor (R\$)
A		do [Rem/12 + 13º/12 + Férias,	/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	/30=1) x 5%rotati	vidade	R\$	23,43
В		bre Aviso Prévio Indenizado				R\$	1,87
С	Multa do FGTS sobre	Aviso Prévio Indenizado [40%	+ 8% x (Rem + 13º + Férias +	1/3Férias)] x 5%	rotatividade	R\$	8,18
D		ido [(Rem/33)x7]/12x100% em		:0		R\$	32,54
E F		ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + 8		/3Férias)] x 100%	empregados	R\$ R\$	11,97 163,62
				PROVISÃO PARA	RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$	241,61
		MÓDULO 4 CUSTO	DE REPOSIÇÃO DO PRO	EISSIONAL AL	ISENTE		
		WIODULU 4 - CUSTU	DE REPUSIÇÃO DO PRO	I ISSIUNAL AU	JUNITE		

	e cálculo para o cust	to de Reposição do Profi		2 + Módulo 3	-	L (Total da	- Kemunei	ação das	verba	is Salariais) +
Módulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 4.601,78	Módulo 2 Sem VA e VT:	R\$	2.421,76	Módulo 3:	R\$		241,61	R\$	7.265,15
	Submódulo 4.1 - Su	bstituto nas Ausências I	egais		Cust	o Diário: I	BCCPA/30		R\$	242,17
Cubantalula 4.1			uhstituto nos	Ausências Lega	ic					\\-\\(\ne\chi\)
Submódulo 4.1 A	Substituto na cobertui	ra de Férias BCCPA/12	upstituto iias	Ausencias Lega	15				R\$	Valor (R\$) 605,43
В		ra de Ausências Legais [(BCC	CPA/30)x2,59d	lias]/12					R\$	52,27
С	Substituto na cobertui	ra de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x50	dias]/12}x1,5%					R\$	1,51
D	Substituto na cobertui	ra de Ausência por Acidente	de Trabalho {	[(BCCPA/30)x15	dias]/12}x0,78%				R\$	2,36
E	Substituto na cobertui	ra de Afastamento Maternid	ade {[(Mód.1+	-Mód.1/3)/12+(s	sub.2.2+sub.2.3+N	Иód.3)]x(4/1	12)}x2%		R\$	21,16
F	Substituto na cobertut	ta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3	dias])/12					R\$	60,54
	1					To	otal do Subr	módulo 4.1	R\$	743,27
Submódulo 4.2			Substituto n	a Intrajornada	L					Valor (R\$)
A	Substituto na cobertut	ta de Intervalo para Repouso							R\$	valoi (KŞ)
••				,		Tot	tal do Subm	odulo 4.2	R\$	-
		QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 4 - CUSTO	DE REPOSIÇÃO	DO PROFISSION	AL AUSENT	E			
Módulo 4			Des	crição						Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausênci	-							R\$	743,27
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorn	nada	CUCTOD	r procucão p	O PROFICCIONAL	ALICENITE	TOTAL DO I	MÁDINA	R\$	-
	0- 1				O PROFISSIONAL					743,27
Nota 10	conforme as previsões est	n o Módulo 4 se referem ao custo tabelecidas na legislação.	aos dias trabai	naaos peio reposi	tor/substituto quan	ao o emprego	аао аюсаао г	na prestaçao	ao servi	ço estiver ausente,
		MĆ	DILLO 5 - IN	ISUMOS DIVI	FRSOS					
		IVIC		crição	LIGOS					Valor (R\$)
Α	Uniformes		D C3	crição					R\$	124,01
В	Equipamentos								R\$	257,28
С	Outros (especificar)								R\$	-
					INSUMOS	DIVERSOS -	TOTAL DO I	MÓDULO 5	R\$	381,28
							TOTAL DO I	MÓDULO 5	R\$	381,28
				DIRETOS, LUC	INSUMOS CRO E TRIBUTO)S			R\$	·
,		Insumos Di	versos		CRO E TRIBUTO	DS P	ercentual (🤊	%)	R\$	381,28 Valor (R\$)
Mensais e Diários) + To			versos ição da Remu	neração) + Tota	CRO E TRIBUTO	Pincargos e Be	ercentual (9	%) uais,	R\$	·
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos)	otal do Módulo 3 (<i>Provis</i>	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	versos ição da Remu	neração) + Tota	CRO E TRIBUTO	Pincargos e Be	ercentual (% enefícios An Total do Mó	%) uais,	R\$	Valor (R\$) 9.053,10
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos)	ctal do Módulo 3 (<i>Provis</i>	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>ão para Rescisão</i>) + Total do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu	ineração) + Tota isto de Reposiçã	CRO E TRIBUTO	Princargos e Be Ausente) +	ercentual (? enefícios An Total do Mó 14,67%	%) <i>uais,</i> ódulo 5		Valor (R\$)
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I	ctal do Módulo 3 (<i>Provis</i> Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To	neração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo 2	al do Módulo 2 (Eio do Profissional	Procargos e Be Ausente) +	ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% ais, Mensais	wais, idulo 5	R\$	9.053,10 1.328,09
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão)	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>ão para Rescisão</i>) + Total do Julo 1 (<i>Composição da Remu</i>	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To	neração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo 2	al do Módulo 2 (Eio do Profissional	P P Incargos e Be Ausente) + ' eficios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% vis, Mensais Insumos Div	wais, idulo 5	R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Res	Insumos Di Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>ão para Rescisão</i>) + Total do Julo 1 (<i>Composição da Remu</i>	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To e Reposição do	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% nis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ão para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To e Reposição do	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 enefícios An Total do Mó 14,67% nis, Mensais Insumos Din 13,40% Anuais, Men	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indiretos	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ão para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% Ils, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0: 11.772,27
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ão para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + To e Reposição do	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 12,25% 1,65%	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0i 11.772,27 1.643,42 221,36
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indiretos	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% Ils, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do cemuneração) (Custo de Rep PIS COFINS	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (ercentual (9 eneficios An Total do Mó 14,67% tis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 12,25% 1,65% 7,60%	wais, idulo 5 e Diários) + versos) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0i 11.772,27 1.643,42 221,36
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1 C.2	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4	versos icção da Remu Módulo 4 (Cu ineração) + Tc e Reposição do cemuneração) (Custo de Rep PIS COFINS	ineração) + Tota isto de Reposiçã otal do Módulo : o Profissional Au + Total do Mód osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do	Pencargos e Be Ausente) + ** eficios Anua o Módulo 5 (Beneficios A - Total do M	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,00 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1 C.2	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar)	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Tota isto de Reposiçã o tal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Mód osição do Profis	al do Módulo 2 (E io do Profissional 2 (Encargos e Ben usente) + Total do Julo 2 (Encargos e sional Ausente) +	Pencargos e Be Ausente) + ** eficios Anua o Módulo 5 (Beneficios A - Total do M	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Compos ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Tota isto de Reposiçã o tal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Mód osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benissente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indirectos C C.1 C.2 C.3	custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 2 osição do Profis	al do Módulo 2 (E io do Profissional 2 (Encargos e Ben usente) + Total do Julo 2 (Encargos e sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ião para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar)	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 2 osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benissente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Descisão) + Total do Módulo 4 Descificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu uneração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS	nneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 2 osição do Profis	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benissente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) +	Princargos e Ba Ausente) + 1 Deficios Anua Deficios Anua	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.328,05 10.381,15 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,55
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) + Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribi em % dividido	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módulo 3 osição do Profis otal	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julo 2 (Encargos e sional Ausente) + RETOS, LUCRO E	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.328,05 10.381,15 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,55
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo di Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos	versos icição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ	versos icição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + Tc e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julo 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OR MÁO DE OR	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composi ão para Rescisão) + Total do Iulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ	versos icção da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julo 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OR MÁO DE OR	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ Total da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	versos icção da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO I + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ Total da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59 Valor 4.755,23 2.931,71 241,61
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do dulo 3 (Provisão para Re retos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ To da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão Leposição do Profissional Austina do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	Procargos e Basente) + 1 efícios Anua o Módulo 5 (Benefícios A Total do M TRIBUTOS - 1 iributo	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	e Diários) +	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,0 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59 Valor 4.755,23 2.931,71 241,61 743,27
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julio 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 4 - Custo de R	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ To da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão Leposição do Profissional Austina do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (B Benefícios A Total do M TRIBUTOS - ributo vigilantes)	ercentual (9 eneficios An Total do M 14,67% iis, Mensais Insumos Div 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	wais, sidulo 5 e Diários) + versos) + MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 - 402,47 4.362,59 Valor 4.755,23 2.931,71 241,61 743,27 381,28
Mensais e Diários) + To (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO II + Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DOS Diários) + Total do Mód Diversos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos LUCRO = Total do Mód rovisão para Rescisão) - Lucro TRIBUTOS = Total do Julio 3 (Provisão para Rescisão) - Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 5 - Insumos D	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composição para Rescisão) + Total do lulo 1 (Composição da Remu + Total do Módulo 4 (Custo de Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ To da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão Leposição do Profissional Austina do	versos ição da Remu Módulo 4 (Cu Ineração) + To e Reposição do Remuneração) (Custo de Rep PIS COFINS ISS para os Tribu em % dividido CUSTO POR O CONTRATUA e Diários	eneração) + Total sto de Reposição otal do Módulo 2 o Profissional Au + Total do Módusição do Profis CUSTOS INDI LUCOS DO POSTO DE TRA	al do Módulo 2 (Eio do Profissional 2 (Encargos e Benusente) + Total do Julio 2 (Encargos e Sional Ausente) + RETOS, LUCRO E X Alíquota do T	P P ncargos e Bu Ausente) + ' efícios Anua o Módulo 5 (B Benefícios A Total do M TRIBUTOS - ributo vigilantes)	ercentual (9 eneficios An Total do Mó 14,67% ilis, Mensais Insumos Din 13,40% Anuais, Men ódulo 5 (Ins 1,65% 7,60% 0,00% TOTAL DO I	wais, sidulo 5 e Diários) + versos) + MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053,10 1.328,09 10.381,19 1391,00 11.772,27 1.643,42 221,36 1.019,59 402,47 4.362,59

	-C- Serviços de Vigila						1		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	T	or unitário	Período de Amortização	Quantidade por Vigilante	Quantidade por Posto		o mensal nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jagueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,0
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	RŚ	69,93	30	5	10	RŚ	23,3
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,40
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,0
,			<u> </u>	-, -		Valor total	mensal por Posto	RŚ	124,01
EQUIPAMENTOS ALOCA	ADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POST	O (inciso VI o	do art. 21 da IN S	LTI nº 2/2008) - Po	OSTO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		or unitário	Período de Amortização		e por Posto		o mensal nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	:	1	R\$	0,6
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	RŚ	26,97	30		1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30		1	R\$	0,9
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30		1	R\$	1,7
	<u> </u>	•		- ,		Valor total	mensal por Posto	R\$	6,10
EQUIPAMENTOS ALOCA	ADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POST	ΓΟ (inciso VI o	do art. 21 da IN SI	-TI nº 2/2008) - POS	STO NOTURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		or unitário	Período de Amortização	,	e por Posto		o mensal nitário
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	4.789,00	30		1	R\$	159,63
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	36,77	30	:	1	R\$	1,2
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Pesquisa de Preço	Blister com 10 unidades	R\$	77,67	30	:	1	R\$	2,59
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	1.052,67	30		1	R\$	35,09
Capa de colete a prova de balas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	223,88	30		2	R\$	14,9
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		1	R\$	0,9
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,7
Lanterna tática profissional, modelo tipo	Describe de Descr	Haidada	nć	120.50	20		1		

* Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou

Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta),

com 06 buttons, e sistema (software)

Cofre para armazenamento dos materiais

T6 com zoom, recarregável

pertencentes ao posto

Capa de Chuva

Botas de Borracha

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Pesquisa de Preço

Unidade

kit

Unidade

Unidade

Par

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

120,50

730,00

298,95

29,20

52,60

30

30

30

30

30

1

1

1

1

R\$

R\$ R\$ 4,02

24,33

9,97 0,97

1,75 **257,28**

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO	DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
1	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.374,92	1	R\$ 11.374,92
II	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.415,69	1	R\$ 13.415,69
	VALOR MENSAL DOS SERV	/IÇOS (I + II)		R\$ 24.790,61

	II - QUADRO DEMONSTRAT	IVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.374,92
A .	valor Froposto por Officade de Medida	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 13.415,69
В	Valor Mensal d	o Serviço	R\$ 24.790,61
С	Número de Meses	do Contrato	30
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 341.247,51
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 402.470,76
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 341.247,51
E	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 402.470,76
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do	Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 743.718,27

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

CARIMBO E ASSINATURA

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
		MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
		O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
		O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
		I № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
		EI № 2.506, de 11 de outubro de 2011 ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
		LT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
		R № 34/2006 atualizada - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
	DECRETO № 193, de	18 de dezembro de 2019 - MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS
		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73²)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
	BE	NEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

EDITAL 02.2021

ANEXO VII Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Campus Alegrete)

		IN/MPOG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D		
_		Planilha de Custos e Formação de			
Processo: Dia/hora:	23242.002232/2	.020-15 quinta-feira, j	Licitação:	02	2/2021
Dia/fiora.		DADOS DO PROPONENTE	amio 10, 2021		
Razão Social		PLANILHA DA AD	MINISTRAÇÃO - IFFAR		
CNPJ	Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional		10.662.072/0004-09	1	Lucya Baal
Regime de Tributação: (1)	Real (2)Presumido (5 e 4)Simples Nacional	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇ		1	Lucro Real
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/a			10/06/2021 09:30)
В	Município/UF			Alegrete/RS	
C D	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Norm N° de meses de execução contratual	iativa em Dissidio		CCT 2018/2020	0 e CCT 2019/2020 30
	TV de meses de execução contratada	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO)		30
	Tipo de Serviço	Unidade	de Medida	Quantidade	Total a Contratar
Vigilância Desarmad	a Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a de	omingo P	osto		2
		MÃO DE OBRA			
		E OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO			
	Dados complemei	ntares para composição dos custos	referente à mão de ob	ra	T
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarma	da			VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 12x36 - Segunda- feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (Jo	ornada de Trabalho de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução c	ontratual)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidad	e (valor salário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidad	e (valor da hora + 30%)			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do	valor da hora sem periculosidade)			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do	salário normativo)			R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade	(valor hora + 50%)			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade	(valor hora + 30% periculosidade)	- 50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem pericu				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com pericu	ılosidade (valor hora + 30% pericul	osidade) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosid	ade (VSH/6)			R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto				2
Nota 1	Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo d	de serviço.			
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor men	sal do posto.			
		~			
4		LO 1 - COMPOSIÇÃO DA REN	•		1/-1 (PĆ)
1	Composição da Rer			centual (%)	Valor (R\$)
А	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (R\$ 3.000,80
В	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 1 1,14x2vig.x15d)	3ª da CCT 2019/2020 = 1/6 do salá	io/hora s/peri por dia:	(VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
С	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusi	ula 32ª da CCT 2018/2020 (adiciona	l de troca de uniforme	x 20%)	R\$ 6,84
D				30%	R\$ 912,55
E	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/20 Outros (especificar)	012 - Cláusula 30ª da CCT 2018/202	0		R\$ 0,00
	Outros (especificar)	Subtotal do Módulo	1: Total da Remunerad	ão das VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2				R\$ 153,45
	·	Subtotal do Módulo 1: Tota		VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO	1 (Incide sobre: Quadro-Resumo do	Custo por Vigilante, Custo	os Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente		abalhando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao em	pregado pela prestação do serviço.			
	MÓDULO 3 ENO	ADGOS E DENEEÍCIOS ANILIA	E MENICAIS E DIÁE	2106	
Submódulo 2.1		ARGOS E BENEFÍCIOS ANUA écimo Terceiro) Salário e Adiciona		1103	Valor (R\$)
А	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12	·			R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 109,84
-	K - Y-W			Total do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
				Total do Subilloddio 2.1	N3 435,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalment	e, provisiona-se proporcionalmente 1/.	2 (um doze avos) dos val	ores referentes à gratificação n	atalina e adicional de férias.
	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de	Garantia nor Tempo de Servico (GTS) e outras Contrib	irões	BASE DE
Submódulo 2.2		CÁLCULO = MÓDULO			
	GPS, FGTS e outras Co	ontribuições		centual (%)	Valor (R\$)
А	INSS		1	20,00%	R\$ 878,75
В	Salário Educação			2,50%	R\$ 109,84
С	SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)	+	3,00%	R\$ 131,81
D E	SESC ou SESI SENAI - SENAC		+	1,50% 1,00%	R\$ 65,91 R\$ 43,94
F	SEBRAE		+	0,60%	R\$ 43,94 R\$ 26,36
G	INCRA		1	0,20%	R\$ 8,79
Н	FGTS			8,00%	R\$ 351,50
		Total do Submódulo 2	.2	36,80%	R\$ 1.616,90

B Auxilio Alimentação [(30xVA)x[1-0,20]) B Auxilio Alimentação [(30xVA)x[1-0,20]) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - ((3úusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Alimentação ((1áusula 14º da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - ((3úusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - (158 x 0,52066%)/12] - ((1áusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - (158 x 0,52066%)/12] - ((1áusula 39º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real da insuma (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO DESCRIÇÃO SE ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO DESCRIÇÃO SE ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 2 - PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL D	R\$ 245, R\$ 480, R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1,616, R\$ 750, R\$ 2.807,
A Transporte (24VTi36)-(8%ASB) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço (24VTi36)-(8%ASB) Valor da passagem so ratio passagem so por dia por empregado 2 2 (24VTi36)-(8%ASB) Valor da passagem so por dia por empregado 3 2 2 Valor da CT 2018/2020) 6% Valor da Natificade de dias do mês de recebimento de passagems por dia por empregado em percentual do salário-base (Cidiusula 33º da CCT 2018/2020) Cambridade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de dias do mês de recebimento de auxilio-dimentação (Cidiusula 14º da CCT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) E Auxilio Funeral - ((SB x 0,52066%)/12) - (Cidiusula 38º da CCT 2018/2020) Camtidade (Cidiusula 18º da CCT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2020) Camtidade de CT 2018/2	R\$ 480. R\$ 480. R\$ 750. R\$ 439. R\$ 1.616. R\$ 750. R\$ 2.807,
Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço RS7,10	R\$ 480. R\$ 480. R\$ 750. R\$ 439. R\$ 1.616. R\$ 750. R\$ 2.807,
Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço de prestação do serviço (Quantidade de passagems por dia por empregado 2 Quantidade de passagems por dia por empregado 3 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de passagems participação do empregado 4 Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de passagems por dia por de passagem quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio- quantidade de passagems quantidade de la facilitata de la compassagem quantidade de la compassagem quantidade de la compassagem quantidade de la compassagems quantidade de la compassagem quantidade de la compassagem quantidade quantidad	R\$ 480. R\$ 480. R\$ 750. R\$ 439. R\$ 1.616. R\$ 750. R\$ 2.807,
A Transporte [(2xVTx30)-(6%x58)] Quantidade de passagens por dia por empregado 2 2 Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens Participação do empregado em percentual do salário-base (Cálsusula 35º da CCT 2018/2020) 6 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6% 6	R\$ 480, R\$ 23, R\$ 1, R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
Carricipação do empregado em percentual do salário-base (Cláusula 35º da CCT 2018/2020) 65%	R\$ 480, R\$ 23, R\$ 1, R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
Participação do empregado em percentual do salário-base (Cláusula 35º da CCT 2018/2020) B Auxilio Alimentação (Cláusula 14º da CCT 2019/2020) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação ([Glox/A]x(1-0,20)) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (Edusula 14º da CCT 2019/2020) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (Edusula 14º da CCT 2019/2020) Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (Edusula 14º da CCT 2019/2020) E Auxilio Funeral - [[SB x0,5206696]/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informada deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Començões e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1/3 × Féri	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
B Auxilio Alimentação (Cláusula 148 da CCT 2019/2020) Auxilio Alimentação ((30x/A)x(1-0,20)) B Auxilio Alimentação ((30x/A)x(1-0,20)) Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (Cláusula 148 da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 389 da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - ([58 x 0,52065%)/12] - (Cláusula 389 da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidos Coletivos de Trabalho. O valor informado deverá ser o custo real da insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidos Coletivos de Trabalho. O valor informado deverá ser o custo real da insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Módulo 2 Submódulo 2.1 138 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 - MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃ	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
B Auxilio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)] Auxilidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Auxilidade de dias do mês de recebimento de auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Auxilidade de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Auxilio Funeral - ((58 x 0,52066%)/12) - (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do empregado sobre o auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação do experimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação de auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação de auxilio-alimentação (130xVA)x(1-0,20)] Percentual de participação de substancia de substan	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
B ((30x/A)x(1-0,20)) alimentação alimentação alimentação alimentação alimentação alimentação cláusula 14ª da CCT 2019/2020) 20% alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) 20% alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) 20% 20% alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2018/2020) 20%	R\$ 23, R\$ 1, R\$ 23, R\$ 1, C\$ 23, R\$ 750, R\$ 2.807, R\$ 2.807, R\$ 2.807,
alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) E Auxilio Funeral - (ISB x 0,52066%)/12) - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Noto 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33/1/21/2100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33/1/21/2100% empregados no final do contrato MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem Módulo 2 Sem R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 23, R\$ 1, R\$
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.3 Submódulo 2.4 Submódulo 2.5 Submódulo 2.5 Submódulo 2.5 Submódulo 2.6 Submódulo 2.6 Submódulo 2.6 Submódulo 2.7 Submódulo 2.7 Submódulo 2.7 Submódulo 2.8 Submódulo 2.8 Submódulo 2.1 Submódulo 2.9 Submódulo 2.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 3.1 Submódulo 4.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 5.1 Submódulo 6.2 Submódulo 6.2 Submódulo 6.2 Submódulo 6.3 Submódulo 6.3 Submódulo 6.4 Submódulo	R\$ 23, R\$ 1, R\$
E Auxilio Funeral - [(SB x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + [1/3 x Férias/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 2.07,63	R\$ 1. R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Total do Submódulo 2.3 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do Submódulo 2.2 Sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado E Incidência do Submódulo 2 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 **PROVISÃO R\$ 750 Valor (R\$) R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807, Valor (R\$)	
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + VA e VT: Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem NO VA e VT: Módulo 3 R\$ 207,63	Valor (R\$) R\$ 439 R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807,
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1(1/3 x Férias/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade F Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Middulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Módulo 2. 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Módulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Módulo 2. 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Módulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 439 R\$ 1.616 R\$ 750 R\$ 2.807,
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 1.616, R\$ 750, R\$ 2.807, Valor (R\$) R\$
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 750, R\$ 2.807, Valor (R\$)
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 2.807, Valor (R\$) R\$ 20
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7)/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3 - R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	Valor (R\$) R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 1 Verbas Salariais:	R\$ 20
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Modulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 20
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: Módulo 3: R\$ 207,63	
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 1 R\$ 7
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 27
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MODULO 3 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 10
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 140,
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	R\$ 207,
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + M Módulo 1 Verbas Salariais: Nódulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	
Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 VA e VT: Sem VA e VT: R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63	lódulo 3
Verbas Salariais: VA e VT:	R\$ 6.243,
	R\$ 208,
Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
	R\$ 520,
	R\$ 44,
	R\$ 1,
	R\$ 20
	R\$ 52
Total do Submódulo 4.1	R\$ 640,
Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A Substituto na cobertuta de Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total do Submódulo 4.2	R\$ -
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Módulo 4 Descrição Cultura de la La Substituto pos Ausânsias Logais	Valor (R\$)
	R\$ 640,
Submission in the submission of the submission o	R\$ 640,
Os itens que comtemplam o Módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o emprenado alocado na prestaci-	
Nota 10 conforme as previsões estabelecidas na legislação.	
MÁDILIO E INGUIDAD DE COMO	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	
Descrição A Uniformes	M-1 /má)
	Valor (R\$) R\$ 126
	R\$ 126, R\$ 6,
INSUMOS DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$ 126

		MÓDULO 6 - CUSTO	S INDIRETOS TITOR	O F TRIBLITOS			
		Insumos Divers		O L TRIBUTOS	Percentual (%)		Valor (R\$)
		do Módulo 1 (<i>Composição da R</i> <i>a Rescisão</i>) + Total do Módulo 4	emuneração) + Total do		Benefícios Anuais,		R\$ 7.895,67
Α	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.158,30
		(Composição da Remuneração) o Módulo 4 (Custo de Reposição	,	,			R\$ 9.053,97
В	Lucro				13,40%		1213,23
	dulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>	o 1 (Composição da Remuneraç) + Total do Módulo 4 (Custo de	•				R\$ 10.267,20
С	Tributos				12,25%	R\$	1.433,32
6.1	Tribuston Fordoncia		PIS		1,65%	R\$	193,06
C.1	Tributos Federais		COFINS		7,60%	R\$	889,24
C.2	Tributos Estaduais (espec	ificar)			0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais		ISS		3,00%	R\$	351,02
			CUSTOS INDIRET	OS, LUCRO E TRIBUTO	OS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	3.804,85
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro	Tributos por Posto.					
		Base de Cálculo par	a os Tributos				
Nota 12	Cálculo do Tributo:			x Alíquota do Tribi	uto		
		1 – (Total de tributos em S	% dividido por 100)				
		QUADRO RESUMO DO CUSTO			ntes)		
		INCULADA À EXECUÇÃO CONTR	ATUAL (valor por posto	de trabalho)			Valor (R\$)
A B	Módulo 1 - Composição	-	4			24	R\$ 4.107,84
С В	Módulo 3 - Provisão para	eneficios Anuais , Mensais e Diá	rios			R\$ R\$	2.807,17
C		osição do Profissional Ausente				R\$	207,63 640,65
E	Módulo 5 - Insumos Dive					R\$	132,38
L .				SHE	BTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	7.895,67
F	Módulo 6 - Custos Indire	tos, Tributos e Lucro		301		R\$	3.804,85
	VALOR TO	TAL MENSAL DO POSTO DI	URNO DESARMADO	12x36			11.700,52

	IN/	MPOG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D		
		ilha de Custos e Formação de			
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:	02/202	1
Dia/hora:		quinta-feira, ju	nho 10, 2021		
		DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social				AR CAMPUS ALEGRETE	
CNPJ			10.662.072/0004	-09 1	Lucro Dool
Regime de Tributação:	(1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇ	0		Lucro Real
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	DISCHININAÇÃO DO SERVIÇ		10/06/2021 09:30	
В	Município/UF			Alegrete/RS	
С	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo		CCT 2018/2020 e CC	T 2019/2020
D	N° de meses de execução contratual				30
		IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		0 111 1 7 11	
	Tipo de Serviço	Unidade de Me	dida	Quantidade Total	a Contratar
Vigilância Desarmada N	Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto		5	
		l			
		MÃO DE OBRA			
	MÃO DE OB	RA VINCULADA À EXECUÇÃO	CONTRATUAL		
	Dados complementare	s para composição dos custos	referente à mão o	de obra	
					VIGILÂNCIA DESARMADA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				NOTURNA 12x36 -
					Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	ıal)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	r salário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor	·			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d				R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor h				R\$450,12 R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor l	•	50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad		3070		R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidad		idade) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS	SH/6)			R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto				2
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviç A planilha será calculada considerando o valor mensal do j				
Nota 2	A pianiina sera caiculada considerando o valor mensal do j	posto.			
	MÓDULO 1	L - COMPOSIÇÃO DA REN	//UNERAÇÃO		
1	Composição da Remunera	ção		Percentual (%)	Valor (R\$)
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ara 2 vigilantes = 1 posto) - Jo	rnada de Trabalho	12x36	R\$ 3.000,80
	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/	2020 - Das 22h às 05h (8h de	adicional noturno	para o RS) -	
В	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				R\$ 326,40
_	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá	áusula 29ª e 66ª da CCT 2018/	2020 - o que exce	deu de 190,67h (HE s/peri x 4,33h	
С	x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h	noras extras, sendo 15h = (7h	x 1,1428571 - 7h);	x15dias. Das 22H às 5h	R\$ 88,59
_	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salário	/hora s/peri por o	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	-4
D	1,14x2vig.x15d)				R\$ 34,20
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª	da CCT 2018/2020 (adicional r	noturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	R\$ 89,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)				,
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cl 2018/2020	áusula 30ª da CCT		30%	R\$ 1.061,95
G	Outros (especificar)				R\$ 0,00
		Subtotal do Módu	lo 1: Total da Ren	nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,78
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20	. ,,			R\$ 153,45
		Subtotal do Módulo 1: To	otal da Remunera	ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA PENJUNISPAÇÃO MÓDIJO 1/	Incide cohen Overdue Beauty d	- Custo non Visilant	o Custos Indinatos I usus a Tuibutas	DĆ 4.755.22
Nota 3	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (I .O empregado só irá receber o valor correspondente ao int			e, custos munetos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,23
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad				
		OS E BENEFÍCIOS ANUA	•	DIÁRIOS	
Submódulo 2.1		o Terceiro) Salário e Adiciona	II de Férias		Valor (R\$)
A B	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12 Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 383,48 R\$ 127,83
_	Mondall m			Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	isiona-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) do		,
	, p			,,,	

Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	ios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS DE CÁLCULO = MÓDULO 1 (Total da Remunera		· ·		BASE
		GPS, FGTS e outras Contribuições		Percentual (%)		Valor (R\$)
<u>А</u> В	INSS Salário Educação			20,00%	R\$ R\$	1.022,62 127,83
C	<u> </u>	de Trabalho (RAT x FAP)		3,00%	R\$	153,39
D	SESC ou SESI	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1,50%	R\$	76,70
E	SENAI - SENAC			1,00%	R\$	51,13
F	SEBRAE			0,60%	R\$	30,68
G	INCRA			0,20%	R\$	10,23
Н	FGTS	Total do Submódulo 2.2)	8,00% 36,80%	R\$	409,05 1.881,63
Nota 6	Os percentuais dos encar	gos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ΝŞ	1.881,03
Nota 7	O SAT , a depender do gra	au de risco do serviço, irá variar entre 1% para risco leve, 2% para	risco médio e 3% po	ra risco grave		
Submódulo 2.3		Benefícios Mer Benefícios Mensais e Diários				\/ala= (D¢)
		Deficitios iviensais e Diarios				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação do serviço	R\$	7,10		
А	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de passagens por dia por empregado		2	R\$	245,95
		Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens Participação do empregado em percentual do salário-base		30		
		(Cláusula 35ª da CCT 2018/2020) Valor do Auxílio-Alimentação (Cláusula 14ª da CCT		6%		
		2019/2020) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-	R\$	20,00		
В	Auxílio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação		30	R\$	480,00
		Percentual de participação do empregado sobre o auxílio- alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020)		20%		
С	Assistência Médica e F				R\$	-
D					R\$	27,52
E F	Outros (Especificar)	0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020)			R\$ R\$	1,30
	1 1 1 1 1 1 1 1 1			Total do Submódulo 2.3		754,77
Nota 8	O valor informado deverá	í ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente p	ago pelo empregado	p).		
Nota 9	Observar a previsão dos b	penefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos	de Trabalho.			
					1	
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGO	OS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGO Descrição	OS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
Módulo 2 Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) S		OS ANUAIS, MENS.	AIS E DIÁRIOS	R\$	Valor (R\$) 511,31
		Descrição			R\$ R\$	
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição ialário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e			R\$	511,31 1.881,63
Submódulo 2.1	Encargos Previdenciário	Descrição ialário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários	e Outras Contribuiç		R\$ R\$	511,31
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição ialário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários	e Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição alário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição Ialário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA	Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Descrição alário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	őes	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A	Descrição Ialário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad	Descrição calário e Adicional de Férias cos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sob	Descrição Jalário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Joseph (1/3 x Férias)/12 x (33/4) Re Aviso Prévio Indenizado	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,4:
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A	Descrição Indirio e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Liviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias +	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO (30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,4: 1,8 8,1:
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac	Descrição Idaário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] ([Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrati	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO (30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,18 32,54
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the support of	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,14 32,54 11,93
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Idaário e Adicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] ([Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrati	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,14 32,54 11,93
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the support of	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,14 32,54 11,93
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the support of	e Outras Contribuiç INUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Descrição alário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição lo [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + do [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrat- ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado o Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro 0 3Férias)] x 100% el	őes E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Descrição Indicional de Férias Dos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição Io [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/4) Tre Aviso Prévio Indenizado Iviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 40] Io [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrate for the support of	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro DFISSIONAL AU uto): Módulo 1	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Descrição calário e Adicional de Férias cos (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS A MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA Descrição lo [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ re Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado Los [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrativato 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado o Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/ MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PRO TO de Reposição do Profissional Ausente (substit	e Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro DFISSIONAL AU uto): Módulo 1	ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,31 1.881,63 754,77 3.147,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61

Submódulo 4.1		S	ubstituto nas Ausências Lega	is			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura					R\$	605,43
В		a de Ausências Legais [(BCC	PA/30)x2.59dias1/12			R\$	52,27
C		a de Licença Paternidade {[()				R\$	1,51
D			le Trabalho {[(BCCPA/30)x15	dias]/12}x0.78%		R\$	2,36
E		•	de {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(s		ód.3)]x(4/12)}x2%	R\$	22,60
					<i>n</i> (<i>n</i>)		
F	Substituto na cobertuta	a de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3diasJ)/12		=	R\$	60,54
	1		1	1	Total do Submódulo 4.1	R\$	744,71
Cultura é desta de 2			Cubatituta na lateriannada				1/-1 (DÅ)
Submódulo 4.2	Culturalitation and analysis of	a da Intamuela nana Danassa	Substituto na Intrajornada			D.A.	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertuta	a de Intervalo para Repouso	ou Allmentação		Total do Submodulo 4.2	R\$ R\$	-
						-	
	_	QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃ	DO PROFISSION	AL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausência	as Legais				R\$	744,71
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorna	ada				R\$	-
			CUSTO DE REPOSIÇÃO	DO PROFISSIONAL	. AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	744,71
Nota 10	Os itens que contemplam	o Módulo 4 se referem ao custo	dos dias trabalhados pelo repos	itor/substituto quan	ndo o empregado alocado na prestação	do ser	viço estiver ausente,
Nota 10	conforme as previsões est	abelecidas na legislação.			1		
		,					
		MC	DULO 5 - INSUMOS DIV	ERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	126,28
В	Equipamentos					R\$	18,10
С	Outros (especificar)					R\$	-
				INSUMOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	144,38
		MODULO 6 -	CUSTOS INDIRETOS, LUC	CRO E TRIBUTO	S		
,		Insumos Di	versos		Percentual (%)		Valor (R\$)
		Insumos Di Fotal do Módulo 1 (<i>Composi</i> q		do Módulo 2 (<i>Enc</i>	Percentual (%) cargos e Benefícios Anuais,	R\$	Valor (R\$) 9.033,64
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i>	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (<i>Composi</i> q	versos -ão da Remuneração) + Tota	do Módulo 2 (<i>Enc</i>	Percentual (%) cargos e Benefícios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5	·	9.033,64
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N	v ersos :ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67%	R\$	
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr	Total do Módulo 3 (<i>Provisâ</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N alo 1 (Composição da Remun	v ersos :ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, sente) + Total do Módulo 5 14,67% ácios Anuais, Mensais e Diários) +	·	9.033,64
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N alo 1 (Composição da Remun	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% úcios Anuais, Mensais e Diários) + sidulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benef nte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, asente) + Total do Módulo 5 14,67% ácios Anuais, Mensais e Diários) + adulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.033,64 1.325,24
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DC	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% úcios Anuais, Mensais e Diários) + udulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e	R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Ind	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% úcios Anuais, Mensais e Diários) + udulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DC Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DC Diários) + Total do Mo	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% ticios Anuais, Mensais e Diários) + tidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Ind	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro	Insumos Di Fotal do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + dulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65%	R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (r	versos zão da Remuneração) + Tota Módulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão (Provisão para Rescisão Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescisão (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescista (Provisão para Rescisão) + To	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (r	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefinte) + Total do Mó	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (r	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + vidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Modulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Modulo 3 (Provisão para Rescista) - Tributos - Tributos - Tributos - Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N alo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão (Provisão para Resdidietos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, ssente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + vidulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão) + To Tributos + Lucro Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N allo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó alo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Modulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Modulo 3 (Provisão para Rescista) - Tributos - Tributos - Tributos - Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos vão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó ilo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão) + To Tributos + Lucro Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó alo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão) + To Tributos + Lucro Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i	versos vão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó alo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% (cios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro Tributos = Total do Modurovisão para Rescisão) + To Tributos + Lucro Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N io 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (i ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos i	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefite) + Total do Mó allo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Total do Módurovisão para Rescisão) + Total do Notal do Módurovisão para Rescisão) + Total do No	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Re Ido Módulo 4 (Custo de Ri Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Re Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Remun Ido 1 (Composição da Re Id	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do M Diversos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To diódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OR	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Illo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos custo de Tributos de Ri QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To diódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N Illo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos de Composição da Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO DO DO COMPOSIÇÃO D	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro D S TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do Modulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão para Rescisão) + To Indidulo 3 (Provisão) + To Indidulo 3 (Provisão) + To Indidulo 4 (Provisão) + To Indidulo 4 (Provisão) + To Indidulo 5 (Provisão) + To Indidulo 6 (Provisão) + To Indidulo 6 (Provisão) + To Indidulo 7 (Provisão) + To Indidulo 6 (Provisão) + To Indidulo 7 (Provisão) + To Indidulo 7 (Provisão) + To Indidulo 8	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N io 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re recisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re ecificar) Do e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos de Re OUADRO RESUMO DO ORA VINCULADA À EXECUÇÃO DO BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCUL	versos zão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To lódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N io para Rescisão) + Total do N io para Rescisão) + Total do N io 1 (Composição da Remun iotal do Módulo 4 (Custo de Ri iotal do Módulo 4 (Custo	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por e Diários	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To lódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N io 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re recisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re ecificar) Do e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos de Re OUADRO RESUMO DO ORA VINCULADA À EXECUÇÃO DO BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCULADA DE BRA VINCUL	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por e Diários	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Me Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + To lódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri de Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri de Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Composição de Composição de Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE REPOSIÇÃO DE REPOSIÇÃO DE POSIÇÃO DO POSIÇÃO DE POSIÇÃO DO POSIÇÃO POSIÇÃO DO POSIÇÃO POSIÇÃO POSIÇÃO DO POSIÇÃO	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por e Diários	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ilo 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Ri Aódulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri de Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Ri de Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Composição de Composição de Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE REPOSIÇÃO DE REPOSIÇÃO DE POSIÇÃO DO POSIÇÃO DE POSIÇÃO DO POSIÇÃO POSIÇÃO DO POSIÇÃO POSIÇÃO POSIÇÃO DO POSIÇÃO	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por e Diários	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,0 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40
Mensais e Diários) + 1 (Insumos Diversos) A BASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pr Custos Indiretos B BASE DE CÁLCULO DO Diários) + Total do Mo Diversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódurovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódulo 3 (Provisão para Resdiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OI Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos Di Total do Módulo 1 (Composiç io para Rescisão) + Total do N ido 1 (Composição da Remun otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Re cisão) + Total do Módulo 4 (custo de Re ecificar) De e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos de Calculo de Re QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO Beneficios Anuais , Mensais ura Rescisão Eposição do Profissional Austrersos	versos vario da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause. muneração) + Total do Módulo Custo de Reposição do Profiss PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS INE para os Tributos em % dividido por 100) CUSTO POR POSTO DE TR D CONTRATUAL (valor por por e Diários	do Módulo 2 (Enc do Profissional Au (Encargos e Benefi nte) + Total do Mó silo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	Percentual (%) targos e Beneficios Anuais, tasente) + Total do Módulo 5 14,67% 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + tadulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6 ributo vigilantes)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.033,64 1.325,24 10.358,88 1388,09 11.746,97 1.639,89 220,88 1.017,40 401,61 4.353,22

ANE	EXO XI-C- Serviços de Vigilân	cia e Segurança	Armada	e Desarmada	(UNIFORMES e	EQUIPAMENTOS)			
	UNIFORMES POR POSTO (02	VIGILANTES TITI	JLARES)	- POSTO DI	URNO E POSTO	NOTURNO			
DESCRIÇÃO	MARCA /	UNIDADE	Val	or unitário	Período de	Quantidade por	Quantidade por	Custo	mensal
DESCRIÇÃO	FABRICANTE	ONIDADL	Val	or unitario	Amortização	Vigilante	Posto	ur	nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	1	2	R\$	2,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	20,20	30	5	10	R\$	6,73
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,08
						Valor total	mensal por Posto	R\$	126,28

5011134454150041004						/2.2.2.		
EQUIPAMENTOS ALOCA	NDOS NA EXECUÇÃO C	ONTRATUAL PO	R POSTO	(inciso VI do	art. 21 da IN SLT	I nº 2/2008) - POSTO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valo	or unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		mensal itário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,								
costurado, capa dura, 96 folhas, formato	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60
200x275mm								ļ
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	R\$	6,10

FOURDANAENTOS ALOSAD	OC NA EVECUCÃO CO	ALTRATUAL DOD	DOCTO	/:: \	24 d- IN CLTI	- 2 /2000) POSTO NOTURNO		
EQUIPAMENTOS ALOCAD	•	INTRATUAL POR	POSTO	(inciso VI do		nº 2/2008) - POSTO NOTURNO	_	
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Val	or unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		o mensal nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	1	R\$	4,02
Rádio de Comunicação + Bateria reserva Carregador	Pesquisa de Preço	kit	R\$	239,53	30	1	R\$	7,98
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	R\$	18,10

^{*} Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

	ANE	XO III - QUADROS DEMONSTR	ATIVOS	
	I - QUADRO	RESUMO DO VALOR MENSAL	DOS SERVIÇOS	
			-	
TIPO	DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
ı	Posto de Vigilância Diurno Desarmado Jornada 12 x 36	R\$ 11.700,52	2	R\$ 23.401,04
II	Posto de Vigilância Noturno Desarmado Jornada 12 x 36	R\$ 13.386,86	5	R\$ 66.934,32
	VALOR MENSAL DOS SERV	/IÇOS (I + II)		R\$ 90.335,36

	II - QUADRO DEMONSTRAT	IVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
А	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 23.401,04
A	valor Proposto por Officade de Medida	II - Posto Noturno Desarmado 12x36	R\$ 66.934,32
В	Valor Mensal d	o Serviço	R\$ 90.335,36
С	Número de Meses	do Contrato	30
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 351.015,67
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 401.605,90
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 702.031,34
E	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 2.008.029,50
F	Valor Global da (Valor Mensal do Serviço x nº de meses d	·	R\$ 2.710.060,84

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

CARIMBO E ASSINATURA

Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
LEI № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
LEI № 2.506, de 11 de outubro de 2011
CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
DECRETO-LEI № 5.452/1943 - CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
LEI COMPLEMENTAR № 63/2017 - MUNICÍPIO DE ALEGRETE/RS
TRANSPORTE CONFORME ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE ALEGRETE/RS - www.rodoviarialegrete.com.br

		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
	descarsoy	posteriores, e também s 3- da clausula 07- da cer 2010/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
	B	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066% .

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo Caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

EDITAL 02.2021

ANEXO VIII Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Campus Panambi)

		IN/MPOG - r	° 05/2017 - ANEXO VII-D			
		Planilha de Cu	istos e Formação de Preço	os		
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021
Dia/hora:			quinta-feira, junho 10	0, 2021		
- ~		DADO	S DO PROPONENTE			
Razão Social			PLANILHA DA ADMINIST	62.072/0007-43	5 PANAWIBI	
	(1)Real (2)Presumido (3 e	4)Simples Nacional	10.0	1		Lucro Real
nege ue muutuyue.	(2) (2)		IINAÇÃO DO SERVIÇO			200.0 1100.
Α	Data de Apresentação da		•		10/06/2021 09:4	17
В	Município/UF				Panambi/RS	
С	Ano do Acordo, Convença Coletivo	ão ou Sentença Normativa em Dissío	dio		CCT 2018/2	020 e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução	contratual				30
		IDENTIF	ICAÇÃO DO SERVIÇO			
	Tipo de Serviço	0	Unidade de	e Medida	Quantidad	de Total a Contratar
Vigilância Desarma	ada Diurna - Jornada 12 x 3	36 de segunda-feira a domingo	Pos	to		1
		M	ÃO DE OBRA			
			JLADA À EXECUÇÃO CONT	TRATUAL		
		Dados complementares para co	mposição dos custos refer	ente à mão de obra		
_	- I · \(\tau \)					VIGILÂNCIA DESARMADA
1	Tipo de serviço: Vigilância	Armada e Desarmada				DIURNA 12x36 - Segunda- feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de	Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Cate	egoria Profissional (Jornada de Trab	alho de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4		nculada à execução contratual)				Vigilante
5	Data base da categoria (d					01.02.2020
6 7		H) sem periculosidade (valor salário				R\$6,82 R\$8,87
8	·	H) com periculosidade (valor da hor sidade VRP - (30% do valor da hora				R\$2,05
9		iculosidade (30% do salário normat				R\$450,12
10		sem periculosidade (valor hora + 5	•			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%)	com periculosidade (valor hora + 3	0% periculosidade) + 50%			R\$13,30
12		Il noturno sem periculosidade (valor				R\$1,36
13		Il noturno com periculosidade (valo	r hora + 30% periculosidad	le) x 20%		R\$1,77
14 15	Quantidade de vigilantes	orme sem periculosidade (VSH/6)				R\$1,14 2
Nota 1		lanilha para cada tipo de serviço.				
Nota 2		nsiderando o valor mensal do posto.				
		,	~ .	. ~ .		
_			POSIÇÃO DA REMUNE		1.(0()	V 1 (på)
1		Composição da Remuneração		Percentu	al (%)	Valor (R\$)
Α	Salário Base - Cláusula 3ª	da CCT 2019/2020 (valor para 2 vig	ilantes = 1 posto) - Jornada	a de Trabalho 12x36		R\$ 3.000,80
D	Adicional para troca de u	niforme - Cláusula 13ª da CCT 2019	/2020 = 1/6 do salário/hor	ra s/peri por dia: (VSH/6	=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
В	1,14x2vig.x15d)					
С	Repouso Semanal Remun	nerado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 2	2018/2020 (adicional de tro	oca de uniforme x 20%)		R\$ 6,84
D	Adicional de Periculosida	de - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 3	0ª da CCT 2018/2020	30%	Ś.	R\$ 912,55
E	Outros (especificar)			•		R\$ 0,00
	T		ubtotal do Módulo 1: Tota	•	VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - C	Cláusula 69ª da CCT 2019/2020 - [(H	E s/peri x 0,5) x 15dias x 2v do Módulo 1: Total da Re	• •	C INDENIZATÓDIAC	R\$ 153,45
		Subtotal	do Modulo 1: Total da Re	muneração das VERBA	S INDENIZATORIAS	R\$ 153,45
	L COMPOSIÇÃO DA REMUNI	ERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre:	Quadro-Resumo do Custo po	l or Vigilante, Custos Indire	tos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber	o valor correspondente ao intervalo in	trajornada se estiver trabalha	ando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valo	or mensal devido ao empregado pela pr	estação do serviço.			
		MÁDINA A ENGLADAS E DI				
Submódulo 2.1	Ι	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BI	: NEFICIOS ANUAIS, IVI) Salário e Adicional de Fé			Voley (D¢)
A A	13º (Décimo Terceiro) Sal	•	, Salario e Adicional de l'e	1103		Valor (R\$) R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rei					R\$ 109,84
				Total	do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é	calculada mensalmente, provisiona-se	proporcionalmente 1/12 (um	doze avos) dos valores ret	erentes à gratificação	natalina e adicional de férias.
			I	T	- , , , , ,	,
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciári	l ios (GPS), Fundo de Garantia por To	empo de Servico (FGTS) e	outras Contribuições		BASE DE
		GPS, FGTS e outras Contribuições		Percentu	al (%)	Valor (R\$)
Α	INSS			20,00)%	R\$ 878,75

C	В	Salário Educação			2,50	o/.	R\$	109,84
D		·	Trabalho (RAT v FAP)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			•
F SSANI-SSANIC 1.00% 15 5.25.00					· ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
F SERIAC								-
G								
Mot 6 Cl. percentual dos enurgos providenciarios, de FGTS e demos contribuições alto equates estabelecidos pela biguições biguições de paperte recontribuições de paperte recontrib		INCRA			0,20	%		
Note 5 O percentante das encursos pervienciarios, alo FETS e televada contribuções sela de quedes estabelecialos pela republição segente. Valor da passagem de man de consegue, no vacione entre 18 para niverso leve, 28 para resum médico 18 para niver grave.	Н	FGTS			8,00	%		
Submidulus 2.30				Total do Submódulo 2.2	36,80	1%	R\$	1.616,90
Part Part	Nota 6	Os percentuais dos encar	gos previdenciários, do FGTS e dem	ais contribuições são aque	les estabelecidos pela le	gislação vigente.		
A Valor da passagem do transporte obtevir no municipio de protecto de serviço protecto por de por empregado	Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar ent	re 1% para risco leve, 2% p	ara risco médio e 3% po	ıra risco grave.		
A Valor da passagem do Varapporte Ostrovino municipio de protecto no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de CVAR PORTO NO PORTO N								
A Valor da passagem do Varapporte Ostrovino municipio de protecto no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem do Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de postagem de Varapporte Ostrovino no municipio de CVAR PORTO NO PORTO N								
Vale of Austraction of Processing Contents	Submódulo 2.3		- 4.		Diários			
Participação do serviço Participação Particip								Valor (R\$)
A				coletivo no municipio de		R\$3,30		
A		Transporte	Quantidade de passagens por dia p	oor empregado		2		
Participação do empregado em percentual do salário-base Gok	Α		Quantidade de dias do mês de rec	ebimento de passagens		30	R\$	17,95
Columbrida 34 do CCT 2018/2020 85 1480,00 1490		[(=::::::::::)]						
B Ausillo Alimentação Control C				rcentual do salário-base		6%		
B				usula 14ª da CCT		R\$20,00		
Percentual de participação do empregado sobre o auxílio 20W	В		***************************************	ebimento de auxílio-		30	R\$	480,00
C Assistencia Médica e Familiar D Sequiro de Vida - Renn 2 20 x 0,023% - (Cidiusula 39º da CCT 2018/2020)	1	[(30,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,00,0	Percentual de participação do emp	-		20%		
D Seguno de Vida - Rem x 2 x 0.023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) 8\$ 23,65 E Auxilio Funcia (15% x 0.52066W)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) 8\$ 1,30 F Outros (Especificar) R\$ 5 Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente paga pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciános (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições 85 1.61.6.90 Submódulo 2.3 Reneficios e Encargos Anuals, Mensals e Diários R\$ 1.61.6.90 Submódulo 2.3 Reneficios e Encargos Anuals, Mensals e Diários R\$ 1.61.6.90 Submódulo 2.3 Reneficios e Encargos Anuals, Mensals e Diários R\$ 1.61.6.90 Mobilidado do FGT sobre Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1/12 × Férias/12 x (33º/30-1) x 59/rotatividade R\$ 2.579,37 A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + 1/12 × Férias/12 x (33º/12 x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12 x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12) x (33º/12			* '	2019/2020)			n.*	
E Auxilia Funeral - [[58 x 0,2006%]/12] - (Ciliusulia 38º dia CCT 2018/2020)				04.0 (2020)				-
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente pago pelo empregado).								
Noto 8 Noto 9 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos benefícios contidos em Acardos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. Valor (RS)			,52000%)/12] - (Clausula 38º da CCT	2018/2020)			<u> </u>	1,30
Noto 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Noto 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º ((decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 5 (fecargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.616,90 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS R\$ 22,20 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/12) x (33/30-1) x 5%rotatividade R\$ 2.0,14 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (140% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33)x/71/22.100% empregados no final do contrato R\$ 2.759 E E Incidência do Submódulo 2 2.2 sobre Aviso Prévio Indenizado (140% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 10.29 F Múlta FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 10.26 F Múlta FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 10.26 F Múlta FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 207,63 FROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 FROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 FROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 FROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 5 20,27 B Substituto na cobertura de Ausências Legais (BCCPA/30)×259dias/12 R\$ 2.081,12 Módulo 3: R\$ 207,63 R\$ 5 20,27 B Substituto na cobertura de Ausências Legais (<u> </u>	Outros (Especificar)			Total	do Submódulo 2.3		522.90
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Començões e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2. Submódulo 2.1 133 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 16.neargos Previdenciánios (GPS), Fundo de Garanta por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 149, 37 Submódulo 2.3 8eneficios e Encargos Anuals, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579, 17 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579, 17 MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Beneficios e Encargos Anuals, Mensais e Diários MODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Beneficios do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado D Aviso Prévio Intabalhado (Remyl 12 + 139/12 + Férias/12 + 1/3 × Férias/12 + 1/3 × Férias + 1/3 Férias) x 5%rotatividade R\$ 7,00 D Aviso Prévio Intabalhado (Remyl 139/12 + Férias/12 + 1/3 × Férias + 1/3 Férias + 1/3 Férias) x 5%rotatividade R\$ 1,61 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (AVIs + 8% x (Rem + 139 * Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 1,61 C Milta GGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (AVIs + 8% x (Rem + 139 * Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 1,029 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Remyl 13)/12/12/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/10/	Nota 8	O valor informado deverd	á ser o custo real do insumo (descon	tado o valor eventualmen			114	522,50
Módulo 2		•						
Módulo 2 Descrição Valor (R\$)		,		'				
Módulo 2 Descrição Valor (R\$)								
Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias R\$ 439,37		QL	JADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BEN	IEFÍCIOS E ENCARGOS ANU	JAIS, MENSAIS E DIÁRIO	os		
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantía por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.616,90 R\$ 522,90 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 139/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/1/2 \ (33/30-1) × S%rotatividade R\$ 20,14 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] × 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Inabalhado (Rem/3)2/12/12-100% empregados no final do contrato R\$ 7,03 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias) + 1/3 Férias) × 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓdulo 1 Verbas Salariais: BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 2 R\$ 3.954,39 MÓdulo 2 R\$ 3.954,39 MÓdulo 2 R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 20,27 B Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x2,59dias)/12),15% F Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)x3,5dias)/12(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% B Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)x3,5dias)/12(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% Submódulo 4.2 Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)x3,5dias)/1/2 (sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% B Submódulo 4.2 Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)x3,5dias)/1/2 (sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% B Submódulo 4.2 Submódulo 4.2 Submódulo 4.2 Submódulo 4.2 Substituto na cobertura de Ausência por Doença ((BCCPA/30)x3,5dias)/1/2 (sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 5.2,03				Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários R\$ 5.22,30								
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DÍÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.579,17		•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	oo de Serviço (FGTS), e Out	ras Contribuições			
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Valor (R\$)	Submodulo 2.3	Beneficios e Encargos An	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	C E ENCADGOS ANUIAIS M	ENCAIC E DIÁDIOS TO	TAL DO MÓDILLO 3		
Descrição A Aviso Prévio Indenizado Rem/12 + 13°/12 + Férias/12 X (33/30=1) x 5%rotatividade R5 20,14			DENEFICIO.	S E ENCARGOS ANOAIS, IVI	ENSAIS E DIARIOS - 10	TAL DO MIODOLO 2	кŞ	2.579,17
Descrição A Aviso Prévio Indenizado Rem/12 + 13°/12 + Férias/12 X (33/30=1) x 5%rotatividade R5 20,14			MÓDIII O 2 B	DOVIÇÃO DADA DESCI	SÃO			
A					JAU			Valor (P¢)
B incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x/100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 **MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** **BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 **Módulo 1** Verbas Salariais: **Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais** Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais **Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 **Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausências Legais** **Qualitativa na cobertura de Ausência par Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho ([(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 x0,78%** **Qualitativa na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 x0,78%** **Qualitativa na cobertu	^	Aviso Prévio Indenizado		<u> </u>	v 5%rotatividade		р¢	
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 7,03 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 27,96 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Díário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Substituto nas Ausências Legais Custo Díário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 R\$ 20,27 B Substituto na cobertura de Lusência por Acidente de Trabalha ([(BCCPA/30)x5dias]/12)x1,5% R\$ 1,30 <tr< td=""><td></td><td></td><td></td><td>3 x 1 C11d3// 12] x (33/ 30-1/</td><td>x 5761 Otatividade</td><td></td><td></td><td></td></tr<>				3 x 1 C11d3// 12] x (33/ 30-1/	x 5761 Otatividade			
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 10,29 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13° + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Submódulo 4.1 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,59dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x5dias]/12]x1,5% R\$ 1,30 E Substituto na cobertura de Ausências por Acidente de Trabalho [([BCCPA/30)x15dias]/12]x0,78% F Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 R\$ 52,03 B Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 R\$ 52,03 R\$ 520,27 R\$ 18,58 F Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 Submódulo 4.2 Submódulo 4.2 Submódulo 4.2				Rem + 13º + Férias + 1/3Fé	rias)] x 5%rotatividade			
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Módulo 2 R\$ 2.081,22 Módulo 3: R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 R\$ 5.02,27 R\$ 5.02,27 R\$ 5.02,27 R\$ 5.02,27 R\$ 1,30 Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x5/dias]/12 x1,5% R\$ 1,30 D\$ Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho [(BCCPA/30)x15dias]/12 x0,78% R\$ 1,30 D\$ Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho [(BCCPA/30)x15dias]/12 x0,78% R\$ 1,58 R\$ 1,58 R\$ 52,03 Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 R\$ 5.2,03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)					,,		_	
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x {Rem + 13° + Férias + 1/3Férias}] x 100% empregados R\$ 140,60 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 207,63 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {((BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (((Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3))x(4/12))x2% R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 R\$ 639,13 Valor (R\$) R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)								
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 3.954,39 Sem VA e VT: Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 207,63 R\$ 6.243,24 Custo Diário: BCCPA/30 R\$ 208,11 Substituto nas Ausências Legais Valor (R\$) A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5,59dias]/12}x1,5% B Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12]x0,78% E Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)]x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 Substituto na cobertura de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias]/12 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	F	Multa FGTS sobre Aviso F	Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rer	m + 13º + Férias + 1/3Féria	s)] x 100% empregados		R\$	140,60
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1				PROVISÃ	O PARA RESCISÃO - TO	TAL DO MÓDULO 3	R\$	207,63
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1								
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1		<u></u>				<u> </u>		
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,59dias]/12}x1,5% C Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	ВССР	PA - Base de cálculo pa		<u> </u>		1 + Módulo 2 +	Módu	ılo 3
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais Substituto nas Ausências Legais A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% C Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	Módulo 1		Módulo 2	1 .				
A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 44,92 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	vernas saiariais:	Submódulo 4.1 - Su			Custo Diário:	BCCPA/30	R\$	208,11
A Substituto na cobertura de Férias BCCPA/12 B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 44,92 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)						<u></u>		
B Substituto na cobertura de Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,59dias]/12 R\$ 44,92 C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)				nas Ausências Legais				
C Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5% R\$ 1,30 D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2 F0dical/42			_	
D Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78% R\$ 2,03 E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)				·				
E Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2% R\$ 18,58 F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)					/12\v0.78%			
F Substituto na cobertuta de Ausência por Doença [(BCCPA/30)x3dias])/12 R\$ 52,03 Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)			•			12\}x2%	_	
Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Total do Submódulo 4.1 R\$ 639,13 Valor (R\$)					2.3ub.2.3+iviUu.3jjX(4/	14,514.0		
Submódulo 4.2 Substituto na Intrajornada Valor (R\$)	F .	Sabstituto na cobertuta	ac Ausencia poi Doença ((DCCPA)	JojAJulu3]]/ 12	Total	do Submódulo 4 1		
					iota	LJ JUDINGUIG 4.1		033,13
	Submódulo 4.2		Substitut	o na Intrajornada		'		Valor (R\$)
		Substituto na cobertuta		•			R\$	

			1	Tot	al do Submódulo 4.2	R\$	•
		UADRO RESUMO - MÓDULO 4 - C	LISTO DE REPOSIÇÃO DO	O PROFISSIONAL ALISEN	JTF		
Módulo 4		COADINO RESOUNO - INICIDIDEO 4 - C	Descrição	O I NOI ISSIONAL AUSLIN	···-		Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências	Legais				R\$	639,1
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornad	<u> </u>				R\$	-
Submission in 2	Judgentato na merajornaa		DE REPOSIÇÃO DO PRO	FISSIONAL AUSENTE - 1	TOTAL DO MÓDULO 4	RŚ	639,1
Nota 10	Os itens que comtemplam o	Módulo 4 se referem ao custo dos dias	s trabalhados pelo reposito	r/substituto quando o emp	regado alocado na prest	ação do se	,
Nota 10	ausente, conforme as previs	ões estabelecidas na legislação.					
			5 - INSUMOS DIVERS	SOS			
			Descrição			- 4	Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	128,2
В	Equipamentos					R\$	6,1
С	Outros (especificar)			INCLINACE DIVERGOS	TOTAL DO MÁDULO F	R\$	- 124.2
				INSUMOS DIVERSOS - 1	IOTAL DO MIODOLO 3	R\$	134,3
		MÓDULO 6 - CUSTO:	S INIDIPETOS TITOPO	E TRIBLITOS	_		
		Insumos Dive	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	L INIDOTOS	Percentual (%)		Valor (R\$)
ASE DE CÁLCULO D	OS CUSTOS INDIRETOS = To	otal do Módulo 1 (Composição da		do Módulo 2 (Encaraos e			valoi (N3)
		para Rescisão) + Total do Módulo	• •				R\$ 7.668,
nsumos Diversos)	•		. , ,		,		, ,
Α	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.124,9
ASE DE CALCULO D	O LUCRO = Total do Módulo	o 1 (Composição da Remuneração	o) + Total do Módulo 2 (<i>l</i>	Encargos e Benefícios Ai	nuais, Mensais e		
iários) + Total do N		isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	de Reposição do Profissio	onal Ausente) + Total do	Módulo 5 (<i>Insumos</i>		R\$ 8.793,0
iários) + Total do N		isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	de Reposição do Profissio	onal Ausente) + Total do			
iários) + Total do N iversos) + Custos In B	Lucro	isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i> ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i>			13,40%		
iários) + Total do M iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D	Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo		ração) + Total do Módulo	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e		1178,2
iários) + Total do M iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do M iversos) + Custos Ir	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Reso</i>	ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i> r	ração) + Total do Módulo	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos		1178, ; R\$ 9.971,;
iários) + Total do M iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do M	ndiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Resc</i>	ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i> r	ração) + Total do Módulo de Reposição do Profissio	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25%	R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do M. Aódulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> diretos + Lucro Tributos	ódulo 1 (<i>Composição da Remune</i> r	ração) + Total do Módulo de Reposição do Profissio PIS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65%	R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	ódulo 1 <i>(Composição da Remunei</i> isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	ração) + Total do Módulo de Reposição do Profissio PIS COFINS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3
idrios) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D idrios) + Total do N iversos) + Custos In C C.1	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 <i>(Composição da Remunei</i> isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	PIS COFINS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Resc</i> idiretos + Lucro Tributos Tributos Federais	ódulo 1 <i>(Composição da Remunei</i> isão) + Total do Módulo 4 (<i>Custo d</i>	PIS COFINS ISS	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1	ndiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo nódulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> ndiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar)	PIS COFINS ISS	o 2 (Encargos e Benefíci	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 -
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1	diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo Módulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto.	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 -
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (Provisão para Resc Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar)	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1	ndiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mo nódulo 3 (<i>Provisão para Reso</i> ndiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 -
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (Provisão para Resc Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto.	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (Provisão para Resc Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par	PIS COFINS LISS CUSTOS INDIRETOS	o 2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do nal Ausente) + Total do	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,7 R\$ 9.971,3 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Mi Aódulo 3 (Provisão para Resc Indiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 — (Total de tributos em	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS ### dividido por 100)	o 2 (Encargos e Benefici nal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7
iários) + Total do N iversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3	Indiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Minódulo 3 (Provisão para Rescribidiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especification of tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo:	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS COSTRIBUTOS CO	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1
iários) + Total do N iversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do N iversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Adiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do M. Addulo 3 (Provisão para Resolutives + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especial Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS COSTRIBUTOS CO	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Adiretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do M. Aódulo 3 (Provisão para Resolutives + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especion Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA	ódulo 1 (Composição da Remunei isão) + Total do Módulo 4 (Custo d ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA la Remuneração	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	MÃO DE OBRA Módulo 2 - Encargos e Be Módulo 2 - Encargos e Be Módulo 2 - Encargos e Be Módulo 3 (Provisão para Resc Addiretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espec Tributos Municipais	ódulo 1 (Composição da Remunerisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração Reficios Anuais , Mensais e Diário Reficios Anuais , Mensais e Diário	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1178, R\$ 9.971, 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107, 2.579,1
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Midulo 3 - Provisão para Resc Midulo 3 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA da Remuneração eneficios Anuais , Mensais e Diário	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1178,i R\$ 9.971,i 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107,i 2.579,1 207,6
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Módulo 1 - Composição de Rep Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 4 - Custo de Rep	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA la Remuneração eneficios Anuais , Mensais e Diário Rescisão osição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	2 (Encargos e Benefici onal Ausente) + Total do , LUCRO E TRIBUTOS - 1 x Alíquota do Tribu	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1178,3 R\$ 9.971,3 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107,8 2.579,1 207,6 639,1
iários) + Total do Niversos) + Custos Ir B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos Ir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Mádulo 3 - Provisão para Resc Midulo 3 - Provisão para Resc Midulo 3 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para Modulo 3 - Provisão para	ificar) Tributos por Posto. Base de Cálculo par 1 – (Total de tributos em QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA la Remuneração eneficios Anuais , Mensais e Diário Rescisão osição do Profissional Ausente	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	x Alíquota do Tribu LHO (com 2 vigilantes	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1178,3 R\$ 9.971,3 1.263,9 185,3 853,8 - 224,7 3.567,1 Valor (R\$) R\$ 4.107,8 2.579,1 207,6 639,1 134,3
iários) + Total do Niversos) + Custos In B ASE DE CÁLCULO D iários) + Total do Niversos) + Custos In C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	MAO DE OBRA Módulo 3 - Provisão para Módulo 1 - Composição de Rep Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 3 - Provisão para Resc Módulo 4 - Custo de Rep	ódulo 1 (Composição da Remunerisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total do Módulo 4 (Custo de lisão) + Total de tributos em lisão QUADRO RESUMO DO CUSTO VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração Rescisão Rescisão Rescisão Osição do Profissional Ausente Rescisão Osição do Profissional Ausente Rescisão Rescisão Osição do Profissional Ausente Rescisão Res	PIS COFINS ISS CUSTOS INDIRETOS TO STributos ### dividido por 100) POR POSTO DE TRABA ATUAL (valor por posto of	x Alíquota do Tribu LHO (com 2 vigilantes	13,40% os Anuais, Mensais e o Módulo 5 (Insumos) 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% FOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	224,7 3.567,1

	181 fr	MPOG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D		
	<u> </u>	MPOG - nº 05/2017 - ANEXO lha de Custos e Formação de			
Processo:	23242.002232/2020-15	ma de custos e rollilação de	Licitação:	02/202	
Dia/hora:	252 12.002252, 2020 15	quinta-feira, jui		C3/ 202.	
		DADOS DO PROPONENTE	<u> </u>		
Razão Social		PLANILHA DA ADMI	NISTRAÇÃO - IFF	AR CAMPUS PANAMBI	
CNPJ			10.662.072/0007		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro Real
• 1	Data da Assassa a "a da Bassa da Idia (si a fasa)	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇ	0	40/06/2024 00 52	
A B	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano) Município/UF			10/06/2021 09:52 Panambi/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo		CCT 2018/2020 e CC	T 2019/2020
D	N° de meses de execução contratual			· · ·	30
	·	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO)		
	Tipo de Serviço	Unidade de Me	dida	Quantidade Total	a Contratar
Vigilância Armada No	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto		2	
		<u> </u>			
		MÃO DE ODDA			
	MÃO DE OR	MÃO DE OBRA RA VINCULADA À EXECUÇÃO	CONTRATUAL		
		s para composição dos custos		de obra	
	Bados complemental e	s para composição dos castos	Tererence a mao	ac 05.14	MCH ÎNCIA ADAADA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA 12x36 -
_					Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	ial)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	r salário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valo	•			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d				R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário				R\$450,12 R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor l Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor l		50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad		3078		R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidad		idade) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS	SH/6)			R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto				2
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço				
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do p	osto.			
	MÓDULO 1	COMPOSIÇÃO DA REN	/UNFRAÇÃO		
1	Composição da Remunera	•	TOTAL TAR A CONTRACT OF THE CO	Percentual (%)	Valor (R\$)
	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa		rada do Trabalho		R\$ 3.000,80
<u> </u>					N\$ 5.000,80
В	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/	2020 - Das 22h às 05h (8h de a	adicional noturno	para o RS) -	R\$ 326,40
	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				
С	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h				R\$ 88,59
D	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salário	/hora s/peri por o	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
	1,14x2vig.x15d) Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª	da CCT 2019/2020 (adicional r	oturno + adiciona	al do hora noturna roduzida +	
E	adicional de troca de uniforme x 20%)	da CC1 2018/2020 (adicional r	ioturno + adiciona	ai de nora noturna reduzida +	R\$ 89,84
-	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cl	áusula 30ª da CCT		30%	PĆ 4.054.05
F	2018/2020			30%	R\$ 1.061,95
G	Outros (especificar)				R\$ 0,00
	1			nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,78
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20			ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
		Subtotal do Modulo 1. 10	tai ua Keiliuliera	ÇÃO UAS VERBAS INDENIZATORIAS	R\$ 153,45
	L COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (I	Incide sobre: Quadro-Resumo de	o Custo por Vigilant	te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,23
Nota 3	O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte				, 22,20
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	lo pela prestação do serviço.			
-					_
		OS E BENEFÍCIOS ANUA		DIÁRIOS	
Submódulo 2.1	-	o Terceiro) Salário e Adiciona	i de Ferias		Valor (R\$)
A B	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12 Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 383,48 R\$ 127,83
J.	The second de l'elido [[helif 3]] 12]			Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	siona-se proporcionalmente 1/13	lum doze quast da		,
NOLU 5	como a Fiamina de Castos e calculada mensalmente, provi	ыона-se ргорогсюпаннение 1/12	(um doze dvos) dos	s valores rejerentes a gratificação nata	ima e udicional de Jerius

B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3			T					
Committee Comm		+						
A 155 157	Cubantalula 2.2	Encargos Previdenciá	rios (GPS), Fundo de Garantia	por Tempo de Serviço (FGTS)	e outras Contrib	uições		BASE
A	Submodulo 2.2		DE CÁLCULO = MÓ	DULO 1 (Total da Remunera	ção das Verbas Sa	alariais) + SUBMÓDULO 2.1		
Section College College			GPS, FGTS e outras Contribu	ições				Valor (R\$)
C						,		
D		-	do Trabalho (DAT y FAD)					
S			de ITabalilo (KATXTAF)			,		
F								
March	F	SEBRAE				0,60%	R\$	
Note 6 De percentante des encarges previotecions, de 1972 e denses acentroleus de expecte establications por legislación un proceso de control de Subminidado 23 De 1973 e desentante de presi de recor de serviça, nº variante recor 15 para sico rice, 25 pora rica graves por rice graves de recordo de serviça, nº variante 15 para sico rice, 25 pora rica graves de previote de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 1973 e para sico de 1973 e para sico rice, 25 pora rica graves de 20 pora sico rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora rice, 25 pora	G	INCRA				0,20%	R\$	10,23
Note 2 C. 247 degenerate do grand where company, de suremente PS para macrimen. 25,	Н	FGTS				·		
Submindulo 2.3 Semindulo 2	Note: C	Os novembrosis des enere	ence providenciários de ECTS e de		stabalasidas pala la		R\$	1.881,63
Submodulo 2.3 Seneration Memaster Districts								
A autino Alimentação de serviço de la desensión de la desensió	Nota 7	o sirry a depender do gri	au de risco do serviço, na variar er	Title 170 para 11500 feve, 270 para	I see medio e 370 pe	na risco grave	1	
A autino Alimentação de serviço de la desensión de la desensió								
Valor da passagem do transporte coletivo no municipio de prestigació do serviço per do serviço per do serviço per do serviço per do serviço per do serviço per de por empregado (2 p. 17.95 p.	Submódulo 2.3			Benefícios Men	sais e Diários			
A Transporte (12xVTx30)- (6xx50) Quantidade de passagens por dia por empregado 2 2 5 17,95 20,00 2 2 2 2 2 2 2 2 2				Benefícios Mensais e Diários	ı			Valor (R\$)
A				orte coletivo no município de	R\$	3,30		
Canadidade de dias do més de recebimento de passagens Separticipação de ma percentual do salário-base 65%	Α	•	Quantidade de passagens por dia por empregado			2	R\$	17,95
Calisavisia 35 d a CCT 2018/2020 Valor do Auxilio Alimentação (Cláusula 14º da CCT R\$ 20,00 Company Valor do Auxilio Alimentação (Cláusula 14º da CCT R\$ 20,00 R\$ 480,00 R\$ 480,00 Auxilio Alimentação (Cláusula 14º da CCT 2018/2020) 20x		-7,000				30		
Auxilio Alimentação Clausula 14º da CCT 2019/2020) RS 480,00			(Cláusula 35ª da CCT 2018/2020)			6%		
B			2019/2020)		R\$ 20,00			
C	В	-	alimentação		30		R\$	480,00
D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Clausula 39º da CCT 2018/2020) R\$ 27,52 E Ausillo Funeral - ([58 x 0,52066%/12] - (Clausula 39º da CCT 2018/2020) R\$ 1,30 F Outros (Especificar) R\$ 1,30 F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 R\$ 526,77 Nota 8 O vulor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar o previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 526,77 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prêvio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias/12) x (3a/30=1) x 5%rotatividade R\$ 1.87 C Multa do FGTS sobre Aviso Prêvio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 1.87 E Incidência do FGTS sobre Aviso Prêvio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 1.87 F Multa FGTS sobre Aviso Prêvio Trabalhado (10% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados R\$ 11.97 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 SOBRIA R\$ 14,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,6			20%					
E Auxilio Funeral - (ISB x 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) R\$ 1,30 F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 R\$ 2-6,77 Note 8 Ovalor informació deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Note 9 Observar a previsido dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2. Descrição R\$ 511,31 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários ***RENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS R\$ 526,77 ***MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO** ***MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO** ***PROVISÃO PAR								
F Outros (Especificar) Nota 8 O volor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado a valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsido dos beneficios contidos em Acardos, Convenções e Dissidios Coletivas de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários SENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30-1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1.87 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100 empregados R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100 empregados R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100 empregados R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100 empregados R\$ 11,97 F Múdulo 1 Verbas Salarials R\$ 4,601,78 Módulo 2 + Módulo 3 R\$ 2,421,76 Módulo 1 Verbas Salarials R\$ 4,601,78 Módulo 2 - R\$ 2,421,76 Módulo 1 R\$ 2,41,61 R\$ 7,265,15								
Note 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descantado o valor eventualmente paga pelo empregodo). Note 9 Observar a previsito dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalha. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 13º (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pescrição MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pescrição A Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (A0% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 5%rotatividade R\$ 3.1,87 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33)x7/1/2x100% empregados no final do contrato R\$ 11.97 F Múdulo 2 - Sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)) x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 Múdulo 2 + Módulo 2 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓdulo 1 Verbas Salarials: R\$ 4,601,78 Módulo 2 R\$ 2,421,76 Módulo 3 Módulo 1 Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salarials:			10,32000/0j/ 12j - (Clausula 30-	- ua ce i 2010/2020/				-
Note 9 Observor a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.181,63 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,187 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3.2,54 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3.2,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 11.97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 MÓdulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15						Total do Submódulo 2.3	R\$	526,77
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12+13º/12 + Férias/12 1/3 × Férias + 1/3 Férias 1/3 Férias	Nota 8	O valor informado deverd	á ser o custo real do insumo (desco	ontado o valor eventualmente pa	igo pelo empregado)).		
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias R\$ 511,31 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 32,54 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Nota 9	Observar a previsão dos l	benefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissídios Coletivos d	le Trabalho.	T	ı	
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias R\$ 511,31 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 32,54 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		 						
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias R\$ 511,31 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 32,54 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15			OUADRO RESUMO - MÓDUIO					
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881,63 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3.187 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3.189 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3.199 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 11.97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição de Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 PRÓdulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Módulo 2			O 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGO	S ANUAIS. MENS	AIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários R\$ 526,77 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1.87 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1.87 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3 R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Submódulo 2.1		J. D. I. ALSOING - MIODOL		S ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.919,71 MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1,87 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		13º (décimo terceiro) S			S ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS	R\$	
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ 1,87 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		Encargos Previdenciári	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po	Descrição	•		R\$	511,31 1.881,63
Descrição A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		Encargos Previdenciári	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribui	ções	R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77
Descrição A viso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		Encargos Previdenciári	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribui	ções	R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 23,43 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ 1,87 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		Encargos Previdenciári	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI	Outras Contribui	ções	R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		Encargos Previdenciári	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI	Outras Contribui	ções	R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15		Encargos Previdenciári	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI	Outras Contribui	ções	R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8,18 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 32,54 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Submódulo 2.3	Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos A	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição	Outras Contribui	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$)
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 32,54 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Submódulo 2.3	Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias,	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição	Outras Contribui	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$)
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 11,97 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sob	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/3)	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163,62 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	Submódulo 2.3 A B C	Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sobre A	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40%	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/3) + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18
PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D	Encargos Previdenciári Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre Multa do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalha	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/3) + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1) upregados no final do contrato	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D E	Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sobe Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab.	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/: + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1) pregados no final do contrato alhado	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade otatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D E	Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sobe Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab.	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/: + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1) pregados no final do contrato alhado	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	ções E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade otatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D E	Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sobe Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab.	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/: + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/: pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/:	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	cões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade otatividade empregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 + Módulo 3 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D E	Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sobe Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab.	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/: + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/: pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/:	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	cões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade otatividade empregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D E	Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sobe Aviso Prévio Trabalhac Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, pre Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab. so Prévio Trabalhado [40% + i	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/: + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/: pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/:	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro	cões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade ptatividade empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Salariais: R\$ 4.601,78 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Môdulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,15	A B C D E	Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sob Multa do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab. so Prévio Trabalhado [40% + 100] MÓDULO 4 - CUSTO	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/: + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/: pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/: pregados no final do contrato alhado DE REPOSIÇÃO DO PRO ssional Ausente (substitu	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA DFISSIONAL AL	cões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade cidade chatividade empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
	A B C D E	Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab. so Prévio Trabalhado [40% + iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/3) + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3) pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3) DE REPOSIÇÃO DO PRO sional Ausente (substitu Módulo 2 + Módulo 3	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%rot PROVISÃO PARA DESISSIONAL AL Juto): Módulo 1	cões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade ptatividade empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 ISENTE L (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Verba	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
	A B C D E F BCCPA - Base de	Aviso Prévio Indenizad Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submódu Multa FGTS sobre Avis	Salário e Adicional de Férias ios (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓDUI do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab. so Prévio Trabalhado [40% + iiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiii	Descrição or Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS AI LO 3 - PROVISÃO PARA F Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/3) + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3) pregados no final do contrato alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3) DE REPOSIÇÃO DO PRO sional Ausente (substitu Módulo 2 + Módulo 3	Outras Contribui NUAIS, MENSAIS RESCISÃO 30=1) x 5%rotativ 1/3Férias)] x 5%rot PROVISÃO PARA DESISSIONAL AL Juto): Módulo 1	cões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 idade ptatividade empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 ISENTE L (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Verba	511,31 1.881,63 526,77 2.919,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61

Submódulo 4.1			Substituto nas Ausências L	.egai	is			Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertur	a de Férias BCCPA/12					R\$	605,4
В	Substituto na cobertur	a de Ausências Legais [(BC	CCPA/30)x2,59dias]/12				R\$	52,2
С	Substituto na cobertur	a de Licença Paternidade {	[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5	5%			R\$	1,
D	Substituto na cobertur	a de Ausência por Acidente	e de Trabalho {[(BCCPA/30))x150	dias]/12}x0,78%		R\$	2,:
_								
E	Substituto na cobertur	a de Afastamento Maternio	dade {[(Mod.1+Mod.1/3)/1	2+(si	sub.2.2+sub.2.3+N	лоd.3)]x(4/12)}x2%	R\$	21,0
F	Substituto na cobertut	a de Ausência por Doença	[(BCCPA/30)x3dias])/12				R\$	60,
		<u> </u>	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			Total do Submódulo 4.:	<u> </u>	743,:
						10141 40 0401104410 111	 	-,
Submódulo 4.2			Substituto na Intrajorna	ıda				Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertut	a de Intervalo para Repous	•				R\$	-
		<u> </u>	·			Total do Submodulo 4.2	R\$	-
		QUADRO RESUMO - MÓD	OULO 4 - CUSTO DE REPOSI	ÇÃO	DO PROFISSION	IAL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição					Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausência	as Legais	•				R\$	743,
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorna						R\$	-
Submidual in	Substitute na merajerne	300	CUSTO DE REPOSIÇÃ	ÃO D	O PROFISSIONAL	L AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO		743,
	Os itens que comtemplam	o Módulo A se referem ao cust	,			ndo o empregado alocado na prestação	φ	
Nota 10	conforme as previsões est		to dos dias trabalhados pelo re	.posii	itor/substituto quar	nao o empregado diocado na prestação	J UU SEI I	nço estiver dusente,
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						т —	
		NA/	ÓDULO 5 - INSUMOS D) \/F	FRSOS		_	
		IVI		> 1 V E	11303			Valor (BĆ)
	Uniformer		Descrição				R\$	Valor (R\$)
Α	Uniformes						R\$	128,
C B	Equipamentos Outros (especificar)						+	265,
τ	Outros (especificar)				INCLIMOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO S	R\$	393,5
	1		1		1113011103	I TOTAL DO MODOLO S	R\$	333,3
		MÁDIHOC	CUSTOS INDIDETOS				P RŞ	333,3
			- CUSTOS INDIRETOS, I	LUC		os .	P R\$	
		Insumos D Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	Diversos sição da Remuneração) + T	otal	CRO E TRIBUTO	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais,		Valor (R\$)
ensais e Diários) + T Isumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i>	Insumos D Total do Módulo 1 (<i>Compos</i>	Diversos sição da Remuneração) + T	otal	CRO E TRIBUTO	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5	R\$	Valor (R\$) 9.053,
ensais e Diários) + T asumos Diversos) A	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos	Insumos D Total do Módulo 1 (<i>Compos</i> <i>io para Rescisão</i>) + Total do	Diversos isição da Remuneração) + T Módulo 4 (<i>Custo de Reposi</i>	otal ição	CRO E TRIBUTO do Módulo 2 (En do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5		Valor (R\$) 9.053,
ensais e Diários) + T isumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do ulo 1 (Composição da Remu	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul	Total ição	CRO E TRIBUTO do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene)	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) +	R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328,
ensais e Diários) + T isumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO ital do Módulo 3 (Pro	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do ulo 1 (Composição da Remu	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul	Total ição	CRO E TRIBUTO do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene)	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5	R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328,
ensais e Diários) + T isumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO ital do Módulo 3 (Pro	Total do Módulo 3 (<i>Provisã</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do ulo 1 (Composição da Remu	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul	Total ição	CRO E TRIBUTO do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene)	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.053, 1.328,
ensais e Diários) + T issumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro istos Indiretos B	Custos Indiretos Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos ío para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (En do Profissional Ad (Encargos e Bene, ste) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A ASE DE CÁLCULO DO stal do Módulo 3 (Pro sistos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO	Custos Indiretos Custos Indir	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e	R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381,
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro sistos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos ío para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e	R\$	9.053, 1.328, 10.381,
ensais e Diários) + T Issumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO Ital do Módulo 3 (Pro Isstos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó Versos) + Custos Indiretos In	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódu ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro sistos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional At Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772,
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pre stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódu ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional Profissional Profissional Profission	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65%	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218,
A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cersos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do ulo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R icisão) + Total do Módulo 4	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional At Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (espe	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do ulo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R icisão) + Total do Módulo 4	Diversos iição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi iineração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Profissional P	Total ição lo 2 (usen	do Módulo 2 (Endo Profissional Al (Encargos e Bene, ate) + Total do Mo	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T ssumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do ulo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R icisão) + Total do Módulo 4	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS ISS	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	ROE TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene) tte) + Total do Mo tlo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Benefícios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A ISE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B ISE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espi Tributos Municipais	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R cisão) + Total do Módulo 4	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS ISS	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	ROE TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene) tte) + Total do Mo tlo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A USE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B USE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (espe	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R scisão) + Total do Módulo 4 ecificar)	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS ISS CUSTOS I	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	ROE TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene) tte) + Total do Mo tlo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Benefícios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 1.492, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R scisão) + Total do Módulo 4 ecificar)	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS ISS	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	CRO E TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Ai (Encargos e Bene, te) + Total do Mo Ilo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 2.18, 1.008, 2.265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espi Tributos Municipais	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS USS CUSTOS I	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	ROE TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Au (Encargos e Bene) tte) + Total do Mo tlo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 2.18, 1.008, 2.265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO cários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS ISS CUSTOS I	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	CRO E TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Ai (Encargos e Bene, te) + Total do Mo Ilo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO Gressos) + Total do Mó C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R cisão) + Total do Módulo 4 ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS USS CUSTOS I	Fotal lo 2 (lo 2 (lódul fissio	CRO E TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Ai (Encargos e Bene, te) + Total do Mo Ilo 2 (Encargos e B onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO Gressos) + Total do Mó C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	Insumos D Total do Módulo 1 (Composi fo para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) po e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS COSTOS USTOS O para os Tributos S em % dividido por 100)	Total ição lo 2 (lusen lódul lídisie	GRO E TRIBUTO I do Módulo 2 (En do Profissional Al (Encargos e Bene, ste) + Total do Mo Ilo 2 (Encargos e E onal Ausente) + T	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 2.18, 1.008, 2.265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo:	Insumos D Total do Módulo 1 (Composio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS COSTOS I So para os Tributos Se em % dividido por 100)	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO cários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro OS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB	Insumos D Total do Módulo 1 (Compos io para Rescisão) + Total do vilo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da R vicisão) + Total do Módulo 4 ecificar) D e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃ	Diversos sição da Remuneração) + T Módulo 4 (Custo de Reposi uneração) + Total do Módul Reposição do Profissional Au Remuneração) + Total do M (Custo de Reposição do Pro PIS COFINS COSTOS I So para os Tributos Se em % dividido por 100)	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 2.18, 1.008, 2.265,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO cários) + Total do Mó c C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Móduovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nóduo 3 (Provisão para Rescisão) + To didulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Nodulo 3 (Provisão para Rescisiertos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esportributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composição	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Re scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração	PIS COFINS CUSTOS O para os Tributos G em % dividido por 100) O CUSTO POR POSTO DE A GARANDAL (valor po	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor 4.755,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N rovisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Re scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) D e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	PIS COFINS CUSTOS O para os Tributos G em % dividido por 100) O CUSTO POR POSTO DE A GARANDAL (valor po	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor 4.755,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO úrios) + Total do Mó versos) + Custos Ind C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Móduovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nóduo 3 (Provisão para Rescisão) + To didulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Nodulo 3 (Provisão para Rescisiertos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esportributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OE Módulo 1 - Composição	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Re scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) D e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	PIS COFINS CUSTOS O para os Tributos G em % dividido por 100) O CUSTO POR POSTO DE A GARANDAL (valor po	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor Valor
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó versos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódu ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Re scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) D e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais	PIS COFINS CUSTOS S em % dividido por 100) C CUSTO POR POSTO DE AC CONTRATUAL (valor po sição do Posto De Se Diários	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, 265, 4.211, Valor 4.755, 2.919, 241,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó rios) + Total do Mó rersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do Nódu ródulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO Deneficios Anuais , Mensais ara Rescisão eposição do Profissional Ausersia	PIS COFINS CUSTOS S em % dividido por 100) C CUSTO POR POSTO DE AC CONTRATUAL (valor po sição do Posto De Se Diários	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 11.772, 1.492, 218, 1.008, 4.211, Valor 4.755, 2.919, 241, 743,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cresos) + Custos Indi c C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Rescisão) + Total do Módulo 4 ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO Deneficios Anuais , Mensais ara Rescisão eposição do Profissional Ausersia	PIS COFINS CUSTOS S em % dividido por 100) C CUSTO POR POSTO DE AC CONTRATUAL (valor po sição do Posto De Se Diários	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO (Tributo	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 11.772, 1.492, 218, 1.008, - 265, 4.211, Valor 4.755, 2.919, 241, 743, 393,
ensais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO ários) + Total do Mó cresos) + Custos Indi c C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + To Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re	Insumos D Total do Módulo 1 (Composicio para Rescisão) + Total do silo 1 (Composição da Remu otal do Módulo 4 (Custo de F Módulo 1 (Composição da Re scisão) + Total do Módulo 4 ecificar) D e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 – (Total de tributos QUADRO RESUMO DO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais ara Rescisão eposição do Profissional Au versos	PIS COFINS CUSTOS S em % dividido por 100) C CUSTO POR POSTO DE AC CONTRATUAL (valor po sição do Posto De Se Diários	TRA	RETOS, LUCRO E ABALHO (com 2	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 11,25% 1,65% 7,60% 0,00% 2,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6 Tributo vigilantes)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	Valor (R\$) 9.053, 1.328, 10.381, 1391 11.772, 218, 1.008, - 265, 4.211,

ANEXO	XI-C- Serviços de Vigilâ	ància e Segurança	Arma	da e Desarma	da (UNIFORMES e	EQUIPAMENTO	5)		
UN	IFORMES POR POSTO (2 VIGILANTES TI	TULARI	s) - POSTO [DIURNO E POST	TO NOTURNO			
DESCRIÇÃO	MARCA /	UNIDADE	Va	lor unitário	Período de	Quantidade por	Quantidade por	Cus	sto mensal
DESCRIÇÃO	FABRICANTE	ONIDADE	Va	ioi unitario	Amortização	Vigilante	Posto	unitário	
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	20,20	30	5	10	R\$	6,73
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,08
						Valor total	mensal por Posto	R\$	128,28

EQUIPAMENTOS ALOC	CADOS NA EXECUÇÃO	CONTRATUAL PO	R POSTO	(inciso VI	do art. 21 da IN S	LTI nº 2/2008) - POSTO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		to mensal Initário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	R\$	6,10

DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valo	or unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		to mensal nitário
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	4.789,00	30	1	R\$	159,6
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	36,77	30	1	R\$	1,2
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Pesquisa de Preço	Blister com 10 unidades	R\$	77,67	30	1	R\$	2,59
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	1.052,67	30	1	R\$	35,0
Capa de colete a prova de balas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	223,88	30	2	R\$	14,9
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,9
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,7
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	1	R\$	4,0:
Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	Pesquisa de Preço	kit	R\$	730,00	30	1	R\$	24,3
Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	298,95	30	1	R\$	9,9
Rádio de Comunicação + Bateria reserva e carregador	Pesquisa de Preço	Kit	R\$	239,53	30	1	R\$	7,9
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,9
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,7
						Valor total mensal por Posto	R\$	265,20

ANEXO III - QUADROS DEMONSTRATIVOS

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO	TIPO DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO VALOR MENSAL DO POSTO (R\$) POSTOS		VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)	
ı	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.235,31	1	R\$ 11.235,31
II	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.264,80	2	R\$ 26.529,60
	VALOR MENSAL DOS SERV	/IÇOS (I + II)		R\$ 37.764,91

	II - QUADRO DEMONSTRA	TIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
	Velou Duomonto mon Unidade da Madida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.235,31
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 26.529,60
В	Valor Mensal (do Serviço	R\$ 37.764,91
С	Número de Meses	do Contrato	30
D	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 337.059,31
	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 397.943,99
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 337.059,31
	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 795.887,98
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.132.947,29

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n^{o} 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

		da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
		MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
		O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
	·	IO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
	·	I № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
	l	El № 2.506, de 11 de outubro de 2011
	CADI	ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
	·	LT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
		TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS
	DECRETO MU	JNICIPAL № 60/2018 - MUNICÍPIO DE PANAMBI/RS
		JORNADA DE TRABALHO
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30º da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
		NEEÉCIOS ANHAIS MENSAIS E DIÁDIOS
	BE	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES № 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo Caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CHICTOC INDIDITION TRIBUTOR F. LUCDO
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

EDITAL 02.2021

ANEXO IX Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Campus Santo Ângelo)

		•	<mark>G - nº 05/2017 - ANEX</mark> (
_			e Custos e Formação d			
Processo:		23242.002232/2020-15	aviata faira i	Licitação:		02/2021
Dia/hora:		D	quinta-feira, j ADOS DO PROPONENT			
Razão Social					R <i>CAMPUS</i> SANTO ÂNGELO	
CNPJ				10.662072/001		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)	Simples Nacional			1	Lucro Real
		DISC	RIMINAÇÃO DO SERVI	ço		
Α	Data de Apresentação da Pr	roposta (dia/mês/ano)			10/06/2021	
В	Município/UF				Santo Ângel	o/RS
С	Ano do Acordo, Convenção Coletivo	ou Sentença Normativa em Dissídio			CCT 2018/	2020 e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução co	ontratual				30
5	iv de meses de execução e		NTIFICAÇÃO DO SERVI	co		
	Tipo de Serviço		Unidade de		Quantida	ade Total a Contratar
Vigilância Desarm	ada Diurna - Iornada 12 v 36	i de segunda-feira a domingo	Post	0		2
Vigilaricia Desarrii	ada Didina - Joinada 12 x 30	de segunda-ren a dominigo	1 030			2
			~			
			MÃO DE OBRA			
			INCULADA À EXECUÇÃ		do obra	
		Dados complementares par	a composição dos custo	os referente a mao i	ue obra	
1	Tipo de serviço: Vigilância A	Armada e Desarmada				VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 12x36 - Segunda-feira à Domingo
						zzaco ocgania iena i zemingo
2	Classificação Brasileira de O	cupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Catego	oria Profissional (Jornada de Traball	no de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vincu	ulada à execução contratual)				Vigilante
5	Data base da categoria (dia,	/mês/ano)				01.02.2020
6		sem periculosidade (valor salário no				R\$6,82
7 8		com periculosidade (valor da hora				R\$8,87 R\$2,05
9		dade VRP - (30% do valor da hora se Ilosidade (30% do salário normativo				R\$450,12
10	·	em periculosidade (valor hora + 50%	•			R\$10,23
11		om periculosidade (valor hora + 30%		5		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional r	noturno sem periculosidade (valor h	ora x 20%)			R\$1,36
13	Valor da hora do adicional r	noturno com periculosidade (valor h	ora + 30% periculosidad	de) x 20%		R\$1,77
14		ne sem periculosidade (VSH/6)				R\$1,14
15 Nota 1	Quantidade de vigilantes po Deverá ser elaborado uma plai	•				2
Nota 2		derando o valor mensal do posto.				
71010 2	,					
		MÓDULO 1 - CO	OMPOSIÇÃO DA RE	MUNERAÇÃO		
1		Composição da Remuneração		Per	rcentual (%)	Valor (R\$)
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da	a CCT 2019/2020 (valor para 2 vigila	ntes = 1 posto) - Jornac	da de Trabalho 12x3	6	R\$ 3.000,80
	Adicional para troca de uni	forme - Cláusula 13ª da CCT 2019/2	.020 = 1/6 do salário/ho	ora s/peri por dia: (\	/SH/6=R\$ 1.14) = (R\$	24.20
В	1,14x2vig.x15d)		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		R\$ 34,20
С	Repouso Semanal Remune	rado - RSR - Cláusula 32ª da CCT 20	18/2020 (adicional de t	roca de uniforme x	20%)	R\$ 6,84
D					30%	R\$ 912,55
E	Outros (especificar)	e - Lei nº 12.740/2012 - Cláusula 30	da CCT 2018/2020			R\$ 0,00
L L	Outros (especificar)	S	ubtotal do Módulo 1: 1	Total da Remunera	ção das VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Clá	usula 69ª da CCT 2019/2020 - [(HE s	s/peri x 0,5) x 15dias x 2	?vig.]	,	R\$ 153,45
		Subtota	l do Módulo 1: Total da	a Remuneração das	S VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	•	ERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre:	•		os Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3		valor correspondente ao intervalo intra mensal devido ao empregado pela pres		nando.		
Nota 4	O Ividualo 1 rejere-se do valor	mensul devido do empregado pela pres	tuçuo uo serviço.			
		MÓDULO 2 - ENCARGOS	E BENEFÍCIOS ANU	AIS, MENSAIS E	DIÁRIOS	
Submódulo 2.1		13º (Décimo Terceiro)	Salário e Adicional de	Férias		Valor (R\$)
Α	13º (Décimo Terceiro) Salá					R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem,	/3)/12]			Tatal da Calena (da la 2.4	R\$ 109,84
					Total do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é ca	alculada mensalmente, provisiona-se pro	oporcionalmente 1/12 (un	n doze avos) dos valo	res referentes à gratificação na	talina e adicional de férias.
Submódulo 2.2		s (GPS), Fundo de Garantia por Ter	npo de Serviço (FGTS)			BASE DE CÁLCULO =
A	INSS	PS, FGTS e outras Contribuições		Pei	20,00%	Valor (R\$) R\$ 878,75
В	Salário Educação				2,50%	R\$ 109,84
	•					

C D E	SAT - Seguro Acidente de T SESC ou SESI	rahalho (RAT v FAD)					
E		Tabalilo (IIAT XTAL)			3,00%	R\$	131,81
					1,50%	R\$	65,91
F	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	43,94
	SEBRAE				0,60%	R\$	26,36
G	INCRA				0,20%	R\$	8,79
Н	FGTS				8,00%	R\$	351,50
		Te	otal do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.616,90
Nota 6	Os percentuais dos encargo	os previdenciários, do FGTS e demais	s contribuições são aqu	eles estabelecidos p	ela legislação vigente.		
Nota 7	O SAT , a depender do grau	de risco do serviço, irá variar entre	1% para risco leve, 2%	para risco médio e :	3% para risco grave.		
Submódulo 2.3			Benefícios Me	nsais e Diários			
		Benefícios	Mensais e Diários				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transporte co			540.50		13.0. ()
		de prestação do serviço			R\$3,50		
		Quantidade de passagens por dia p	or empregado		2		
Α	Transporte [(2xVTx30)-		or empregado			R\$	29,95
	(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de rece	bimento de passagens		30		23,33
		Participação do empregado em per			6%		
		base (Cláusula 35ª da CCT 2018/203	*				
		Valor do Auxílio-Alimentação (Cláu	sula 14ª da CCT		R\$20,00		
		2019/2020)			. ,		
В	Auxílio Alimentação	Quantidade de dias do mês de rece	bimento de auxilio-		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação					
		Percentual de participação do emp	-		20%		
	A	alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2	.013/2020)			24	
С	Assistência Médica e Fami		- / >			R\$	-
D		x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 201				R\$	23,65
E	. ,	2066%)/12] - (Cláusula 38º da CCT 2	018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
					Total do Submódulo 2.3	R\$	534,9
Nota 8	O valor informado deverá s	ser o custo real do insumo (desconta	ido o valor eventualmei	nte pago pelo empr	egado).		
Nota 9	Observar a previsão dos be	nefícios contidos em Acordos, Conve	enções e Dissídios Colet	ivos de Trabalho.			
		QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 -	BENEFÍCIOS E ENCARG	OS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2		D	escrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salár	io e Adicional de Férias				R\$	439,37
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (C	GPS), Fundo de Garantia por Tempo	de Serviço (FGTS), e Ou	tras Contribuições		R\$	1.616,90
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anua					R\$	534,90
		BENEFICIO	S E ENCARGOS ANUAIS	, MENSAIS E DIÀRI	OS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$	2.591,17
		MÓDULO 3	S - PROVISÃO PARA	DECCICÃO			
			THE VISITE I FILLS	RESCISAU			
		D	Pescrição	RESCISAU			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado [f	Eem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3))escrição			R\$	
A B	Aviso Prévio Indenizado [f Incidência do FGTS sobre A	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 :)escrição			R\$ R\$	20,1
	Incidência do FGTS sobre A	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 :	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade	ade		20,1 1,6
В	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x viso Prévio Indenizado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé) x 5%rotatividade	ade	R\$	20,1 1,6 7,0
B C	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé) x 5%rotatividade	ade	R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé no final do contrato) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid		R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg		R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg	ados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria) x 5%rotatividade érias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg	ados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6
B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	Descrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Fé no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6
B C D E	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR) x 5%rotatividade frias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCISA OFISSIONAL AU	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,6 3
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE J: Módulo 1 + Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ P\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Ren Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR) x 5%rotatividade frias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCISA OFISSIONAL AU	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem- MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT:	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Ren Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE J: Módulo 1 + Módulo 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ P\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,6 3
B C D E F I Módulo 1 erbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem- MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,60 207,63
B C D E F F I Módulo 1 erbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,5 10,2 140,6 207,63
B C D E F F Módulo 1 rrbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 aviso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados ra.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados ra.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% experimental rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados rabalhados	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$)
B C D E F F Módulo 1 rbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,)	escrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12) x 5%rotatividade erias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3:	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,6 27,9 10,2 140,6 207,6 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2
B C D E F F Módulo 1 rrbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r. 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem visual and the series of the serie	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria prov + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 x1,5%) x 5%rotatividade arias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	20,1 1,6 7,6 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3
B C D E F F Módulo 1 Intrbas Salariais: A B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e e Licença Paternidade [([BCCPA/30]	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria prov + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12 px5dias]/12) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,30 2,06
B C D E F F Módulo 1 Prbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r. 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Rem vivo Tr	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/122x1,5% o ([[BCCPA/30]x15dias 3.1+Mód.1/3)/12+(sub.3) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,5 10,2 140,6 207,6 3 3 6.243,2 4 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,30 2,03 18,60
B C D E F F Módulo 1 rbas Salariais: A B C D	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2, e e Licença Paternidade [([BCCPA/30]	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/122x1,5% o ([[BCCPA/30]x15dias 3.1+Mód.1/3)/12+(sub.3) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 3 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,6 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,2 44,9 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0
B C D E F F Módulo 1 rrbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r. 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Rem vivo Tr	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR 10 Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/122x1,5% o ([[BCCPA/30]x15dias 3.1+Mód.1/3)/12+(sub.3) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20; 1,4 7,0 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,2 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0
B C D E F F Módulo 1 rbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pre BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,/2 e Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Doen	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria for final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR TO Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 px5dias]/12 x1,5% o {[[BCCPA/30]x15dias].12+{sub.2} px3dias]/12 {sub.2} px3dias]/12) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 3 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20; 1,1 7,7 27,: 10,: 140,6 207,6 3 6.243,24 208,1: Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0 639,2
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: Etituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,) e Licença Paternidade {[(BCCPA/30) e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria no final do contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR to Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 x/5dias]/12 x1,5% o {[(BCCPA/30)x15dias].1+Mód.1/3}/12+(sub.2)x3dias]/12 p na Intrajornada) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 3 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,6 27,5 10,2 140,6 207,6 3 6.243,2 44,9 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0
B C D E F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado évio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,/2 e Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)x2,/2 e Ausência por Doen	REPOSIÇÃO DO PR O Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais ([(BCCPA/30)x15dias])/12 p na Intrajornada) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 3 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30 [x(4/12)]x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,2 10,2 140,6 207,6 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2 44,9 1,3 2,0 18,6 52,0 639,2
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3) viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem MÓDULO 4 - CUSTO DE para o custo de Reposição d Módulo 2 Sem VA e VT: Litituto nas Ausências Legais Substituto n e Férias BCCPA/12 e Ausências Legais [(BCCPA/30)x2,) e Licença Paternidade {[(BCCPA/30) e Ausência por Acidente de Trabalh e Afastamento Maternidade {[(Móc e Ausência por Doença [(BCCPA/30)	REPOSIÇÃO DO PR O Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais ([(BCCPA/30)x15dias])/12 p na Intrajornada) x 5%rotatividade irias)] x 5%rotativid as)] x 100% empreg ISÃO PARA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di	ados AO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE D: Módulo 1 + Módulo 3 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2: 44,9: 1,33 2,03 18,66 52,03 639,2: Valor (R\$)
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 aviso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% Evio Trabalhado [40% + 8% x	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria providado contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 yx5dias]/12/x1,5% o {[(BCCPA/30)x15dias i.1+Mód.1/3]/12+{sub.2} yx3dias]]/12 o na Intrajornada ntação) x 5%rotatividade perias]] x 5%rotativid perias]] x 100% empreg perias OPERA RESCIS. OFISSIONAL AU ente (substituto) Módulo 3: Custo Di 1/12 x0,78% 2.2+sub.2.3+Mód.3]	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30 Ix(4/12)}x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66 52,03 639,21
B C D E F F Módulo 1 erbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F	Incidência do FGTS sobre A Multa do FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhado [(Incidência do Submódulo 2 Multa FGTS sobre Aviso Pré BCCPA - Base de cálculo R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subs Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 aviso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rer Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% empregados r .2 sobre Aviso Prévio Trabalhado Evio Trabalhado [40% + 8% x (Rem Rem/33)x7]/12x100% Evio Trabalhado [40% + 8% x	Pescrição x Férias)/12] x (33/30=1 m + 13º + Férias + 1/3Féria providado contrato + 13º + Férias + 1/3Féria PROV REPOSIÇÃO DO PR o Profissional Ause R\$ 2.081,22 as Ausências Legais 59dias]/12 yx5dias]/12/x1,5% o {[(BCCPA/30)x15dias i.1+Mód.1/3]/12+{sub.2} yx3dias]]/12 o na Intrajornada ntação) x 5%rotatividade perias]] x 5%rotativid perias]] x 100% empreg perias April 100% empreg pe	ados ÃO - TOTAL DO MODULO 3 SENTE : Módulo 1 + Módulo 2 R\$ 207,63 ário: BCCPA/30 Ix(4/12)}x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	20,1 1,6 7,0 27,9 10,2 140,6 207,63 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,2: 44,9: 1,33 2,03 18,66 52,03 639,2: Valor (R\$)

Submódulo 4.2	Substituto no Introjerse de					RŚ	
Submodulo 4.2	Substituto na Intrajornada	CHS	TO DE REPOSIÇÃO DO B	ROFISSIONAL ALISE	ENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	639,21
							,
Nota 10	Os itens que comtemplam o N previsões estabelecidas na leg	1ódulo 4 se referem ao custo dos dia vislação	s trabalhados pelo reposito	r/substituto quando c	empregado alocado na prestaçõ	io do serviço	o estiver ausente, conforme as
	previsoes estabelecidas na leg	1314,440.		1	T		
				"/=====			
		МОД	ULO 5 - INSUMOS D	IVERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
A	Uniformes					R\$	124,01
В	Equipamentos					R\$	6,10
С	Outros (especificar)					R\$	-
				INSUMOS DIVER	RSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	130,11
		MÓDULO 6 - CI	USTOS INDIRETOS, L	UCRO E TRIBUT	OS		
		Insumos Diverso	os		Percentual (%)		Valor (R\$)
		al do Módulo 1 (<i>Composição da</i>	• •		•		
•	Total do Módulo 3 (<i>Provisão p</i> e	ara Rescisão) + Total do Módulo	4 (Custo de Reposição de	o Profissional Ausen	te) + Total do Módulo 5		R\$ 7.675,9
(Insumos Diversos)	T						
Α	Custos Indiretos			- "	14,67%	R\$	1.126,06
		(Composição da Remuneração					24.0.000.0
	(Provisao para Rescisao) + Tota	al do Módulo 4 (<i>Custo de Reposiç</i>	ao do Profissional Ausen	te) + Total do Mod	ulo 5 (Insumos Diversos) +		R\$ 8.802,0
Custos Indiretos B	Lucro				13,40%		1179,4
		ulo 1 (Composição da Remunero	rcão) + Total do Módulo	2 (Encaraos e Rene	· ·		11/5,4
		io) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>					R\$ 9.981,4
<i>Diversos</i>) + Custos Ir	· ·	o) · Total ao Modalo 4 (custo al	. Neposição do 1 rojissioi	iai riasente j i Total	do Moddio 5 (msamos		NÇ 3.361,4
C	Tributos				12,25%	R\$	1.393,43
			PIS		1.65%	R\$	187,69
C.1	Tributos Federais		COFINS		7,60%	R\$	864,49
C.2	Tributos Estaduais (especifi	icar)			0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais		ISS		3,00%	R\$	341,25
<u> </u>	Tributos ividincipais			OS LLICRO E TRIBI	ITOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	3.698,96
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro e T	Fributes per Poste	COSTOS INDINE	OS, LOCKO E TRIDE	TO TOTAL DO MIODOLO O	ΝŞ	3.038,30
Nota 11	custos mairetos, Lucro e l	Base de Cálculo pa	ra os Tributos				
Nota 12	Célanta da Tributa.	Buse de Culculo pui	TU US TTIDULUS	Al/aata da T			
NOLU 12	Cálculo do Tributo:	1 /Tatal da tributas am	0/ dividido nos 100)	x Alíquota do T	Tibuto		
		1 – (Total de tributos em	% aiviaido por 100)				
				+			
				1			
	~	QUADRO RESUMO DO CL			z vigilantes)		(= 4)
		VINCULADA À EXECUÇÃO CONTI	RATUAL (valor por posto	de trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da						R\$ 4.107,8
В		eficios Anuais , Mensais e Diário	os			R\$	2.591,17
С	Módulo 3 - Provisão para I					R\$	207,63
D	•	sição do Profissional Ausente				R\$	639,21
E	Módulo 5 - Insumos Divers	sos				R\$	130,11
				S	UBTOTAL (A + B + C + D + E)	R\$	7.675,96
F	Módulo 6 - Custos Indireto	os, Tributos e Lucro				R\$	3.698,96
	VALOR TO	TAL MENSAL DO POSTO D	ILIBNO DESARMADO	3 13 v26			11.374,92

		N/MPOG - nº 05/2017 - ANE	XO VII-D		
		anilha de Custos e Formação			
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:	02/	2021
Dia/hora:		quinta-feira	, junho 10, 2021		
		DADOS DO PROPONEN	ITE		
Razão Social		PLANILHA DA ADM	INISTRAÇÃO - IFF	AR CAMPUS SANTO ÂNGELO	
CNPJ			10.662072/00	010-49	
Regime de Tributação: ((1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro Real
		DISCRIMINAÇÃO DO SER	VIÇO		
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 10:00	
В	Município/UF	- Discille Colors		Santo Ângelo/RS	
C D	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa er	n Dissidio Coletivo		CC1 2018/2020	e CCT 2019/2020 30
ט	N° de meses de execução contratual	IDENTIFICAÇÃO DO SER	///		30
	Tipo de Serviço	Unidade de Me		Quantidade To	otal a Contratar
			uluu		
Vigilância Armada No	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto			2
		MÃO DE OBRA			
	MÃO DE	OBRA VINCULADA À EXECUÇ	ÃO CONTRATUAI	L	
	Dados complement	ares para composição dos cu	tos referente à m	ão de obra	
					VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu-	al)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	salário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor	da hora + 30%)			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d	a hora sem periculosidade)			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário	normativo)			R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor h	ora + 50%)			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor h		50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidad		idade) x 20%		R\$1,77
14 15	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS	H/6)			R\$1,14
Nota 1	Quantidade de vigilantes por posto Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço	1			2
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do p				
71012					
	MÓDUL	O 1 - COMPOSIÇÃO DA I	REMUNERAÇÃ	0	
1	Composição da Remuneraç	ão		Percentual (%)	Valor (R\$)
				10.05	
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ra 2 vigilantes = 1 posto) - Joi	nada de Trabalho	12x36	R\$ 3.000,80
	Adicional Noturno - Cláusula 28º e 29º da CCT 2018/2	1020 - Das 22h às 05h (8h de	adicional noturno	para o RS) -	
В	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig	·			R\$ 326,40
	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá	usula 29ª e 66ª da CCT 2018/	2020 - o que exce	deu de 190 67h (HF s/neri x 4 33h	
С	x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h		•		R\$ 88,59
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da CO	T 2010/2020 – 1/6 do calário	/hora c/pori por o	dia: //SH/6-P¢ 1 14) - /P¢	
D	1,14x2vig.x15d)	21 2013/2020 - 1/0 do Salai id	ynora sypempor c	Jia. (V311/0-N3 1,14) - (N3	R\$ 34,20
_	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª o	la CCT 2018/2020 (adicional r	noturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	
E	adicional de troca de uniforme x 20%)				R\$ 89,84
_	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cla	iusula 30ª da CCT		200/	-4
F	2018/2020			30%	R\$ 1.061,95
G	Outros (especificar)				R\$ 0,00
		Subtotal do Módu	lo 1: Total da Ren	nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,78
Н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20				R\$ 153,45
		Subtotal do Módulo 1: To	tal da Remunera	ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (II			te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,23
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	·	bumanao.		
Nota 4	o mosalo i rejere se do valor mensar devido do empregad	o pela prestação do serviço.			
	MÓDULO 2 - FNCA	RGOS E BENEFÍCIOS AN	UAIS. MENSAI	S E DIÁRIOS	
Submódulo 2.1		Terceiro) Salário e Adiciona			Valor (R\$)
Α	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 383,48
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 127,83
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	siona-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) do	os valores referentes à gratificação na	alina e adicional de férias

Submódulo 2.2	Encargos Previdenci	iários (GPS), Fundo de Garantia CÁLCULO = M			buições Salariais) + SUBMÓDULO 2.1		BASE DE
		GPS, FGTS e outras Contribui	ções		Percentual (%)		Valor (R\$)
Α	INSS				20,00%	R\$	1.022,62
В С	Salário Educação	de Trabalho (RAT x FAP)			2,50% 3,00%	R\$ R\$	127,83 153,39
D	SESC ou SESI	ue ITabalilo (KAT X FAF)			1,50%	R\$	76,70
E	SENAI - SENAC				1,00%	R\$	51,13
F	SEBRAE				0,60%	R\$	30,68
G	INCRA				0,20%	R\$	10,23
Н	FGTS				8,00%	R\$	409,05
			Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,63
Nota 6	· ·	gos previdenciários, do FGTS e der					
Nota 7	O SAT , a depender do gro	au de risco do serviço, irá variar er T	ntre 1% para risco leve, 2% para I	risco médio e 3% po T	ara risco grave	1	
Submódulo 2.3			Renefícios I	Mensais e Diários			
545544.5 2.5		E	Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)
		Valor da passagem do transpo prestação do serviço	rte coletivo no município de	R\$	3,50		
Α	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	29,95
		Quantidade de dias do mês de Participação do empregado er			30		
		(Cláusula 35ª da CCT 2018/20) Valor do Auxílio-Alimentação	20)	RŚ	20,00		
	Auxílio Alimentação	2019/2020) Quantidade de dias do mês de	e recebimento de auxílio-	N.	30		
В	[(30xVA)x(1-0,20)]	alimentação Percentual de participação do alimentação (Cláusula 14ª da o			20%	R\$	480,00
С	Assistência Médica e F	amiliar				R\$	
D		x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª da	CCT 2018/2020)			R\$	27,52
E		: 0,52066%)/12] - (Cláusula 38º				R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	·
					Total do Submódulo 2.3	R\$	538,7
Nota 8	· -	á ser o custo real do insumo (desco	·		o).		
Nota 9	Observar a previsão dos l	benefícios contidos em Acordos, Co 	onvenções e Dissidios Coletivos	de Trabalho.	Г		
		QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCA	RGOS ANUAIS, MI	ENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2		QUADRO RESUMO - MÓD	ULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCA Descrição	RGOS ANUAIS, MI	ENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
Módulo 2 Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) S	QUADRO RESUMO - MÓD Galário e Adicional de Férias		RGOS ANUAIS, MI	ENSAIS E DIÁRIOS	R\$	
Submódulo 2.1		Salário e Adicional de Férias	Descrição				511,31
	Encargos Previdenciário		Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribuiç		R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,33 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciário	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	Outras Contribuiç	;ões	R\$ R\$	511,33 1.881,63 538,77
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários e Encargos A	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,7 1 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciário Beneficios e Encargos A Aviso Prévio Indenizac	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE GO [Rem/12 + 139/12 + Férias/	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sob	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 139/12 + Férias/	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizac Incidência do FGTS sob	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE GO [Rem/12 + 139/12 + Férias/	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4
Submódulo 2.2 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - do [(Rem/33)x7]/12x100% em	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% -	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato	Outras Contribuiç NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	;ões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - do [(Rem/33)x7]/12x100% em	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + oregados no final do contrato alhado	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	gões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5 11,9
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40%- do [(Rem/33)x7]/12x100% em julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + oregados no final do contrato alhado	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro	gões E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 dade tatividade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	511,3: 1.881,63 538,7: 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1.8 8,1 32,5 11,9 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódu	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - 60] ([Rem/33]x7]/12x100% em Julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba so Prévio Trabalhado [40% + 8	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 1% x (Rem + 13º + Férias + 1/3)	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro D SFérias)] x 100% el	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5 11,9 163,62
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso Multa FGTS sobre Avis	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - 60] do [[Rem/33]x7]/12x100% em Julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba so Prévio Trabalhado [40% + 8	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 5% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% TO DE REPOSIÇÃO DO I	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PROFISSIONAL	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,3: 1.881,6: 538,7: 2.931,7: Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 31,5 11,9 241,6:
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso Multa FGTS sobre Avis	MÓDULO 4 - CUS de Reposição do Profissio	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAF Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 5% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% x (Rem + 13º + Férias + 1/- 1% TO DE REPOSIÇÃO DO I	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PROFISSIONAL	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4 1,8 8,1 32,5 11,9 163,62 241,61
Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de cá Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciários e Encargos A Aviso Prévio Indenizaco Incidência do FGTS sobre A Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso Multa FGTS sobre Aviso Aviso Prévio Trabalhaco Incidência do Submódo Multa FGTS sobre Aviso R\$ 4.601,78	Salário e Adicional de Férias os (GPS), Fundo de Garantia po Anuais, Mensais e Diários MÓE do [Rem/12 + 13º/12 + Férias/ ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% - 60] do [[Rem/33]x7]/12x100% em Julo 2.2 sobre Aviso Prévio Traba so Prévio Trabalhado [40% + 8	Descrição r Tempo de Serviço (FGTS), e BENEFÍCIOS E ENCARGOS A DULO 3 - PROVISÃO PAR Descrição 12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/ + 8% x (Rem + 13º + Férias + pregados no final do contrato silhado 3% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 TO DE REPOSIÇÃO DO I nal Ausente (substituto Módulo 3 R\$ 2.421,76	NUAIS, MENSAIS RA RESCISÃO 30=1) x 5%rotativi 1/3Férias)] x 5%ro PROVISÃO PARA PROFISSIONAL): Módulo 1 (To	dade tatividade mpregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	511,31 1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,4: 1,8: 8,1: 32,5: 11,9: 163,62 241,61

Submódulo 4.1		Si	ubstituto nas Ausências Leg	ais			Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertur	ra de Férias BCCPA/12				R\$	605
В	Substituto na cobertur	ra de Ausências Legais [(BCCF	PA/30)x2,59dias]/12			R\$	52
С	Substituto na cobertur	Substituto na cobertura de Licença Paternidade {[(BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%					
D	Substituto na cobertur	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%					2
E	Substituto na cobertur	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]x(4/12)}x2%					21
						nć	
F	Substituto na cobertut	a de Ausência por Doença [(E	BCCPA/30)X3dias])/12		Total do Submódulo 4.1	R\$	743
		Total do Submodulo 4.					743
Submódulo 4.2			Substituto na Intrajornada				Valor (R\$)
A	Substituto na cobertut	a de Intervalo para Repouso	·			R\$	7 d. o. ()
					Total do Submodulo 4.2	R\$	
		QUADRO RESUMO - M	ÓDULO 4 - CUSTO DE REPOS	SIÇÃO DO PROFISS	SIONAL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausênci	as Legais				R\$	743
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorn	ada				R\$	
			CUSTO DE REPOSIÇÃO	DO PROFISSIONA	L AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	743
Nota 10			o dos dias trabalhados pelo repo	ositor/substituto que	ando o empregado alocado na prestaçã	o do servi	ço estiver ausente,
	conforme as previsões es	tabelecidas na legislação.					
			MÓDULO 5 - INSUMOS	DIVERSOS			
			Descrição				Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$	124
В	Equipamentos					R\$	265
С	Outros (especificar)					R\$	
				INSUMOS	S DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	389
			C CLICTOC INIDIDETOC				
			6 - CUSTOS INDIRETOS,	LUCKO E TRIBI	UTOS		
		Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N	versos ão da Remuneração) + Tota	ıl do Módulo 2 (<i>En</i>	Percentual (%) acargos e Benefícios Anuais,	R\$	Valor (R\$) 9.061
nsais e Diários) + T sumos Diversos)	Total do Módulo 3 (<i>Provisó</i>	Insumos Div Total do Módulo 1 (<i>Composiç</i>	versos ão da Remuneração) + Tota	ıl do Módulo 2 (<i>En</i>	Percentual (%) ocargos e Benefícios Anuais, usente) + Total do Módulo 5		9.061
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A	Total do Módulo 3 (<i>Proviso</i> Custos Indiretos	Insumos Div Total do Módulo 1 <i>(Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do N	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição	al do Módulo 2 (En o do Profissional A	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67%	R\$	
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro	Total do Módulo 3 (<i>Provisó</i> Custos Indiretos D LUCRO = Total do Módu	Insumos Div Total do Módulo 1 <i>(Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do N	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	al do Módulo 2 (En o do Profissional A de (Encargos e Bene	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) +		9.061
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Prestos Indiretos	Custos Indiretos Custos I do Módu Custos Indiretos Custos I do Módu rovisão para Rescisão) + T	Insumos Div Total do Módulo 1 (<i>Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (<i>Composição da Remun</i> a	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2	al do Módulo 2 (En o do Profissional A de (Encargos e Bene	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.061 1.325 10.390
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO tal do Módulo 3 (Prestos Indiretos B	Custos Indiretos Custos Indir	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Λόdulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) +	R\$	9.061 1.329
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Div Total do Módulo 1 (<i>Composiç</i> ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (<i>Composição da Remun</i> a	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) icargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fficios Anuais, Mensais e Diários) + iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e	R\$	9.061 1.325 10.390
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Indiretos Indiretos Custos Indiretos Ind	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mó	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do M ódulo 3 (Provisão para Res	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) cargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pr stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Indiretos Indiretos Custos Indiretos Ind	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Indicator o Insumos Diversos) + 13,40% Indicator o Insumos Diversos o Insumos Indicator o Insumos Indica	R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro titos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Tributos Tributos Federais	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão Tributos Tributos Tributos Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Tributos Tributos Federais	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Indicator of the second of the secon	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO crisos) + Total do Mó ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Sos TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Resdictos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% ficios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Sos TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Resdictos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 exposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Indicator of the second of the secon	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO crisos) + Total do Mó ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos Custos Indiretos Cuucro = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Sos TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Resdictos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS ISS CUSTOS IN	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 exposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Cucro Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS ISS CUSTOS IN	al do Módulo 2 (En o do Profissional A e (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) +	Percentual (%) Icargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + ódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro Custos Indiretos, Lucro	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100)	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A t (Encargos e Bene ente) + Total do M ulo 2 (Encargos e I sional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + Ti Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão para R	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C pecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos e	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS CUSTOS INI para os Tributos em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DI	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pristos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO virios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão) + T Tributos Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C pecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS CUSTOS INI para os Tributos em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DI	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pri ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módu rovisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100) COCUSTO POR POSTO DI DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Os TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módurovisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100) COCUSTO POR POSTO DI DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rrios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos = Total do Módu rovisão para Rescisão	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	versos äo da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis. PIS COFINS COFINS CUSTOS IN para os Tributos em % dividido por 100) COCUSTO POR POSTO DI DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro tos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão para Rescisão para R	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ão para Rescisão) + Total do M ulo 1 (Composição da Remuno otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO TO da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS IN Para os Tributos Em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 139 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T sumos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pro stos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO crios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módurovisão para Rescisão) + T Lucro Tributos Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão para Rescisão para R	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni total do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO I BRA VINCULADA À EXECUÇÃO to da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS IN Para os Tributos Em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 11.782 1.644 221 1.020 402 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pri ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 4 - Custo de Re	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni total do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C Decificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO I BRA VINCULADA À EXECUÇÃO to da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS IN Para os Tributos Em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) Incargos e Beneficios Anuais, Iusente) + Total do Módulo 5 14,67% Ificios Anuais, Mensais e Diários) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Biários (historia) + Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios Anuais, Incargos e Beneficios (historia) + Incargos e Biários (historia)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 11.782 11.782 1.644 221 1.020 4.366
nsais e Diários) + T numos Diversos) A SE DE CÁLCULO DO al do Módulo 3 (Pri ttos Indiretos B SE DE CÁLCULO DO rios) + Total do Mo ersos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos DLUCRO = Total do Módu rovisão para Rescisão) + T Lucro DS TRIBUTOS = Total do N ódulo 3 (Provisão para Res diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE O Módulo 1 - Composiçã Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão p Módulo 4 - Custo de Re	Insumos Div Total do Módulo 1 (Composiç ño para Rescisão) + Total do N ulo 1 (Composição da Remuni otal do Módulo 4 (Custo de Re Módulo 1 (Composição da Rei scisão) + Total do Módulo 4 (C pecificar) Decificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo 1 — (Total de tributos e QUADRO RESUMO E BRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão eposição do Profissional Ause iversos	versos ão da Remuneração) + Tota Aódulo 4 (Custo de Reposição eração) + Total do Módulo 2 eposição do Profissional Ause muneração) + Total do Mód Custo de Reposição do Profis PIS COFINS COFINS PIS CUSTOS IN Para os Tributos Em % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO DO CONTRATUAL (valor por p	al do Módulo 2 (Eno do Profissional A do Profissional A de l'electros e Benevinte) + Total do Mulo 2 (Encargos e lisional Ausente) + DIRETOS, LUCRO E x Alíquota do de l'electros e TRABALHO (co	Percentual (%) acargos e Beneficios Anuais, usente) + Total do Módulo 5 14,67% 14,67% fícios Anuais, Mensais e Diários) + iódulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% Beneficios Anuais, Mensais e Total do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% ETRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6 Tributo m 2 vigilantes)	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	9.061 1.329 10.390 11.782 11.782 1.644 221 1.020 4.366 Valor 4.755 2.931 241 743 389

ANEXO XI-C- Serviços de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada (UNIFORMES e EQUIPAMENTOS)									
UNIFORMES POR POSTO (02 VIGILANTES TITULARES) - POSTO DIURNO E POSTO NOTURNO									
DESCRIÇÃO MARCA / UNIDADE Valor unitário Período de Quantidade por Quantidade por									to mensal unitário
Calan and the	FABRICANTE	ttetale ale	D¢.	112.20	Amortização	Vigilante	Posto		
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,73
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,46
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,08
						Valor total i	mensal por Posto	RŚ	124,01

EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL POR POSTO (inciso VI do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008) - POSTO DIURNO								
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Va	lor unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		mensal itário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,								
costurado, capa dura, 96 folhas, formato	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1	R\$	0,60
200x275mm								
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	RŚ	6.10

EQUIPAMENTOS ALOCADOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL POR POSTO (inciso VI do art. 21 da IN SLTI nº 2/2008) - POSTO NOTURNO								
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Va	lor unitário	Período de Amortização	Quantidade por Posto		ito mensal unitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	1		0,60
Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	4.789,00	30	1	R\$	159,63
Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	36,77	30	1	R\$	1,23
Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	Pesquisa de Preço	Blister com 10 unidades	R\$	77,67	30	1	R\$	2,59
Colete balístico Nível II-A*, com registro	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	1.052,67	30	1	R\$	35,09
Capa de colete a prova de balas	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	223,88	30	2	R\$	14,93
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30	1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30	1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30	1	R\$	0,70
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	1	R\$	4,02
Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	Pesquisa de Preço	kit	R\$	730,00	30	1	R\$	24,33
Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	298,95	30	1	R\$	9,97
Rádio de Comunicação + Bateria reserva e carregador	Pesquisa de Preço	Kit	R\$	239,53	30	1	R\$	7,98
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30	1	R\$	1,75
						Valor total mensal por Posto	R\$	265,26

^{*} Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO	DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
I	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.374,92	2	R\$ 22.749,83
II	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.427,53	2	R\$ 26.855,05
	VALOR MENSAL DOS SER\	/IÇOS (I + II)		R\$ 49.604,89

	II - QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
	Descrição						
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 22.749,83				
_ ^	valor Proposto por Officade de Medica	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 26.855,05				
В	Valor Mensal o	do Serviço	R\$ 49.604,89				
С	Número de Meses	30					
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 341.247,51				
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 402.825,79				
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 682.495,02				
	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 805.651,58				
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 1.488.146,60				

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:						
	INSTRUÇÃO NORI	MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada						
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais						
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	IO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial						
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas						
		I Nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012						
LEI № 2.506, de 11 de outubro de 2011								
	CADERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019							
	·	ILT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores 162/2017 - MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS						
		08 de fevereiro de 2019 - MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS						
	DECKETO N= 3.014, de	Use de leveleilo de 2015 Michiell lo De SANTO ANGLEO/NS						
		JORNADA DE TRABALHO						
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.						
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.						
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.						
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).						
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.						
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).						
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.						
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73²)						
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)						
		ENEE(CLOS ANHAIS MENSAIS E DIÁDIOS						
	BE	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.						
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.						
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total, com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.						
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.						

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
_	Custos munctos	
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

EDITAL 02.2021

ANEXO X Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços (Campus Santo Augusto)

	In .	N/MPOG - nº 05/2017 - A	NEXO VII-D		
		nilha de Custos e Forma			
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021
Dia/hora:		•	eira, junho 10, 2021		
Desão Casial		DADOS DO PROPOR		CAMPUS SANTO AUGUS	TO.
Razão Social		PLANILHA DA I	10.662.072/00		10
	(1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1	Lucro Real
		DISCRIMINAÇÃO DO S	SERVIÇO		
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021	10:05
В	Município/UF			Santo Augus	to/RS
С	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em D	issídio		CCT 201	8/2020 e CCT 2019/2020
D	Coletivo N° de meses de execução contratual				30
В	N de meses de execução contratuar	IDENTIFICAÇÃO DO S	FRVICO		30
	Tipo de Serviço		de Medida	Quant	idade Total a Contratar
Vigilância Decembra					
vigilancia Desarma	da Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	P	osto		1
		MÃO DE OBR			
		DBRA VINCULADA À EXEC			
	Dados complemental	res para composição dos	custos referente à mão o	de obra	
					VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Ocupações	Tunbalba da 220 ba\			CBO: 5173-30
3 4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Jornada de T Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	rapairio de 220 IIS)			R\$ 1.500,40 Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor salá	ário normativo/220h)			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valor da	•			R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor da ho	-			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário nom	mativo)			R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor hora	ı + 50%)			R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor hora		50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidade (v	•			R\$1,36
13 14	Valor da hora do adicional noturno com periculosidade (v		sidade) x 20%		R\$1,77 R\$1,14
15	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VSH/6 Quantidade de vigilantes por posto	0)			N\$1,14 2
Nota 1	Deverá ser elaborado uma planilha para cada tipo de serviço.				
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do posto).			
	MÓDULO	1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração		Percer	ntual (%)	Valor (R\$)
А	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor para 2	vigilantes = 1 posto) - Jo	rnada de Trabalho 12x36	i	R\$ 3.000,80
	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da CCT 2	1010/2020 = 1/6 do calári	a/hara s/nari nar dia: (\)	CH/6=D¢ 1 14) = /D¢	
В	1,14x2vig.x15d)	.019/2020 - 1/0 u0 Salai i	o/nora s/peri por dia. (v.	5H/U-NŞ 1,14) - (NŞ	R\$ 34,20
С	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª da C		de troca de uniforme x 2	0%)	R\$ 6,84
D	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Clausu	ula 30ª da CCT	3	0%	R\$ 912,55
E	2018/2020				R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	Subtotal do Módulo	1: Total da Remuneracâ	io das VERBAS SALARIAIS	R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/2020 -				R\$ 153,45
				/ERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (Incide s			Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao interval		abalhando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pel	la prestação do serviço.			
<u> </u>	 				
	MÓDILLO 2 - ENCAE	RGOS E BENEFÍCIOS A	MILLAIS MENISAISE	DIÁPIOS	
Submódulo 2.1		ceiro) Salário e Adicional		- IAMIOJ	Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 329,53
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]				R\$ 109,84
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 439,37
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provisiono	a-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) dos valore	s referentes à aratificação no	atalina e adicional de férias.
	1	1	,,	,,,	,
<u> </u>	 				
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia	nor Tompo do Sarvico (E	GTS) a autras Cantribuis	ãos	BASE DE CÁLCULO =
Subiliodalo E.E	GPS, FGTS e outras Contribuições			ntual (%)	Valor (R\$)
Α	INSS			,00%	R\$ 878,75
В	Salário Educação			50%	R\$ 109,84
С	SAT - Seguro Acidente de Trabalho (RAT x FAP)			00%	R\$ 131,81
	0500		1,	50%	R\$ 65,91
D	SESC ou SESI			000/	
D E	SENAI - SENAC			00%	R\$ 43,94
D E F	SENAI - SENAC SEBRAE		0,	60%	R\$ 26,36
D E F G	SENAI - SENAC SEBRAE INCRA		0, 0,	60% 20%	R\$ 26,36 R\$ 8,79
D E F	SENAI - SENAC SEBRAE INCRA FGTS	Total do Suhmódulo 2 2	0, 0, 8,	60% 20% 00%	R\$ 26,36 R\$ 8,79 R\$ 351,50
D E F G	SENAI - SENAC SEBRAE INCRA FGTS	Total do Submódulo 2.2 emais contribuições são a	0, 0, 8, 36	60% 20% 00%	R\$ 26,36 R\$ 8,79

Submódulo 2.3							
Submódulo 2.3							
				os Mensais e Diários			
i		Valor da passagem do transport	te coletivo no			Valor (R\$)	
		município de prestação do servi			R\$0,00		
		Quantidade de passagens por d	lia nor empregado		2	İ	
А	Transporte					R\$	-
	[(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de r passagens	recebimento de		30		
		Participação do empregado em	percentual do salário-				
		base (Cláusula 35ª da CCT 2018,			6%		
		Valor do Auxílio-Alimentação (C	Cláusula 14ª da CCT		R\$20,00		
		2019/2020)					
В	Auxílio Alimentação	Quantidade de dias do mês de r alimentação	recebimento de auxílio		30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]	·				1	,
		Percentual de participação do e auxílio-alimentação (Cláusula 14			20%		
С	Assistência Médica e Fam					R\$	_
D		5 x 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT	2018/2020)			R\$	23,65
E		52066%)/12] - (Cláusula 38º da CC				R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
					Total do Submódulo 2.3	R\$	504,95
Nota 8	•	ser o custo real do insumo (desco			ado).		
Nota 9	Observar a previsão dos be	enefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissídios C	oietivos de Trabalho.	I	I	
	+	+					
		QUADRO RESUMO - MÓDUL	.O 2 - BENEFÍCIOS E EN	CARGOS ANUAIS, MENS	AIS E DIÁRIOS		
Módulo 2			Descrição			Valor (R\$)	
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salá	rio e Adicional de Férias				R\$	439,37
Submódulo 2.2	 	(GPS), Fundo de Garantia por Tem	npo de Serviço (FGTS),	e Outras Contribuições		R\$	1.616,90
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anu		(a.a. = =a. = a.a.			R\$	504,95
		BENEFI	ICIOS E ENCARGOS AN	UAIS, MENSAIS E DIARIC T	S - TOTAL DO MÓDULO 2 I	R\$	2.561,22
		MÓDU	LO 3 - PROVISÃO P	ARA RESCISÃO			
			Descrição			Valor (R\$)	
Α	Aviso Prévio Indenizado [[Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1	1/3 x Férias)/12] x (33/	30=1) x 5%rotatividade		R\$	20,14
В	Incidência do FGTS sobre					R\$	1,61
С		o Prévio Indenizado [40% + 8% x			de	R\$	7,03
D E		((Rem/33)x7]/12x100% empregad 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado)		R\$ R\$	27,96 10,29
F		révio Trabalhado [40% + 8% x (R		Férias)] x 100% emprega	idos	R\$	140,60
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			O - TOTAL DO MODULO 3		207,63
	DCCDA Boso do célos	MODULO 4 - CUSTO	O DE REPOSIÇAO D		SENITE		
Módulo 1	BCCPA - Base de calcu	de mane e accete de Demanie	~- d- Dueficienel	O PROFISSIONAL AU		2 - 144-1-1-2	
IVIOGUIO 1		ulo para o custo de Reposiç				2 + Módulo 3	
	R\$ 3.954,39	Módulo 2 Sem				2 + Módulo 3 R\$	6.243,24
Verbas Salariais:				Ausente (substituto) Módulo 3:): Módulo 1 + Módulo		6.243,24
Verbas Salariais:		Módulo 2 Sem VA e VT:		Ausente (substituto) Módulo 3:	R\$ 207,63	R\$	
Verbas Salariais:	Submódulo 4.1 - Subst	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut		Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári	R\$ 207,63	R\$	
Verbas Salariais: Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12	R\$ 2.081,22	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári	R\$ 207,63	R\$ Valor (R\$)	208,11 520,27
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári	R\$ 207,63	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	208,11 520,27 44,92
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade [[(BCCPA/	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5%	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	: Módulo 1 + Módulo R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$	208,11 520,27 44,92
Submódulo 4.1 A B C D	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Ausência por Acidente de Trab	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12]x1,5% calho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3}/12+{s	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	: Módulo 1 + Módulo R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03
Submódulo 4.1 A B C D E	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {(BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {[(N	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12]x1,5% calho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3}/12+{s	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	: Módulo 1 + Módulo R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46
Submódulo 4.1 A B C D E F	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: Lituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade [[(BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade [[(BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12]x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias])/12	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((NECPA/30))) le Ausência por Doença ((BCCPA/30)) Substi	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: Lituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade [[(BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade [[(BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((NECPA/30))) le Ausência por Doença ((BCCPA/30)) Substi	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s	R\$ 207,63 io: BCCPA/30	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((NECPA/30))) le Ausência por Doença ((BCCPA/30)) Substi	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai x2,59dias /12 /30)x5dias /12 x1,5% balho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3)/12+(s /30)x3dias)/12 ituto na Intrajornada mentação	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$)	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {([BCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {([NCPA/30) le Ausência por Doença [(BCCPA/30) le Ausência por Doença (BCCPA/30) le Ausência por Doença (BCCPA/30) le Ausência por Doença (BCCPA/30)	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai x2,59dias /12 /30)x5dias /12 x1,5% balho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3)/12+(s /30)x3dias)/12 ituto na Intrajornada mentação	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30)) le Licença Paternidade (((BCCPA/30))) le Licença Paternidade ((((NECPA/30)))) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade (((((NECPA/30)))) le Ausência por Doença (((BCCPA/30))) le Ausência por Doença (((((NECPA/30)))) le Ausência por Doença (((((NECPA/30)))) QUADRO RESUMO - MÓDU Legais	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai x2,59dias /12 /30)x5dias /12 x1,5% balho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3)/12+(s /30)x3dias]/12 ituto na Intrajornada mentação	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] le Intervalo para Repouso ou Alir QUADRO RESUMO - MÓDU Legais	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação DESCRIÇÃO DE REPO	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)]	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ Valor (R\$) R\$ Valor (R\$)	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Licença Paternidade {[(BCCPA/30)] le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] Le Ausência por Doença [(BCCPA/30)] QUADRO RESUMO - MÓDU Legais CUS	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Doença [(BCCPA/30) le Intervalo para Repouso ou Alir QUADRO RESUMO - MÓDU Legais Módulo 4 se referem ao custo dos dic	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais [(BCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Licença Paternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Acidente de Trab le Afastamento Maternidade {([RBCCPA/30) le Ausência por Doença [(BCCPA/30) le Intervalo para Repouso ou Alir QUADRO RESUMO - MÓDU Legais Módulo 4 se referem ao custo dos dic	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12}x1,5% palho {[[BCCPA/30]x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DE	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s)/30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPUDESCIÇÃO DO cas trabalhados pelo repos	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na la cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Nota 10 A B A B	Submódulo 4.1 - Substi	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4 Submódulo 4.1 Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Nota 10	Submódulo 4.1 - Substi Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertura d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na la cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Substituto na cobertuta d Uniformes	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE TE - TOTAL DO MÓDULO 4 mpregado alocado na presta,	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01 639,01 conforme as
Submódulo 4.1 A B C D E F Submódulo 4.2 A Módulo 4.2 A Submódulo 4.1 Submódulo 4.2 Nota 10	Submódulo 4.1 - Substi	Módulo 2 Sem VA e VT: ituto nas Ausências Legais Substitut le Férias BCCPA/12 le Ausências Legais ((BCCPA/30) le Licença Paternidade {((BCCPA/30)) le Licença Paternidade {((BCCPA)) le Ausência por Acidente de Trab le Ausência por Doença ((BCCPA) Substitut QUADRO RESUMO - MÓDU Legais a CU: Módulo 4 se referem ao custo dos dia gislação.	R\$ 2.081,22 to nas Ausências Legai)x2,59dias]/12 /30)x5dias]/12 x1,5% palho {[(BCCPA/30)x15 Mód.1+Mód.1/3]/12+(s) /30)x3dias]]/12 ituto na Intrajornada mentação ULO 4 - CUSTO DE REPU Descrição STO DE REPOSIÇÃO DO as trabalhados pelo repositation pelo reposi	Ausente (substituto Módulo 3: Custo Diári s dias]/12]x0,78% sub.2.2+sub.2.3+Mód.3)] DSIÇÃO DO PROFISSIONA D PROFISSIONAL AUSENT sitor/substituto quando o en	R\$ 207,63 io: BCCPA/30 x(4/12))x2% Total do Submódulo 4.1 Total do Submódulo 4.2 AL AUSENTE	R\$ Valor (R\$) R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	208,11 520,27 44,92 1,30 2,03 18,46 52,03 639,01 639,01 - 639,01 conforme as

		MÓDULO 6 - CL	ISTOS INDIRETO	S, LUCRO E TRIBUTOS			
		Insumos Diversos	5		Percentual (%)		Valor (R\$)
		l do Módulo 1 (<i>Composição da Re</i> ara Rescisão) + Total do Módulo 4 (. ,	, ,	,		R\$ 7.645,8
A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.121,64
ASE DE CALCULO D	O LUCRO = Total do Módulo 1	(Composição da Remuneração) +	Total do Módulo 2	(Encargos e Beneficios Ant	uais, Mensais e Diários) +		,-
otal do Módulo 3 (P	Provisão para Rescisão) + Total	do Módulo 4 (<i>Custo de Reposição d</i>	lo Profissional Auser	te) + Total do Módulo 5 (Insumos Diversos) +		R\$ 8.767,4
ustos Indiretos							
В	Lucro				13,40%		1174,8
		ulo 1 (Composição da Remuneraçã	,	, ,			
<i>iários</i>) + Total do M <i>iversos</i>) + Custos In	, ,	o) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de R</i>	teposição do Profissi	onal Ausente) + Total do N	Módulo 5 (<i>Insumos</i>		R\$ 9.942,2
C	Tributos				12,25%	R\$	1.387,9
		Р	IS		1,65%	R\$	186,9
C.1	Tributos Federais		OFINS		7.60%	RŚ	861,1
C.2	Tributos Estaduais (especi	ficar)	0.00%		RŚ		
C.3	Tributos Municipais	, is	SS		3.00%	R\$	339.9
			CUSTOS INDIF	ETOS, LUCRO E TRIBUTOS	S - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	3.684,4
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro e	Tributos por Posto.					,
	,	Base de Cálculo para o	s Tributos				
Nota 12	Cálculo do Tributo:			x Alíquota do Tributo			
		1 – (Total de tributos em % a	lividido por 100)	,			
		QUADRO RESUMO DO CU	ISTO POR POSTO	DE TRABALHO (com 2 v	igilantes)		
	MÃO DE OBRA	VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRA	TUAL (valor por pos	to de trabalho)			Valor (R\$)
Α	Módulo 1 - Composição d	a Remuneração					R\$ 4.107,
В	Módulo 2 - Encargos e Bei	neficios Anuais , Mensais e Diários				R\$	2.561,2
С	C Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$	207,6
D	Módulo 4 - Custo de Repo	sição do Profissional Ausente				R\$	639,0
E	Módulo 5 - Insumos Diver	sos				R\$	130,1
	•			SUBT	OTAL (A + B + C + D + E)	R\$	7.645,8
F	Módulo 6 - Custos Indiret	os, Tributos e Lucro				R\$	3.684,4
	VALOR TO	TAL MENSAL DO POSTO DIU	IRNO DESARMA	DO 12x36			11.330.2

		IN/MPOG - nº 05/2017 - AN			
_		Planilha de Custos e Formaçã	•		
Processo:	23242.002232/2020-15		Licitação:		/2021
Dia/hora:		•	ra, junho 10, 2021	L	
Danii a Caratal		DADOS DO PROPONE			
Razão Social		PLANILHA DA ADN		FAR CAMPUS SANTO AUGUSTO	
CNPJ			10.662.072/		Lucas Book
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional	DISCRIMINAÇÃO DO SE	PVICO	1	Lucro Real
А	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	DISCRIMINAÇÃO DO SE	KVIÇO	10/06/2021 10:	ne
В	Município/UF			Santo Augusto/	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo			D e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução contratual	Dissidio coletivo		00. 2019, 201	30
	iv de meses de execução contractar	IDENTIFICAÇÃO DO SE	RVICO		- 55
	Tipo de Serviço	Unidade de Me		Quantidade :	Total a Contratar
Vigilância Armada No	turna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto			1
		MÃO DE OBRA			
	MÃO D	E OBRA VINCULADA À EXECU		AL	
		ntares para composição dos c	-		
					VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda=feira à Domingo
_	Classification of a Description of a Community				
2	Classificação Brasileira de Ocupações				CBO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	ial)			Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valor	·			R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valo				R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor d	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário				R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor h				R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor l	•	50%		R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosidad		idade) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (VS		R\$1,14		
15	Quantidade de vigilantes por posto		2		
Nota 1	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço				
Nota 2	A planilha será calculada considerando o valor mensal do p	osto.			
				~ -	
		LO 1 - COMPOSIÇÃO DA	KEMUNEKAÇ		11 (54)
1	Composição da Remunera	çao		Percentual (%)	Valor (R\$)
_	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ara 2 vigilantes = 1 posto) - Jor	nada de Trabalho	12x36	R\$ 3.000,80
Α	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/	2020 Dec 22h às 05h (0h de s	- di ai a a a l a a a		
В	Adicional Noturno - Clausula 28º e 29º da CC1 2018/. AN(s/peri)x8hx15diasx2vig	2020 - Das 22n as 05n (8n de a	idicional noturno	para o KS) -	R\$ 326,40
С	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Clá				R\$ 88,59
-	x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h como h	ioras extras, sendo 15h = (7h)	(1,1428571 - 7h)x	15dias. Das 22H às 5h	,
D	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salário	/hora s/peri por o	dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
U	1,14x2vig.x15d)				R\$ 34,20
E	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª	da CCT 2018/2020 (adicional r	oturno + adiciona	al de hora noturna reduzida +	R\$ 89,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)				100,04
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cl	áusula 30ª da CCT		30%	R\$ 1.061,95
-	2018/2020				
G	Outros (especificar)				R\$ 0,00
				nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$ 4.601,78
н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20				R\$ 153,45
		Subtotal do Módulo 1: To	tal da Remunera	ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (I			te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.755,23
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte		balhando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	o pela prestação do serviço.			
		ADCOC E DENIETÍCIOS	HIAIC METERS	IC F DIÁDICS	
0.1. (1.1		ARGOS E BENEFÍCIOS AI	<u> </u>	IS E DIARIOS	
Submódulo 2.1		o Terceiro) Salário e Adiciona	i de Ferias		Valor (R\$)
A	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$ 383,48
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			Total do Cubacádula 2.4	R\$ 127,83
				Total do Submódulo 2.1	R\$ 511,31
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provi	siona-se proporcionalmente 1/12	(um doze avos) do	s valores referentes à gratificação nata	lina e adicional de férias

B	Submódulo 2.2	Encargos Previder	nciários (GPS), Fundo de Garan CÁLCULO = I			tribuições s Salariais) + SUBMÓDULO 2.1	I	BASE DE
B			GPS, FGTS e outras Contribui	ções				
C								1.022,
D MACE CO 30301 1.5,507% 55 7.79 E MAN SMACE 1,507% 55 55 57 F MAN SMACE 1,0467% 155 151 H 1 CTS 1,0467% 155 110 H 1 CTS 1,0467% 1,		·	do Trabalho (DAT v FAD)					
E			ue ITabalilo (KAT X FAP)					
F								
G NGCA						,		30,0
March		INCRA				0,20%		10,2
Name 2	Н	FGTS				8,00%		409,0
Selemedudo 2.3 Beneficios Mensate o Dútrios Beneficios Mensate o Dútrios Beneficios Mensate o Dútrios Valor (RS) Selemedudo 2.3 Beneficios Mensate o Dútrios Selemedudo 2.3 Beneficios Mensate o Dútrios Valor (RS) Transparte ([20/17/919-]00/009) Cuandidade de passagems for transparte colotivo no murricipio de pristação do empregado o serviço Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/919-]00/009) Cuandidade de dias do mês de recebimento de passagems Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/919-]00/009) Auxillo Allmentação ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado em partembal do saláriro-base ([20/17/91-]01-009) Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre exclusivação participação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] Participação de empregado sobre exclusivação de empregado sobre o auxilio- [20/17/91-10-00] [20/17/91-10-00] [20/17/91-10-00] [20/17/91-10-00] [20/17/91-10-00] [20/17/91-10-00] [20/				Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,
Submidulo 2.3 Beneficios Menais o Dúrios	Nota 6	Os percentuais dos encar	gos previdenciários, do FGTS e den	nais contribuições são aqueles e	stabelecidos pela le	gislação vigente		
Part Part	Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar en	tre 1% para risco leve, 2% para	risco médio e 3% pa	ra risco grave		
Part Part								
Part Part								
Valor da pessagem do transporte coletivo no município de recretação do serviço processages por dia por empregado 2 85 20 20 20 20 20 20 20 2	Submódulo 2.3				Mensais e Diário	S	1	
### Audition Alimentação (Calusula 144 do CCT 2018/2020) ### Audition Alimentação (Calusula 144 do CCT 2018/2020) ### Calumbidade de dias do mês de recebimento de passagens 30 p.			I	seneticios iviensais e Diarios			Valor (R\$)	
A				rte coletivo no município de	R\$	-		
Auxilio Alimentação Calustridade de dias do més de recebimento de passageros 66%	Α	•	Quantidade de passagens por	dia por empregado		2	R\$	-
Columbia 33 da CCT 2018/2020 R\$ 20,00						30		
Auxilio Alimentação Quantidade de dias do mês de recebimento de auxilio-			(Cláusula 35ª da CCT 2018/202	20)		6%		
Submodulo 2.1 131 (decimo tercero) Salário e Adicional de Férias 1.881			2019/2020)	•	R\$	20,00		
alimentação (Cláusula 14ª da CCT 2019/2020) C Assistência Médica e Familiar D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0.023% - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020) R\$ 27 E Ausilio Funeral - (ISB x 0.5206/K)/12] - (Cláusula 39ª da CCT 2018/2020) R\$ 1 F Outros (Especificar) Total do Submódulo 2.3 R\$ 5.30 Mota 8 Ovalor informado devera ser o custo rend do insumo (descontado o volor eventualmente papa pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Disádios Coletivos de Trabalhado. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2.1 38 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.1 38 (decimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Ficargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.991, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 2.991, BEN	В			recedimento de adxino-		30		480,0
D Seguro de Vida - Rem x 26 x 0,023% - (Cláusula 39º da CCT 2018/2020) R\$ 27 E Auxilio Funeral - ((Sia x 0,52066%)/12) - (Cláusula 38º da CCT 2018/2020) R\$ 15 F Outros ((Sepocificar) R\$ 15 Nota 8 Outros (Indiana de Version Servicio Provincio Pro						20%		
E Auxillo Funeral - [(SB x 0,52066%]/12] - [Cláusula 38º da CCT 2018/2020] R\$ 1. F Outros [Especificar] FOUTRO [Especificar] R\$ 5.00 Utros [E	С	Assistência Médica e F	amiliar				R\$	-
F Outros (Especificar) Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Módulo 2 Descrição QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Nobredulo 2.1 Submódulo 2.1 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.518 Submódulo 2.3 Benefícios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS R\$ 5.508 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BODULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição Aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12) × (33/30-1) × 5%rotatividade R\$ 2: Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 5%rotatividade R\$ 3: E Inicidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Irabalhado (Rem/33)/7/1/21/00% empregados no final do contrato F Multa fGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/33)/7/1/21/00% empregados no final do contrato PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, BODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE OCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Nódulo 3 R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 2.41,61 R\$ 7.265,		+ -						27,
Nota 8 O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalho. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Descrição QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 5.08 BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.991, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, B MÓDULO 3 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 1 Verbas Salariais:			0,52066%)/12] - (Cláusula 38º	da CCT 2018/2020)				1,3
Note 8 O volor informado deveró ser o custo real do insumo (descontado o volor eventualmente pago pelo empregado). Note 9 Observor a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Desidiros Coletivos de Trabalha. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DÍÁRIOS Módulo 2 Descrição Valor (R\$) Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Pensargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881 Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários RENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias/12) x (33/30-1) x 5%rotatividade R\$ 22 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 23 C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 23 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 5%rotatividade R\$ 21 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3 Férias)] x 100% empregados R\$ 163, 163, 163, 163, 163, 163, 163, 163,	<u> </u>	Outros (Especificar)				Total do Submádulo 2 2		F00
Nota 9 Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissidios Coletivos de Trabalha. QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Nódulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.18.81 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pescrição MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado D Aviso Prévio Trabalhado ([Rem/12+13º/12+Férias/12+(1/3 x Férias/12*)] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submodulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado (A0% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submodulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado (Rem/13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem Va e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 2.411,61 R\$ 7.265,	Nota 8	O valor informado devera	á ser o custo real do insumo (desco	ntado o valor eventualmente no	ago nelo empregado		πŞ	300
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.18 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A aviso Prévio Indenizado (Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12) x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 5%rotatividade C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado (40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)) x 100% empregados R\$ 1:63 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,		-	*	•		<i>γ</i> -		
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.1881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pascrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: C Multa GFGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,				
Módulo 2 Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 5.1881 Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Pascrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: C Multa GFGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
Submódulo 2.1 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			QUADRO RESUMO - MÓ	DULO 2 - BENEFÍCIOS E ENC	ARGOS ANUAIS, I	MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Outras Contribuições R\$ 1.881. Submódulo 2.3 Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários R\$ 5.08 BENEFICIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901. MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Valor (R\$) A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 × Férias)/12] × (33/30-1) × 5%rotatividade R\$ 2.2 B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% × (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 5%rotatividade R\$ 2.3 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33]x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 3.3 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% × (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 100% empregados R\$ 1.63 F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% × (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] × 100% empregados R\$ 1.63 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3 R\$ 241,61 R\$ 7.265,531ariais: R\$ 4.601,78 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3 R\$ 241,61 R\$ 7.265,531ariais:				Descrição				
Beneficios e Encargos Anuais, Mensais e Diários BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 3: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Submódulo 2.1	13º (décimo terceiro) S	alário e Adicional de Férias				R\$	511,
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Submódulo 2.2	Encargos Previdenciári	os (GPS), Fundo de Garantia po	r Tempo de Serviço (FGTS), e	Outras Contribui	ções	R\$	1.881,
BENEFÍCIOS E ENCARGOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 R\$ 2.901, MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Submódulo 2 3	Reneficios e Encargos	Anuais Mensais e Diários				ŖĊ	508
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO Descrição A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ 2: B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 3: E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 MÓdulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	3ubiliouulo 2.3	benencios e Encargos /		BENEFÍCIOS E ENCARGOS A	NUAIS. MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2		
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,		1			<u> </u>		ΙŲ	2.301,
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 1: PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
A Aviso Prévio Indenizado [Rem/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) x 5%rotatividade R\$ B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado R\$ C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241,61 CCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 R\$ 4.601,78 MÓdulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,			MÓ	DULO 3 - PROVISÃO PA	ARA RESCISÃO			
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 28 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 33 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,				Descrição			Valor (R\$)	
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 28 D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 33 E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163 PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	Α	Aviso Prévio Indenizac	lo [Rem/12 + 13º/12 + Férias/	12 + (1/3 x Férias)/121 x (33/	30=1) x 5%rotativi	dade	RŚ	23
C Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 5%rotatividade R\$ 8\$ D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato R\$ 33; E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163; PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,				, ,	,	· 		
D Aviso Prévio Trabalhado [(Rem/33)x7]/12x100% empregados no final do contrato E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Nódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	В	Incidência do FGTS sob	re Aviso Prévio Indenizado				R\$	1
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	С	Multa do FGTS sobre	Aviso Prévio Indenizado [40% -	+ 8% x (Rem + 13º + Férias +	1/3Férias)] x 5%ro	tatividade	R\$	8
E Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado R\$ 1: F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE BCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	D	Aviso Prévio Trabalha	do [(Rem/33)x7]/12x100% emp	oregados no final do contrato)		RŚ	32
F Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [40% + 8% x (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias)] x 100% empregados R\$ 163. PROVISÃO PARA RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 R\$ 241, MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								11
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE CCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	F	Multa FGTS sobre Avis	o Prévio Trabalhado [40% + 8	3% x (Rem + 13º + Férias + 1/	3Férias)] x 100% e	mpregados		163,
ACCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,					PROVISÃO PARA	RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$	241,6
ACCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
ACCPA - Base de cálculo para o custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): Módulo 1 (Total da Remuneração das Verbas Salariais) + Módulo 2 Módulo 3 Iódulo 1 Verbas Salariais: R\$ 4.601,78 Módulo 2 Sem VA e VT: R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,								
Módulo 1 Verbas R\$ 4.601,78 Módulo 2 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	CCPA - Base de	cálculo para o custo		onal Ausente (substitut			/erbas Salariais) + Mó	idulo 2
Salariais: R\$ 4.601,78 R\$ 2.421,76 Módulo 3: R\$ 241,61 R\$ 7.265,	lódulo 1 Verbas	T .	Módulo 2					
		R\$ 4.601,78		R\$ 2.421,76	Módulo 3:	R\$ 241,61	R\$	7.265,1
	22.2	Submódulo 4.1 - Su		gais	Cust	o Diário: BCCPA/30	R\$	242,1

Α						DĆ	
n		a de Férias BCCPA/12	04/20\v2 E04:551/42			R\$	605,43
В		a de Ausências Legais [(BCCF a de Licença Paternidade {[(B				R\$ R\$	52,27
C D		a de Licença Paternidade {[[8] a de Ausência por Acidente de		diac1/12\v0.70%		R\$	1,51
ט	Substituto na cobertur	a de Ausencia por Acidente d	e Irabalilo ([(BCCPA/30)X13	oulds]/12}XU,76%		ΚŞ	2,36
E	Substituto na cobertur	a de Afastamento Maternida	de {[(Mód.1+Mód.1/3)/12+(sub.2.2+sub.2.3+N	lód.3)]x(4/12)}x2%	R\$	20,96
F	Substituto na cobertut	a de Ausência por Doença [(E	3CCPA/30)x3dias])/12			R\$	60,54
					Total do Submódulo 4.1	R\$	743,07
Submódulo 4.2			Substituto na Intrajornada			- 4	Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertut	a de Intervalo para Repouso o	ou Alimentação			R\$	-
	Т Т		I	T	Total do Submodulo 4.2	R\$	•
		OLIADRO RESUMO - M	 1ÓDULO 4 - CUSTO DE REPO	SICÃO DO PROFIS	SIONAL ALISENTE		
Módulo 4		QUADRO RESUMO - IV	Descrição	SIÇAO DO FROFIS	SIONAL AUSENTE		Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausência	ns Logais	Descrição			R\$	743,07
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorna					R\$	743,07
Submodulo 4.2	Substituto na intrajorna	aua .	CUSTO DE REPOSIÇÃO I	OO PROFISSIONAL	AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4		743,07
Nota 10	Os itens que comtemplam previsões estabelecidas no				do o empregado alocado na prestação		,
			MÁDIU O E INICIPACIO	DII (EDCOC			
			MÓDULO 5 - INSUMOS	DIVERSOS			M-1 (=4)
^	Uniformes		Descrição			nċ	Valor (R\$)
Α	Uniformes					R\$ R\$	124,03 257,28
B C	Equipamentos Outros (especificar)					R\$	237,26
	Outros (especificar)			INSTIMOS	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	R\$	381,28
				INSCIVIOS	I	ΝĢ	301,20
		MÓDULO	6 - CUSTOS INDIRETOS	LUCRO F TRIB	UTOS		
	1	Insumos Div		,	Percentual (%)		Valor (R\$)
ASE DE CÁLCILIO DO	CUSTOS INDIDETOS -	Total do Módulo 1 (Composiçõ		l do Mádulo 2 /En			14.0. ()
				do Modalo 2 (27)			
	otal ao Modalo 3 (1707)3a	o para Rescisão) + Total do Ivi	lódulo 4 (<i>Custo de Reposição</i>	do Profissional Au	sente) + Total do Módulo 5	R\$	9.022,95
Insumos Diversos)	1	o para Rescisao) + Total do M	ódulo 4 (Custo de Reposição	do Profissional Au		·	·
Insumos Diversos)	Custos Indiretos				14,67%	R\$	
A BASE DE CÁLCULO DO	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu		eração) + Total do Módulo 2	(Encargos e Benef	14,67% ícios Anuais, Mensais e Diários) +	·	1.323,67
A SASE DE CÁLCULO DO Total do Módulo 3 (Pro	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu	ılo 1 (Composição da Remune	eração) + Total do Módulo 2	(Encargos e Benef	14,67% ícios Anuais, Mensais e Diários) +	R\$	1.323,67 10.346,62
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res	ılo 1 (Composição da Remune	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ause nuneração) + Total do Módu	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó	14,67% iícios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e	R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO idários) + Total do Mó	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ause nuneração) + Total do Módu	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó	14,67% iícios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e	R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indi C	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ause nuneração) + Total do Módu	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95
A SASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Procustos Indiretos B SASE DE CÁLCULO DO otários) + Total do Módulos (Procustos Indiretos)	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu ovisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62
A SASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Projustos Indiretos B SASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Projustos Indiretos B SASE DE CÁLCULO DO obiários) + Total do Módiversos) + Custos Indirecos C	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62
A A SASE DE CÁLCULO DO Otal do Módulo 3 (Produstos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO Otal do Módulo 3 (Produstos Indiretos) + Total do Módulo 3 (Produstos Indiretos) + Custos Indirectos (C.1	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu evisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + dulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos) + Total do Módiversos) + Custos Indirecos C C.1	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu evisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + dulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos) + Total do Módiversos) + Custos Indirecos C C.1	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu evisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Aódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co ecificar)	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: idrios) + Total do Mó iversos) + Custos Indi C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu nvisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do N dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Aódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co ecificar)	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS ISS CUSTOS IND	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00%	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu nvisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do N dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Aódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co ecificar)	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS ISS CUSTOS IND	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Aódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co ecificar)	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS ISS CUSTOS IND	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: idrios) + Total do Mó iviersos) + Custos Indire C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	olo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Alódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Cu ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS ISS CUSTOS IND	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	olo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Alódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Cu ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS ISS CUSTOS IND	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 - 401,13
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Aódulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Cu ecificar) o e Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 — (Total de tributos e	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND para os Tributos	(Encargos e Benef nte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu prisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do N dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB	alo 1 (Composição da Remune otal do Módulo 4 (Custo de Rep Módulo 1 (Composição da Ren cisão) + Total do Módulo 4 (Co ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu usto de Reposição do Profiss PIS COFINS ISS CUSTOS IND para os Tributos m % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO D	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,92 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07
A ASE DE CÁLCULO DO Otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu nvisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição	ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO O da Remuneração	PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,6; 10.346,6; 1386,4 11.733,0; 220,6; 1.016,20
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO idrios) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e	ecificar) O e Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos e QUADRO RESUMO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO o da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e	PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,99 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO idrios) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu prisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo p 1 - (Total de tributos e QUADRO RESUMO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO De da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e para Rescisão	PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,67 1386,4 11.733,07 1.637,99 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07 Valor 4.755,23 2.901,76 241,63
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO: iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re	ecificar) De e Tributos por Posto. Base de Cálculo p OUADRO RESUMO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO De da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e pra Rescisão do Profissional Ause	PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,67 1386,4 11.733,07 1.637,99 220,67 1.016,20 401,13 4.348,07 Valor 4.755,23 2.901,76 241,67 743,07
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu prisão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa	ecificar) De Tributos por Posto. Base de Cálculo p OUADRO RESUMO GRA VINCULADA À EXECUÇÃO De da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e pra Rescisão do Profissional Ausei	PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,92 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07 Valor 4.755,23 2.901,76 241,61 743,07 381,28
A ASE DE CÁLCULO DO otal do Módulo 3 (Pro ustos Indiretos B ASE DE CÁLCULO DO iários) + Total do Mó iversos) + Custos Indir C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12 A B C D E	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (esp. Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re Módulo 5 - Insumos Director do Módulo 5 - Insumos Director	ecificar) De e Tributos por Posto. Base de Cálculo p QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO De da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão do Profissional Auseiversos	PIS COFINS CUSTOS IND DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T IRETOS, LUCRO E X Alíquota do T	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% enefícios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,4 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07 Valor 4.755,23 2.901,76 241,61 743,07 381,28 9.022,95
A A A A A A A B A B A C C D D Cotal on Moderate of D D Cotal on D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Custos Indiretos LUCRO = Total do Módu visão para Rescisão) + To Lucro S TRIBUTOS = Total do M dulo 3 (Provisão para Res iretos + Lucro Tributos Tributos Estaduais (espe Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro Cálculo do Tributo: MÃO DE OB Módulo 1 - Composição Módulo 2 - Encargos e Módulo 3 - Provisão pa Módulo 4 - Custo de Re Módulo 5 - Insumos Di Módulo 6 - Custos Indiretos	ecificar) De e Tributos por Posto. Base de Cálculo p QUADRO RESUMO BRA VINCULADA À EXECUÇÃO De da Remuneração Beneficios Anuais , Mensais e ara Rescisão do Profissional Auseiversos	eração) + Total do Módulo 2 posição do Profissional Ausei muneração) + Total do Módu susto de Reposição do Profiss PIS COFINS CUSTOS IND Dara os Tributos m % dividido por 100) DO CUSTO POR POSTO D CONTRATUAL (valor por po	(Encargos e Benefinte) + Total do Mó ulo 2 (Encargos e B ional Ausente) + T URETOS, LUCRO E x Alíquota do T E TRABALHO (cc osto de trabalho)	14,67% icios Anuais, Mensais e Diários) + idulo 5 (Insumos Diversos) + 13,40% eneficios Anuais, Mensais e otal do Módulo 5 (Insumos 12,25% 1,65% 7,60% 0,00% 3,00% TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.323,67 10.346,62 1386,43 11.733,07 1.637,95 220,62 1.016,20 401,13 4.348,07

	C- Serviços de Vigilâi								
UNIFOI	RMES POR POSTO (02	VIGILANTES TITU	LARES) - I	POSTO DI	URNO E POSTO	O NOTURNO			
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	Quantidade por Vigilante	Quantidade por Posto		o mensa nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113,20	30	5	10	R\$	37,7
aqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90,73	30	1	2	R\$	6,0
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,3
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,9
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,0
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,4
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,4
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6,23	30	5	10	R\$	2,0
,				-, -		<u> </u>	mensal por Posto	RŚ	124,0
							•		,-
EQUIPAMENTOS ALOCA	DOS NA EXECUÇÃO (CONTRATUAL POR	POSTO (inciso VI do	art. 21 da IN SL	TI nº 2/2008) - PO	STO DIURNO		
•	MARCA /		1		Período de			Cust	o mensa
DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Amortização	Quantidad	e por Posto		nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão,									
costurado, capa dura, 96 folhas, formato	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30		1	R\$	0,6
200x275mm	r esquisa de r rego	o madac	1.0	10,07	50				0,0
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,1
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		 1	R\$	0,9
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,7
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30		 1	R\$	0,9
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30		1	R\$	1,7
Dotas de Dorraciia	r esquisa de r rego	1 01	ΙŲ	32,00	30	1	mensal por Posto	R\$	6,1
						74.07 1014.	mensar per i este	ΝĢ	0,10
EQUIPAMENTOS ALOCA	DOS NA EXECUÇÃO (CONTRATUAL POR	POSTO	(inciso VI do	art. 21 da IN SLT	TI nº 2/2008) - POST	TO NOTURNO		
EQUIPAMENTOS ALOCA			T .			1		Cust	o mensal
EQUIPAMENTOS ALOCA DESCRIÇÃO	MARCA /	UNIDADE	T .	(inciso VI do unitário	Período de	1	FO NOTURNO e por Posto		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	Quantidad	e por Posto		o mensa nitário
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas,	MARCA /		T .		Período de	Quantidad		u	
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade	Valor R\$	unitário 4.789,00	Período de Amortização 30	Quantidad	e por Posto		
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valor	unitário	Período de Amortização	Quantidad	e por Posto	R\$	nitário 159,6
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade	Valor R\$ R\$	4.789,00 36,77	Período de Amortização 30 30	Quantidad	e por Posto 1	u	nitário
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade Blister com 10	Valor R\$	unitário 4.789,00	Período de Amortização 30	Quantidad	e por Posto	R\$	159,6 1,2
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades)	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade Blister com 10 unidades	Valor R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67	Período de Amortização 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1	R\$ R\$	159,6 1,2 2,5
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67	Período de Amortização 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidades Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 1 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 2 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	UNIDADE Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 2 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Lanterna tática profissional, modelo tipo	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 2 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 2 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1 0,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 2 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com L0 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Lanterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50	9 Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1 0,9
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta),	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	4.789,00 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 2 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 0,9 0,7
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, ambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 ano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com LO unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo nedestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Kit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50	9 Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,5 0,5 0,7
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, ambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Cit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software)	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50	9 Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,5 0,7 4,0
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, cambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com L0 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão Canterna tática profissional, modelo tipo ndestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou 16 com zoom, recarregável Cit Controlador de Ronda com Bastão (caneta), com 06 buttons, e sistema (software) Cofre para armazenamento dos materiais pertencentes ao posto	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50 730,00 298,95	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,0 0,5 0,7
DESCRIÇÃO Revólver calibre 38*, cano de 4 polegadas, tambor para 5 munições Coldre com baleiro para Revólver calibre 38 cano 4 polegadas Cartuchos de Munição calibre 38* (blister com 10 unidades) Colete balístico Nível II-A*, com registro Capa de colete a prova de balas Cassetete Porta Cassetete Apito + Cordão	MARCA / FABRICANTE Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço	Unidade Unidade Blister com 10 unidades Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	unitário 4.789,00 36,77 77,67 1.052,67 223,88 35,14 26,97 21,07 120,50 730,00	Período de Amortização 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	Quantidad	e por Posto 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	159,6 1,2 2,5 35,0 14,9 1,1 0,9

* Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante"

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO	D DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO	VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
ı	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.330,25	1	R\$ 11.330,25
П	Posto de Vigilância Noturna Armada Jornada 12 x 36	R\$ 13.371,02	1	R\$ 13.371,02
	VALOR MENSAL DOS SER\	/IÇOS (I + II)		R\$ 24.701,27

	II - QUADRO DEMONSTRA	TIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
	Descrição		Valor (R\$)
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.330,25
A .	valui Proposto poi Offidade de Medida	II - Posto Noturno Armado 12x36	R\$ 13.371,02
В	Valor Mensal o	do Serviço	R\$ 24.701,27
С	Número de Meses	do Contrato	30
	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 339.907,41
D	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 401.130,66
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 339.907,41
	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 401.130,66
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	o Serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 741.038,07

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:
		MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALE	IO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas
		I № 12.740, de 08 de dezembro de 2012
		.El № 2.506, de 11 de outubro de 2011
		ERNO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019
	·	CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores
	CODIGO TR	IBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO/RS
		JORNADA DE TRABALHO
	Jornada do Trabalho 12x26 (12h do trabalho por 26h do	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações
1	descanso)	posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30ª da CCT 2018/2020.
2	Adicional para troca de uniforme	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a troca de uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção de 1/6 do valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia de efetivo serviço, tendo natureza salarial.
3	Repouso Semanal Remunerado	Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional noturno, adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)
	BI	ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total , com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES nº 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

EDITAL 02.2021

ANEXO XI Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços

(Campus Avançado de Uruguaiana)

		IN/MF	OG - nº 05/2017 - ANEXO	VII-D		
		Planilha	de Custos e Formação de	Preços		
Processo:		23242.002232/2020-15		Licitação:		02/2021
Dia/hora:			quinta-feira, jui	nho 10, 2021		
			DADOS DO PROPONENTE			
Razão Social	:		PLANILHA DA ADMINISTE			GUAIANA
CNPJ			l e	10.662.072/0006-	62	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Sir	,	~		1	Lucro Real
	Data da Assessata e Van da Das		SCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO)	10/05/20	24.40.44
A B	Data de Apresentação da Pro Município/UF	posta (dia/mes/ano)			10/06/20 Uruguai	
		u Sentença Normativa em Diss	ídio		_	
С	Coletivo	•			CCT 20	018/2020 e CCT 2019/2020
D	N° de meses de execução cor	ntratual				30
		IC	ENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO)		
	Tipo de Serviço		Unidade de N	Medida	Quai	ntidade Total a Contratar
Vigilância Desarma	da Diurna - Jornada 12 x 36 de	segunda-feira a domingo	Posto			1
			MÃO DE ODDA			
		44Ã O DE ODDA	MÃO DE OBRA	CONTRATUAL		
			VINCULADA À EXECUÇÃO ara composição dos custos		hra	
			ara composição dos custos	reference a mao de o	loi a	VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Ar					12x36 - Segunda-feira à Domingo
2	Classificação Brasileira de Oc					CBO: 5173-30
3		ria Profissional (Jornada de Tra	balho de 220 hs)			R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vincula					Vigilante
5	Data base da categoria (dia/n		(222)			01.02.2020
7		em periculosidade (valor salári om periculosidade (valor da ho				R\$6,82 R\$8,87
8	, , ,	de VRP - (30% do valor da hora	•			R\$2,05
9	•	osidade (30% do salário norma				R\$450,12
10		n periculosidade (valor hora +				R\$10,23
11		n periculosidade (valor hora +				R\$13,30
12		turno sem periculosidade (valo				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional no	turno com periculosidade (val	or hora + 30% periculosidad	e) x 20%		R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme	e sem periculosidade (VSH/6)				R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por	•				2
Nota 1	Deverá ser elaborado uma plani					
Nota 2	A planilha será calculada conside	erando o valor mensal do posto.				
		MÓDIII O 1	COMPOSIÇÃO DA REM	MINEDAÇÃO		
1		composição da Remuneração	CONIFOSIÇÃO DA REIV	•	tual (%)	Valor (R\$)
					tuai (70)	
Α	Salário Base - Cláusula 3ª da	CCT 2019/2020 (valor para 2 vi	gilantes = 1 posto) - Jornada	a de Trabalho 12x36		R\$ 3.000,80
В	Adicional para troca de unifo	orme - Cláusula 13ª da CCT 201	.9/2020 = 1/6 do salário/ho	ra s/peri por dia: (VSI	H/6=R\$ 1,14) = (R\$	R\$ 34,20
В	1,14x2vig.x15d)					N3 54,20
С	Repouso Semanal Remunera	do - RSR - Cláusula 32ª da CCT	2018/2020 (adicional de tr	oca de uniforme x 20	%)	R\$ 6,84
D			/	30	0%	R\$ 912,55
-		- Lei nº 12.740/2012 - Cláusula	30º da CCT 2018/2020			
E	Outros (especificar)	Si	ubtotal do Módulo 1: Total	da Remuneração da	s VERRAS SAI ARIAIS	R\$ 0,00 R\$ 3.954,39
F	Intervalo Intraiornada - Cláu	sula 69ª da CCT 2019/2020 - [(S VERDAS SALARIAIS	R\$ 153,45
<u> </u>	meer tale merajemaaa olaa		do Módulo 1: Total da Rer		AS INDENIZATÓRIAS	R\$ 153,45
						, 200, 10
CC	MPOSIÇÃO DA REMUNERAÇ	ÃO - MÓDULO 1 (Incide sobre:	Quadro-Resumo do Custo por	Vigilante, Custos Indir	etos, Lucro e Tributos)	R\$ 4.107,84
Nota 3	.O empregado só irá receber o v	alor correspondente ao intervalo i	ntrajornada se estiver trabalho	ando.		
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor m	ensal devido ao empregado pela _l	orestação do serviço.			
		,				
		MÓDULO 2 - ENCARGO			ARIOS	
Submódulo 2.1	430 (Désimo Tomolo) C. 17 1	•	o) Salário e Adicional de Fé	rias		Valor (R\$)
В В	13º (Décimo Terceiro) Salário Adicional de Férias - [(Rem/3					R\$ 329,53 R\$ 109,84
В	Auricional de Ferias - [(Kem/3	·// ±4]		Tot	al do Submódulo 2.1	R\$ 109,84 R\$ 439,37
						,
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calc	culada mensalmente, provisiona-s	e proporcionalmente 1/12 (um	aoze avos) dos valores	referentes à gratificaçã	o natalina e adicional de férias.
				-		

Submódulo 2.2		(000) = 1 1 0 11	- 1 0 1 (-0-0)				
		(GPS), Fundo de Garantia por T PS, FGTS e outras Contribuiçõe		1			BASE DE CÁLCULO =
	INSS	PS, FG1S e outras Contribuições	S		tual (%) 00%	nć	Valor (R\$)
A B	-					R\$	878,75
В	Salário Educação	abalbo (PAT v FAD)			50%	R\$	109,84
<u> </u>	SAT - Seguro Acidente de Tra SESC ou SESI	availiu (NAT X FAP)			00%	R\$	131,81
D	SESC ou SESI SENAI - SENAC				50%	R\$	65,91
E					00%	R\$	43,94
F	SEBRAE INCRA				20%	R\$	26,36
G						R\$	8,79
н	FGTS		Table Calantidate 2.2		00%	R\$	351,50
	0		Total do Submódulo 2.2	,	80%	R\$	1.616,90
Nota 6		s previdenciários, do FGTS e den					
Nota 7	O SAT, a depender do grau	de risco do serviço, irá variar en	ntre 1% para risco ieve, 2% p	oara risco medio e 3% T	para risco grave.		
				/.			
Submódulo 2.3		Daniell'str	Benefícios Men	sais e Diários			(= 4)
		Valor da passagem do transpo	os Mensais e Diários	1			Valor (R\$)
		de prestação do serviço	orte coletivo no municipio		R\$3,50		
		Quantidade de passagens por	dia por empregado		2		
Α	Transporte [(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de	e recebimento de			R\$	29,95
	[(2xv1x30)-(0/0x3b)]	passagens			30		
		Participação do empregado er	m nercentual do salário-				
		base (Cláusula 35ª da CCT 201	•		6%		
	+	Valor do Auxílio-Alimentação					
		2019/2020)	(Clausula 14- ua CC)		R\$20,00		
		Quantidade de dias do mês de	e recebimento de auxílio-				
В	Auxílio Alimentação	alimentação			30	R\$	480,00
	[(30xVA)x(1-0,20)]					·	
		Percentual de participação do			20%		
		auxílio-alimentação (Cláusula :	14º da CCT 2019/2020)				
С	Assistência Médica e Famili	iar		•		R\$	-
D	Seguro de Vida - Rem x 26 x	c 0,023% - (Cláusula 39ª da CCT 2	2018/2020)			R\$	23,65
E	Auxílio Funeral - [(SB x 0,52	066%)/12] - (Cláusula 38º da CC	CT 2018/2020)			R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	-
				Tot	al do Submódulo 2.3	R\$	534,90
Nota 8	O valor informado deverá so	er o custo real do insumo (desco	ontado o valor eventualmen	ite paao pelo emprea	ado).		,
Nota 9		nefícios contidos em Acordos, Co			•		
	(QUADRO RESUMO - MÓDULO 2	2 - BENEFÍCIOS E ENCARGO	S ANUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS		
Módulo 2			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.1	13º (decimo terceiro) Salário	o e Adicional de Férias				R\$	400.00
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciários (G	PS), Fundo de Garantia por Tem				٠٠	439,37
Submódulo 2.3	Beneficios e Encargos Anuai		ipo de Serviço (FG1S), e Out	tras Contribuições		R\$	1.616,90
		s, Mensais e Diários	ipo de Serviço (FG15), e Out	tras Contribuições			
			S E ENCARGOS ANUAIS, ME		OTAL DO MÓDULO 2	R\$	1.616,90
					OTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.616,90 534,90
		BENEFÍCIOS	S E ENCARGOS ANUAIS, ME	ENSAIS E DIÁRIOS - T	OTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.616,90 534,90
		BENEFÍCIOS		ENSAIS E DIÁRIOS - T	DTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.616,90 534,90
		BENEFÍCIOS MÓDULO	S E ENCARGOS ANUAIS, ME	ENSAIS E DIÁRIOS - T	DTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.616,90 534,90
A	Aviso Prévio Indenizado [Re	BENEFÍCIOS MÓDULO	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição	ENSAIS E DIÁRIOS - TI	DTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.616,90 534,90 2.591,17
A B	Aviso Prévio Indenizado [Re Incidência do FGTS sobre Av	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição	ENSAIS E DIÁRIOS - TI	DTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$)
	Incidência do FGTS sobre Av	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1)	ENSAIS E DIÁRIOS - To RESCISÃO) x 5%rotatividade		R\$ R\$ R\$	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$)
В	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Fé	ENSAIS E DIÁRIOS - To RESCISÃO) x 5%rotatividade		R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61
B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Fé los no final do contrato	ENSAIS E DIÁRIOS - To RESCISÃO) x 5%rotatividade		R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03
B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.:	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (lem/33)x7]/12x100% empregado	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) ((Rem + 13º + Férias + 1/3Férias) com + 13º + Férias + 1/3Férias + 1/3Férias	RESCISÃO x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividade	e	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96
B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.:	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (tem/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) ((Rem + 13º + Férias + 1/3Férias) com + 13º + Férias + 1/3Férias + 1/3Férias	RESCISÃO x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividad	e	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29
B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.:	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (tem/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) ((Rem + 13º + Férias + 1/3Férias) com + 13º + Férias + 1/3Férias + 1/3Férias	RESCISÃO x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividade	e	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60
B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.:	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (8e	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Fé los no final do contrato 0 em + 13º + Férias + 1/3Féria PROVISÃO	RESCISÃO x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividade x 5%rotativid	e os DTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60
B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.:	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (tem/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Fé los no final do contrato 0 em + 13º + Férias + 1/3Féria PROVISÃO	RESCISÃO x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividade x 5%rotativid	e os DTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60
B C D E F	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prév	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (8e	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO	RESCISÃO x 5%rotatividade rias]] x 5%rotatividade x 5%rotativid	e OS OTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso P Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio	MÓDULO em/12 + 13*/12 + Férias/12 + {1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (tem/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias PROVISÃO DE M + 13º + Férias + 1/3Férias PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO LO DO PROFISSIONAL AUSEN	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade x 100% empregade PARA RESCISÃO - To	e OS DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso F Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prév	MÓDULO em/12 + 13*/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado prévio Indenizado [40% + 8% x (10 m/s) x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Refundador) MÓDULO 4 - CUSTO Dobara o custo de Reposição	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO	RESCISÃO x 5%rotatividade rias]] x 5%rotatividade x 5%rotativid	e OS OTAL DO MODULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso P Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39	MÓDULO em/12 + 13*/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado prévio Indenizado [40% + 8% x (tem/33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO D para o custo de Reposição Módulo 2	S E ENCARGOS ANUAIS, ME D 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO 1 do Profissional Ausen R\$ 2.081,22	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade ss x 100% empregado PARA RESCISÃO - To	e OS DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso P Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Revisor Aviso Prévio Trabalhado 2 osbre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Revisor Aviso Prévio Trabalhado MÓDULO 4 - CUSTO Dobara o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT:	S E ENCARGOS ANUAIS, ME D 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO 1 do Profissional Ausen R\$ 2.081,22	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade ss x 100% empregado PARA RESCISÃO - To	os DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63
B C D E F	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio P	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregadi 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO D para o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai	S E ENCARGOS ANUAIS, ME D 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO 1 do Profissional Ausen R\$ 2.081,22	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade ss x 100% empregado PARA RESCISÃO - To	os DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63
B C D E F B Módulo 1 Verbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio P	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregadi 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO D para o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai	S E ENCARGOS ANUAIS, ME 0 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Fé tos no final do contrato 10 11 12 13 14 15 16 16 17 17 17 17 18 18 18 18 19 19 19 19 19 19	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade ss x 100% empregado PARA RESCISÃO - To	os DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 slio 3 6.243,24 208,11
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais:	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Substi	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregadi 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO D para o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai	S E ENCARGOS ANUAIS, MI D 3 - PROVISÃO PARA R Descrição //3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias + 1/	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade ss x 100% empregado PARA RESCISÃO - To	os DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 slio 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$)
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subst Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 riso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (Revi)33)x7]/12x100% empregado 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Revi)33)x7]/12x100% empregado Dorara o custo de Reposição MÓDULO 4 - CUSTO Dorara o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai Substituto Férias BCCPA/12 Ausências Legais [(BCCPA/30)	S E ENCARGOS ANUAIS, MI 0 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO do Profissional Ausen R\$ 2.081,22 is nas Ausências Legais	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade ss x 100% empregado PARA RESCISÃO - To	os DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 clo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso P Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio CCPA - Base de cálculo p R\$ 3.954,39 Submódulo 4.1 - Subst Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de Substituto na cobertura de	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 riso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregadi 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO D para o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai Substituto Férias BCCPA/12 Ausências Legais [(BCCPA/30) Licença Paternidade {[(BCCPA/30)	S E ENCARGOS ANUAIS, MI D 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias PROVISÃO DEM + 13º + Férias + 1/3Féria PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO do Profissional Ausen R\$ 2.081,22 is nas Ausências Legais 1x2,59dias]/12 //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30,x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30,x5dias]/12/ //30)x5dias]/12/ //30,x5dias]/12/ x5dias]/ //30,x5dias]//30,x5dias]/ //30,x5dias]//	RESCISÃO x 5%rotatividade rias x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 6%rotatividade x 7%rotatividade x 7%rotatividade x 7%rotatividade x 8%rotatividade br>DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 clo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30	
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévi	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregadi 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO Distribution of the company of the compan	S E ENCARGOS ANUAIS, MI O 3 - PROVISÃO PARA R Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias PROVISÃO DE REPOSIÇÃO DO PRO do Profissional Ausen R\$ 2.081,22 is	RESCISÃO x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 6%rotatividade x 70%rotatividade x 70%rot	e OS DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63 D: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 clio 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévi	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 riso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregad: 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO Dorara o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai Substituto Férias BCCPA/12 Ausências Legais [(BCCPA/30) Licença Paternidade {[(BCCPA/30] Ausência por Acidente de Trab Afastamento Maternidade {[(N	S E ENCARGOS ANUAIS, MI 1 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão em + 13º + Férias + 1/3Férias provisão E REPOSIÇÃO DO PRO do Profissional Ausen R\$ 2.081,22 is	RESCISÃO x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 5%rotatividade x 6%rotatividade x 70%rotatividade x 70%rot	e OS DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63 D: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 clo 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévi	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 viso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregadi 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO Distribution of the company of the compan	S E ENCARGOS ANUAIS, MI 1 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão em + 13º + Férias + 1/3Férias provisão E REPOSIÇÃO DO PRO 1 do Profissional Ausen R\$ 2.081,22 is	RESCISÃO) x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividade rias)] x 100% empregad D PARA RESCISÃO - Tri PEISSIONAL AUSEI te (substituto): N Módulo 3: Custo Diária /12]x0,78%	e OS OTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63 D: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,61 7,03 27,96 10,29 140,60 207,63 clio 3 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66 52,03
B C D E F F Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Incidência do FGTS sobre Av Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado [(R Incidência do Submódulo 2.: Multa FGTS sobre Aviso Prévi	MÓDULO em/12 + 13º/12 + Férias/12 + (1 riso Prévio Indenizado Prévio Indenizado [40% + 8% x (8em/33)x7]/12x100% empregad: 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado vio Trabalhado [40% + 8% x (Re MÓDULO 4 - CUSTO Dorara o custo de Reposição Módulo 2 Sem VA e VT: tituto nas Ausências Legai Substituto Férias BCCPA/12 Ausências Legais [(BCCPA/30) Licença Paternidade {[(BCCPA/30] Ausência por Acidente de Trab Afastamento Maternidade {[(N	S E ENCARGOS ANUAIS, MI 1 3 - PROVISÃO PARA F Descrição 1/3 x Férias)/12] x (33/30=1) (Rem + 13º + Férias + 1/3Férias provisão em + 13º + Férias + 1/3Férias provisão E REPOSIÇÃO DO PRO 1 do Profissional Ausen R\$ 2.081,22 is	RESCISÃO) x 5%rotatividade rias)] x 5%rotatividade rias)] x 100% empregad D PARA RESCISÃO - Tri PEISSIONAL AUSEI te (substituto): N Módulo 3: Custo Diária /12]x0,78%	e OS DTAL DO MODULO 3 NTE Módulo 1 + Módul R\$ 207,63 D: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.616,90 534,90 2.591,17 Valor (R\$) 20,14 1,616 7,03 27,94 10,29 140,60 207,63 6.243,24 208,11 Valor (R\$) 520,27 44,92 1,30 2,03 18,66

Submódulo 4.2		Substitu	to na Intrajornada				Valor (R\$)
Α	Substituto na cobertuta de l	ntervalo para Repouso ou Ali				RŚ	-
		meerialo para nepoaso ou / m		Tota	al do Submódulo 4.2	R\$	
			Τ	100	ai uo subiliouulo 4.2	ΝĢ	•
		QUADRO RESUMO - MÓDULO	A - CUSTO DE REPOSIÇÃO	O DO PROFISSIONAL	ALISENTE		
Módulo 4		QUADRO RESUMO MODULO	Descrição	J DO I NOI ISSIOITAL	HOSEITTE		Valor (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Leg	nic	2000.1940			R\$	639,21
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajornada	ais				R\$	039,21
3ubiniodulo 4.2	Substituto na mitrajornada	CUSTO	DE REPOSIÇÃO DO PROFIS	SSIONAL ALISENTE - T	ΌΤΑΙ ΤΟ ΜΌΤΙΙΟ 4	R\$	620.21
	Os itans qua comtamplam a Má	dulo 4 se referem ao custo dos dia	-				639,21
Nota 10	as previsões estabelecidas na lei		is trabalitados pelo repository.	substituto quando o em	ргедийо июсийо пи рге.	stação do serviço	estiver dusente, conjoinne
		,			1	I	
		MÓDI	ULO 5 - INSUMOS DIVI	FRSOS			
		IVIODA	Descrição	LIGOS			Valor (R\$)
Α	Uniformes		Descrição			R\$	124,01
В	Equipamentos					R\$	6,10
С	Outros (especificar)					R\$	0,10
	outros (especificar)		IN	SLIMOS DIVERSOS - T	OTAL DO MÓDULO 5	R\$	130,11
			liv.	JOINIOS DIVERSOS - 1	TOTAL DO MIODOLO 3	κŞ	130,11
		MÓDILIO 6 CL	I ISTOS INDIRETOS, LUC	PO E TRIBLITOS			
	_			LNO E INIBUTUS	Deventual (0/)	ı —	Valer (DČ)
ASE DE CÁLCIII O DO	OS CUSTOS INDIRETOS = Total d	Insumos Diver		Módulo 2 (Encargos a	Percentual (%)		Valor (R\$)
	Total do Módulo 3 (<i>Provisão para</i>						R\$ 7.675,96
nsumos Diversos)	Total do Modulo 3 (Frovisdo para	Theseisab ji Total ab Modulo	4 (custo de Neposição do r	rojissional Ausente j	Total do Moddio 5		N\$ 7.073,30
A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.126,06
							=:===,==
ASE DE CALCULO DO	D LÚCRO = Total do Módulo 1 (d	Composição da Remuneração,) + Total do Módulo 2 (<i>Enco</i>	argos e Beneficios An	uais, Mensais e		
	D LÚCRO = Total do Módulo 1 (o ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>)		·				R\$ 8.802,02
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos		·				
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ind B	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	Reposição do Profissional	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (<i>Insumos</i>		
iários) + Total do Me iversos) + Custos Ind B ASE DE CALCULO DO	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Módulo	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e		1179,47
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>)	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e		1179,4
iários) + Total do Me iversos) + Custos Ind B ASE DE CALCULO DO	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro OS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>)	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e	R\$	1179,4 7 R\$ 9.981,49
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos	R\$ R\$	1179,47
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ind B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ind	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2 e Reposição do Profissional	Ausente) + Total do I	13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25%	-	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i>) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional ação) + Total do Módulo 2 e Reposição do Profissional PIS	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60%	R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i>) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional e Reposição do Profissional PIS COFINS	Ausente) + Total do I	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65%	R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i>) + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional e Reposição do Profissional PIS COFINS	Ausente) + Total do l	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00%	R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	e Reposição do Profissional e Reposição do Profissional PIS COFINS	Ausente) + Total do l	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar)	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI	Ausente) + Total do l	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00%	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (<i>Provisão para Rescisão</i>) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i>	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos	Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar)	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l	13,40% 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% TOTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro S TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 21 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100)	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T × Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro STRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo:	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26
iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINO	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26
iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Mo iversos) + Custos Ino C C.1 C.2 C.3	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da R	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU CULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - - 582,01 3.964,26
iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benef	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Composição da Remunero</i> + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo de</i> o 1 (<i>Custo </i>	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,43 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - - 582,01 3.964,26 Valor (R\$)
iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benef Módulo 3 - Provisão para Re	ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 – (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU CULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração ficios Anuais , Mensais e Diáriescisão	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,4: R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63
iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benet Módulo 3 - Provisão para Re Módulo 4 - Custo de Reposição	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 21 (<i>Composição da Remunero</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Remunero 36 + Total do Remunero 37 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21
iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benef Módulo 3 - Provisão para Re	+ Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 21 (<i>Composição da Remunero</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Remunero 36 + Total do Remunero 37 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Remunero 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Remunero 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 39 + Total do Remunero 39 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 30 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 31 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 32 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 33 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 34 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 35 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 36 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 37 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38 + Total do Módulo 4 (<i>Custo de</i> 38	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib ABALHO (com 2 vig	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21 130,11
iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc B ASE DE CALCULO DO iários) + Total do Meiversos) + Custos Inc C C.1 C.2 C.3 Nota 11 Nota 12	ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos Lucro DS TRIBUTOS = Total do Módulo ódulo 3 (Provisão para Rescisão) diretos + Lucro Tributos Tributos Federais Tributos Estaduais (especifica Tributos Municipais Custos Indiretos, Lucro e Tri Cálculo do Tributo: MÃO DE OBRA VINC Módulo 1 - Composição da F Módulo 2 - Encargos e Benet Módulo 3 - Provisão para Re Módulo 4 - Custo de Reposição	ar) ibutos por Posto. Base de Cálculo p 1 - (Total de tributos er QUADRO RESUMO DO CU CULADA À EXECUÇÃO CONTRA Remuneração ficios Anuais , Mensais e Diáries escisão ção do Profissional Ausente	PIS COFINS CUSTOS INDIRETOS, LI ara os Tributos m % dividido por 100) STO POR POSTO DE TRA	(Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l (Encargos e Beneficio Ausente) + Total do l UCRO E TRIBUTOS - T x Alíquota do Trib ABALHO (com 2 vig	Módulo 5 (Insumos 13,40% s Anuais, Mensais e Módulo 5 (Insumos 14,25% 1,65% 7,60% 0,00% 5,00% OTAL DO MÓDULO 6	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1179,47 R\$ 9.981,49 1.658,73 192,06 884,66 - 582,01 3.964,26 Valor (R\$) R\$ 4.107,84 2.591,17 207,63 639,21

		IN /NADOC =0.05 /2017 A	NEVO VIII D			
		IN/MPOG - nº 05/2017 - A Planilha de Custos e Forma				
Processo:	23242.002232/2020-15	Pianina de Custos e Porma	Licitação:		02/2021	
Dia/hora:	23242.002232/2020-13	quinta-fe	ira, junho 10, 20	•	2/2021	
Diay Horas		DADOS DO PROPON				
Razão Social		PLANILHA DA ADMIN	ISTRAÇÃO - IFFA	R CAMPUS AVANÇADO URUGUAI	ANA	
CNPJ			10.662.07	2/0006-62		
Regime de Tributação	: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples Nacional			1		Lucro Real
		DISCRIMINAÇÃO DO S	ERVIÇO			
Α	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			10/06/2021 10):13	
В	Município/UF			Uruguaiana/		
С	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa e	m Dissídio Coletivo		CCT 2018/202	20 e CCT 2019/2020	
D	N° de meses de execução contratual	~			30	
	· · · ·	IDENTIFICAÇÃO DO S	-			
	Tipo de Serviço	Unidade de Me	dida	Quantidade	e Total a Contratar	
Vigilância Desarmada	Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	Posto			1	
		MÃO DE OBR	Δ			
	MÃO	DE OBRA VINCULADA À EXEC		TIAI		
		ntares para composição dos				
					VIGILÂNCIA DESARMADA	NOTURNA
1	Tipo de serviço: Vigilância Armada e Desarmada				12x36 - Segunda=feira à	
2	Classificação Brasileira de Ocupações					BO: 5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional – 220 hs				u	R\$ 1.500,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratu	ıal)				Vigilante
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	,				01.02.2020
6	Valor do salário/hora (VSH) sem periculosidade (valo	r salário normativo/220h)				R\$6,82
7	Valor do salário/hora (VSH) com periculosidade (valo					R\$8,87
8	Valor da hora de periculosidade VRP - (30% do valor					R\$2,05
9	Valor do adicional de periculosidade (30% do salário	normativo)				R\$450,12
10	Valor da Hora Extra (50%) sem periculosidade (valor	hora + 50%)				R\$10,23
11	Valor da Hora Extra (50%) com periculosidade (valor	hora + 30% periculosidade) -	+ 50%			R\$13,30
12	Valor da hora do adicional noturno sem periculosidad	de (valor hora x 20%)				R\$1,36
13	Valor da hora do adicional noturno com periculosida		osidade) x 20%			R\$1,77
14	Adicional para troca uniforme sem periculosidade (V	SH/6)				R\$1,14
15	Quantidade de vigilantes por posto					2
Nota 1 Nota 2	Deverá ser elaborado um olanilha para cada tipo de serviço A planilha será calculada considerando o valor mensal do p					
Nota 2	A planima sera calculada considerando o valor mensardo p	0310.				
	 					
	MÓDL	JLO 1 - COMPOSIÇÃO D	A REMUNERA	CÃO		
1	Composição da Remuneraç	•		Percentual (%)	Valor (R\$)	
	Salária Basa Cláusula 38 da CCT 2010/2020/uslas a	one 2 visilentes – 1 mosts). I	ausada da Tuaba	lho 12::20	DĆ.	2 000 00
A	Salário Base - Cláusula 3ª da CCT 2019/2020 (valor pa	ara 2 vigilantes = 1 posto) - 1	ornada de Traba	110 12x30	R\$	3.000,80
В	Adicional Noturno - Cláusula 28ª e 29ª da CCT 2018/	2020 - Das 22h às 05h (8h de	adicional noturi	no para o RS) -	R\$	326,40
	AN(s/peri)x8hx15diasx2vig				ıς	320,40
•	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE) - Cla	áusula 29ª e 66ª da CCT 2018	3/2020 - o que ex	cedeu de 190,67h (HE s/peri x	né.	00.50
С	4,33h x 2vig.)[195h(=180h + 15h)-190,67=4,33h c	como horas extras, sendo 15	h = (7h x 1,14285	571 - 7h)x15dias. Das 22H às 5h	R\$	88,59
_	Adicional para troca de uniforme - Cláusula 13ª da C	CT 2019/2020 = 1/6 do salái	io/hora s/peri po	or dia: (VSH/6=R\$ 1,14) = (R\$		
D	1,14x2vig.x15d)			, ,	R\$	34,20
Е	Repouso Semanal Remunerado - RSR - Cláusula 32ª	da CCT 2018/2020 (adiciona	l noturno + adicio	onal de hora noturna reduzida +	R\$	89,84
	adicional de troca de uniforme x 20%)				NĢ	65,64
F	Adicional de Periculosidade - Lei nº 12.740/2012 - Cl	áusula 30ª da CCT		30%	R\$	1.061,95
	2018/2020					
G	Outros (especificar)	Subtatal da Mádula	1. Total da Bon	nuneração das VERBAS SALARIAIS	R\$	0,00
н	Intervalo Intrajornada - Cláusula 69ª da CCT 2019/20			iulieração das vendas SALARIAIS		R\$ 4.601,78 R\$ 153,45
П	intervalo intrajornada - ciadsula 09- da ect 2013/20			ção das VERBAS INDENIZATÓRIAS		R\$ 153,45
	T I	Subtotul do Modulo 11 100	ar aa Herrianera	gao ado venerio interinenti		117 133,43
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - MÓDULO 1 (In	cide sobre: Quadro-Resumo do	Custo por Vigilan	te, Custos Indiretos, Lucro e Tributos)		R\$ 4.755,23
Nota 3	.O empregado só irá receber o valor correspondente ao inte	ervalo intrajornada se estiver tr	abalhando.			
Nota 4	O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregad	o pela prestação do serviço.				
		CARGOS E BENEFÍCIOS A	-	SAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1	·	Terceiro) Salário e Adiciona	ıl de Férias		Valor (R\$)	
A	13º (Décimo Terceiro) Salário - Rem/12				R\$	383,48
В	Adicional de Férias - [(Rem/3)/12]			Total do Submódulo 2.1	R\$ R\$	127,83 511,31
	T				1.4	511,51
Nota 5	Como a Planilha de Custos é calculada mensalmente, provis	siona-se proporcionalmente 1/1	2 (um doze avos) a	los valores referentes à gratificação na	talina e adicional de férias	

Submódulo 2.2	Encargos Previden	ciários (GPS), Fundo de Garant CÁLCULO =			ntribuições pas Salariais) + SUBMÓDULO 2.1		BASE DE
		GPS, FGTS e outras Contribui	ções		Percentual (%)		Valor (R\$)
Α	INSS				20,00%	R\$	1.022,62
В	Salário Educação	de Techelle (DAT : FAD)			2,50%	R\$	127,83
C		de Trabalho (RAT x FAP)			3,00%	R\$	153,39
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	76,70
E F	SENAI - SENAC SEBRAE				1,00% 0,60%	R\$ R\$	51,13 30,68
G F	INCRA				0,20%	R\$	10,23
Н	FGTS				8,00%	R\$	409,05
	. 0.0		Total do Submódulo 2.2		36,80%	R\$	1.881,63
Nota 6	Os percentuais dos encar	rgos previdenciários, do FGTS e der		estabelecidos pela		1	
Nota 7	O SAT , a depender do gr	au de risco do serviço, irá variar er	ntre 1% para risco leve, 2% para	risco médio e 3% _l	para risco grave		
Submódulo 2.3			Renefício	s Mensais e Diár	ins		
Submodulo 2.3		В	enefícios Mensais e Diários		103		Valor (R\$)
		Valor da passagem do transpo de prestação do serviço	orte coletivo no município	R\$	3,50		
	Transporte	Quantidade de passagens por	dia por empregado		:	2	20.05
Α	[(2xVTx30)-(6%xSB)]	Quantidade de dias do mês de passagens	e recebimento de		30	R\$	29,95
		Participação do empregado er base (Cláusula 35ª da CCT 201			6%	6	
		Valor do Auxílio-Alimentação 2019/2020)	(Cláusula 14ª da CCT	R\$	20,00		
В	Auxílio Alimentação [(30xVA)x(1-0,20)]	Quantidade de dias do mês de alimentação	e recebimento de auxílio-		30	R\$	480,00
	[(30,000),(1-0,20)]	Percentual de participação do alimentação (Cláusula 14ª da			20%	ó	
C	Assistência Médica e	l Familiar		l		R\$	
D		x 26 x 0,023% - (Cláusula 39ª d	la CCT 2018/2020)			R\$	27,52
E	_	x 0,52066%)/12] - (Cláusula 389				R\$	1,30
F	Outros (Especificar)					R\$	
					Total do Submódulo 2.3	R\$	538,77
Nota 8		á ser o custo real do insumo (desco			io).		
Nota 9	Observar a previsão dos	benefícios contidos em Acordos, Co	onvenções e Dissidios Coletivos	de Trabalho.	1	1	
						1	
		QUADRO RESUMO - MÓ	ÓDULO 2 - BENEFÍCIOS E ENG	CARGOS ANUAIS,	, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2			Descrição				Valor (R\$)
Submódulo 2.1		Salário e Adicional de Férias					
Jubinouulo 2.1	13º (décimo terceiro)					R\$	511,31
		ios (GPS). Fundo de Garantia no	or Tempo de Servico (EGTS)	e Outras Contrib	uirões		
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	ios (GPS), Fundo de Garantia po	or Tempo de Serviço (FGTS),	e Outras Contrib	uições	R\$	1.881,63
	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários				R\$ R\$	1.881,63 538,77
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários			uições E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 T	R\$ R\$	1.881,63
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários				R\$ R\$	1.881,63 538,77
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários	BENEFÍCIOS E ENCARGOS AN	IUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.881,63 538,77
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár	Anuais, Mensais e Diários	BENEFÍCIOS E ENCARGOS AN	IUAIS, MENSAIS	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos	Anuais, Mensais e Diários B Mo	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição	IUAIS, MENSAIS I	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ P\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos	Anuais, Mensais e Diários	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição	IUAIS, MENSAIS I	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza	Anuais, Mensais e Diários B Mo	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição	IUAIS, MENSAIS I	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ P\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sol	Anuais, Mensais e Diários B MG do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado	ÓDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	ARA RESCISÃO	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre	Anuais, Mensais e Diários B Mú do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado [40%	ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sol Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha	Anuais, Mensais e Diários B Mú do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em	SENEFÍCIOS E ENCARGOS AN ÓDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab	ÓDULO 3 - PROVISÃO P Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - 1) pregados no final do contra alhado	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1.87 8,18 32,54 11,97
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B Mú do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sot Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% +	ĎDULO 3 - PROVISÃO P. Descrição /12 + (1/3 x Férias)/12] x (33 + 8% x (Rem + 13º + Férias - pregados no final do contra alhado 8% x (Rem + 13º + Férias + 1	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62
A B C D E F BCCPA - Base de	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sob Multa do FGTS sobre. Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi	DESCRIÇÃO DE REPOSIÇÃO DE SENCARGOS AND DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPROPARA PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROTIVA PROTIVA PROVISÃO PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROPROPARA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA PROTIVA	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 1/3Férias)] x 5% 1/3Férias)] x 100 2/3Férias)] x 100	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sob Multa do FGTS sobre. Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2	DESCRIÇÃO DE CONTRA DE CO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 1/3Férias)] x 5% 1/3Férias)] x 100 2/3Férias)] x 100	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade frotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi	DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPISA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PRO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat + 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 1009 PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1:	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 cividade Srotatividade 6 empregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AL AUSENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 +
A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi	Anuais, Mensais e Diários B Mo do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le	DESCRIÇÃO DE CONTRA DE CON	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100% 2/ROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17
A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre. Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le	DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPISA PROTISTA PROTISTA PROTISTA PRO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100% 2/ROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	RS RS RS RS RS RS RS RS RS	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$)
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de 6 Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12	DESCRIÇÃO DE ENCARGOS AN DESCRIÇÃO PROVISÃO PROPRADA PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROVISÃO PROV	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal 1/3Férias)] x 5% to 2/3Férias)] x 100% 2/ROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$)
A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais:	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [[Rem/33]x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [[8CCI	DESCRIÇÃO PROVISÃO PROTISÃO PROTISÃO PROPISÃO PROTISÃO PR	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust is	ividade Grotatividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO : AL AUSENTE (Total da Remuneração das	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27
A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B Mo do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI	DESCRIÇÃO DE SENCARGOS AND DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. DESCRIÇÃO P. P. P. P. P. P. P. P. P. P. P. P. P.	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotal + 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1: Módulo 3: Cust is	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 cividade Srotatividade Sempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 3 AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51
A B C D E F BCCPA - Base de o Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D D	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sutura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI ra de Licença Paternidade [([itar de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de In	DESCRIÇÃO DE REPOS	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 5dias]/12]x0,78%	ividade Grotatividade Grotatividade Grotatividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de (Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B Mo do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Ct o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [([6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI tra de Licença Paternidade [[(6CcI	DESCRIÇÃO DE REPOS	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 5dias]/12]x0,78%	ividade Grotatividade Grotatividade Grotatividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51
A B C D E F BCCPA - Base de o Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D D	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le sutura de Férias BCCPA/12 tra de Ausências Legais [(BCCI ra de Licença Paternidade [([itar de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de Ausência por Acidente de Incenta de In	DESCRIÇÃO DE CONTROL DE REPOSIÇÃO DE CONTROL DE CO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 5dias]/12]x0,78%	ividade Grotatividade Grotatividade Grotatividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51 2,36
Submódulo 2.2 Submódulo 2.3 A B C D E F BCCPA - Base de e Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le ra de Férias BCCPA/12 rra de Licença Paternidade [([BCC] rra de Licença Paternidade [([ICC] rra de Licença Paternidade [([ICC] rra de Ausência por Acidente do rra de Afastamento Maternida	DESCRIÇÃO DE CONTROL DE REPOSIÇÃO DE CONTROL DE CO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 5dias]/12]x0,78%	ividade Grotatividade Grotatividade Grotatividade AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,87 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51 2,36 21,16
A B C D E F BCCPA - Base de Módulo 1 Verbas Salariais: Submódulo 4.1 A B C D E E E E E E E E E E E E E E E E E E	Encargos Previdenciár Beneficios e Encargos Aviso Prévio Indeniza Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalha Incidência do Submód Multa FGTS sobre Avi Cálculo para o custo R\$ 4.601,78 Submódulo 4.1 - Su Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu Substituto na cobertu	Anuais, Mensais e Diários B do [Rem/12 + 13º/12 + Férias, ore Aviso Prévio Indenizado Aviso Prévio Indenizado [40% do [(Rem/33)x7]/12x100% em ulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trab so Prévio Trabalhado [40% + MÓDULO 4 - Cl o de Reposição do Profissi Módulo 2 Sem VA e VT: bstituto nas Ausências Le ra de Férias BCCPA/12 rra de Licença Paternidade [([BCC] rra de Licença Paternidade [([ICC] rra de Ausência por Acidente d rra de Afastamento Maternida	DESCRIÇÃO DE CONTROL DE REPOSIÇÃO DE CONTROL DE CO	ARA RESCISÃO 3/30=1) x 5%rotat 4 1/3Férias)] x 5% to /3Férias)] x 100% PROVISÃO PARA D PROFISSION to): Módulo 1 Módulo 3: Cust 5dias]/12]x0,78%	E DIÁRIOS - TOTAL DO MÓDULO 2 ividade Gempregados RESCISÃO - TOTAL DO MÓDULO 2 AL AUSENTE (Total da Remuneração das R\$ 241,61 o Diário: BCCPA/30	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R	1.881,63 538,77 2.931,71 Valor (R\$) 23,43 1,83 8,18 32,54 11,97 163,62 241,61 as Salariais) + Módulo 2 + 7.265,15 242,17 Valor (R\$) 605,43 52,27 1,51 2,36 21,16 60,54

Submódulo 4.2			Substituto na Intrajornada			Valo	r (R\$)
Α	Substituto na cobertuta de Intervalo para Repouso ou Alimentação					R\$	-
	Total do Submodulo 4.2					R\$	-
			L				
		QUADRO RESUMO -	MÓDULO 4 - CUSTO DE REP	OSIÇÃO DO PROF	SSIONAL AUSENTE		
Módulo 4			Descrição			Valo R\$	r (R\$)
Submódulo 4.1	Substituto nas Ausências Legais						743,27
Submódulo 4.2	Substituto na Intrajorn	ada	CUSTO DE DEDOCISE	O DDOTICCION :	ALICENTE TOTAL DO MACOLII O A	R\$	-
					AUSENTE - TOTAL DO MÓDULO 4	R\$	743,27
Nota 10	Os itens que comtemplan previsões estabelecidas n	ndo o empregado alocado na prestaçã	o do serviço estiver au	sente, conforme as			
			MAÓDINO E INCUMO	C DIVERSOS			
	_		MÓDULO 5 - INSUMO	S DIVERSOS			
_			Descrição			Valo	1 1
Α	Uniformes					R\$	124,01
B C	Equipamentos Outros (especificar)					R\$ R\$	10,12
ι	Outros (especificar)			INCLIMOCI	DIVERSOS - TOTAL DO MÓDULO 5	•	-
				INSUNIUS	I	R\$	134,12
		MÓDUL	O 6 - CUSTOS INDIRETO	S IIICRO E TRI	RUTOS		
		Insumos Div		3, LUCRU E IKI	Percentual (%)	Valo	r (P¢)
PACE DE CÉLCIU O DO	S CUCTOS INIDIDETOS			h-1 d- 14/d-1- 2/6		vaio	r (K\$)
	BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = Total do Módulo 1 (Composição da Remuneração) + Total do Módulo 2 (Encargos e Beneficios Anuais, Mensais e Diários) + Total do Módulo 3 (Provisão para Rescisão) + Total do Módulo 4 (Custo de Reposição do Profissional Ausente) + Total do Módulo 5 (Insumos Diversos)					R\$	8.805,94
A	Custos Indiretos				14,67%	R\$	1.291,83
		ulo 1 (Composição da Remui	neracão) + Total do Módulo	2 (Encaraos e Ben	efícios Anuais, Mensais e Diários)		,
					o Módulo 5 (<i>Insumos Diversos</i>) +	R\$	10.097,77
В	Lucro 13,40%						1353,
	ódulo 3 (<i>Provisão para Re</i>				e Benefícios Anuais, Mensais e + Total do Módulo 5 (<i>Insumos</i>	R\$	11.450,87
С	Tributos				14,25%	R\$	1.902,92
			PIS		1,65%	R\$	220,34
C.1	Tributos Federais		COFINS		7,60%	R\$	1.014,89
C.2	Tributos Estaduais (esp	ecificar)			0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais		ISS		5,00%	R\$	667,69
			CUSTOS IND	IRETOS, LUCRO E 1	TRIBUTOS - TOTAL DO MÓDULO 6	R\$	4.547,85
Nota 11	Custos Indiretos, Lucro	o e Tributos por Posto.					
		Base de Cálculo	para os Tributos				
Nota 12	Cálculo do Tributo:			x Alíquota do T	ributo	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		1 – (Total de tributos e	m % dividido por 100)				
				1			
			<u> </u>	<u> </u>			
			DO CUSTO POR POSTO		om 2 vigilantes)		
	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (valor por posto de trabalho)						lor
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$	4.755,23
В	Módulo 2 - Encargos e Beneficios Anuais , Mensais e Diários				R\$	2.931,71	
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$	241,61
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$	743,27
E	E Módulo 5 - Insumos Diversos R\$ SUBTOTAL (A + B + C + D + E) R\$					R\$ R\$	134,12
					8.805,94		
VALOR TOTAL MENSAL DO POSTO NOTURNO ARMADO 12x36				R\$	4.547,85		
	VALO	R TOTAL MENSAL DO PO	JSTO NOTUKNO ARMA	DO 12X36			13.353,79

	C- Serviços de Vigilân								
UNIFOR DESCRIÇÃO	MES POR POSTO (02 MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		r unitário	Período de Amortização	Quantidade por Vigilante	Quantidade por Posto		o mensal nitário
Calça social	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	113.20	30	5	10	R\$	37,73
Jaqueta/Japona	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	90.73	30	1	2	R\$	6,05
Camisa social manga curta	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	69,93	30	5	10	R\$	23,31
Camisa social manga longa	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	89,93	30	5	10	R\$	29,98
Cinto de nylon	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,97	30	2	4	R\$	4,00
Sapatos	Pesquisa de Preço	Par	R\$	138,03	30	2	4	R\$	18,40
Meia social	Pesquisa de Preço	Par	R\$	7,38	30	5	10	R\$	2,46
Crachá de Identificação	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	6.23	30	5	10	R\$	2,40
craciia de identificação	resquisa de rreço	Offidade	ΝŞ	0,23	30	1	mensal por Posto	_	124,01
							•		
EQUIPAMENTOS ALOCA		ONTRATUAL PO	R POSTO	(inciso VI do		TI nº 2/2008) - PO	STO DIURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	Valo	r unitário	Período de Amortização	Quantidad	e por Posto		o mensal nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30		1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,70
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30		1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30		1	R\$	1,75
						Valor total	mensal por Posto	R\$	6,10
EQUIPAMENTOS ALOCAI	DOS NA EVECUÇÃO C	ONTRATUAL BO	D BOSTO	(incise VI de	art 21 da IN SI T	FL n0 2/2009) BOST	TO NOTURNO		
DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE		r unitário	Período de Amortização		e por Posto		o mensal nitário
Livro de Ocorrência tipo caderno Brochurão, costurado, capa dura, 96 folhas, formato 200x275mm	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	18,07	30	:	1	R\$	0,60
Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	35,14	30		1	R\$	1,17
Porta Cassetete	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	26,97	30		1	R\$	0,90
Apito + Cordão	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	21,07	30		1	R\$	0,70
Lanterna tática profissional, modelo tipo indestrutível, de longo alcance, com LED Q5 ou T6 com zoom, recarregável	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	120,50	30	:	1	R\$	4,02
Capa de Chuva	Pesquisa de Preço	Unidade	R\$	29,20	30	†	1	R\$	0,97
Botas de Borracha	Pesquisa de Preço	Par	R\$	52,60	30		1	R\$	1,75
ibolas de Borracha									

* Item com preenchimento obrigatório do campo "Marca / Fabricante".

ANEXO III

I - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE SERVIÇO - ESCALA DE TRABALHO		VALOR MENSAL DO POSTO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)
ı	Posto de Vigilância Diurna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 11.640,22	1	R\$ 11.640,22
II	Posto de Vigilância Noturna Desarmada Jornada 12 x 36	R\$ 13.353,79	1	R\$ 13.353,79
	VALOR MENSAL DOS SER\	R\$ 24.994,01		

II - QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
	Descrição				
Α	Valor Proposto por Unidade de Medida	I - Posto Diurno Desarmado 12x36	R\$ 11.640,22		
	valor Proposto por Officade de Medida	II - Posto Noturno Desarmado 12x36	R\$ 13.353,79		
В	Valor Mensal d	lo Serviço	R\$ 24.994,01		
С	Número de Meses	30			
D	Valor Unitário do Serviço	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 349.206,51		
U	(Valor Mensal do Posto x nº Meses do Contrato)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 400.613,81		
E	Valor Total dos Serviços (R\$)	Vigilância Desarmada Diurna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 349.206,51		
L	(Valor Unitário x nº de Postos)	Vigilância Desarmada Noturna - Jornada 12 x 36 de segunda-feira a domingo	R\$ 400.613,81		
F	Valor Global da Proposta (Valor Mensal d	R\$ 749.820,32			

Declaro para devidos fins que:

- 1. Estou CIENTE e de ACORDO com as condições previstas no Termo de Referência.
- 2. Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
- 3. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- 4. Que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- 5. Que para elaboração da presenta proposta foram considereados todos os custos diretos, indiretos, impostos, despesas de pessoa e insumos.
- 6. Que a validade da presente proposta é de 60 dias.

Dados da Empresa:

	Legislação e Estatísticas que embasam os cálculos	da Planilha de Custos e Formação de Preços, constantes nos seguintes documentos:				
		MATIVA SEGES № 05, de 26 de maio de 2017 atualizada				
	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALH	O DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2018-2020 - Cláusulas Sociais				
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusula Salarial						
	·	DOS VIGILANTES DO RIO GRANDE DO SUL 2019-2020 - Cláusulas Econômicas				
LEI № 12.740, de 08 de dezembro de 2012 LEI № 2.506, de 11 de outubro de 2011						
		ENO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO RS 2019				
		LT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e alterações posteriores				
		RIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS				
		de 20 de abril de 2018 - MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS				
		JORNADA DE TRABALHO				
1	Jornada de Trabalho 12x36 (12h de trabalho por 36h de descanso)	Conforme consta no Art. 59-A da CLT atualizada, Anexo VI-A da IN SEGES nº 05/2017 e alterações posteriores, e também § 3º da Cláusula 67º da CCT 2018/2020.				
		COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Adicional de Periculosidade	Adicional de Periculosidade (com natureza salarial) - instituído pela Lei 12.740/2012, qua alterou o Art. 193 da CLT considerando atividade penosa aquela que tiver exposição pemanente do trabalhador a roubo ou outra espécie de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou profissional, determinando também o desconto/compensação de outro adicional por ventura concedido por meio de CCT. Normatizado também pela Cláusula 30º da CCT 2018/2020.				
2	De acordo com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2019-2020 o tempo despreendido para a uniforme será remunerado (5 minutos para colocar e 5 minutos para retirar) na proporção di valor da hora normal de trabalho, ou seja, os 10 minutos corresponderão a R\$ 1,14 por dia d					
3	serviço, tendo natureza salarial. Pagamento de 20% sobre as variáveis, conforme Cláusula 32ª da CCT 2018/2020 (adicional adicional de hora noturna reduzida e adicional para troca de uniforme).					
4	Pagamento em dobro em feriados na jornada 12x36	Com a modificação trazida pela reforma trabalhista, pelo Art. 59-A da CLT não é mais devido o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados.				
5	Rendição para o almoço	Corresponde ao pagamento de substituto do vigilante durante a concessão do intervalo para repouso e alimentação, conforme determinado no <i>caput</i> do Art. 71 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Obs.: Optou-se pela não inclusão da rendição em ambos os postos de trabalho (diurno e noturno).				
6	Intervalo Intrajornada	Amparado no § 5º da cláusula 69ª da CCT 2019-2020, por questões de segurança quanto a pandemia do Covid-19, o intervalo nas escalas dirnas e noturnas será remunerado conforme Art. 71 § 4º da CCT, ou seja, com um acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Foi considerado a indenização de 30min para o intervalo não usufruído, conforme Cláusula 69ª da CCT 2018/2020. Obs.: Com a reforma da CLT o Intervalo Intrajornada agora tem natureza indenizatória e não mais salarial.				
7	Adicional Noturno	A jornada noturna é compreendida entre 22h da noite e 05h da manhã seguinte (considerando que a hora noturna corresponde a 52,5min) , com remuneração adicional de 20%, de acordo com o Art.73 da CLT. Conforme Cláusula 29ª da CCT 2018/2020 devem ser pagas 8h de adicional noturno 60min-52,5min=7,5min (60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1h por noite) 7h + 1h = AN de 20% sobre 8h por noite. Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73²)				
8	Adicional de Hora Noturna Reduzida (como HE)	Na jornada 12x36 a carga horária mensal é de 180h, e a CCT do RS autoriza o pagamento de HE somente quando exceder 190,67h de trabalho. A cada hora noturna de 60min, o vigilante trabalha 7,5min a mais (60min-52,5min=7,5min) - 60/52,5x100=14,28571% a mais a cada hora de 60min = 1HE por noite/15HE por mês . Obs.: A reforma da CLT desconsiderou a prorrogação da jornada noturna (Art. 73º)				
		ENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
1	Auxílio Transporte	Cálculo do Vale Transporte para todos os dias do mês, uma vez que a jornada de trabalho se dá de segunda a domingo.				
3	Auxílio Alimentação	Pagamento de auxílio alimentação em todos os dias do mês, devido a jornada de trabalho ocorrer de segunda a domingo.				
4	Seguro de Vida	Calculado com base na cláusula trigésima nona da CCT 2018-2020, que no item a) define o pagamento de 26 vezes a remuneração atual do vigilante para cobertura por morte natural e invalidez permanente total , com aplicação de percentual de 0,0023% de ocorrência.				
5	Auxílio Funeral	Conforme cláusula trigésima oitava e trigésima nona da CCT 2018-2020 no caso de falecimento de empregado por morte acidental ou invalidez permanente total decorrente de acidente de trabalho, os seus dependentes receberão o valor de um salário mensal do empregado a título de auxílio funeral, sendo aplicado o percentual de 0,52066%.				

		ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
1	13º Salário	Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN SEGES № 05/2017 atualizada, em virtude da utilização da Conta Vinculada.
2	Afastamento Maternidade	Utilizado o percentual de 2% de mulheres que se afastam do serviço em virtude de licença maternidade.
3	Aviso Prévio Indenizado	Foi utilizado como referência 01 mês de aviso prévio indenizado (o que poderá se alterado e considerado 03 dias a mais na prorrogação, conforme a Lei 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período). Também foi tomado como base o percentual de 5% de rotatividade anual com esta forma de aviso prévio.
4	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Indenizado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
5	Aviso Prévio Trabalhado	Foi utilizado o percentual de 100% de vigilantes demitidos ao final do contrato com aviso prévio trabalhado (não leva-se em consideração a Lei 15.506/2011, pois o aviso prévio trabalhado pode ser dado com até 90 dias de antecedência).
6	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	Multa de 40% sobre Saldo da Conta Vinculada do FGTS para RCT s/Justa Causa, com Aviso Trabalhado durante a vigência do Contrato de Prestação de Serviços.
8	Ausência por doença	Conforme estatística, foi utilizada a média de 03 faltas por ano por empregado, por motivo de doença.
9	Licença Paternidade	Conforme estatística, 1,5% dos profissionais se afastam por licenla paternidade, pelo período de 05 dias.
10	Ausências Legais	Conforme estatística apresentada pelo caderno Técnico do RS 2019 (pág. 3), em média os profissionais se afastam do trabalho por meio de ausências legais 2,59 dias ao ano.
11	Ausência por Acidente de Trabalho	Conforme estatística, 0,78% dos profissionais se afastam devido a acidente de trabalho, onde a empresa arca com os primeiros 15 dias de afastamento.
		CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO
1	Custos Indiretos	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.
2	Tributos (ISS)	Alíquota de ISS conforme Lei Municipal
3	Lucro	Utilizada a alíquota média entre as pesquisas de preço realizadas.

ANEXO XII

Modelo de autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto (conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO XII - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E PAGAMENTO DIRETO

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° XX/2021

(identificação do licitante), inscrita no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr.
(nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº
e do CPF nº, <u>AUTORIZA</u> o(a) (Nome do Órgão ou Entidade
promotora da licitação), conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN
SEGES/MPDG n. 5/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão, e dos dispositivos correspondentes do Edital:
1) que os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas devidos aos trabalhadores alocados
na execução do contrato sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores, quando
houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da
regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme o conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
item 1.2 do Aliexo VII-B da IN SEGES/INFDG II. 3/2017,
2) que os valores provisionados para o pagamento de férias, 13° salário e rescisão contratual dos
trabalhadores alocados na execução do contrato sejam destacados do valor mensal e depositados em
conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa junto a
instituição bancária oficial, conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN
SEGES/MPDG n. 5/2017;
3) que os valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS sejam retidos na fatura e
depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução
do contrato, observada a legislação específica, e conforme estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do
Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
4) que a Contratante utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas
rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a Contratada não efetue tais
pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, conforme
estabelecido na alínea "d" do item 1.2 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
de 2021.

(assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO XIII Modelo de Termo de Vistoria (se necessário)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO XIII - ATESTADO DE VISTORIA

Pelo presente instrumento, o Instituto Fe	deral Farroupilha - <mark>Campus xxxxxxxx</mark> , neste ato
representado pelo (Coordenador de Infraes	strutura ou outro agente), ATESTA, para fins de
participação no processo de licitação acima	identificado, que a empresa,
CNPJ, sito na Rua/Av, n°	, Bairro, no município de, Estado do,
CEP, realizou a VISITA TÉCNICA para conhecime	nto da infraestrutura do local em que se dará a
prestação do serviço de Vigilância Patrimonial Ostens	siva no referido Campus.
Firmam este documento as partes envolvid	as.
	<i>Local</i> - RS, de de 2021.
IFFarroupilha – Campus xxxxxxxx	Empresa:
Servidor:	CNPJ:
Siape:	Responsável:
	CPF.:

ANEXO XIV Modelo de Dispensa de Vistoria (se necessário)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO XIV - MODELO DE DISPENSA DE VISTORIA

Razão Social: XXXXX
CNPJ nº: XXXXX
Endereço completo: XXXXX
Telefone para contato: XXXXX
DECLARO ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico
(SRP) 02/2020 e seus Anexos, e DECLARO que me foi permitido o acesso às dependências do referido
edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por entender que as
informações prestadas no Caderno Técnico serem suficientes para elaborar a proposta a que se vincula
esta licitação.
DECLARO, também, que me responsabilizo e arco por eventuais erros no dimensionamento
da proposta decorrentes da não realização da visita in loco conforme me foi oportunizado, não usando
este argumento como motivo para aditivar o contrato.
<i>Local</i> - RS, de de 2021.
Empresa:
CNPJ: Responsável:
nesponsaven

CPF.:

ANEXO XV

Modelo de declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.º 23242.002232/2020-15

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

nº		, inscrição estadual nº, estabelecid possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa priva						
Administração Pública:			·					
Nome do Órgão/Empresa	Endereço Completo	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato					
		//a//	R\$ xxx,xx					

Valor de 1/12 avos do valor total dos contratos: R\$

Valor do patrimônio líquido: R\$

Observação:

Além dos nomes dos órgãos/empresas, a LICITANTE deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

 $(ValordoPatrimônioLíquido \times 12) \div (ValorTotaldosContratos) \ge 1$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta. $[(Valordareceitabruta-Valortotaldoscontratosx100 \div (ValordaReceitaBruta)$ Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

JUSTIFICATIVAS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

Observações:

- 1. Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa;
- 2. A licitante deverá informar todos os contratos vigentes.



		Local / UF, xx de mes de 2021
-	Nome e Assinatura	
	(Carimbo CNPJ)	

ANEXO XVI

Modelo de Instrumento de Medição de Resultado -IMR Anexo V-B da IN SEGES/MP N.5/2017

ANEXO XVI - MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

ÍNDICE MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS - IMR						
INDICADOR	Medida de Qualidade do Serviço na Proposta aceita pela Administração					
FINALIDADE	Acompanhar a execução contratual e aferir os padrões de qualidade do serviço prestado.					
META A CUMPRIR	Atender a Carta Proposta apresentada pela empresa no cumprimento da solução do serviço requerido pela Administração					
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Aferição manual, visual e tecnológica.					
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	In Loco					
PERIODICIDADE	Dária					
	Aferição realizada diariamente, podendo haver aferições em todos os turnos de trabalho, sendo, neste caso, a reincidência da INFRAÇÃO somatiza para fins de Cálculo no Ajuste de Pagamento. • CÁLCULO DIÁRIO DE PONTOS AFERIDOS: (total de pontos manhã) + (total de pontos tarde) + (total de pontos noite) = pontuação do dia					
MECANISMO DE CÁLCULO	 CÁLCULO DIÁRIO DE INFRAÇÕES (total de infrações da manhã) + (total de infrações da tarde) + (total de pontos noite) = Infrações do dia CÁLCULO MENSAL: (processar o total de ocorrências diárias da variável) x (soma do total de infrações mensais da variável) x Grau da Infração = pontuação total 					
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da assinatura do Contrato					
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Pontuação total do Mês: - Até 5 pontos: Pagamento de 100% da Nota Fiscal (N.F.); - De 5 a 10 pontos: Desconto de 1,35% até 1,81% da N.F.; - De 11 a 20 pontos: Desconto de 2,03% até 3,61% da N.F.; - Mais de 20 pontos: Desconto de 4,00% da N.F. OBS.: A faixa de desconto NÃO É LINEAR, dependendo dos Graus das Infrações cometidas.					
OBSERVAÇÕES	A pontuação é cumulativa entre os indicadores.					

INCIDÊNCIA	1	2	3	4	5
DO GRAU DAS	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 125,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00
INFRAÇÕES	ao dia sobre o valor mensal do contrato	ao dia sobre o valor mensal do contrato	ao dia sobre o valor mensal do contrato	ao dia sobre o valor mensal do contrato	ao dia sobre o valor mensal do contrato

ITEM DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES	GRAU
------------------------------	------

1	Manter empregado sem a qualificação e habilitação exigida ou Deixar de cumprir as exigências relativas à segurança do trabalho, dos programas de saúde ocupacional e riscos de acidente.	5
2	Permitir a presença de empregado sem uniforme e/ou crachá, com uniforme sujo, manchado, mal apresentado ou alocados na mesma função com uniformes despadronizados, ou seja, com modelo, cor e etc. diferentes.	1
3	Deixar de fornecer os materiais, ferramentas, utensílios, equipamentos e EPI em quantidade e definidos em proposta, ou aprovados pelo Fiscal, indispensáveis na prestação dos serviços e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	4
4	Atrasar e/ou deixar de fornecer uniformes e EPI's e armamento definidos e indispensáveis na prestação dos serviços e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	4
5	Deixar de pagar e recolher no prazo legal salários, seguros, vales- transportes e refeição, contribuições sociais e fiscais, bem como não arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do Contrato nas datas estipuladas	5
6	Destruir ou danificar documentos ou bens patrimoniais por culpa ou dolo de seus empregados.	4
7	Deixar de reparar, corrigir e substituir, as suas expensas, no total ou em partes, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, danos, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.	2
8	Deixar de substituir, após notificação, o empregado que impeça, embarace ou dificulte a Fiscalização da Administração ou que apresentar, a critério da Contratante, conduta inconveniente ou baixa produtividade, ou Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
9	Atrasar a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura os documentos necessários estabelecidos neste Termo de Referência e no Contrato.	4
10	Deixar de cumprir a solicitação formal da Fiscalização e de apresentar os relatórios indispensáveis à fiscalização do Contrato ou fornecer informações não condizentes com a realidade.	3
11	Deixar de manter em serviço o efetivo mínimo definido em proposta para cada unidade/endereço, bem como a ocorrência de faltas dos empregados da Contratada, sem a imediata substituição, ou deixar de indicar ou deixar de	4
12	Deixar de realizar a substituição dos equipamentos/materiais ou deixar de observar as especificações mínimas exigidas dessas materiais.	1
13	Deixar de cumprir e se adequar às solicitações da fiscalização advindas das pesquisas de satisfação com os usuários dos serviços.	3
14	Deixar de manter as autorizações específicas para a prestação dos serviços de vigilância, devidamente válidas, encaminhando à contratante sempre que houver alteração/atualização.	4
15	Deixar de apresentar o Registro de Certificado de Formação do Vigilante dos profissionais que prestam serviços ao MJSP, dentro da validade, e/ou permitir que profissional exerça as atividades de vigilantes dentro das dependências do MS sem o registro ou estando com ele vencido.	5
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

INFRAÇÃO

*OBS: Preencher conforme a quantidade de ocorrências que acontecerem em cada infração

01/01/2021 02/01/2021 04/01/2021 05/01/2021 06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 11/01/2021 11/01/2021 12/01/2021 13/01/2021 16/01/2021 17/01/2021 18/01/2021 19/01/2021 20/01/2021 20/01/2021 22/01/2021 23/01/2021 24/01/2021 25/01/2021 28/01/2021 28/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021 29/01/2021						_	_						4.5			
02/01/2021 03/01/2021 04/01/2021 05/01/2021 06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 11/01/2021 11/01/2021 13/01/2021 14/01/2021 15/01/2021 18/01/2021 19/01/2021 20/01/2021 21/01/2021 22/01/2021 23/01/2021 25/01/2021 25/01/2021 25/01/2021 26/01/2021 27/01/2021 28/01/2021 29/01/2021 20/01/2021	Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
03/01/2021 04/01/2021 05/01/2021 06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 11/01/2021 12/01/2021 13/01/2021 15/01/2021 16/01/2021 17/01/2021 18/01/2021 19/01/2021 22/01/2021 23/01/2021 24/01/2021 25/01/2021 26/01/2021 26/01/2021 27/01/2021 28/01/2021 29/01/2021 20/01/2021	01/01/2021															
04/01/2021 05/01/2021 06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 11/01/2021 11/01/2021 12/01/2021 13/01/2021 14/01/2021 15/01/2021 18/01/2021 19/01/2021 20/01/2021 22/01/2021 23/01/2021 24/01/2021 25/01/2021 25/01/2021 26/01/2021 27/01/2021 28/01/2021 29/01/2021	02/01/2021															
05/01/2021 06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 13/01/2021 09/01/2021 14/01/2021 09/01/2021 15/01/2021 09/01/2021 18/01/2021 09/01/2021 19/01/2021 09/01/2021 20/01/2021 09/01/2021 23/01/2021 09/01/2021 25/01/2021 09/01/2021 28/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 <t< td=""><td>03/01/2021</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	03/01/2021															
06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 12/01/2021 09/01/2021 13/01/2021 09/01/2021 15/01/2021 09/01/2021 16/01/2021 09/01/2021 18/01/2021 09/01/2021 19/01/2021 09/01/2021 23/01/2021 09/01/2021 24/01/2021 09/01/2021 25/01/2021 09/01/2021 28/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021	04/01/2021															
06/01/2021 07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 12/01/2021 09/01/2021 13/01/2021 09/01/2021 15/01/2021 09/01/2021 16/01/2021 09/01/2021 19/01/2021 09/01/2021 20/01/2021 09/01/2021 23/01/2021 09/01/2021 25/01/2021 09/01/2021 26/01/2021 09/01/2021 28/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021	05/01/2021															
07/01/2021 08/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 12/01/2021 09/01/2021 13/01/2021 09/01/2021 15/01/2021 09/01/2021 18/01/2021 09/01/2021 19/01/2021 09/01/2021 25/01/2021 09/01/2021 28/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 30/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 09/01/2021 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>																
08/01/2021 09/01/2021 10/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 11/01/2021 09/01/2021 12/01/2021 09/01/2021 13/01/2021 09/01/2021 15/01/2021 09/01/2021 18/01/2021 09/01/2021 22/01/2021 09/01/2021 23/01/2021 09/01/2021 28/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 29/01/2021 09/01/2021 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>																
10/01/2021																
11/01/2021	09/01/2021															
12/01/2021	10/01/2021															
13/01/2021 4/01/2021 15/01/2021 3 4 3 3 3 4 3 3 3 4 3 <t< td=""><td>11/01/2021</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	11/01/2021															
14/01/2021 15/01/2021 16/01/2021 2 3 4 3 3 3 4 3 3 3 4 3 3 3 4 3 <	12/01/2021															
15/01/2021	13/01/2021															
15/01/2021	14/01/2021															
16/01/2021 17/01/2021 18/01/2021 19/01/2021 20/01/2021 19/01/2021 20/01/2021 19/01/2021 21/01/2021 19/01/2021 22/01/2021 19/01/2021 23/01/2021 19/01/2021 25/01/2021 19/01/2021 28/01/2021 19/01/2021 29/01/2021 19/01/2021 30/01/2021 19/01/2021																
18/01/2021																
19/01/2021 0	17/01/2021															
20/01/2021	18/01/2021															
21/01/2021 22/01/2021 23/01/2021 3 24/01/2021 3 25/01/2021 3 26/01/2021 3 28/01/2021 3 29/01/2021 3 30/01/2021 3	19/01/2021															
22/01/2021 3/01/2021 24/01/2021 3/01/2021 25/01/2021 3/01/2021 26/01/2021 3/01/2021 28/01/2021 3/01/2021 30/01/2021 3/01/2021	20/01/2021															
23/01/2021 4/01/2021 25/01/2021 3 26/01/2021 3 27/01/2021 3 28/01/2021 3 29/01/2021 3 30/01/2021 3	21/01/2021															
24/01/2021	22/01/2021															
25/01/2021 3	23/01/2021															
25/01/2021 3	24/01/2021															
26/01/2021	25/01/2021															
27/01/2021																
28/01/2021																
29/01/2021 30/01/2021	28/01/2021															
																
31/01/2021	30/01/2021															
	31/01/2021															

ANEXO XVII

Declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO XVII - Declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato

Declaro que a empresa							CNPJ	,
representada por					, RG	, c	CPF	
possui responsabilidade	exclusiva	sobre a	quitaçã	ão dos	encargo	s traba	lhistas	e sociais
decorrentes do Contrato	Nº	, oriund	do do Pr	egão Ele	etrônico	N°	/2021	, firmado
com	•							
							Loc	cal e data.
Nome legív	el e assin	atura do i	represer	ntante le	egal da C	 ontrata	da	

Mod. Declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato

ANEXO XVIII

Declaração de concordância com Instrumento de Medição de Resultados (IMR)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02.2021

Processo Administrativo n.° 23242.002232/2020-15

ANEXO XVIII - Declaração de concordância com o Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

Declaro que a empresa		CNPJ,
representada por	, RG	, CPF,
está em pleno acordo com as disposições pre (IMR), anexo XVI do Edital, e os reflexos finar notas fiscais decorrentes da prestação dos se	nceiros que podem ser ca	•
		Local e data.
Nome legível e assinatura do r	epresentante legal da Co	 ntratada

ANEXO XIX Imagens dos Campi: Infraestrutura, Limites e Guarita.

ANEXO XIX - IMAGENS: INFRAESTRUTURA, LIMITES E GUARITAS DOS CAMPI

ALEGRETE

- Delimitação da área:



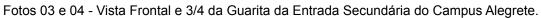


- Guarita 1:

Fotos 01 e 02 - Vista Frontal da Guarita da Entrada Principal e Interna do Campus Alegrete.



- Guarita 2:







- Área Interna do Campus Alegrete:

Fotos 05 e 06 - Visão da Entrada Principal e Vista Frontal do Prédio das Salas de Aulas.





Fotos 07 e 08 - Visão da Área de Convivência e Pátio Interno das Salas de Aula.

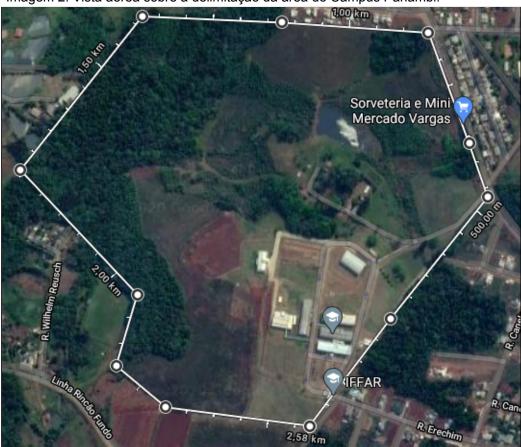




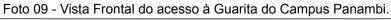
PANAMBI

Delimitação da área:





- Guarita:





Fotos 10 e 11 - Visão Interna do Local de Trabalho e do Banheiro da Guarita do Campus Panambi.



Foto 12 - Visão do Vigilante do Campus a Partir da Guarita do Campus Panambi.



Área Interna do Campus Panambi:

Fotos 13 e 14 - Visão das ruas laterais dos prédios do campus.





Fotos 15 e 16 - Visão do Refeitório e do Ginásio.





SANTA ROSA

Delimitação da área:



- Guarita:

Fotos 17 e 18 - Vista Frontal da Guarita e Visão Interna do Local de Trabalho do Campus Santa Rosa.



Fotos 19 e 20 - Vista Interna da Copa e do Banheiro da Guarita Campus Santa Rosa.



Área Interna do Campus Santa Rosa:

Fotos 21 e 22 - Vista Panorâmica do Refeitório e do Ginásio e Vista da Biblioteca Campus Santa Rosa.





Fotos 23 e 24 - Vista Lateral dos e Visão do Corredor dos Prédios Campus Santa Rosa.





SANTO ÂNGELO

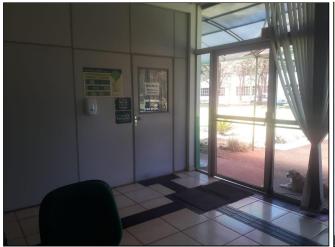
Delimitação da área:

Imagem 4: Vista aérea sobre a delimitação da área do Campus Santo Ângelo.



Local do vigilante (não há guarita neste campus):

Fotos 25 e 26 - Vista da Entrada da Sala do Vigilante e Visão Interna do Local de Trabalho Campus Santo Ângelo.





- Área Interna do Campus Santo Ângelo:

Fotos 27 e 28 - Visão da Entrada do Campus e Vista Lateral Direita dos Prédios Campus Santo Ângelo.





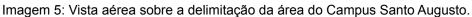
Fotos 29 e 30 - Vista Lateral Esquerda dos Prédios e Visão Panorâmica do Campus Santo Ângelo.





SANTO AUGUSTO

Delimitação da área:





- Guarita:

Fotos 31 e 32 - Visão Frontal da Entrada do campus e Vista da Entrada da Guarita Campus Santo Augusto.

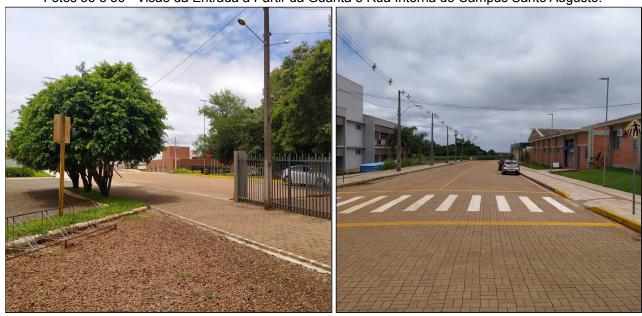


Fotos 33 e 34 - Visões Internas do Local de Trabalho da Guarita Campus Santo Augusto.



- Área Interna do Campus Santo Augusto:

Fotos 35 e 36 - Visão da Entrada a Partir da Guarita e Rua Interna do Campus Santo Augusto.

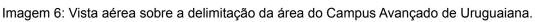


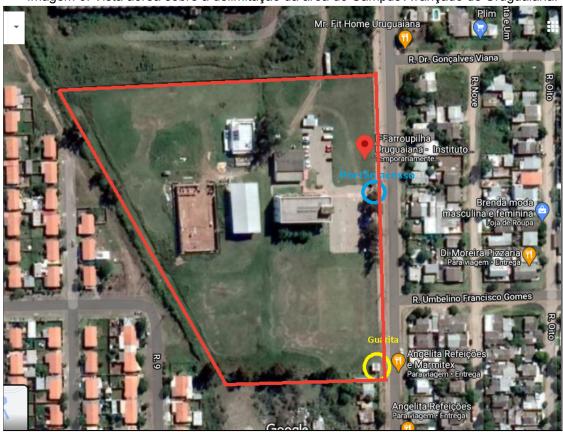
Fotos 37 e 38 - Vistas da Parte Lateral e Traseira das Edificações do Campus Santo Augusto.



URUGUAIANA

Delimitação da área:





- Guarita:

Fotos 39 e 40 - Vista Diagonal Externa da Guarita e do Banheiro Campus Avançado de Uruguaiana.





Fotos 41 e 42 - Visões Internas do Local de Trabalho da Guarita Campus Avançado de Uruguaiana.



ANEXO XX Modelo de Apresentação de Proposta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA REITORIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 02 / 2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

(Processo Administrativo n° 23242.002232/2020-15)

ANEXO XX - MODELO DE CARTA PROPOSTA

A Empresa XXXXXXXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada no endereço Rua/Av. xxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxx CEP.: xx.xxx-xxx, Cidade de xxxxxxx, UF, fone (xx) xxxx-xxxx E-mail: xxx@xxx, apresenta proposta discriminada para o(s) item(ns) abaixo arrolado(s) vinculando-o a licitação supracitada, disponibilizando, também, as Planilhas de Custos e Formação de Preços sugerida pela Administração para verificação dos pormenores pelo Pregoeiro e/ou Equipe Técnica, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtde Postos	Valor Total (R\$)

Metodologia de Cálculo:

Valor Unitário: Valor mensal do posto x 30 meses.

Valor Total: Valor Unitário x nº postos.

Valor Global: Soma dos valores totais de cada item.

O valor total da proposta é de R\$ xxx.xxx,xx (valor por extenso).

Dados Bancários para fins de pagamento:

Banco: (nome);

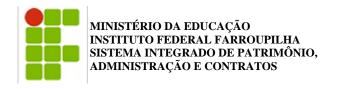
Agência: (número);

Conta Corrente: (número).

Local - UF, ___ de junho de 2021.

Representante Legal: (Nome)

CPF.: xxx.xxx.xxx-xx



FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/06/2021

EDITAL Nº 518/2021 - CLCSR (11.01.06.02.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 15:53) NIDIA HERINGER

REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE GABREI (11.01.01.44) Matrícula: 2647110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: 518, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 10/06/2021 e o código de verificação: 54cef5a5ec